

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Denise do Nascimento Santos

Desengomando a liberdade: trabalhadoras negras do serviço doméstico e suas
agências em Juiz de Fora (1887-1892)

**Juiz de Fora
2024**

Denise do Nascimento Santos

Desengomando a liberdade: trabalhadoras negras do serviço doméstico e suas
agências em Juiz de Fora (1887-1892)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em História. Linha de pesquisa: História, Cultura e Poder.

Orientadora: Professora Doutora Fernanda do Nascimento Thomaz.

**Juiz de Fora
2024**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Santos, Denise do Nascimento.

Desengomando a liberdade : trabalhadoras negras do serviço doméstico e suas agências em Juiz de Fora (1887-1892) / Denise do Nascimento Santos. -- 2024.

210 f. : il.

Orientadora: Fernanda do Nascimento Thomaz

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

1. Trabalhadoras negras do Serviço Doméstico. 2. Serviço Doméstico. 3. Pós-Abolição. 4. Juiz de Fora. I. Thomaz, Fernanda do Nascimento, orient. II. Título.

Denise do Nascimento Santos

Desengomando a liberdade: trabalhadoras negras do serviço doméstico e suas agências em Juiz de Fora (1887-1892)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder.

Aprovada em 29 de julho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Fernanda do Nascimento Thomaz – Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Professora Doutora Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro
Universidade Federal de Juiz de Fora

Professora Doutora Flávia Fernandes de Souza
Universidade Federal Fluminense

À minha mãe que me ensinou a sonhar. Ao meu pai que me ensinou sobre um Mundo do Trabalho Negro. À minha irmã que me ensinou o poder da altivez e ao meu sobrinho por continuar a sonhar.

AGRADECIMENTOS

Eu aprendi a sonhar e a reconhecer que nenhum caminho é solitário e muito menos deve ser.

À Dona Marina Simeão e Dona Isabel Marcolina, entrevistadas no primeiro projeto desta dissertação, no qual eu investigaria famílias nas quais mães e filhas foram trabalhadoras domésticas. Foi a partir das histórias de vida delas como trabalhadoras que cheguei ao século XIX. Por meio das palavras, olhares, pausas e silêncios dessas mulheres que se abriu a necessidade de saber como era a Juiz de Fora em que elas moraram. Dedico a elas estas páginas e o esforço em escrever uma parte da História das Trabalhadoras Domésticas da cidade.

À minha orientadora Fernanda do Nascimento Thomaz, desde o grupo de estudos Afrikas até aqui. Um mesmo rio de admiração por sua história e nutrição por meio de seus conhecimentos. Estou agradecida pelos incentivos, conselhos, olhar generoso sobre minha pesquisa e pela delicadeza em me perceber e me fazer enxergar este caminho como meu.

Ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora e todas/todos professoras/es e profissionais que constroem amplas possibilidades para a educação e a pesquisa.

Às históricas e contínuas lutas dos Movimentos Negros Brasileiros pelo acesso e permanência da população negra nos espaços educacionais, as quais me permitiram o acesso ao Mestrado por meio do sistema de cotas raciais.

Às/Aos pesquisadoras/es do Arquivo Histórico de Juiz de Fora, essenciais para que essa pesquisa esteja habitada pela gente negra desta cidade. Antônio Henrique Duarte Lacerda, responsável por indicar onde minhas fontes e pessoas poderiam estar, além disso me mostrou a preciosidade da pesquisa arquivística em jornais. Lucas Drummond Gorgulho Nogueira pelas informações compartilhadas, conversas, disponibilidade e acolhimento nos dias em que eu “corria” antes do trabalho para pesquisar. Raquel Pereira Francisco pela generosidade ao me ajudar a encontrar Simão Butta, as cozinheiras e outras tantas trabalhadoras, uma referência como pesquisadora. Elione Silva Guimarães, referência importante neste trabalho, pela escuta atenta em minhas procuras.

Ao pesquisador Eduardo Farias do Arquivo da Biblioteca Murilo Mendes pelas orientações e informações acerca de Simão Butta e das trabalhadoras domésticas juiz-foranas.

À Nêga Preta Selmara de Castro Balbino pela confiança e impulsionamento, pelos sonhos de igualdade e justiça, pelas gargalhadas e por me chamar para a luta pela vida. É sempre por vida. À Mariana Gino, mulher ventania e borboleta, por me mostrar as Áfricas, por me fazer

acreditar no lugar de pesquisadora e ser pra mim uma inspiração em que eu sempre miro. Selmara e Mariana foram vozes a dizer: a vida acadêmica é pra nós! Nêgas Pretas estupendas.

À Giovana Castro por me ajudar na leitura das fontes e ouvir minha empolgação na descoberta das que compõem essa pesquisa. Giovana foi uma companheira de Pós-graduação que tornou meus desesperos mais engraçados e a caminhada mais leve. Pensar as experiências de mulheres negras trabalhadoras domésticas em Juiz de Fora também foi o resultado das pesquisas da Giovana, suas participações em eventos, suas produções e as muitas conversas que tivemos.

À Maria Luiza Igino Evaristo pela leitura da versão final da dissertação e por ser tão sincera a ponto de me abraçar e debochar dos meus medos. Foi a primeira pessoa para quem falei do desejo de pesquisar as agências de mulheres negras, tendo como foco a autodefinição.

Ao “Grupo de Artes Cênicas e Políticas – As Ruths” – Giane Elisa Sales de Almeida, Maria Luiza Igino Evaristo, Fabiana Gomes, Sheila Gonçalves, Emmanuella Calazans e Joyce Queiroga – pela “iniciação” nas Artes Cênicas, por rirem comigo, me ajudarem, me respeitarem, acreditarem em minha cabeça e coração, traçarem comigo rotas de liberdade regadas de alegria e inteligência.

Às queridas: Gilmara Santos, Marilda Simeão, Vanessa Vaz, Flávia Nascimento, Maria Consolação, Helenice Lopes, Elaine Coelho e Lígia Toledo pela força e amor nos momentos difíceis ao longo desta pesquisa. Pelos sambas, bares, discussões acaloradas e apoio mútuo construídos desde a Especialização em História da África.

Monike Agostinho, Fabiana Gomes, Andressa Silva, Fernanda Pereira, Adélia Pereira, Maria Diomara e Cristiane Souza por toda amizade e amor que construí com vocês e que me fortalece.

À minha família: o que sou, eu sou por causa de muitas e muitos que vieram antes, que estão aqui hoje e que chegarão pisando firme nesse chão.

À população negra daqui da Zona da Mata, principalmente Juiz de Fora, da qual faço parte, por forjar meu passado e inundar de dignidade minha história.

Às mulheres negras e aos homens negros que “apareceram” pra mim nos jornais e processos judiciais da segunda metade do século XIX até 1950. Trabalhadoras e trabalhadores lutando por liberdade, autonomia, direitos e dignidade. Estou grata por se amostrarem. Eu respeito suas memórias e histórias!

Às trabalhadoras domésticas de Juiz de Fora e de todo Brasil por sua História de lutas, resistências e enfrentamentos. Estas mulheres criaram e criam, apesar da negação de direitos e

da insistência em sua subalternização, infinitas possibilidades de existência para si e suas famílias.

Às trabalhadoras da minha família, principalmente minhas avós: Maria Francisca do Nascimento e Maura Corrêa!

RESUMO

Esta dissertação tem a finalidade de analisar como trabalhadoras negras do serviço doméstico em Juiz de Fora no período de 1887 a 1892 criaram formas de agenciar sua liberdade e autonomia no Mundo do Trabalho do Serviço Doméstico. Estas trabalhadoras agenciaram estratégias de enfrentamento às formas de controle, elaboradas pelas instituições públicas e policiais, assim como estiveram presentes em formas organizativas negras na cidade. Por isso, a dissertação analisará como trabalhadoras do serviço doméstico foram representadas e vistas pela sociedade juiz-forana nos anos finais da escravidão e no imediato Pós-Abolição, nos jornais “O Pharol”, “Diário de Minas” e “Diário da Manhã”, a partir de uma perspectiva da crise do serviço doméstico, fenômeno presente no Brasil nas últimas décadas do século XIX, quando do dismantelamento da escravidão e do processo de regulamentação do serviço doméstico. Além disso, investiga como se deu o processo de regulamentação da locação de serviços domésticos na cidade, por meio do Livro de Matrículas dos Criados de Servir, criado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora. O conteúdo do Livro mostra como se organizava parte da classe dos criados de servir e, sobretudo, torna visível a resistência destes em aderir àquele sistema de monitoramento político e policial da população negra livre. Por fim, serão examinadas algumas formas de agência, enfrentamento e resistências de lavadeiras e cozinheiras em suas experiências cotidianas e organizativas. Suas experiências atravessadas pela interseccionalidade entre raça, classe e gênero, moldaram formas específicas de lutas contra a exclusão, a exploração e acima de tudo para desengomar o que a sociedade entendia como serviço doméstico e principalmente sobre trabalhadoras negras do serviço doméstico.

Palavras-chave: Trabalhadoras negras do serviço doméstico. Serviço doméstico. Juiz de Fora. Pós-abolição.

ABSTRACT

This dissertation has the purpose to analyze how black domestic workers in Juiz de Fora between 1887 and 1892 created ways to agency their freedom and autonomy in the World of Work of the Domestic Service. These workers created strategies to confront the forms of control developed by public institutions and the police, as well as being present in black organizational forms in the city. Therefore, the dissertation will analyze how domestic workers were represented and seen by juiz-forana society in the final years of slavery and in the immediate post-abolition, in the newspapers “O Pharol”, “Diário de Minas” and “Diário da Manhã”, from the perspective of the domestic service crisis, a phenomenon present in Brazil in the last decades of the 19th century, when slavery was dismantled and domestic service was regulated. Furthermore, it investigates how the process of regulating the leasing of domestic services in the city took place, through the Registrations Book for Servants to Serve, created by the City Council of Juiz de Fora. The content of the book shows how part of the servant to serve class was organized and, above all, makes visible their resistance to joining that system of political and police monitoring of the free black population. Finally, it will examine some forms of agency, confrontation and resistance of washerwomen and cooks in their quotidian and organizational experiences. Their experiences, crossed by the intersectionality between race, class and gender, shaped specific forms of struggle against exclusion, exploitation and, above all, to undo what society understood as domestic service and especially about black female domestic workers.

Keywords: Black domestic workers. Domestic service. Juiz de Fora. Post-abolition.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Anúncio de escravizadas da Fazenda da Graminha 1884.....	16
Figura 2 - Anúncio de amas de leite da Fazenda da Graminha	17
Figura 3 – Modelo de matrícula para criados de servir	64
Figura 4 - Gráfico das Matrículas dos Criados de Servir da cidade de Juiz de Fora de 1889 a 1890.....	90
Figura 5 - Primeira página do jornal “O Pharol” de 13 de maio de 1891	176
Figura 6 – Anúncio da greve das Cozinheiras em Juiz de Fora	180

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Profissões manuais e mecânicas da Freguesia de Santo Antônio de Juiz de Fora em 1872	43
Tabela 2 – Tipologia das Alforrias em Juiz de Fora (1844-1888).....	80
Tabela 3 – Cartas de liberdade de 1º de janeiro de 1887 a 30 de abril de 1888 do 1º Ofício de Notas	81
Tabela 4 – Faixa etária das criadas de servir do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)	91
Tabela 5 – Naturalidade das trabalhadoras do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)	92
Tabela 6 – Trabalhadoras africanas do Livro de Matrícula dos Criados de Servir (1889-1890)	94
Tabela 7 – Relação de cor/raça por filiação e estado civil do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890).....	96
Tabela 8 - Matrículas dos Criados de Servir de Juiz de Fora por cor/raça e ofício (1889- 1890)	102
Tabela 9 – Relação de cozinheiras por faixa etária do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890).....	122
Tabela 10 – Relação de trabalhadoras por cor/ naturalidade do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890).....	126

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 A FIDALGUIA DE AVENTAIS: CRIADAS DE SERVIR SOB REPRESENTAÇÕES E IMAGENS DE CONTROLE NA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DOMÉSTICO	35
2.1 NAS PÁGINAS DOS JORNAIS: AS FONTES JORNALÍSTICAS PARA IMAGINAR O SERVIÇO DOMÉSTICO.....	37
2.2 QUEM TRABALHOU NESTA FREGUESIA? TRABALHADORES E O RECENSEAMENTO DE 1872.....	41
2.3 QUEM SÃO ELAS PARA ELES? REGULAR E IMAGINAR O SERVIÇO DOMÉSTICO E SUAS TRABALHADORAS	50
2.3.1 Em uma mão a vara na outra o veneno: imagens de criadas em contraponto às suas senhoras.....	52
2.3.2 Trazer a paz para honrosas famílias: o processo regulamentação da locação de serviços domésticos.....	59
2.3.3 “Vagabundos de Saia”: o serviço doméstico como caminho e solução	71
3 ENGOMANDO A LIBERDADE: CARTAS DE LIBERDADE E A LIBERDADE CONTROLADA PELO LIVRO DE MATRÍCULAS DOS CRIADOS DE SERVIR	75
3.1 NEGOCIANDO A LIBERDADE: TRABALHADORAS E ALFORRIAS.....	76
3.2 PARA MUITOS SERVIÇOS: CRIADAS DE SERVIR NO LIVRO DE MATRÍCULAS.....	87
3.3 AS TRABALHADORAS NEGRAS DO SERVIÇO DOMÉSTICO	97
3.3.1 Amas presentes e ausentes.....	102
3.3.2 Das tinas e ferro de engomar às costuras: lavadeiras, engomadeiras e costureiras	109
3.3.3 Cozinheiras: astúcias e experiências.....	119
3.3.4 Do e de todo serviço doméstico.....	125
4 DESENGOMANDO A LIBERDADE: LAVADEIRAS E COZINHEIRAS EM SUAS AGÊNCIAS E RESISTÊNCIAS	130
4.1 MOVIMENTANDO-SE PELA CIDADE: TRABALHADORAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS.....	132

4.1.1 Processos Judiciais e suas histórias	134
4.1.2 Testemunhas da honra e da injúria: lavadeiras no Alto Santo Antônio.....	137
4.2 ELAS SABEM QUEM SÃO: AS COZINHEIRAS E AS ORGANIZAÇÕES DESTA ILUSTRE CLASSE.....	148
4.2.1 Com licença e com respeito: Simão Butta Veringo de Atháide Júnior.....	150
4.2.2 São Benedito padroeiro nosso: A Irmandade de São Benedito e os Cozinheiros	152
4.2.3 Cozinheiras em festa e cozinhas vazias: os festejos do 13 de Maio e a greve das cozinheiras.....	165
4.2.4 Cozinheiras em greve	179
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	189
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	192

1 INTRODUÇÃO

Desengomar: retirar a goma, amarrotar o que estava engomado.

Trabalhadoras escravizadas e livres do serviço doméstico, mesmo precariamente, desengomaram as formas de vigilância e regulamentação sobre seu trabalho. Elas amarrotaram, desalinham e desestabilizaram os mecanismos sociais e legais que tentavam controlar a população negra na iminência da Abolição e no imediato Pós-Abolição.

Desengomar a liberdade fora uma estratégia da população negra diante da negação da elite escravista juiz-forana em aceitar as lutas pela liberdade e os significados dados a esta. Aqui, esta liberdade é vista não apenas como o direito a sua própria existência, mas sobretudo, no direito ao trabalho digno longe dos sentidos de dominação, autoridade e disciplinamento construídos pela escravidão.

Assim, as agências de trabalhadoras negras do serviço doméstico ocupam um lugar central, mesmo quando são investigadas as formas de controle sobre estas. Este é o caso de Dionísia, cuja história é “contada” para que a História de Juiz de Fora seja analisada.

Dionísia tornou-se livre, por si mesma.

A primeira fuga de Dionísia foi da Fazenda da Graminha, pertencente a Eduardo Hungria¹. A notícia foi divulgada pelo jornal “O Pharol”, em 10 de abril de 1887.

Segundo o periódico,

[...] fugiu da Fazenda da Graminha, do sr. Eduardo Hungria, a escrava Dionysia, 17 anos de idade, mulata, olhos pequenos e pardos, bons dentes, cabelo torcido, levou uma trouxa de roupas. Gratifica-se a quem apreendê-la ou der notícias certas, protesta-se com todo o rigor da lei a quem acoitá-la².

Depois de um pouco mais de um ano, ela continuava a ser procurada e foi descoberta vivendo como livre e com outro nome na Fazenda da Saudade. Na ocasião em que foram buscá-la, Dionísia conseguiu escapar. De acordo com a nota,

[...] fugiu da Fazenda da Graminha do Sr. Eduardo Hungria, a escrava Dionizia mulata, 17 anos, olhos pequenos pardos, cabelo encarapinhado, tendo a unha de um dos dedos da mão defeituosa, e a 09 do corrente fugiu da fazenda da Saudade onde estava trabalhando como livre e com o nome mudado, na ocasião em que se a foi buscar a noite. Gratifica-se bem a quem

¹ Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria foi vereador na cidade de Juiz de Fora de 1873 a 1876, agricultor e descrito como capitalista pelo jornal “O Pharol” de 13 de novembro de 1907. Proprietário da Fazenda da Graminha nasceu em 1831 e faleceu em 1907. Eduardo era filho de Francisco Paulo, húngaro que imigrou para o Brasil em 1826, junto com seu irmão João Carlos. Francisco de Paulo adquiriu a Fazenda da Graminha em 1830, na região próxima ao atual bairro Alto dos Passos. Logo, a família Hofbauers Hungrias, da qual se origina Eduardo, foi uma das primeiras a povoar a cidade.

² O PHAROL, 10 de abr. de 1887.

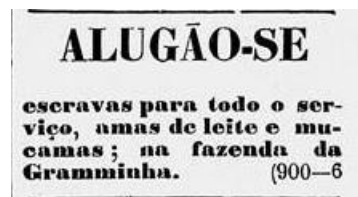
a apreender ou notícias certas der, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitado³.

A fuga era algo previsível à escravidão⁴, um elemento pertencente a esta instituição sócio-jurídica. O anúncio da fuga incluía mais características na descrição da escravizada, como a unha defeituosa e o cabelo encarapinhado. O detalhamento de suas características físicas, facilitaria a identificação, localização e aprisionamento de Dionísia, já que suas estratégias de liberdade garantiram a ela, cerca de um ano livre⁵.

Dionísia fugira de uma Fazenda que mantinha um contingente considerável de trabalhadoras escravizadas, envolvidas nas diversas modalidades do serviço doméstico, por isso, suponho que ela também tivesse inserida neste tipo de trabalho.

Nos dias 24 de agosto e 13 de setembro de 1884, o jornal “O Pharol” publicava um anúncio da Fazenda da Graminha de escravizadas para todo serviço, mucamas e amas de leite:

Figura 1 - Anúncio de escravizadas da Fazenda da Graminha 1884



Fonte: O Pharol de 24 de agosto de 1884.

As “escravas para todo serviço” poderiam ser trabalhadoras que realizavam atividades ligadas à limpeza, alimentação, organização e cuidado, ou seja, um amplo conjunto de atividades garantidoras de um cotidiano descomplicado e sem afazeres domésticos para a família senhorial. A Fazenda também oferecia o trabalho especializado de algumas modalidades do serviço doméstico como amas de leite e mucamas. Ofícios que exigiam requisitos físicos e morais, para seu exercício.

Estas trabalhadoras escravizadas alugadas complementavam os negócios da Fazenda da Graminha e se transformavam em uma rica fonte de geração de recursos, por meio de seu aluguel ou do trabalho ao ganho. Lima⁶ define o trabalho ao ganho, como um tipo de trabalho que recebe um “jornal”, um tipo de pagamento mensal fixo ou variável, mais facilmente

³ O PHAROL, 13 de abr. de 1888.

⁴ GOMES, Flávio dos S. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 01, p. 01-22, 1996. p. 02.

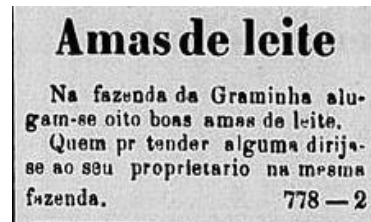
⁵ REIS, Liana Maria. Escravos e Abolicionismo na Imprensa Mineira (1850-1888). **Estudos Ibero-Americanos**, Rio Grande do Sul, v. 16, n. 1 e 2, p. 287-298, jul-dez. 1990. p. 290.

⁶ LIMA, Henrique E. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos AEL**, v. 14, n. 26, p. 135-177, 2009. p. 164.

convertível em valores totais, prazos e juros, detalhados em um contrato. Deste pagamento, parte era transferida para o senhor de escravizados.

Já no ano de 1886 cinco anúncios (02, 07, 09, 10 e 11 de julho de 1886) ofereciam a força de trabalho de 08 amas de leite da mesma fazenda:

Figura 2 - Anúncio de amas de leite da Fazenda da Graminha



Fonte: O Pharol de 02 de junho de 1886.

Os repetidos anúncios de aluguel de amas de leite, revelam a intensidade das negociações em torno da mão de obra escravizada na cidade, dois anos antes da Abolição. Se a Fazenda da Graminha oferecia amas de leite para aluguel em 1884 e continuava a fazê-lo no ano de 1886, era um sinal de que estas trabalhadoras tiveram um relevante papel em seus negócios.

Por outro lado, tantas mulheres amamentando em uma mesma propriedade mostra como a reprodução da força de trabalho, por meio gestacional, para manutenção das atividades produtivas da Fazenda, fora uma realidade de propriedades escravistas juiz-foranas mesmo após a promulgação da Lei do Ventre Livre de 1871⁷.

Neste contexto de exploração de trabalhadoras escravizadas do serviço doméstico foi que Dionísia fugiu. Além disso, o fato de ter se empregado com outro nome e ter burlado o sistema escravista, tornando-se livre na Fazenda da Saudade, faz crer que o serviço doméstico pode ter sido um recurso importante para sua sobrevivência.

Sua história é um fio que possibilita pensar na total exploração da capacidade produtiva – exploração da força de trabalho escravizada – e reprodutiva – ligada à manutenção do sistema escravista, pelo poder dado aos senhores sobre crianças nascidas de ventres livres – de mulheres negras empregadas no serviço doméstico, em um contexto de desmantelamento da escravidão, crise do serviço doméstico e regulamentação deste na cidade de Juiz de Fora.

⁷ BRASIL. Lei nº 2.040, 08 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Rio de Janeiro, 1871.

Um mês após sua segunda fuga, no dia 09 de maio de 1887, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, receberia um trabalho sobre a regulamentação da locação de serviços domésticos de Levindo Ferreira Lopes⁸, Chefe da Polícia da Província de Minas Gerais. O trabalho previa a inserção no Código de Posturas do município de leis que controlassem trabalhadoras escravizadas e livres como Dionísia.

A ordem no espaço público, bem como a integridade no ambiente privado⁹ eram objetivos a serem alcançados com a regularização do serviço doméstico, uma dentre diversas medidas relacionadas ao controle da população escravizada e ex-escravizada da cidade.

Juiz de Fora, localizada na Zona da Mata, foi uma das principais cidades escravistas das Minas Gerais no século XIX. Por isso, na iminência da Abolição era necessário conter, policiar e disciplinar trabalhadores negros, dentre estes os do serviço doméstico como Dionísia, na medida em que representavam um perigo às famílias senhoriais e à própria ordem escravista.

A Zona da Mata de Minas Gerais foi ocupada no início do século XVIII, quando da criação do Caminho Novo, trajeto que ligava as regiões auríferas de Minas ao Rio de Janeiro. Em seu traçado foram criados postos oficiais de registro e fiscalização de ouro, os quais deram origem a diversas cidades, como, por exemplo, Barbacena¹⁰. Para a manutenção dos tropeiros que por ali circulavam roças e lugares para o abastecimento, bem como pequenos povoados e lugares para hospedagem foram sendo criados¹¹.

Os povoados que deram origem a Juiz de Fora se localizavam a margem esquerda do Rio Paraibuna. Deste lado instalaram-se a Fazenda do Juiz de Fora, o Morro da Boiada (bairro do Santo Antônio), a Fazenda da Tapera (bairro Santa Terezinha) e o Alto dos Passos¹².

⁸ Levindo Ferreira Lopes foi advogado, promotor, educador, magistrado e jurista. Tornou-se chefe da polícia na Província do Ceará de 1874 a 1875 e na Província de Minas de 1877 a 1889. Nos anos de 1914 a 1918, tornou-se vice-governador do estado de Minas Gerais no governo de Delfim Moreira. Criou em 1888, o “Prontuário Policial”, manual de orientação para a polícia mineira, cuja utilização pela Polícia Militar de Minas Gerais em sua 4ª edição, ocorreu até a década de 1920.

⁹ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, 2013. p. 52

¹⁰ SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. p. 32.

¹¹ GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel: imprensa, progresso e tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 54.

¹² SILVA, Dayana de Oliveira da. **Destinos incertos: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. p. 30

Na década de 1820, a cafeicultura se tornava a principal atividade econômica da região, gerando o estabelecimento de pessoas e investimentos vindos das áreas de extração do ouro em Minas Gerais e da província do Rio de Janeiro¹³.

A relevância da região à época, fez com que o governo da província de Minas Gerais construísse a Estrada do Paraibuna em 1836, construída a partir do projeto do engenheiro Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ligando Vila Rica até a cidade de Paraíba do Sul, na província do Rio de Janeiro¹⁴. De acordo com Silva¹⁵, o projeto de Henrique Halfeld seguia basicamente o trajeto do Caminho Novo, contudo incluía mais seções transversais.

Para Goodwin Júnior¹⁶, a construção da Estrada do Paraibuna desencadeou a urbanização do local, cujo resultado foi em 31 de maio de 1850¹⁷ a mudança de Arraial de Juiz de Fora (pertencente à Barbacena) para a criação da Vila de Santo Antônio do Paraibuna – compreendendo a Paróquia de Santo Antônio do Paraibuna e a de Chapéu D’Uvas.

Além disso, a nova estrada alterou a configuração da Vila de Santo Antônio, a partir do Graminha (região do atual bairro Alto dos Passos) – onde localizava-se a Fazenda de Eduardo Hungria, local de onde Dionísia havia fugido. Aquela era uma região central da cidade e a Estrada do Paraibuna, ao chegar em seu trecho, foi alterada para a margem direita do Rio Paraibuna. Os núcleos de povoação da margem esquerda começaram a deslocar para a colina do Alto dos Passos e povoar o trajeto da Estrada¹⁸.

A construção de estradas transformou-se numa necessidade, resultante da localização estratégica da cidade entre regiões econômicas em franco desenvolvimento. Por isso em 1852, a Estrada União e Indústria, cuja concessão foi feita a Mariano Procópio Ferreira Lage, tinha como finalidade ligar a capital do Império à província de Minas Gerais. A rodovia tinha o objetivo de transformar Juiz de Fora em um entreposto comercial e ponto estratégico para

¹³ GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel: imprensa, progresso e tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 54.

¹⁴ Idem.

¹⁵ SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. p. 32.

¹⁶ GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel: imprensa, progresso e tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 54.

¹⁷ PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Lei Ordinária nº 472**, 1º de junho de 1850. Carta de Lei, que cria diversas Vilas. Minas Gerais, 1850.

¹⁸ SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. p. 32.

captar a produção cafeeira da Zona da Mata como aponta Silva¹⁹. Foram 09 anos de obras que resultaram na inauguração em 23 de junho de 1861, com a presença de Dom Pedro II (Imperador do Brasil de 1831 a 1889) e sua família, bem como de autoridades do governo imperial²⁰. Apesar da presença do Imperador em sua inauguração, reafirmando a estrada como principal meio de ligação entre os interesses do Império, da Zona da Mata e de Juiz de Fora, a União e Indústria não teria sido o principal motor para o crescimento industrial de Juiz de Fora.

A construção da Câmara Municipal em 1853 tornou-se no processo de expansão territorial e econômica da Vila de Santo Antônio do Paraibuna, uma importante iniciativa para a consolidação política da elite da cidade.

A formação da elite juiz-forana aconteceu por meio

[...] da transferência de capitais das decadentes áreas de mineração; da agricultura de abastecimento, voltada para o mercado interno (a princípio, de outras áreas da Província, e mesmo da Corte; depois, da própria região); do comércio urbano; e principalmente dos negócios ligados ao cultivo, ao fornecimento de mão de obra, ao transporte e à exportação do café²¹.

A municipalidade foi um meio fundamental para a atuação da elite na sociedade juiz-forana e para a concretização de seus projetos de desenvolvimento e modernização da cidade, assim, como de estratégias de controle em relação à população considerada perigosa: trabalhadores pobres, escravizados, libertos e pessoas criminalizadas por serem consideradas vadias, ociosas e vagabundas²². Além disso, a elite juiz-forana garantiu sua permanência no poder ao longo do século XIX, a partir da formação de laços de parentesco entre famílias ricas e influentes, o que para Goodwin Júnior²³, garantiu apoio e favorecimentos. Genovez salienta que a história das famílias abastadas e de suas alianças com outros núcleos familiares com poder em Juiz de Fora, se confundia com a história política do município, assim, os

[...] Tostes, compadres dos Halfeld, compadres do Coronel Rezende, compadre dos Teixeira de Carvalho [...], o Comendador Paula Lima, compadre de Romualdo Miranda Ribeiro, do Doutor Penido que foi compadre do coronel Francisco Ribeiro de Assis, que foi compadre... e por aí vai[...]"²⁴.

¹⁹ Idem, p. 35.

²⁰ GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel**: imprensa, progresso e tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914). 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 54.

²¹ Idem, p. 55.

²² Idem, p. 60.

²³ Idem, p. 55.

²⁴ GENOVEZ, Patrícia F. **Nas malhas do poder**: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Juiz de Fora: Clío edições eletrônicas, 2002. p. 62.

A Vila se tornaria a Cidade do Paraibuna em 1856²⁵ e em 1865²⁶ houve a mudança do nome da cidade para Juiz de Fora. O nome foi sugerido pelo Barão de São Marcelino, deputado provincial de 1864 a 1867, cuja escolha foi uma homenagem ao Juiz de Direito, Luiz Fortes Bustamante, nomeado pela Coroa Portuguesa no período colonial. Bustamante era proprietário da Fazenda Velha, propriedade localizada na margem esquerda do Rio Paraibuna²⁷.

A cidade transformava-se nos anos de 1855 a 1856 na maior produtora de café de Minas Gerais. Segundo Guimarães²⁸, este período coincidiu com a crise do sistema escravista, marcada pelo fim do tráfico transatlântico, pelas tensões geradas pela luta abolicionista, pelos movimentos de liberdade de escravizados, pelas emancipações cada vez maiores, entre outros. Contudo, a sustentação do crescimento econômico da cidade deu-se por meio da constituição do maior quantitativo de trabalhadores escravizados da Província. Por isso, Cota²⁹ salienta que a Zona da Mata mineira foi a região que mais veementemente repudiou e resistiu às ideias abolicionistas.

A força de trabalho escravizada foi fundamental para o sucesso da produção cafeeira na cidade e região, sendo sustentada pelo tráfico interno. Guimarães³⁰ salienta que o tráfico interprovincial e intraprovincial era realizado por proprietários de porte médio e grande, os quais possuíam mais de dez cativos em suas propriedades.

Nas décadas de 1870 e 1880, a cidade recebeu o maior número de escravizados. A Zona da Mata captava aproximadamente 35% do total de cativos da Província de Minas

²⁵ PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 759**, 02 de maio de 1856. Eleva à categoria de cidade as vilas de algumas cidades. Minas Gerais, 1856.

²⁶ PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 1.262**, 19 de dezembro de 1865. Desmembra algumas freguesias, distritos e territórios. Minas Gerais, 1865.

²⁷ SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder**: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920). 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. p. 34.

²⁸ GUIMARÃES, Elione S. Amores ilícitos: os crimes passionais na comunidade escrava – Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p.165-193, jul. 2001, p. 166.

²⁹ COTA, Luis Gustavo Santos. **Ave, Libertas**: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão. 2013. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 155.

³⁰ Idem.

Gerais e as *plantations*³¹ de café de Juiz de Fora, concentravam a maior parte destes trabalhadores³².

Andrade³³ apud Cota³⁴, ao pesquisar inventários *post mortem* e editais de leilões publicados em alguns jornais de Juiz de Fora nestas décadas, identificou que as propriedades cafeicultoras em Juiz de Fora, tinham entre 60 a 198 escravizados, isto representava 85% dos cativos, 88% da produção de café e 84% das terras do município. Já os médios proprietários escravistas, com propriedades com 10 a 19 escravizados, tinham 12% de trabalhadores escravizados, concentrando 10% da produção de café e 14% das terras. Os pequenos proprietários possuíam 3% da mão de obra escravizada e 2% das terras e do café. Assim, o tamanho médio das propriedades no município estaria em torno 236 alqueires e os pés de café contabilizariam 237.714 unidades³⁵.

Em relação ao número de cativos, Guimarães³⁶ registrou no ano de 1873 um total de 19.351 pessoas, dentre as quais 11.507 (59,46%) eram homens e 7.844 (40,54%) eram mulheres. No ano de 1886 este número chegava a 20.905 indivíduos, a maior população escravizada da Província de Minas Gerais, cujo quantitativo demonstrava a intensidade do fluxo de transações do tráfico intra e interprovincial³⁷.

Além de grandes propriedades escravistas, Juiz de Fora se tornava um importante entreposto comercial para a venda, compra e aluguel de pessoas escravizadas, por causa da malha ferroviária e rodoviária³⁸, do tamanho das propriedades de café, assim como por ser um

³¹ *Plantations*: modelo de produção e organização econômica, baseado nas grandes propriedades de terra e onde predominava a monocultura para exportação e utilizava-se a mão de obra escravizada.

³² COTA, Luis Gustavo S. **Ave, Libertas**: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão. 2013. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 155.

³³ ANDRADE, Rômulo G. Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 95-125, mai. e ago. 1991. pp. 95-97.

³⁴ COTA, Luis Gustavo S. **Ave, Libertas**: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão. 2013. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 155.

³⁵ Idem.

³⁶ GUIMARÃES, Elione S. Amores ilícitos: os crimes passionais na comunidade escrava – Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p. 165-193, jul. 2001. p. 168.

³⁷ SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder**: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920). 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. p. 37.

³⁸ SILVA, Dayana de Oliveira da. **Destinos incertos**: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880). 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. p. 33.

município que abrigava traficantes de escravizados e sedes de companhias e firmas comerciais, responsáveis por negociar intra e interprovincialmente estes trabalhadores³⁹.

Assim, o dismantelamento da escravidão, resultante das emancipações graduais ao longo do século XIX, exigia da elite juiz-forana a tomada de medidas que assegurassem a manutenção do domínio senhorial e a produção de projetos e propostas de lei, capazes de não corroer a hierarquia racial e social. A regulamentação do serviço doméstico era um desses projetos políticos que ganharia forma na cidade de Juiz de Fora em 1887 e 1888.

Não houve mais anúncios ou notas sobre a fuga de Dionísia, afinal dali a um mês seria abolida a escravidão no Brasil e sua liberdade seria formalizada pela legislação. Teria ela tomado contato com algum movimento abolicionista da cidade e sabido que o sistema escravista estava em seus últimos dias? Outras trabalhadoras escravizadas e livres do serviço doméstico a ajudaram em seu processo de fuga ou a encontrar postos de trabalho? Quantas outras trabalhadoras como ela tornavam-se livres ao fugir das casas senhoriais, desengomando a liberdade? Como trabalhadoras livres do serviço doméstico reelaboraram sua vida laboral, depois da Abolição?

A história de Dionísia foi utilizada como caminho para contar a história de Juiz de Fora e de uma parte da experiência de uma trabalhadora escravizada do serviço doméstico e suas formas de enfrentamento e resistência em uma sociedade construída sobre o trabalho escravizado e mergulhada em estratégias de controle sobre a população negra no Pós-Abolição.

Rotas da pesquisa

Esta dissertação se debruça sobre trabalhadoras negras dos anos de 1887 a 1892 na cidade de Juiz de Fora, o objetivo é investigar como elas criaram formas de agenciar sua liberdade e autonomia no Mundo do Trabalho do Serviço Doméstico. Esta análise será feita a partir das imagens e representações destas na imprensa juiz-forana, por meio do exame de alforrias de mulheres nos anos finais da escravidão, bem como do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890) e da investigação de processos judiciais e formas organizativas de trabalhadoras livres e escravizadas, as quais visibilizam as formas de agência na iminente Abolição da escravidão e no imediato Pós-Abolição.

³⁹ MACHADO, Cláudio H. Tráfico interno e concentração de população escrava no principal município cafeeiro da Zona da Mata de Minas Gerais: Juiz de Fora (segunda metade do século XIX). In: X Seminário sobre a Economia Mineira, n. 02, 2002, Belo Horizonte. **Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira**, Belo Horizonte, Cedeplar, 2002, p. 01-27. p. 19 e 25. SILVA, Dayana de Oliveira da. **Destinos incertos: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. p. 23.

O ano de 1887 foi escolhido por marcar a inserção no Código de Posturas do município da regulamentação sobre a locação de serviços domésticos. Os Códigos de Posturas são normas criadas a nível municipal com a função de ordenar e organizar uma cidade. A criação dos Códigos de Posturas no Brasil recebeu maior atenção com a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828, cujo teor disciplinava a atuação das Câmaras Municipais, subordinando-as às determinações das Assembleias Legislativas Provinciais⁴⁰.

Já no ano de 1892, a Câmara Municipal de Juiz de Fora promulgava sua primeira resolução no sistema republicano, tendo como presidente, Francisco Bernadino Rodrigues Silva. Para Carneiro Silva⁴¹, o ano de 1892 tornou-se significativo para Juiz de Fora, pois com esta 1ª Resolução – publicada em 25 de abril de 1892 – seriam iniciadas as políticas públicas na cidade, tendo as legislações um caráter de desenvolvimento e progresso. Estas mudanças dariam aos agentes públicos novas formas de atuar diante da população negra e pobre.

Não há rigidez quanto a esse marco temporal (1887-1892), devido à necessidade de complementação de algumas fontes. Por isso, em alguns tópicos esta pesquisa irá até o ano de 1884, para embasar de forma mais aprofundada algumas questões presentes no ano de 1887.

Foram utilizadas nesta pesquisa: periódicos, fontes cartoriais, documentos do poder Executivo, Judiciário e Legislativo. As principais fontes para esta pesquisa foram: o jornal “O Pharol”, cujas edições utilizadas encontram-se no site da Hemeroteca Nacional, e o Livro de Matrículas dos Criados de Servir que está sob a guarda do Arquivo Histórico de Juiz de Fora.

Os periódicos “Diário da Manhã” e “Diário de Minas” também foram utilizados, porém o número de fontes encontradas em maior quantidade foi no jornal “O Pharol”. A partir dele foi possível identificar as imagens e representações criadas pela sociedade sobre as trabalhadoras do serviço doméstico, as estratégias de controle social sobre a população livre e escravizada, as visões da elite sobre a escravidão e a Abolição e as formas de resistência e agência da classe de criados de servir.

O jornal, como documento básico para esta pesquisa, mostrou-se uma fonte histórica rica e complexa para a análise do serviço doméstico em Juiz de Fora. Para Luca⁴², a imprensa

⁴⁰ LIMEIRA, Aline de M. MIRANDA, Ana Carolina de F. Um código para a História da Educação: posturas como fonte e objeto. **Revista História da Educação**, Porto Alegre, v. 26, p. 01-29, 2022. p. 06.

⁴¹ SILVA, Maíra Carvalho C. **Lugar de trabalhador é na área de serviço**: moradia popular em Juiz de Fora (1892-1930). 2008. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008. p. 16.

⁴² LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153. p. 120.

periódica permite o encontro, em suas páginas, de formulações, discussões e articulações de projetos de futuro do passado.

As cartas de liberdade de trabalhadoras do serviço doméstico, dos anos de 1887 e 1888, foram utilizadas como fontes para entender como se processavam as formas de negociação pela liberdade no espaço das casas senhoriais. Chaloub⁴³ afirma que a escravidão no Brasil, apesar das impossibilidades e dificuldades de pessoas escravizadas em obter sua liberdade, possibilitava o acesso à alforria em maiores taxas do que de outras sociedades escravistas modernas, gerando um grande número de pessoas negras livres na população antes da Abolição. Estes processos de conquista da liberdade ajudam a refletir sobre as estratégias micropolíticas destas trabalhadoras no âmbito do processo de regulamentação e resistência à liberdade legal da classe senhorial.

Nos processos criminais estudados, objetiva-se apreender as experiências de uma parte das trabalhadoras na sociedade do Pós-Abolição em sua intersecção com raça, gênero e classe. Para Zenha⁴⁴, as pessoas inseridas na história do processo são como personagens inseridos em uma narrativa, na qual se procura produzir uma verdade. Por outro lado, pela Justiça pode-se descobrir como os significados em torno da liberdade e as experiências da vida laboral do mundo do serviço doméstico foram construídos⁴⁵.

Já o Livro de Matrículas dos Criados de Servir da Câmara Municipal de Juiz de Fora, pertencente ao Arquivo Histórico de Juiz de Fora é a fonte relacionada diretamente a classe de criados de servir e mostra um panorama de sua organização, apesar de sua aplicação não ter sido aceita pela maioria destes trabalhadores. Dados como nome, naturalidade, filiação, cor e gênero, permitem observar como mulheres negras estiveram presentes no serviço doméstico em seus diversos ofícios.

Em relação às definições em torno do serviço doméstico, esta dissertação utilizará as categorias usadas no período estudado. Serviço doméstico, por exemplo, foi um termo encontrado nas fontes utilizadas e que se referia a um conjunto de atividades exercidas de

⁴³ CHALOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, n. 19, p. 33-62, 2010. p. 33.

⁴⁴ ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 5, n. 10. pp. 125-146, mar. e ago. 1985. p. 130.

⁴⁵ SOUZA, Cleudiza Fernandes de. **O pós-abolição a partir de perspectivas de gênero e raça: Processos criminais envolvendo ex-escravas em Oliveira, Minas Gerais (1890-1905)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São João del Rei, São João del Rei, 2019. p. 23.

portas a dentro (atividades realizadas dentro das casas) ou de portas afora (ofícios realizados do lado de fora das casas) por mulheres e homens – escravizados, livres e forros⁴⁶.

Além disso, como afirma Souza⁴⁷, o termo não identificava apenas as relações de trabalho doméstico, mas um universo social formado por seus trabalhadores, principalmente, no século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Isso acontecia, porque

[...] foi aproximadamente naquele longo contexto histórico – com variações de um lugar para outro – que o setor do mundo do trabalho composto pelos domésticos ganhou maior visibilidade pública, sobretudo por meio da imprensa. Visto como problema ou enfrentando um período de crise, o chamado “serviço doméstico” foi, naquele momento, recorrentemente tratado em impressos de diversas naturezas, como em periódicos, livros ou manuais femininos. Por outro lado, “serviço doméstico” tornou-se categoria ocupacional em recenseamentos, especialmente em arrolamentos populacionais feitos acerca da estrutura ocupacional de determinados países ou regiões⁴⁸.

Há por isso, uma diferença entre o atual sentido de serviço doméstico e o das últimas décadas do século XIX. Para Barreto⁴⁹, o sentido do serviço doméstico na década de 1880, referia-se “mais à natureza das atividades do que aos locais em que estas eram exercidas”, ficando evidente na diversidade de ocupações. Desse modo, uma variedade de formas de emprego do serviço doméstico incluiria o trabalho livre, semi-livre, escravizado e formas de dependência social, contratos e arranjos de trabalho diversos⁵⁰.

Por outro lado, Graham⁵¹, em sua pioneira obra sobre o trabalho de criadas no Rio de Janeiro de 1860 a 1910, encontrou um conjunto amplo de ofícios identificados como trabalho doméstico. Nele estavam presentes mucamas, amas de leite, cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, bem como carregadoras de água ocasionais, lavadeiras e costureiras, incluindo ainda vendedoras de rua escravizadas que realizavam trabalhos como criadas.

⁴⁶ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 51.

⁴⁷ SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. p. 55.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 85.

⁵⁰ SOUZA, Flavia Fernandes de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 275–296, 2016. p. 293.

⁵¹ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 18.

No Livro de Matrículas dos Criados de Servir de Juiz de Fora, a multiplicidade de ocupações abarcadas pelo mundo do serviço doméstico, também se apresentava de maneira ampla. Os ofícios das pessoas matriculadas, os quais refletiam, inclusive, a predominância em determinado gênero, foram os seguintes: ama seca, cocheiro, copeiro, costureira, cozinheiro e cozinheira, engomadeira, hortelão, jardineiro, lavadeira, roupeiro e do serviço doméstico.

O termo “criado e criada de servir”, como observado nesta pesquisa, mostrou-se como um termo guarda-chuva, relevante para a regulamentação e para os debates que se consolidavam nas décadas de 1870 a 1890 sobre a necessidade de identificar e controlar estes trabalhadores.

No Código de Posturas de Juiz de Fora não foi feita uma definição sobre o termo como ocorreu com o Código da cidade de São Paulo, em que os “criados de servir” foram identificados como as pessoas livres, com salário definido, que exerciam determinadas ocupações como moço de hotel, cozinheiro ou qualquer serviço doméstico, por exemplo⁵². Aliás, em sua elaboração no ano de 1887, pessoas escravizadas e mulheres abrangidas pela Lei do Ventre Livre tinham suas condições e relações de trabalho definidas pelo projeto de regulamentação.

Na luta travada por dignidade, na defesa de si e de outras iguais e na reivindicação por direitos, as trabalhadoras do universo do serviço doméstico definiam-se a partir de suas principais ocupações: elas apresentavam-se nas fontes como lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras e costureiras, por exemplo. A especificidade de seu trabalho criava, nos Mundos do Trabalho de Juiz de Fora, uma percepção de si enquanto trabalhadora diversa da elite e das autoridades.

Além disso, as diferentes ocupações das trabalhadoras negras geraram relações específicas com a classe senhorial e patronal, bem como interesses, conflitos e negociações distintas que estavam associadas à natureza de seus ofícios. Diferentes identidades como trabalhadoras compunham a classe dos criados de servir.

Ratifico que dentro do conjunto de trabalhadores do serviço doméstico, esta pesquisa estará focada nas mulheres negras, trabalhadoras escravizadas e livres. No Pós-Abolição, especificamente pelos registros obtidos no Livro de Matrículas dos Criados de Servir, as mulheres descritas como pretas compõem a maioria das que trabalhavam nos ofícios ligados ao serviço doméstico.

⁵² TELLES, Lorena Feres da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 69.

Logo, raça, gênero, condição jurídica e classe são categorias críticas utilizadas aqui de forma interseccional, fundamentais para o estudo do serviço doméstico e do trabalho doméstico. A interseccionalidade foi definida por Crenshaw⁵³ como a interação dos sistemas de opressão baseados em raça, classe e gênero que dão base para as desigualdades em uma dada sociedade.

A condição jurídica, se alia a interseccionalidade para o estudo de como trabalhadoras livres e escravizadas foram afetadas pelo sistema escravista e por suas estratégias de atualização hierárquica no Pós-Abolição. A condição social e jurídica de escravizada, livre e liberta configurava identidades e papéis sociais distintos e complexos nas sociedades escravistas. Apesar do precário status legal como livre, descrito por Cowling⁵⁴, a condição jurídica criava interdições ou possibilidades de autonomia para as mulheres.

Collins⁵⁵ defini a interseccionalidade como uma abordagem que afirma que os sistemas de raça, classe social, gênero e sexualidade, entre outros, são características “mutuamente construtivas de organização social que moldam as experiências das mulheres negras e são também formadas por estas”. Estas intersecções não promoveriam apenas formas de opressão, discriminação e exploração, mas também a capacidade de mulheres negras agenciarem formas de resistências e enfrentamentos, a partir da posição que ocupam nas relações de poder e na organização social.

No Brasil, Lélia Gonzalez pode ser citada como uma das principais referências no estudo da interseccionalidade. Para Lima e Rios⁵⁶, a abordagem interseccional de Gonzalez demonstra como ela articula uma abordagem de afirmação da identidade coletiva da população negra no Brasil, além da opressão e hierarquização racial.

Gonzalez⁵⁷ discorre sobre a tripla discriminação sofrida por ameríndias – mulheres descendentes das populações originárias do continente americano – e amefricanas – descendentes de africanas – na América⁵⁸, a qual decorreria do caráter racial, sexual e de

⁵³ CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Revista Estudos Feministas**, n. 1, p. 07-16, 2002. p. 12.

⁵⁴ COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade**: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2018. p. 51.

⁵⁵ COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 460.

⁵⁶ RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. Introdução. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 09-21. p. 16.

⁵⁷ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-64. p. 58.

⁵⁸ América Ladina é a designação dada por Gonzalez (2020: p. 127) ao Brasil por suas origens africanas e ameríndias.

classe. A localização geográfica transformava-se num ponto relevante que indicava a especificidade de mulheres afro-latino-americanas em uma região de “capitalismo patriarcal-racista dependente”, dessa forma chamando a atenção para outro ponto da interseccionalidade: as Américas do Sul, do Norte, Central e Insular enquanto locais de uma peculiar organização de opressões, calcadas em sua história de dominação, ocupação e exploração em relação a indígenas e africanos⁵⁹.

Apesar da análise da tripla discriminação, cabe destacar que Gonzalez⁶⁰, ressalta que a consciência da opressão pela população negra, dá-se num primeiro momento por causa da raça. Possivelmente, o estudo da História brasileira e das heranças da escravidão e do Pós-Abolição, apoiados por análises econômicas, político-culturais e psicanalíticas sobre tais efeitos, tenha feito Gonzalez definir a centralidade da raça para o Brasil e para a América Latina.

O racismo seria, para Gonzalez⁶¹, o sintoma que caracterizaria a neurose cultural brasileira e cuja conexão com o sexismo produziria efeitos violentos sobre a mulher negra. A raça também se configuraria no mais importante critério na articulação “dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social”⁶², além de demarcar a população branca como beneficiária da exploração da população negra e dos benefícios simbólicos da branquidão. Assim, raça em alguns artigos de Gonzalez é vista como uma categoria eixo que rearranja como gênero e classe, atravessam não-brancos e brancos.

Em relação aos Mundos do Trabalho, Popigini⁶³ afirma que a interseccionalidade – ao integrar as dimensões de raça, gênero e classe de forma relacional, com sobreposições e intercalações em constante movimento –, possibilita compreender de forma mais precisa, a experiência de trabalhadores no Pós-Abolição.

⁵⁹ GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 139-150. p. 145.

⁶⁰ Idem, p. 147.

⁶¹ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na sociedade brasileira. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 139-150. p. 76.

⁶² GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 25-44. p. 35.

⁶³ POPIGINIS, Fabiane. “Todas as liberdades são irmãs”: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 647-666, set-dez. 2016. p. 651.

É possível inferir que a interseccionalidade não é um conceito estático e sobre o qual as trabalhadoras, não teriam chance de exercer algum tipo de impacto. Pelo contrário, se suas experiências são moldadas pelas conexões entre raça, gênero e classe, a existência social e a autonomia política destas também podem ser construídas a partir da interseccionalidade.

Assim, raça nesta dissertação é utilizada, a partir de sua construção social, compreendendo que este não é um conceito atemporal, apartado da dinâmica histórica e dos contextos capazes de dar a ele significados específicos⁶⁴.

No Brasil, na segunda metade do século XIX, a categoria raça passava a definir a condição social da população negra e na década de 1880, principalmente no Pós-Abolição, começou a ser utilizada como um marcador para classificar as pessoas negras, as novas cidadãs⁶⁵. A influência das teorias racialistas no Brasil, como em outros países, deslocou-se dos campos jurídico e científico para as relações sociais e culturais, gerando mudanças nos modos de legitimação do poder e reestruturando, “[...] em escala mundial, o imaginário coletivo, a educação pública, os padrões da credibilidade e os mecanismos de formação da opinião”⁶⁶.

A racialização, que traduz raça como uma categoria em construção, foi um instrumento pelo qual a sociedade escravista brasileira serviu-se a fim de manter hierarquias e criar outros processos de hierarquização, assegurando poder e prestígio⁶⁷.

Em relação à categoria gênero, este se torna um conceito relevante para se pensar como mulheres negras e homens negros viveram os processos de escravidão e liberdade na sociedade brasileira. Gênero torna-se uma categoria útil de análise⁶⁸ e imprescindível para a análise das relações de poder⁶⁹.

O rompimento com a biologização e patologização das relações entre homens e mulheres, cindiu com análises que naturalizavam a diferença entre estes sujeitos sociais⁷⁰. Isto

⁶⁴ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. Réplica. **Revista Perseu**, São Paulo, ano 05, n. 07, p. 288-297, 2011. p. 290.

⁶⁵ RIBEIRO, Jonatas R. Outros sujeitos: trabalhadores e associativismo negro nos mundos do trabalho. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, ano XI, n. 16, p. 115-131, 2020. p. 124.

⁶⁶ SILVEIRA, Renato da. Os selvagens e a massa: o papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 23, p. 87-144, 1999. p. 90.

⁶⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. Réplica. **Revista Perseu**, São Paulo, ano 05, n. 07, p. 288-297, 2011. p.292.

⁶⁸ REIS, Adriana D. Gênero: uma categoria útil de análise para a História da escravidão no Brasil. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 06, n. 02, p. 11-28, out. 2017. p. 11.

⁶⁹ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 02, p. 01-35, jul-dez. 1990. p. 21.

⁷⁰ MACHADO, Lia Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropológica**, Brasília, n. 284, p. 02-19, 2000. p. 4

permitiu com que se compreendesse o caráter histórico e em permanente (des) construção da categoria gênero.

Scott definiu gênero como uma conexão entre duas proposições: na primeira, ele é “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e no segundo, “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”⁷¹.

Para Reis⁷², a definição de Scott sobre gênero abre maiores possibilidades para a análise das experiências de mulheres escravizadas, livres e forras na escravidão e além da República. Na medida em que – considerando-se o tráfico transatlântico, a escravidão, as lutas pela liberdade, a configuração da família senhorial, a construção de papéis sociais entre mulheres brancas e homens brancos, a emasculação de homens negros no emprego em atividades consideradas femininas e as especificidades da exploração do sistema escravista sobre mulheres negras (como a institucionalização do estupro), entre outros –, gênero foi uma categoria estruturante das relações sociais, raciais e de poder.

Em relação à categoria classe, o serviço doméstico livre ocorreu concomitantemente ao escravizado e revelou a multiplicidade de ofícios, arranjos, negociações e organizações de trabalhadoras negras. Por isso, não há nesta dissertação⁷³, um sentido de transição do trabalho escravizado para o livre.

De acordo com Mattos,

[...] se pensarmos a classe "como processo e relação", e não como um lugar estrutural, não há como fugir ao fato de que, mesmo sem querer demonstrar uma evolução única e direta entre a escravidão urbana e a formação da classe trabalhadora assalariada, não é possível explicar o processo de formação da classe instituindo um marco inaugural em 1888, ou recuando no tempo apenas para buscar experiências de trabalhadores livres⁷⁴.

Além disso, muitas experiências adquiridas e compartilhadas por trabalhadores do serviço doméstico, escravizados e livres, no período da escravidão, foram relevantes para a

⁷¹ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. v. 15, n. 02, p. 01-35, jul-dez 1990. p. 21.

⁷² REIS, Adriana D. Gênero: uma categoria útil de análise para a História da escravidão no Brasil. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 06, n. 02, p. 11-28, out. 2017. p. 20,21 e 22.

⁷³ NEGRO, Antônio L. GOMES, Flávio dos S. As greves antes da “grève”: as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 65, n. 02, p. 56-59, abr.-jun, 2013. p. 227. LIMA, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005. p. 299. FRANCISCO, Raquel P. Deserdados da República: a infância pobre em Juiz de Fora no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. In: XV Encontro Regional de História, n. 15, 2012, Rio de Janeiro. **Anais do XV Encontro Regional de História**. Rio de Janeiro: 2012, p.01-09. p. 04.

⁷⁴ MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Editora Bom Texto, 2008. p. [s.n.].

partilha de formas de organização e de luta, responsáveis por gerarem “valores e expectativas comuns, que acabariam tendo uma importância central para momentos posteriores do processo de formação da classe”⁷⁵.

A regulamentação do serviço doméstico, iniciada em Juiz de Fora antes da Abolição, transformou uma gama de trabalhadores de diversos ofícios em “criados de servir”, logo houve um sentido de classe nas ações das autoridades e dos domésticos em relação ao regulamento, sobretudo na recusa destes em aderir a matrícula nas instituições públicas⁷⁶.

No entanto, a identidade destes trabalhadores em muitos casos esteve ligada a natureza de suas atividades e relações de poder estabelecidas com senhores, senhoras, patrões e patroas. O caso das cozinheiras na cidade de Juiz de Fora foi emblemático disto, pois estas trabalhadoras articularam-se dentro do contexto de controle dos “criados de servir” e de organizações dirigidas por homens, imprimindo um caráter específico a suas formas de reivindicação e luta.

Desse modo, Thompson⁷⁷ apud Fortes⁷⁸ afirma que,

[...] as pessoas se encontram em uma sociedade estruturada de modos determinados (crucialmente, mas não exclusivamente, em relações de produção), experimentam a exploração (ou a necessidade de manter o poder sobre os explorados), identificam pontos de interesse antagônico, começam a lutar por essas questões e no processo de luta se descobrem como classe, e chegam a conhecer essa descoberta como consciência de classe. A classe e a consciência de classe são sempre as últimas, não as primeiras, fases do processo histórico real.

Dessa forma, dentro da classe de “criados de servir”, em Juiz de Fora, grupos de trabalhadoras foram descobrindo-se enquanto classe, como as cozinheiras. Mesmo em meio a medidas legislativas e às formas de controle e disciplinamento sobre a vida de trabalhadoras negras do serviço doméstico, estas construíram formas de significar a liberdade, obter autonomia e lutar por melhores condições de trabalho e remuneração.

Sendo assim esta dissertação está organizada em 03 capítulos, além das considerações finais da pesquisa. O Capítulo I tem o objetivo de analisar como o serviço

⁷⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. Experiências comuns: escravizados e livres no processo de formação da classe trabalhadora no Brasil. In: XXIV Simpósio Nacional de História, n. 14, 2007. São Leopoldo/RS: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo: 2007, p. 01-10. p. 08.

⁷⁶ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 84.

⁷⁷ THOMPSON, Edward P. La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿lucha de clases sin clases? In: **Tradición, revuelta y conciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial**. Barcelona: Editorial Crítica, 1989. p. 37.

⁷⁸ FORTES, Alexandre. O processo histórico de formação da classe trabalhadora: algumas considerações. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 587-606, set.-dez. 2016. p. 595.

doméstico e as trabalhadoras livres e escravizadas deste mundo do trabalho foram representadas e vistas pela sociedade juiz-forana nos anos finais da escravidão e no imediato Pós-Abolição nos jornais “O Pharol”, “Diário de Minas” e “Diário da Manhã” no processo de regulamentação do serviço doméstico, tendo como aporte teórico o conceito de representação de Chartier⁷⁹ e imagens de controle de Collins⁸⁰.

No Capítulo II será investigada como era formada a classe de criados de servir em Juiz de Fora e como se davam as experiências das trabalhadoras, por meio dos registros contidos no Livro de Matrículas dos Criados de Servir da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1889-1890). Além disso, serão utilizadas cartas de liberdade e um processo judicial, a fim de analisar como as experiências destas trabalhadoras, estiveram em dinâmica com a cidade na escravidão e Pós-Abolição⁸¹.

Já no Capítulo III, algumas formas de agenciamento de trabalhadoras negras do serviço doméstico serão reunidas para a compreensão das experiências e das formas de enfrentamento, resistência e reivindicação em seu mundo laboral. Para isso serão utilizados processos judiciais, notícias de jornais e outras fontes escritas capazes de traçar a movimentação e os movimentos realizados por lavadeiras e cozinheiras.

Chalhoub identifica o “paradigma da agência” na historiografia brasileira como um esforço, a partir da década de 1980, de fazer emergir “[...] as ações de escravos, libertos e trabalhadores urbanos” como resultantes de escolhas, negociações e decisões, “[...] frente às instituições e aos poderes normativos”⁸². Como trabalhadoras do serviço doméstico, mulheres negras na escravidão ou no Pós-Abolição (re)criaram ações autônomas para minar a legitimidade da escravidão e das permanências da ordem escravista, construindo estratégias para um universo viável de relações sociais⁸³ e de trabalho.

Estas trabalhadoras sedimentaram formas de agenciar a própria vida e liberdade, em um contexto no qual a condição jurídica, de raça, de gênero e de classe foi determinante para

⁷⁹ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002.

⁸⁰ COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

⁸¹ ANOTAÇÕES. Em conversas com Giovana de Carvalho Castro, esta havia afirmado que tinha como um dos seus projetos de pesquisa, investigar a cidade de Juiz de Fora, a partir da movimentação pela cidade das trabalhadoras domésticas. Retomo aqui seu pensamento, tecendo reflexões sobre como estas trabalhadoras estariam em dinâmica com a cidade.

⁸² CHALHOUB, Sidney. SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009. p. 14.

⁸³ LIMA, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005. p. 298.

sua sobrevivência. Estas trabalhadoras desengomaram as noções de liberdade estabelecidas dentro do Mundo do Trabalho Doméstico!

CAPÍTULO I

2 A FIDALGUIA DE AVENTAIS: CRIADAS DE SERVIR SOB REPRESENTAÇÕES E IMAGENS DE CONTROLE NA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DOMÉSTICO

Este capítulo tem o objetivo de analisar como o serviço doméstico e as trabalhadoras livres e escravizadas deste mundo do trabalho, foram representadas e vistas pela sociedade juiz-forana nos anos finais da escravidão e no imediato Pós-Abolição nos jornais “O Pharol”, “Diário de Minas” e “Diário da Manhã” no processo de regulamentação do serviço doméstico, tendo como aporte teórico o conceito de representação de Chartier⁸⁴ e imagens de controle de Collins⁸⁵.

A representação foi conceituada por Chartier⁸⁶ a partir de um sentido particular e historicamente determinado, tendo como base a vida social do Antigo Regime⁸⁷. Para Chartier⁸⁸, a representação parte de duas ordens de razão. Na primeira, a representação é uma ferramenta de conhecimento mediato, capaz de substituir um objeto ausente por sua imagem, gerando uma diferença entre o que se representa e o que é representado⁸⁹. De outra forma, a representação se torna a exibição pública do sujeito ou objeto⁹⁰, assim,

[...] a distinção fundamental entre representação e representado, entre signo e significado é pervertida pelas formas de teatralização do Antigo Regime. Todas elas têm em vista fazer com que a identidade do ser não seja outra coisa senão a aparência da representação, isto é, que a coisa não exista a não ser pelo signo que a exhibe⁹¹.

⁸⁴ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002.

⁸⁵ COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

⁸⁶ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002. p. 20.

⁸⁷ O Antigo Regime ou *Ancien Regime* refere-se ao período anterior à Revolução Francesa em 1789, no qual o sistema político e social francês baseava-se no Absolutismo. Este sistema permitia a concentração da autoridade política pelo rei, cujo poder era legitimado por meio da teoria do direito divino. O termo foi criado pelo escritor, historiador e pensador francês, Alexis de Tocqueville em 1856, a partir das análises reunidas na obra *L'Ancien Régime et la Révolution* (O Antigo Regime e a Revolução) (LOPES 2003, p. 129).

⁸⁸ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002. p. 20.

⁸⁹ Idem.

⁹⁰ Idem.

⁹¹ Idem, p. 21

Já as imagens de controle foram definidas por Collins⁹² como imagens negativas ou exageradamente positivas, construídas historicamente sobre mulheres negras, as quais constituem representações distorcidas e homogeneizantes de uma suposta personalidade ou caráter feminino negro. Estas imagens surgem a partir de uma sociedade estruturada na interseccionalidade entre racismo, sexismo, cisheteronormatividade e desigualdade de classe, justificando práticas sociais discriminatórias e excludentes, decorrendo na desumanização e exploração de mulheres negras.

Ambos os conceitos demonstram que as imagens construídas sobre sujeitos no mundo social, ao homogeneizarem as características destes, tornam-se fruto dos interesses de determinados grupos, cujas ações corroboram para a subordinação de outros grupos⁹³. Para Chartier, a representação transforma-se em uma máquina que fabrica respeito e submissão e, ao mesmo tempo, em um aparelho de “constrangimento interiorizado, que é necessário onde quer que falte o possível recurso a uma violência imediata”⁹⁴.

Em relação às mulheres negras, Collins⁹⁵ salienta que na escravidão, a ideologia dominante no período foi responsável pela construção de imagens de controle, as quais resultavam do interesse de grupos dominantes.

Utilizado para a análise das experiências de mulheres negras no século XIX, as imagens de controle podem revelar como a interseccionalidade entre raça, gênero, classe e condição jurídica contribuíram para a construção de um imaginário que justificaria publicamente a exploração e opressão destas.

Estes conceitos corroboram com a ideia de que os debates sobre a regulamentação do serviço doméstico na cidade de Juiz de Fora feitos pelos periódicos, foram atravessados pela criação de imagens distorcidas e negativas de trabalhadoras negras, baseadas na raça, no gênero, na classe e na condição jurídica destas mulheres. A partir destes conceitos é possível compreender como o controle à população escravizada e livre na década final da escravidão por meio de projetos de regulamentação do trabalho, também tinha como um de seus instrumentos o domínio sobre as imagens produzidas sobre trabalhadoras.

⁹² COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 184.

⁹³ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002. p. 22. COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 140.

⁹⁴ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002. p.22.

⁹⁵ COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 140

Dessa forma, esse capítulo se debruça sobre como a imprensa de Juiz de Fora construiu imagens e representações sobre as trabalhadoras do serviço doméstico, sobretudo, entre os anos de 1885 a 1892.

2.1 NAS PÁGINAS DOS JORNAIS: AS FONTES JORNALÍSTICAS PARA IMAGINAR O SERVIÇO DOMÉSTICO

Em uma sociedade fortemente hierarquizada pela escravidão, a imprensa, as autoridades policiais e políticas e a elite juiz-forana estavam preocupadas com as pessoas que exerceriam o serviço doméstico em um contexto de tensão social gerada pela violência do sistema escravista, pela luta por liberdade e seus novos significados e pela construção da cidadania das “pessoas de cor”⁹⁶.

O processo de regulamentação do serviço doméstico fora uma necessidade da iminente Abolição da escravidão no Brasil e uma nova forma de manter as hierarquias escravistas nos lares senhoriais, na medida em que a preocupação com a desorganização do sistema produtivo aumentava os mecanismos para repressão do ócio e incentivo ao trabalho em toda a sociedade⁹⁷.

Neste sentido, a imprensa tornou-se um veículo de difusão do temor relativo à libertação de escravizados para a ordem pública⁹⁸. Os jornais por serem um “produto social”⁹⁹, transmitiam muito mais do que notícias ou análises supostamente imparciais: configuravam-se em “um objeto de expectativas, posições e representações específicas”¹⁰⁰ numa época em que a presença negra aparecia de forma abundante nos periódicos, tendo em vista o desmantelamento do sistema escravista¹⁰¹.

Goodwin Júnior salienta que notícias, artigos e a estrutura dos jornais juiz-foranos retratavam as posições de seus proprietários¹⁰². Logo, a existência de um posicionamento

⁹⁶ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 33.

⁹⁷ GOODWIN JÚNIOR, Willian. **Cidades de Papel: Imprensa, Progresso e Tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. 2007. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 257.

⁹⁸ BAKOS, Margaret M. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e Sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984. p. 126.

⁹⁹ SCHWARCZ, Lília M. **Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.p. on-line.

¹⁰⁰ Idem.

¹⁰¹ Idem.

¹⁰² GOODWIN JÚNIOR, Willian. **Cidades de Papel: Imprensa, Progresso e Tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. 2007. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 206.

político do jornal, explicitava sua inserção no diálogo social na medida em que discursos eram criados e sobre os sujeitos sociais eram construídas formas de representação¹⁰³.

Os jornais “O Pharol”, “Diário de Minas” e “Diário da Manhã” utilizados nesta pesquisa, alinhavam-se aos desejos de construção de uma cidade moderna e civilizada, na qual o progresso dependeria do sucesso econômico e atuação política da classe dominante. A classe dos cafeicultores (em transformação com o fim da escravidão) representava a classe política da cidade e por isso, agia por meio da Câmara Municipal¹⁰⁴. Desse modo, apesar de uma posição crítica à atuação das instituições públicas, a coesão entre os desejos da elite agrária e os posicionamentos dos jornais dominou as páginas dos mesmos.

O jornal “O Pharol” foi um dos principais jornais de publicação diária da província de Minas Gerais e do município de Juiz de Fora no século XIX. Publicado pela primeira vez em 11 de setembro de 1866 e tendo como proprietário e diretor Thomaz Cameron, o jornal propunha-se a publicar um diversificado conjunto de temas de interesse da elite econômica e política de Juiz de Fora¹⁰⁵. No período analisado por esta dissertação, o jornal foi propriedade de quatro redatores: George Charles Dupin, Lindolfo Assis, José de A. Braga e uma sociedade anônima organizada por Antônio Ferreira Lage.

Charles Dupin foi proprietário do jornal por quase 10 anos, deixando de ser seu dono em 1885. Dupin foi responsável por aumentar o número de colunas do jornal e transformá-lo em uma publicação diária. Lindolfo de Assis, permaneceu por 03 anos como proprietário e redator do “O Pharol” e em 30 de dezembro de 1888 passava sua propriedade para José de A. Braga. Já em 1891, Antônio Ferreira Lage, defensor da Monarquia, à frente de uma sociedade anônima, comprou o jornal e permaneceu como proprietário até os primeiros anos do século XX¹⁰⁶.

A identificação dos proprietários do jornal é relevante na medida em que estabelece os caminhos da linha editorial do periódico e as aproximações feitas por este ao longo de sua existência com a elite econômica e política da cidade¹⁰⁷.

¹⁰³ SOUTO, Bárbara F. SILVA, Roger Aníbal Lambert da. Representações e combates discursivos: práticas da imprensa nas décadas finais do século XIX. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 6, n. 11, Dourados, p-01-25, jan-jun, 2012. p. 18.

¹⁰⁴ GOODWIN JÚNIOR, Willian. **Cidades de Papel: Imprensa, Progresso e Tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. 2007. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 60.

¹⁰⁵ GOODWIN JÚNIOR, Willian. A luz do progresso em Juiz de Fora: o jornal O Pharol nas décadas de 1870-1881. **Varia História**, Belo Horizonte, p. 195-218, n. 17, mar. 1997. p. 196.

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ Idem, p. 196.

Na década de 1880, o progresso e a modernização de Juiz de Fora, resultantes da cafeicultura – sustentada pelo trabalho escravizado – eram pontos defendidos e difundidos nas páginas do “O Pharol”. Contudo, nos anos finais daquela década, principalmente com a Abolição, a relutância do periódico às transformações sociais e econômicas, resultou na cisão com a camada influente da cidade¹⁰⁸. O resultado foi

[...] sintoma de um rearranjo das forças no cenário político e econômico nacional, situação nova que exigirá das elites de Juiz de Fora uma profunda revisão de sua identidade construída ao longo da segunda metade do século XIX. E que deixará o outrora influente *Pharol* como que perdido no tempo, a defender um regime já derrubado pela modernidade que tanto havia propagado¹⁰⁹.

Estruturalmente o jornal “O Pharol” apresentava-se em 04 páginas, cuja divisão das notícias encontrava-se em 4 ou 5 colunas. Em geral, a primeira página apresentava a coluna “serviço telegráfico” com artigos retirados de jornais de grande circulação em outras províncias como o periódico “O Paiz” do Rio de Janeiro, trazidos junto às notícias de destaque de Juiz de Fora. As “publicações a pedido”, sorteios da loteria e folhetins vinham na segunda página com editais da administração pública. A terceira e quarta páginas destinavam-se aos anúncios comerciais, de fugas de escravizados, divulgação de ofícios por trabalhadores e procura por diversificada mão de obra, além da prestação de contas e informações de associações, colégios e instituições.

Já o “Diário de Minas” foi um periódico juiz-forano de curta duração criado em 1888. O jornal encerrou suas atividades no ano de 1889, quando foi incorporado ao jornal “O Pharol”.

No periódico de número 234 de 08 de outubro de 1889, “O Pharol” anuncia a junção feita com o jornal “Diário de Minas”. De acordo com a nota publicada na primeira página:

[...] esta folha é resultante da fusão do DIÁRIO DE MINAS e do PHAROL. São seus proprietários Feliciano Penido, Victor Manuel de Souza Lima, José Mariano Pinto Monteiro e José Braga, ficando a cargo deste a parte administrativa da empresa¹¹⁰.

Antes da fusão, parte dos jornalistas do “O Pharol” compunham o jornal “Diário de Minas” como: Silva Tavares – proprietário do “Diário de Minas” –, José Mariano Pinto Monteiro, Victor Manuel de Souza Lima, Feliciano Penido e Fonseca Hermes. É possível depreender, a partir dos jornalistas em comum, que haveria entre os dois periódicos

¹⁰⁸ GOODWIN JÚNIOR, Willian. A luz do progresso em Juiz de Fora: o jornal O Pharol nas décadas de 1870-1881. *Varia História*, Belo Horizonte, p. 195-218, n. 17, mar. 1997. p. 218.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ O PHAROL, 08 de out. 1889.

convergências quanto aos posicionamentos, facilitando também a incorporação de uma empresa pela outra e a continuidade dos modos de comunicação e representação social.

O próprio “O Pharol” na edição de 08 de outubro de 1889 esclareceu aos seus assinantes que a incorporação do “Diário de Minas”, não alteraria o programa do mesmo. De acordo com a nota, a folha do jornal:

[...] continuará a considerar sob o mesmo ponto de vista, isto é, conservando-se inteiramente alheia às sugestões partidárias, todos os fatos que se relacionem com a movimentação do país¹¹¹.

O Diário da Manhã foi um periódico de curta duração que existiu de março a abril de 1891¹¹². Entre seus redatores estavam figuras importantes da imprensa na cidade: Luiz Artur Detsi, Silva Tavares, Avelino Lisboa e Lindolfo de Assis – antigo proprietário do “O Pharol”.

O jornal propunha-se a trazer temas que preconizassem a evolução da sociedade. Intitulando-se democrático, o periódico se incumbia de “bater-se pela liberdade em todas as suas manifestações”¹¹³.

Embora o poder de criar imaginários sobre as trabalhadoras do serviço doméstico tenha sido um recurso importante para justificar o ordenamento e a moralização deste trabalho, as representações e imagens não foram intransponíveis e fixas, mas encontravam-se em negociação e disputa pelas atrizes sociais¹¹⁴. Anúncios, crônicas, publicações a pedido, entre outros textos presentes nos jornais, revelam as dinâmicas, os posicionamentos e “a linguagem do silêncio”¹¹⁵ ou o “silêncio ruidoso”¹¹⁶ envolvendo os interesses da elite e das trabalhadoras negras às vésperas da Abolição¹¹⁷.

¹¹¹ O PHAROL, 08 de out. 1889.

¹¹² REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **I Catálogo dos jornais mineiros do APM em microfilme**. In: Imprensa Oficial de Minas Gerais, v. 31, 1980. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1897.pdf

¹¹³ O DIÁRIO DE MINAS, 01 de mar.1891.

¹¹⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 16.

¹¹⁵ SCHWARCZ, Lília M. **Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.p. on-line.

¹¹⁶ GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. pp. 139-150. p. 144.

¹¹⁷ Gonzalez (2020, p. 144) utiliza o conceito de “silêncio ruidoso” para falar das contradições raciais na América Latina baseadas em mitos como o da democracia racial.

2.2 QUEM TRABALHOU NESTA FREGUESIA? TRABALHADORES E O RECENSEAMENTO DE 1872

No século XIX, o desmantelamento da escravidão tornava necessário o controle da população livre e a transformação do trabalho em uma ferramenta dignificadora, moralizadora e civilizadora da sociedade¹¹⁸.

Para Oliveira¹¹⁹, ordenar e policiar foram aspectos que marcaram o projeto de modernização no principal município cafeeiro da Zona da Mata e envolveram em grande medida os trabalhadores da cidade. O autor salienta que nas décadas de 1870 e 1880, Juiz de Fora tornou-se a principal cidade mineira em arrecadação de impostos, marcando sua relevância econômica para a província, a qual estaria atrelada a “diversificação dos ramos de negócio, serviços e produção”¹²⁰ entre os anos de 1870 e 1877 – o número de casas mercantis, oficinas, estabelecimentos manufatureiros e de profissionais havia passado de 189 para 316 – e ao crescimento da cafeeira na passagem de 1870 a 1880¹²¹.

Desse modo, o enquadramento de determinados grupos de trabalhadores nos planos da segurança pública e a preocupação com a vadiagem e a ociosidade tomavam conta dos discursos positivos sobre o trabalho na cidade¹²², sendo resultantes de uma série de projetos que tentariam minar a corrosão da ordem social do escravismo e estabelecer uma nova hierarquização social, da qual raça e classe tornavam-se elementos fundamentais.

Em um contexto no qual a Abolição era iminente, o remodelamento da hierarquia social da escravidão era resultado de uma cidade cercada por plantations escravistas, cuja elite cafeeira era detentora do poder político¹²³. Além disso, os movimentos pela liberdade, a manutenção de uma violência gerada pela escravidão e seus agentes, assim como as mudanças sociais, constituídas em uma presença cada vez maior de pessoas livres pela cidade, fazia de Juiz de Fora uma cidade sob tensão.

¹¹⁸ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. p.48.

¹¹⁹ OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 47.

¹²⁰ Idem, p.50

¹²¹ Idem.

¹²² Idem, p. 47.

¹²³ QUALIFICAÇÃO. Pontuações da Professora Doutora Hebe Maria Mattos sobre a cidade de Juiz de Fora na qualificação desta dissertação em 29 de junho de 2023.

Para Guimarães¹²⁴, Juiz de Fora concentrou na segunda metade do século XIX um mosaico humano, constituindo-se em palco de violências resultantes da luta pelo poder, das diversidades nacionais/étnicas/raciais/religiosas, da luta pela sobrevivência e dos conflitos existentes entre e dentre cativos e senhores.

Guimarães¹²⁵ afirma que na década de 1870 Juiz de Fora,

[...] registrou um quantitativo muito elevado de suicídios de cativos, assim como de fugas e, da mesma forma, é o período que contém maior quantidade de crimes contra a segurança individual praticados por escravos, incluídos os enquadrados na Lei especial de 1835 — que punia rigorosamente os cativos que assassinavam seus senhores, familiares destes e feitores.

Neste cenário de tensões, a atuação da polícia e das autoridades políticas eram direcionadas para vigiar e reprimir as possíveis ações para liberdade da população escravizada, assim como controlar os trabalhadores livres, construindo formas de regulação do trabalho e maneiras de coibir a ociosidade.

Assim, para chegarmos à construção de imagens sobre trabalhadoras do serviço doméstico no processo de regulamentação, torna-se necessário entender como os trabalhadores estavam organizados em seus ofícios em uma cidade, na qual a luta pela liberdade emergia no limiar da Abolição, na medida em que o controle sobre trabalhadores escravizados e livres pobres aumentava.

Ao sintetizar os dados do recenseamento mineiro de 1872, Oliveira¹²⁶ revela um quadro das ocupações e profissões na Freguesia do Santo Antônio de Juiz de Fora, exercidas por trabalhadores livres e escravizados que mostra a formação da classe trabalhadora na região.

No ano de 1872, a freguesia de Santo Antônio de Juiz de Fora era composta pelos territórios de Juiz de Fora e Sarandira (incluindo a área rural destes) e pelos arraiais de Chácara e Caeté. Os povoados de Matias Barbosa, Gramma e a Colônia Dom Pedro II também compunham a freguesia.

As ocupações nas quais trabalhadores livres e escravizados estavam inseridos eram as seguintes, de acordo com o resultado do Recenseamento brasileiro feito em 1872¹²⁷:

¹²⁴ GUIMARÃES, Elione S. Escravos e libertos da Zona da Mata mineira: da luta pela liberdade aos primeiros anos do pós-emancipação (1870-1900). *Revista científica da Faminas*, v. 01, n. 02, p. 64-85, mai-ago. 2005. p.70.

¹²⁵ Idem.

¹²⁶ OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 79.

¹²⁷ Esta tabela segue as referências de: OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG):

Tabela 1 – Profissões manuais e mecânicas da Freguesia de Santo Antônio de Juiz de Fora em 1872

Tipo de Ocupação	Ocupações	Escravos				Indivíduos livres				$\frac{\sum C}{(\sum A + \sum B)}$
		H	M	$\sum A$	$\frac{\%}{\sum C}$	H	M	$\sum B$	$\frac{\%}{\sum C}$	
	Criados e jornaleiros	630	-	630	50,56	616	-	616	49,44	1.246
	Serviços domésticos	630	260	890	27,46	600	1.750	2.350	72,54	3.240
	Sem profissão	1.293	1.891	3.184	49,85	1.435	1.767	3.202	50,15	6.386
	Lavradores	1.650	650	2.300	61,89	1.010	406	1.416	38,11	3.716
	Demais ocupações	-	-	-	-	661	10	671	100	671
Profissões manuais ou mecânicas	Costureiras	-	150	150	15,32	-	829	829	84,68	979
	Canteiro/calçeteiro/ mineiro/ cavouqueiro	-	-	-	-	1.837	-	1.837	100	1.837
	Em metais	-	-	-	-	79	-	79	100	79
	Em madeiras	11	-	11	8,46	119	-	119	91,54	130
	De edificações	2	-	2	0,47	421	-	421	99,53	423
	Em couros e peles	1	-	1	9,09	10	-	10	90,91	11
	Em vestuários	2	-	2	7,14	26	-	26	92,86	28
	Em calçados	1	-	1	3,44	28	-	28	96,56	29
\sum GERAL		4.220	2.951	7.171	38,19	6.842	4.762	11.604	61,81	18.775

Fonte: OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)**. Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 79-80.

A Freguesia de Santo Antônio de Juiz de Fora possuía 62% de trabalhadores livres e 38% de trabalhadores escravizados. Este dado não distingue entre os trabalhadores nacionais ou imigrantes, porém mostra um contingente expressivo de trabalhadores livres na formação do mercado de trabalho na década de 1870.

Segundo os critérios do recenseamento de 1872, a classificação “demais profissões”, corresponderia aos profissionais liberais, militares, capitalistas e proprietários, comerciantes, guarda-livros e caixeiros. Exercidas por pessoas livres e em sua maior parte por homens - 661 trabalhadores contra 10 mulheres.

Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 79-80. BATISTA, Caio da Silva. **A dinâmica da escravidão urbana em Minas Gerais do século XIX: cotidiano, senhores e alforrias**, Juiz de Fora 1831 – 1888. 2020. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. p. 100. A fonte das duas pesquisas foi o Recenseamento do Brasil de 1872. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo?id=225477&view=detalhes>.

A predominância da economia cafeeira na Freguesia, revela o maior percentual da utilização da mão de obra escravizada na ocupação de lavrador. Esta profissão correspondeu a 32% do total de trabalhadores escravizados e quase 20% da soma de todos os trabalhadores recenseados. Dentre os 3.761 trabalhadores da lavoura, 1.056 eram mulheres, representando 28% do total. Apesar dos homens dominarem a profissão de lavrador, a presença feminina representava uma significativa mão-de-obra para as fazendas da Freguesia.

Estes dados demonstram a articulação entre trabalhadores escravizados e a economia agroexportadora do município, já que a Zona da Mata mineira possuía o maior plantel de escravizados de Minas Gerais até as vésperas da Abolição¹²⁸. Além disso, cafeicultores utilizaram-se de diversas estratégias, como as alforrias coletivas, para que os trabalhadores libertos pudessem continuar em suas fazendas em um período de fugas coletivas e destruição de propriedades por escravizados¹²⁹.

Para Souza¹³⁰, uma parcela dos trabalhadores domésticos pode ter sido inserida nesta categoria, na medida em que profissões como as de “chacareiros” – responsáveis pela manutenção de chácaras, além do cultivo da terra e cuidado com animais –, estavam incluídas no ofício de lavrador.

Os “criados e jornaleiros” referiam-se aos trabalhadores que recebiam pelo seu trabalho o “jornal” ou “salário”, incluindo os trabalhadores “ao ganho”. Para Oliveira, o fato de 53% dos trabalhadores escravizados serem classificados como “criados e jornaleiros” e “sem profissão” (em relação ao total de 7.171), demonstraria como os contratos de locação de trabalho poderiam ser acessados em grande escala¹³¹.

Souza¹³² salienta que dentre os “criados e jornaleiros”, outras profissões ligadas aos “criados de servir”, ao serviço doméstico e à prestação de serviços, estariam aglutinadas, como: camareiros, carregadores de bagagem, trabalhadores de hotéis, casas de pasto e hospedarias, criados de quarto e outros trabalhadores responsáveis por executar tarefas

¹²⁸ SARAIVA, Luiz Fernando. **Um correr de casas, antigas senzalas**: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora 1870-1900. 2001. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. p. 53.

¹²⁹ GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006. p. 99.

¹³⁰ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 53.

¹³¹ OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 81.

¹³² SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 53.

peçoais e “domésticas”. Os homens registrados nesta profissão somaram 1.246, sendo a diferença entre escravizados e livres, pequena: 630 eram trabalhadores escravizados e 616 livres.

Os trabalhadores “sem profissão” somavam 3.184 pessoas. Para Bissigo¹³³, neste grupo, de acordo com as explicações do recenseamento de 1872, foram incluídas crianças e idosos. No entanto, não houve definições claras em relação à infância e à velhice, bem como as faixas etárias que identificariam quem era criança e quem era velho. E mesmo, sendo uma categoria para crianças e idosos, estes possivelmente, também estariam alocados em outras profissões¹³⁴.

Por outro lado, existe a hipótese de que o “sem profissão”, não seria um grupo formado apenas por pessoas sem ocupação, revelando a complexidade em definir quais sujeitos compunham este conjunto¹³⁵. Alguns destes trabalhadores teriam exercido atividades nas áreas urbanas e rurais de forma permanente ou eventual como: roceiros, lavradores, valeiros¹³⁶ ou terem ofícios relacionados à construção civil, oficinas, casas comerciais, manufaturas e diversas ocupações geradas no cotidiano da cidade¹³⁷.

Trabalhadores nômades, poderiam estar vinculados ao grupo dos “sem profissão”, ao passo que, ao citar Denise Moura¹³⁸, Guimarães¹³⁹ afirma ter sido o nomadismo um costume dos pobres livres, citado nos discursos oficiais do século XIX, cuja prática possibilitava práticas informais de trabalho nas áreas urbanas e rurais em função do ciclo agrícola.

Grande parte dos trabalhadores registrados neste grupo eram mulheres: elas representavam 57% com um total de 1.891 cativas e 1.767 livres. Já as mulheres “sem profissão” representaram o maior contingente de trabalhadores recenseados tanto livres quanto escravizados: 19,48% de 18.775 pessoas.

¹³³ BISSIGO, Diego N. **A “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”**: a estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. p. 161.

¹³⁴ Idem, p. 162.

¹³⁵ Idem, p. 163.

¹³⁶ SARAIVA, Luiz Fernando. **Um correr de casas, antigas senzalas**: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora 1870-1900. 2001. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. p. 84.

¹³⁷ OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 81.

¹³⁸ MOURA, Denise A. S. **Saindo das sombras**: homens livres no declínio do escravismo. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1998. p. s/n.

¹³⁹ GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006. p. 137

Levando em consideração todas as questões apresentadas, as trabalhadoras do serviço doméstico seriam uma força de trabalho com possibilidade de estar presente neste grupo.

Por outro lado, o grande número de trabalhadores nesta categoria também representaria a recusa em pagar taxas e impostos para o exercício de alguma ocupação – devido à impossibilidade de arcar com taxas onerosas – burlando a fiscalização sobre algumas profissões. Sob outra perspectiva, proprietários ou empregadores poderiam ter se recusado a mostrar oficialmente a quantidade de trabalhadores que possuíam em suas propriedades, casas ou estabelecimentos comerciais e manufatureiros para não pagarem taxas¹⁴⁰. Em 05 de junho de 1879, por exemplo, a Coletoria da cidade de Juiz de Fora publicava no jornal “O Pharol”, uma nota avisando sobre o pagamento de taxas de escravizados,

[...] empregados no seu serviço ordinário, ou sob sua administração por aluguel, consignação, depósito ou qualquer outro título¹⁴¹.

Assim, considerando o artigo 4º, §2º do regulamento, escravizados alugados poderiam ter sido identificados como trabalhadores “sem profissão” para evitar gastos com taxações.

Nos serviços manuais e mecânicos, a profissão de costureira foi a única exercida predominantemente por mulheres. O fato de 150 (15%) trabalhadoras escravizadas exercerem este ofício em comparação às 829 (85%) trabalhadoras livres, pode ser um sinal do aumento da demanda pelo serviço de costura independente ou em oficinas e de que trabalhadoras recenseadas na categoria serviço doméstico, acumulariam mais este ofício nas casas em que trabalhavam¹⁴².

Já, as profissões ligadas à construção civil, evidenciam as mudanças estruturais que refletiam o crescimento econômico da cidade. As melhorias para o escoamento da produção cafeeira, instalação de indústrias e estabelecimentos comerciais faziam com que a força de trabalho de canteiros/calçeteiros/mineiros/cavouqueiros – 1.837 trabalhadores livres ou 52% dos trabalhadores das atividades manuais e mecânicas – e profissionais de edificações – 421 livres contra 02 escravizados, os quais representavam 12% da categoria –, tivessem destaque entre as profissões manuais e mecânicas dentre os trabalhadores livres da cidade.

¹⁴⁰ ANOTAÇÕES. Comentários feitos pela doutoranda e pesquisadora Dayana de Oliveira da Silva em aula do LABHOI/AFRIKAS no ano de 2023.

¹⁴¹ JUIZ DE FORA. **Regulamento da Coletoria Municipal de Juiz de Fora**. O Pharol, 1º de jun. de 1879. O PHAROL, 05 jun. de 1879.

¹⁴² SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 52.

Para Oliveira, o baixo percentual de trabalhadores escravizados entre as ocupações manuais e mecânicas, não significa que estes não estariam exercendo estas profissões, sendo necessário considerar,

[...] os fortes vínculos que as atividades artesanais, mercantis e manufatureiras desenvolvidas na área central de Juiz de Fora mantinham com os capitais provenientes da produção cafeeira do município e da Zona da Mata¹⁴³.

Seguindo os passos de Oliveira¹⁴⁴ que buscou nas edições do jornal “O Pharol”, anúncios de escravizados em atividades manuais e mecânicas que contrapõem os números reduzidos do recenseamento, trago aqui exemplos de trabalhadores escravizados fugidos, cujas atividades descritas revelam trabalhos especializados na década de 1870.

Como possuíam descrições detalhadas das características de trabalhadores em fuga, estes anúncios podem revelar em quais trabalhos eles estavam inseridos e se possuíam ofícios especializados como Bonifácio.

Fugiu no dia 25 de setembro próximo passado da fazenda de Santa Bárbara, freguesia de Rio Novo, o escravo Bonifácio, com os seguintes sinais: crioulo fula com cabelos encarapinhados, idade 24 anos, altura regular, bons dentes, fala macia, tem em um dedo de uma das mãos uma cicatriz quase apagada, produzida pela dentada de um cão. Trabalha de pedreiro e talvez queira passar por forro, foi vestido com calça de cassinta preta, camisa de morim e paletó branco, levou também um dito preto. Há notícia dele ter dirigido-se à Juiz de Fora, gratifica-se com a quantia acima a quem o prender ou der notícias certas na fazenda acima a seu senhor Candido Rodrigues de Faria e Castro, ou no Juiz de Fora, chácara da Caxoeirinha ao Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage.¹⁴⁵

Fugiu no dia 12 de julho do corrente ano, da fazenda de São Fidelis, o escravo Vicente, crioulo fula, 30 anos de idade, carapina, entende de pedreiro, de cozinha, sabe lidar com animais, tem habilidade para tudo. É baixo, cheio de corpo, olho grande, nariz chato, pouca barba no queixo e pouco bigode, tem um joelho um pouco torto para dentro, é um pouco umbigudo e tem o andar desembaraçado. O mesmo acha-se matriculado na coletoria do Juiz de Fora, no dia 15 de abril de 1872, sob os ns. 232 e 7 da relação; pertence Sra. D. Carlota. O abaixo assignado gratifica com a quantia de 200\$000 a quem o apreender e o trazer em sua fazenda ou na cadeia do Juiz de Fora. Geraldo Augusto de Rezende.

Apesar de serem homens em fuga e que se passavam por livres, as múltiplas habilidades escondiam a especialização em atividades manuais e mecânicas, garantindo a estes

¹⁴³ OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 81

¹⁴⁴ Idem, p. 82.

¹⁴⁵ O PHAROL, 02 de ago. 1877.

sujeitos maiores possibilidades de empregarem-se por um “jornal” nas obras de modernização da cidade.

O caso de João Miguel mostra como a especialização de um trabalhador escravizado garantia a este mais meios de sobrevivência nas situações de fuga.

Fugiu no dia 19 de outubro às 8 horas da noite, da fazenda de Simpliciano de Gouvêa, distante da cidade do Rio Novo uma légua, o escravo João Miguel que foi pagem do Dr Carlos Affonso, de Ouro Preto, cujo escravo já esteve um mês fugido, trabalhando nas obras da casa da câmara nova em Juiz de Fora, e disse também ter estado nas obras da estrada de ferro de D. Pedro II, 3 meses, onde passou por livre; tem os sinais seguintes: mulato muito aço, cabelo negro ruivo escuro, pouca barba, idade 22 anos, estatura alta, cheio de corpo, pés e mãos grandes, olhos escovados, fala grossa e descansada. Levou chapéu imitando lontra, já velho, paletó velho quase branco de brim d’Angola, calça velha da mesma fazenda, dita de znarde, calça preta e camisa de algodão fino. Quem o prender e levar à casa de seu senhor receberá 100\$. Cidade do Rio Novo, 10 de outubro de 1877. Simpliciano Augusto José de Gouvêa.¹⁴⁶

Além de fugir por mais de uma vez, João Miguel trabalhou em obras públicas relevantes em Juiz de Fora, como a da Câmara Municipal, inaugurada em 20 de março de 1878 e na construção da ferrovia D. Pedro II – cuja origem data de 1852 e marca uma obra que perdurou por várias décadas ligando as províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Suas descrições marcam a alta especialização e o valor deste trabalhador para a construção civil.

Trabalhadores como Bonifácio, Vicente e João Miguel, exemplificam as diversas possibilidades de trabalho que poderiam ser empreendidas por escravizados especializados e retratam a complexidade da formação da classe de trabalhadores da cidade, a qual passava por pessoas em fuga, libertas e livres em estratégias de empregabilidade que burlavam a ordem escravista.

Em relação ao serviço doméstico, os dados mostram que dentre as pessoas escravizadas, 630 eram homens (71%) e 260 (29%) eram mulheres. A maior utilização de homens na agricultura cafeeira da cidade, pode ter contribuído para que uma parcela desses escravizados, fosse utilizada nos serviços domésticos. Além disso, o poder e autoridade exercida nos lares pelos senhores brancos determinava a “dominação-exploração das mulheres pelos homens¹⁴⁷” e de todos que estivessem sob seu território de comando.

¹⁴⁶ O PHAROL, 14 de out. 1877.

¹⁴⁷ SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 47.

Isso significava que a desvirilização¹⁴⁸ ou emasculação de homens negros, se tornava um dos elementos primordiais para a dominação escravista dentro dos lares senhoriais. De acordo com Carvalho¹⁴⁹, a escravização implicou na possibilidade de emasculação social do homem, quando este era alvo de uma dupla humilhação: ser submetido ao trabalho forçado e a realização do trabalho destinado às mulheres.

Por isso, a divisão do trabalho por gênero dos trabalhadores escravizados, não seguia a mesma norma em relação à família patriarcal branca – nas quais somente às mulheres, caberiam a gestão e cuidado do lar e da família.

Em relação à oferta desta mão de obra, em sua pesquisa sobre a escravidão urbana em Juiz de Fora, Batista¹⁵⁰ registrou 45 anúncios de aluguel de escravizados urbanos nos jornais “O Pharol” de 1870 a 1888. Dentre estes 82,2% eram de escravizadas, 13,3% de escravizados e 4,5% referiam-se a grupos de cativos. Para Batista¹⁵¹, a principal especialização encontrada nestes anúncios era ligada aos ofícios do serviço doméstico como: doceira(o), cozinheira(o), copeira(o), lavadeira, engomadeira dentre outras ocupações. Desse modo, a região urbana ao oferecer em maior número, a força de trabalho feminina para o serviço doméstico, demonstrava uma outra realidade para as trabalhadoras escravizadas alugadas em relação aos dados do recenseamento.

Em relação aos trabalhadores livres, 26% (600 pessoas) eram homens e 74% (1.750 pessoas) foi composta de mulheres. O número maior de mulheres livres trabalhando no serviço doméstico, mostra a característica feminina desta classe de trabalhadores à época.

A especialização requerida para alguns ofícios do serviço doméstico – como os de engomar, servir e cuidar da prataria e cristais, lavar roupas ou cozinhar – tornava suas trabalhadoras profissionais habilidosas. A experiência e a boa fama de uma trabalhadora do serviço doméstico garantia maiores chances de conseguir trabalho ou ter uma clientela fiel.

Contudo, a educação para o lar ou doméstica, como uma imposição dos papéis de gênero impostos às mulheres, dava àquelas pertencentes as camadas mais pobres e que não

¹⁴⁸ Para Restier (2019, p. 38), a desvirilização teria por função retirar os valores socialmente reconhecidos como inerentes à masculinidade de um grupo de homens. Esta foi uma das ferramentas de dominação na escravidão, a medida em que para os imaginários de uma sexualidade animalésca africana, fora preciso retirar de homens negros africanos e seus descendentes as possibilidades de ser “homem” e ter os atributos ligados à masculinidade branca como: força física e moral, altivez, segurança, assertividade, entre outros (RESTIER 2019, p. 38).

¹⁴⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Revista Afro-Ásia*, Salvador, n. 29-30, p. 41-78, 2003. p. 47.

¹⁵⁰ BATISTA, Caio da Silva. *A dinâmica da escravidão urbana em Minas Gerais do século XIX: cotidiano, senhores e alforrias, Juiz de Fora 1831 – 1888*. 2020. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. p. 163.

¹⁵¹ Idem.

conseguiam outros tipos de ocupação, um meio para sua sobrevivência. Com poucos recursos e sagacidade para circular em uma sociedade vigilante em relação ao ócio e ao labor dos pobres, era possível empregar-se onde as referências de bom comportamento não se tornavam um requisito primordial para assumir postos de trabalho.

O serviço doméstico foi o terceiro em número de trabalhadores (homens e mulheres) com 17% dos recenseados, depois de lavradores (20%) e dos “sem profissão” (34%). Isto mostra a importância destes trabalhadores no conjunto da força de trabalho da Freguesia.

Assim, a organização e disciplinamento do universo do trabalho, a partir principalmente das regulamentações de algumas profissões, tornava-se uma necessidade da elite juiz-forana diante do aumento de indivíduos livres¹⁵².

A situação das trabalhadoras do serviço doméstico ou criadas de servir inseria-se no quadro geral de preocupações relacionadas a desestabilização social e a desorganização da força de trabalho. Neste sentido, os jornais publicavam em suas colunas, a apreensão da sociedade com estas trabalhadoras.

2.3 QUEM SÃO ELAS PARA ELES? REGULAR E IMAGINAR O SERVIÇO DOMÉSTICO E SUAS TRABALHADORAS

Este subcapítulo tem a finalidade de reunir textos jornalísticos que publicizaram a chamada crise do serviço doméstico, por meio de imagens e representações diversas sobre as trabalhadoras do serviço doméstico, bem como este mundo do trabalho.

Nas décadas finais do século XIX emergiram diversas imagens e discursos, vinculados nos meios de comunicação, relacionados ao temor com as trabalhadoras do serviço doméstico. A preocupação nas relações de trabalho entre patrões, senhores e trabalhadoras livres e escravizadas, dizia respeito ao “declínio de práticas e valores típicos de uma ideologia de trabalho paternalista e escravista que fora até então hegemônica”¹⁵³.

O poder privado e pessoal dos senhores em seus lares, embasado nas prerrogativas de dominação da escravidão e reforçado pelas leis costumeiras, desmoronava-se com os aparatos legais emancipacionistas e pela agência de trabalhadoras em busca de relações mais dignas de trabalho¹⁵⁴.

¹⁵² OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 144.

¹⁵³ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 179.

¹⁵⁴ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 15.

As imagens negativas produzidas sobre criadas de servir, relacionavam-se a crise do serviço doméstico, cuja emergência acreditava-se estar relacionada a insubordinação e imoralidade das trabalhadoras, bem como a liberdade negra e os significados dados a ela pela população livre e escravizada.

Para Souza, a crise do serviço doméstico apresentava três pontos interligados: a escassez de trabalhadoras do serviço doméstico, a ausência de moralidade entre as trabalhadoras e a origem dos problemas desta classe, a partir do abalo da ordem social escravista com o fim da escravidão¹⁵⁵.

Em Juiz de Fora, os pontos elencados por Souza¹⁵⁶ podem ser observados nas construções de imagens e representações sobre o serviço doméstico nos jornais da cidade. Estes pontos estiveram presentes antes e durante o processo de regulamentação do serviço doméstico na cidade, sendo instrumentos relevantes para tornar pública, a necessidade de disciplinar e fiscalizar os criados de servir.

Ao mesmo tempo, em que os jornais publicizavam a necessidade de moralizar o serviço doméstico, por meio da regulamentação do trabalho livre e da educação do trabalhador¹⁵⁷, os periódicos mostravam como a ociosidade e a vadiagem poderiam ser diminuídas com o direcionamento das pessoas criminalizadas para o trabalho como criadas de servir. O serviço doméstico tornava-se, tanto um mundo em que se combatia a inserção de criminosos e no qual era urgente expurgar a insubordinação de seus trabalhadores, quanto um meio para corrigir aqueles que estavam nas ruas sem ocupação.

Ao falar das imagens de controle serão mobilizados três pontos nos próximos subcapítulos, os quais tentam organizar como estas aparecem na imprensa juiz-forana. No primeiro será mostrado a relação entre criadas de servir e as famílias onde trabalhavam como livres ou escravizadas. Neste ponto, em reação ao comportamento insubordinado e atrevido das criadas mobilizava-se a imagem da senhora como supervisora rígida e zelosa do lar e da família.

O segundo ponto mostrará o processo de regulamentação da locação de serviços domésticos sob a perspectiva da população leitora dos jornais de Juiz de Fora e dos

¹⁵⁵ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 186.

¹⁵⁶ Idem.

¹⁵⁷ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História), Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, 2013. p. 124.

jornalistas, cujas opiniões representavam uma parte do contexto social dos anos que consolidariam a liberdade legal com a Abolição da escravidão.

Em terceiro, serão analisados os textos que atribuem ao serviço doméstico o potencial de solucionar o problema da vadiagem e ociosidade na cidade. A principal argumentação era a de que enquanto as casas estavam desprovidas de boas criadas, nas ruas o número de pessoas desocupadas, propensas à criminalidade, crescia. Esta equação relacionava a falta de boas criadas à escolha dessas em perambularem sem trabalho pelas ruas, em vez de optarem por empregarem-se nas casas de famílias.

O serviço doméstico seria utilizado como uma forma de disciplinarização e educação destas mulheres consideradas vadias, após a atuação da delegacia de polícia. Disciplinadas, elas diminuiriam a escassez de boas criadas, como preconizava a crise do serviço doméstico, preenchendo o lugar daquelas que, em alguma medida, não mais se submetiam à autoridade senhorial ou patronal.

2.3.1 Em uma mão a vara na outra o veneno: imagens de criadas em contraponto às suas senhoras

A necessidade de controle sobre trabalhadoras escravizadas e livres do serviço doméstico, foi em parte fundamentada na divulgação de imagens de controle e representações sobre mulheres negras e pobres nos jornais. Isto fazia parte do medo das insurreições de escravizados na iminência da Abolição e da insubordinação daquelas que rejeitavam a autoridade senhorial na liberdade.

A cidade que se modernizava e se queria ordenada e disciplinada, desconfiava de uma parcela significativa de sua população, transformando pessoas negras em suspeitas¹⁵⁸. O racismo era sustentado pela racialização da população e embasava o medo coletivo sobre a liberdade negra. Segundo Albuquerque¹⁵⁹, o racismo seria a parte nociva da racialização na medida em que construía hierarquias, além de “assegurar poder e prestígio para determinados indivíduos e grupos”¹⁶⁰. Albuquerque sinaliza que a preservação da senhorialidade, daqueles que foram proprietários de escravizados, foi atualizada por meio da reelaboração das distinções entre brancos e a população de cor¹⁶¹.

¹⁵⁸ CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 83–105, mar-ago. 1988. p. 91.

¹⁵⁹ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. Réplica. **Revista Perseu**, São Paulo, n. 07, n. 05, p. 288-297, 2011, p. 292.

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ Idem

A sustentação desta senhorialidade era permeada pelo medo branco das almas negras¹⁶², o

[...] medo cotidiano e corrosivo daqueles negros que podiam ministrar veneno em remédios ou dar facadas, sendo perfeitamente conscientes e capazes de explicar o que estavam fazendo¹⁶³.

Nos jornais, notícias de trabalhadores escravizados cometendo crimes contra seus senhores, exemplificam o medo e a necessidade de conhecer e vigiar as trabalhadoras que circulavam dentro das casas senhoriais.

Apesar de alguns dos textos utilizados neste capítulo, terem sido publicados em outras cidades da província, a veiculação de notícias de outros periódicos nos jornais juiz-foranos, sinaliza para um contexto nacional de crise e regulamentação do serviço doméstico. A prática de apropriar e articular citações e transcrições de artigos entre jornais era recorrente e cumpria a função de reforçar um argumento em relação à opinião pública¹⁶⁴.

A imagem de trabalhadoras do espaço doméstico como inimigas das famílias permeava o imaginário senhorial¹⁶⁵. Em 30 de abril de 1885, o jornal “O Pharol” noticiava o envenenamento de D. Thereza Rita Gonçalves de Brito e mais cinco pessoas de sua família pela escravizada Cecília. Assim foi replicada a notícia do jornal “Monitor Sul-Mineiro”, estampada na primeira página do periódico:

ENVENENAMENTO

Sobre envenenamento de que foram vítimas na Varginha, nesta província, a Exma. esposa e mais cinco pessoas da casa do Sr. Thomaz José da Silva, e de que já demos notícia, escrevem ao *Monitor Sul-Mineiro*, o seguinte: “O envenenamento deu-se à 4 do corrente mês, sábado do aleluia, e foi dele autora Cecília, de 17 anos de idade, escrava de D. Thereza Rita Gonçalves de Brito. No interrogatório a que foi submetida pela autoridade policial, declarou Cecília que, tendo ficado enraivecida pela promessa que sua senhora fizera de castigá-la depois da semana santa, resolvera por tártaro em um remédio que a mesma aplicava em uma ferida, mas que depois o pôs no leite que estava fervendo, com o fim de matar sua senhora, de quem tem muita raiva¹⁶⁶.”

¹⁶² Idem.

¹⁶³ Idem, p. 104.

¹⁶⁴ SOUTO, Bárbara F. SILVA, Roger Aníbal Lambert da. Representações e combates discursivos: práticas da imprensa nas décadas finais do século XIX. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, Dourados, v. 6, n. 11, Dourados, p. 01-25. jan-jun. 2012, p. 19.

¹⁶⁵ SOUZA, Flávia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 171.

¹⁶⁶ O PHAROL, 30 de abr. 1885.

A violência privada e a escravidão doméstica tornavam-se parte das relações de trabalho entre patrões e trabalhadoras domésticas¹⁶⁷. Os motivos do castigo não são descritos na nota do jornal, no entanto a raiva de Cecília se configura na reação a um sistema extremamente violento e demonstra que a condição de escravizada não tornava naturalizada, a aceitação de castigos físicos. A raiva contra senhoras e senhores tornava o medo branco, um ingrediente presente no cotidiano de famílias escravistas no tocante às trabalhadoras.

Já em 20 de maio de 1885, o “O Pharol” noticiava mais uma vez em sua primeira página um envenenamento causado por uma “preta”, desta vez no termo de Três Pontas ao sul da província. De acordo com a notícia:

No dia 1 corrente a requerimento do Sr. F. I. F. de Brito, o Sr. Dr. Ribeiro da Luz, digno juiz municipal do termo de Três Pontas nesta província, deu busca em casa de uma mulher de cor preta, de nome Valentina, que era acusada de ter propinado veneno à diversas pessoas, entre elas os dois filhos menores do Sr. Brito. Efetuada a busca, e verificando o Sr. Dr. Ribeiro da Luz, por meio de peritos a existência de raízes, ervas, diversos embrulhos de pó branco, etc. conhecidos por todos como nocivos à saúde por possuírem propriedades tóxicas, realizou em pessoa a prisão de Valentina, e prosseguiu no sumário inquerindo três testemunhas, que, de ciência própria, afirmam ter sido ela a autora do envenenamento dessas crianças e de muitas outras. No dia 3 foi interposto o recurso de *habeas-corpus* a favor da presa que foi negado, atenta a resposta circunstanciada e documentada do Sr. Juiz municipal, que foi a autoridade que decretou a prisão¹⁶⁸.

Mulheres negras eram perseguidas pelas autoridades, por acreditarem que seus corpos, valores e práticas precisavam ser mais vigiados e controlados¹⁶⁹. Isto colocava toda a vida destas mulheres sob suspeita, independente de cometerem ou não crimes.

No caso de Valentina, esta poderia ser culpada pela morte ou adoecimento dos filhos do Sr. Brito e de outras pessoas, no entanto a existência de ervas e raízes tóxicas em sua casa foi utilizada como confirmação do crime. Parte disso, resultava da associação racista entre as práticas culturais e religiosas negro-brasileiras e africanas e a noção de primitivismo e selvageria.

Tanto as histórias de Cecília como Valentina representam o quanto as famílias senhoriais estavam expostas ao lugar de poder, mesmo muito precário, das mulheres que administravam o comer e o beber nas casas nas quais trabalhavam.

¹⁶⁷ SOUZA, Flavia Fernandes. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 169.

¹⁶⁸ O PHAROL, 20 de mai. 1885.

¹⁶⁹ DAMASCENO, Karine T. Mulheres negras na linha de frente da luta por liberdade. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva**: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX). Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 321-348. p. 328.

A publicização de suas histórias pelo “O Pharol” significava um ponto de atenção para a elite, pois exemplificavam o ambiente de tensão no âmbito doméstico, advindo não apenas da crise do serviço doméstico, mas sobretudo da luta pela liberdade nas sociedades escravistas.

A percepção construída com base no racismo de uma ausência de fidelidade para com as famílias senhoriais, combinada com uma noção de distorção de caráter, cognição e moralidade resultantes da negrura e dos males da escravidão, colocava a vida no trabalho e fora dele de trabalhadoras do serviço doméstico sob constante vigilância.

Era preciso que a coerção ou às negociações materiais e afetivas entre senhores e criadas tivessem base e aplicação consistentes e constantes para que a ação destas trabalhadoras não se convertesse em crimes dentro das famílias.

Por isso, concomitantemente, às notícias sobre criadas cometendo crimes em relação às famílias nas quais trabalhavam, a imagem de senhoras que representavam a autoridade do lar era reforçada. Para Silva,

[...] ensinar sem violência, sem uso de chicote, pelo exemplo, é papel da senhora que, de branca, católica torna-se a pedagoga das criadas em assuntos domésticos, mas também religiosos; as criadas negras, por sua vez, aprendizes obedientes e respeitadas, aceitam as reprimendas e escutam as histórias bíblicas que lhes possam servir de exemplo e de consolo¹⁷⁰.

O contexto de conquistas da liberdade em Juiz de Fora, trazia à tona a necessidade de se reforçar a imagem de “pedagogas das criadas negras”¹⁷¹ pelas senhoras brancas. O lar transformava-se no lugar que requeria o exercício ilimitado do poder senhorial, diante da tensão da vida doméstica, construída sob a vulnerabilidade dos patrões em um cotidiano compartilhado com trabalhadoras estranhas, observadoras e participantes das dinâmicas familiares¹⁷².

No jornal “O Pharol”, algumas crônicas¹⁷³ reforçavam a imagem da autoridade feminina no lar, a partir do papel na sociedade escravista da dona de casa. No entanto, mesmo

¹⁷⁰SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. Mulheres negras, histórias da “raça generosa” e dos “santos pretos” contadas pelos brancos: Bahia e Pernambuco – século XIX. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 267-290. p.283.

¹⁷¹ Idem.

¹⁷² GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p.107.

¹⁷³ A crônica é um gênero textual em prosa caracterizado por retratar elementos do cotidiano em textos curtos, sob o olhar do cronista.

que estes textos estivessem centrados nas donas de casa, eles revelam as dinâmicas entre trabalhadoras escravizadas e o núcleo familiar senhorial.

Como afirma Silva, por baixo de uma fina camada de memória de escritores brancos, é possível acessar o mundo da escravidão em que trabalhadoras escravizadas e libertas do serviço doméstico, ganhavam relevo¹⁷⁴. Além disso, as crônicas demonstram que a construção da imagem de dona de casa tinha a finalidade de reforçar a autoridade patriarcal e os papéis de gênero dentro das famílias, além de conceber sua atuação no lar como uma das soluções para a crise do serviço doméstico.

Portanto, o tema central destas crônicas revela algo mais do que o comportamento de senhoras: mostra como se processou a supremacia branca por meio da senhorialidade, quando trabalhadoras do serviço doméstico tornavam a hierarquia dentro das casas instável por meio de retaliações a ordem estabelecida ou pela maior facilidade de quebra de vínculos, por causa do trabalho livre¹⁷⁵.

No mês de fevereiro de 1885 foram publicadas no jornal “O Pharol”, as crônicas de França Júnior¹⁷⁶, jornalista e teatrólogo, intituladas “O dono de casa” e “A dona de casa”. José Joaquim França Júnior escrevia e publicava desenhos para uma seção popular de um jornal do Rio de Janeiro em 1878, cujos temas satirizavam a oposição entre patroas e criadas¹⁷⁷. Para Graham, uma cena trivial virava uma cena arquitetada para incomodar seus leitores e fazer emergir as relações de poder e as ações subversivas das criadas¹⁷⁸.

Em 04 de fevereiro de 1885, “O dono de casa” descrevia a relevância dos papéis sociais de mulheres brancas na gestão do lar e de donos de casa na vida doméstica, os quais não deveriam ser trocados. Aos homens caberia gerir o que dizia respeito à casa em seu

¹⁷⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. Mulheres negras, histórias da “raça generosa” e dos “santos pretos” contadas pelos brancos: Bahia e Pernambuco – século XIX. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 267-290. p. 268.

¹⁷⁵ CHALHOUB, Sidney. **Conferência de Abertura: Escravidão e gênero na Literatura Oitocentista**. II Colóquio de Pesquisas em História do Brasil Império, 2021, 1 vídeo (1h 22min e 49s). Publicado pelo canal GEPBO Grupo de Estudo e Pesquisa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a2SOxn41bwg&t=3210s>. Acesso em: 20 de out. 2023.

¹⁷⁶ Joaquim José da França Júnior nasceu no Rio de Janeiro em 1838 e faleceu em Poços de Caldas em 1890. Foi jornalista, escritor e teatrólogo, além disso, trabalhou como promotor público, curador da Vara de Órfãos no Rio de Janeiro e secretário do Governo da Província da Bahia. Como jornalista, seus textos estiveram presentes nos jornais “País”, “O Globo Ilustrado” e “Correio Mercantil”, tendo alguns de seus artigos e textos literários publicados no jornal “O Pharol”.

¹⁷⁷ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 108.

¹⁷⁸ Idem.

espaço público e à mulher “ser soberana e absoluta – de portas a dentro”¹⁷⁹. A crônica ocupou cinco colunas da segunda página do jornal e explicava como homens e mulheres deveriam comportar-se ao assumir suas posições na estrutura hierárquica familiar. Abaixo destes, estariam os filhos e depois os criados que deveriam ser vigiados, tendo em vista a dona de casa

[...] de portas a dentro, metida no penteador ou no mandrião com um molho de chaves à cintura, ela legisla, executa e julga. Nos seus pequenos domínios não há imprensa que denuncie abusos, não há gazeta de oposição que grite contra o poder pessoal¹⁸⁰.

As imagens de criadas, em crônicas sobre donas de casa, reforçam a ideia de trabalhadoras que precisam ser controladas e disciplinadas, para assim executarem o comando de suas senhoras. A disciplina é um elemento fundamental para apartar a preguiça, a insubordinação e o delito. Além disso, o abuso seria um recurso cotidiano aceitável à vida doméstica, da qual a dona de casa tornava-se a promotora.

Em 12 de fevereiro de 1885, o jornal “O Pharol” publica a crônica “A dona de casa”, na qual França Júnior observa as mudanças nas vidas de donas de casa e, conseqüentemente, de escravizadas domésticas. Segundo fragmentos do texto,

O bonde e o armarinho mataram a dona de casa. Outr’ora, a mulher conhecia a fundo o lar doméstico, desde a sala de visitas até a cozinha. Acordava cedo. Empunhava o molho de chaves, que era símbolo da sua autoridade, e principiava a dar ordens.

- Vão varrer a sala.
- Ainda não puseram a mesa.
- Negrinha, limpa a gaiola do sabiá.
- Quero o tacho bem areado.
- Andem, andem que os meninos têm que almoçar.

O jantar era feito por sua direção.

- Traga, dizia ela à cozinheira, dois vinténs de abóbora, dois de aipim, dois de couve, veja carne do peito boa para o cozido; compre um frango para ensopar com quigombó, e procure-me ali na quitandeira da esquina bananas da terra que não sejam duras.

Do meio dia para uma hora provar as panelas. Dirigia os serviços da lavadeira e da engomadeira. As mais zelosas e impertinentes no governo doméstico tinham sempre ao lado uma vara, com que despertavam as negrinhas, que cochilavam na costura.

[...]

A cozinheira já não é mais a mesma preta velha, que criou a sinhá moça, e que recebe dinheiro contado e ordens para o *mend* do almoço e jantar.

Ou é uma francesa ou alemã de cabelinho na venta, ou um cidadão de barrete branco e avental, que não aceita imposições.¹⁸¹

¹⁷⁹ O PHAROL, 04 de fev. 1885.

¹⁸⁰ O PHAROL, 04 de fev. 1885.

¹⁸¹ O PHAROL, 12 de fev. 1885.

Aqui, concentro minha atenção para a descrição sobre as negrinhas preguiçosas e a preta velha. A erosão do paternalismo senhorial e a reconfiguração da autoridade nas relações do mundo do trabalho doméstico¹⁸², colocava a organização familiar dos últimos proprietários de escravizados sob atenção. A insubordinação das trabalhadoras do serviço doméstico que envenenavam famílias, deveria ser contida, reafirmando a “força moral de senhoras brancas que fundamentavam sua política de domínio na percepção cristã do mundo”¹⁸³.

As imagens de trabalhadoras preguiçosas, para as quais apenas o castigo físico serviria como elemento disciplinador para o trabalho, foi uma imagem de controle que garantiu a vigilância e a exploração sobre trabalhadoras escravizadas. A propensão ao ócio e ao vício – medos que ganhavam centralidade no final da escravidão e no Pós-Abolição, pois se ligavam a possível desorganização da força de trabalho –, deveriam ser combatidos com a educação para o trabalho.

A dona de casa se apresentava como “aquela que deveria supervisionar a direção do lar e tomar conta das criadas”¹⁸⁴, educando-as. O restabelecimento da autoridade das donas de casa (pois estas também empreendiam mudanças comportamentais, de acordo com França Júnior) poderia ser a solução para aumentar o número de boas criadas – fiéis, morigeradas e conscientes de sua posição subordinada aos patrões –, assim como conter os desvios morais da criadagem¹⁸⁵.

De outra forma, a mobilidade e independência das trabalhadoras livres na escolha de contratos de trabalho, bem como o aumento da importância do dinheiro e a distribuição do tempo entre o trabalho e o lazer, faziam com que a autonomia e preservação da própria integridade fossem elementos presentes nas escolhas destas trabalhadoras.

Para Graham¹⁸⁶, mulheres livres abdicavam de determinados salários e trabalhos por bem estar pessoal, tornando a renúncia a certos patrões e patroas uma constante no serviço

¹⁸² TELLES, Lorena Feres da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 64.

¹⁸³ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. Mulheres negras, histórias da “raça generosa” e dos “santos pretos” contadas pelos brancos: Bahia e Pernambuco – século XIX. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva**: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX). Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 267-290. p. 276.

¹⁸⁴ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 107.

¹⁸⁵ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 186 e 198.

¹⁸⁶ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 119.

doméstico. “Não ser mais a mesma” para um escritor branco do século XIX, poderia significar que as relações entre patrões e criadas passavam por novas reconfigurações, marcadas pela não aderência de mulheres negras aos antigos parâmetros de ex escravizadores.

Por outro lado, as lutas pela liberdade na década de 1880 podem ser entendidas como fatores que impulsionaram a insubordinação e desobediência, pois estas mulheres estavam inseridas em um contexto de intensas e cotidianas formas de dismantelamento do sistema escravista. Por isso, a cozinheira que já não era mais a mesma preta velha que recebia ordens e criava a sinhá, conforme escreve França Júnior, refletia a imagem da busca pela autonomia no trabalho, mesmo que de forma limitada.

2.3.2 Trazer a paz para honrosas famílias: o processo regulamentação da locação de serviços domésticos

Em Juiz de Fora, o processo de regulamentação do serviço doméstico iniciou-se no ano de 1887, um ano antes da Abolição da escravidão, podendo ser enquadrado no conjunto de discussões e medidas pensadas, a respeito do destino do “elemento servil” no país. Reis salienta que no ano de 1887, já se sabia que a escravidão se aproximava do fim, e por isso instava aumentar a fiscalização sobre os trabalhadores da rua¹⁸⁷.

Juiz de Fora se inseria num movimento nacional de política de controle dos trabalhadores do serviço doméstico na década de 1880¹⁸⁸. Ao citar os municípios do Rio Grande Sul, Bakos¹⁸⁹ afirma que a regulamentação do serviço doméstico evidenciou a intervenção do Estado, por meio das Câmaras Municipais, na organização da relação empregador e empregado, a partir da libertação de escravizados. Além disso, a busca pela manutenção do domínio senhorial produzia projetos e propostas de lei no âmbito nacional, provincial e municipal¹⁹⁰.

A identificação e controle dos criados de servir, por meio do Código de Posturas dos municípios, acenava para a tentativa de formalização e impessoalidade das relações de trabalho, impactando na configuração das dinâmicas estabelecidas dentro das casas e criando

¹⁸⁷ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 207.

¹⁸⁸ TELLES, Lorena Feres da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 66.

¹⁸⁹ BAKOS, Margaret M. **Regulamentos sobre o serviço dos criados**: um estudo sobre o relacionamento Estado e Sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984. p. 126.

¹⁹⁰ LIMA, Henrique E. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26. p. 135-177, 2009. p. 171.

novos mundos do trabalho para a população negra liberta. Cassoli¹⁹¹, afirma que a matrícula de trabalhadores do serviço doméstico,

[...] indicavam a estruturação de um mercado de trabalho fundamentado em relações contratuais e impessoais, e, concomitantemente, recrudesciam o controle estatal e privado sobre a mobilidade e a autonomia dos trabalhadores¹⁹².

Logo, em 09 de maio de 1887, o Chefe da Polícia da Província de Minas, Levindo Ferreira Lopes¹⁹³, fez um trabalho de análise¹⁹⁴ sobre a locação de serviços domésticos, enviando-o a Câmara Municipal de Juiz de Fora com a finalidade de que o mesmo fosse regulamentado, por meio da revisão no Código de Posturas do município. A Ata da Câmara dizia o seguinte:

[...] de 09 do corrente do mês, o Excelentíssimo Sr. Chefe de Polícia, remetendo um projeto de posturas municipais sobre locação de serviços domésticos para ser revisado no novo Código de Posturas desta Câmara. À Comissão de revisão.¹⁹⁵

O cargo de Chefe da Polícia da Província das Minas Gerais tinha como responsabilidades: deliberar sobre assuntos de ordem policial, judicial e em alguns casos relativos às finanças. Antes de 1871, o Chefe da Polícia tinha a autoridade para iniciar procedimentos judiciais e, em alguns casos, efetuar julgamentos. Sendo assim, seu cargo era imbuído do poder político e de polícia, assessorando e prestando contas ao presidente da província. Além disso, era responsável por nomear delegados e subdelegados, dentre os moradores de um termo ou município.

Logo, se o Chefe da Polícia era subordinado ao presidente da província e ao ministro da justiça do Império, suas ações e trabalhos estavam diretamente ligados às diretrizes do

¹⁹¹ CASSOLI, Marileide L. As criadas também têm outra vida nas suas mãos: a vida moral dos que as cercam: mulheres afrodescendentes e o serviço doméstico, 1897-1930. In: 10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 10, 2021, Guarulhos. Anais do **10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Guarulhos: 2021, p. 01-16. p.07.

¹⁹² Idem.

¹⁹³ Levindo Ferreira Lopes foi advogado, promotor, educador, magistrado e jurista. Tornou-se chefe da polícia na Província do Ceará de 1874 a 1875 e na Província de Minas de 1877 a 1889. Nos anos de 1914 a 1918, tornou-se vice-governador do estado de Minas Gerais no governo de Delfim Moreira. Criou em 1888, o “Prontuário Policial”, manual de orientação para a polícia mineira, cuja utilização pela Polícia Militar de Minas Gerais em sua 4ª edição ocorreu até a década de 1920.

¹⁹⁴ Este documento não foi encontrado por mim nos Arquivo Histórico de Juiz de Fora.

¹⁹⁵ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo da Câmara Municipal no Império**. Outros documentos de vereadores, série 04/164.

governo imperial¹⁹⁶. O fato do Chefe da Polícia encabeçar os processos de regulamentação do serviço doméstico assinala o temor do Império brasileiro sobre criados de servir.

Isto implicava na construção dos criados de servir como uma “classe perigosa”, a ser regulada pelo poder repressivo e disciplinador dos aparatos estatais. De acordo com Chalhoub¹⁹⁷, os legisladores brasileiros utilizaram no século XIX, o termo “classes perigosas” como sinônimo para as classes pobres. Assim uma pessoa pobre representava um indivíduo perigoso para sociedade, na medida em que tendia à ociosidade, ao vício e a imoralidade.

O projeto de locação de serviços domésticos da capital da província, Ouro Preto, servia de base para a construção da regulamentação em Juiz de Fora. O projeto previa a existência de uma matrícula para os chamados criados de servir, obrigações e deveres de amos e criados, além de especificar quem poderia ser empregado no serviço doméstico. Na divulgação do projeto da cidade de Ouro Preto em 16 de maio de 1887, o “O Pharol” assim descreveu a necessidade da regulamentação:

[...] damos em seguida a nossos leitores o projeto de regulamento, organizado pelo Dr. Levindo Ferreira Lopes, no intuito de regularizar o serviço doméstico, em muitas ocasiões perturbado pela admissão de criados, cujos precedentes não são devidamente conhecidos¹⁹⁸.

A ordem no espaço público, bem como a integridade no ambiente privado¹⁹⁹ eram objetivos a serem alcançados também com a regularização do serviço doméstico. Além disso, a regulamentação oferecia aos empregadores a possibilidade de moralizar aqueles que já trabalhavam em suas casas. A questão moral era um requisito fundamental para o exercício do serviço doméstico, afinal estar próximo às famílias senhoriais exigia dos trabalhadores uma conduta ilibada que não atentasse contra a elite²⁰⁰.

¹⁹⁶ SENA, Luciano Bernardino de. **Porque não se pode ser autoridade nestes lugarejos**: atividade de delegados de polícia em Minas Gerais (1888-1897). 2013. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. p. 26.

¹⁹⁷ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. p. 76.

¹⁹⁸ O PHAROL, 16 de mai. de 1887.

¹⁹⁹ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História), Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, 2013. p. 52

²⁰⁰ CASSOLI, Marileide L As criadas também têm outra vida nas suas mãos: a vida moral dos que as cercam: mulheres afrodescendentes e o serviço doméstico, 1897-1930. In: 10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 10, 2021, Guarulhos. Anais do **10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Guarulhos: 2021, p. 01-16. p. 08.

Souza²⁰¹ salienta dois aspectos gerais do caráter normativo dos projetos de regulamentação dos criados de servir: o controle do serviço doméstico resultante de rigorosa vigilância e fiscalização públicas e as regras para mediação pública das relações entre patrões e trabalhadores.

Regular o trabalho dos criados de servir, aponta para projetos de legalização do trabalho livre, numa cidade com trabalhadores informais no meio urbano e rural. Tornava-se necessário criar meios para selecionar criados moralmente confiáveis, saudáveis e que estivessem aptos a submeterem-se às regras e aos novos hábitos para o trabalho. A regulamentação permitiria a disciplinarização das pessoas empregadas e que desejassem trabalhar no serviço doméstico.

A última parte do projeto fora publicada no dia 17 de maio de 1887, quando a Câmara confirmava a aceitação da proposta do Chefe da Polícia e ainda incluía outros trabalhadores na revisão do Código de Posturas, a fim de diminuir a vadiagem e manter a integridade da vida do cidadão.

De acordo com esta ata:

Estando em discussão o projeto de revisão do Código de Posturas, o Excelentíssimo Sr. Eloy de Andrade, como relator da mesma Comissão, apresentou o seguinte requerimento: Eu, respondendo-se ao Excelentíssimo Sr. Chefe de Polícia, a Câmara declara que aceitando o trabalho que o mesmo Exmo Sr. Enviou sobre locação de serviços domésticos, e que ele vai por em execução, reclame para que o mesmo Exmo Sr., peça a Assembleia Provincial um regulamento sobre a locação de serviços de empregados da lavoura, denominados geralmente Camaradas. Bem como leis coercitivas acabando com os vadios que abundam, obrigando-os ao trabalho, aqui trará como resultado a diminuição do número de crimes que aumentando de dia para dia, deixam sem a menor garantia, a vida do cidadão²⁰².

Como em outras profissões marcadas por certa sazonalidade, flexibilidade e autonomia dos trabalhadores, a Câmara Municipal de Juiz Fora passava a criar emendas ao Código de Posturas, a fim de legalizar diversos ofícios.

A integridade do “cidadão” estava em risco, por causa da falta de regulamentação de trabalhadores pobres que tinham no serviço doméstico e no trabalho como camaradas, uma opção mais profícua para se manterem empregados. De acordo com Sena²⁰³, os camaradas

²⁰¹ SOUZA, Flavia Fernandes de. “Entre nós, nunca se cogitou de uma tal necessidade”: o poder municipal da Capital e o projeto de regulamentação do serviço doméstico de 1888. **Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 05, p. 29-48, 2011. p. 33.

²⁰² ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Câmara Municipal no Império**. Outros documentos de vereadores, série 04/164.

²⁰³ SENA, Divino Marcos de. **Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)**. Dissertação (Mestrado em História). 2010. Pós-graduação em História, Universidade Federal de Dourados, Dourados, 2010. p. 64.

formam um grupo complexo e diversificado de pessoas, nem senhores e nem escravizados, mas sujeitos na condição de livres e pobres. Estes firmavam acordos com patrões para prestar determinados serviços, recebendo em troca um pagamento pelas tarefas realizadas.

O jornal “O Pharol” cumpria a função de tornar público, o processo de regulamentação do serviço doméstico do mesmo modo que divulgava o descontentamento e a apreensão com estes trabalhadores e com o destino dos libertos. O periódico indagava se “(...) a vadiagem, a fome, o latrocínio, o roubo, o assassinato” seriam “(...) o futuro brilhante que a abolição no furor de completar-se” preparava “(...) para os míseros protegidos”²⁰⁴.

O ordenamento das relações de trabalho passava pela interferência estatal e policial em áreas onde pessoas pobres, libertas e livres estavam inseridas. Associar em uma mesma fala, camaradas e vadios, encontra-se com as reflexões de Chalhoub²⁰⁵ sobre o ocioso, o criminoso e o vadio como indivíduos que não estavam à margem da sociedade, mas integrados a uma mesma ordem, da qual provinha uma racionalidade do sistema, capaz de justificar os aparatos de controle e sujeição de grupos sociais mais pobres.

Os trabalhos como “camaradas” e “domésticos” podem ser pensados como ocupações, nas quais sujeitos livres e egressos da escravidão poderiam empregar-se e desvincularem-se com maior autonomia. Com a matrícula restabelecia-se a garantia para os empregadores de continuidade de serviços prestados e monitoramento, a partir da polícia.

O Código de Posturas da Câmara Municipal de Juiz de Fora seria publicado na parte primeira do Livro da Lei Mineira de 1887, Tomo LIV, o qual trazia a inclusão do Capítulo VIII sobre a locação de serviços domésticos no município²⁰⁶.

Assim, o primeiro artigo do capítulo, o 275º, instituía a matrícula dos criados de servir com a criação dos livros necessários para o registro dos trabalhadores²⁰⁷. A responsabilidade pelo registro das matrículas seria do secretário da Câmara Municipal.

A matrícula dos criados de servir fora o principal elemento do processo de regulamentação do serviço doméstico na cidade. Identificar quem seriam os trabalhadores que circulariam pelas casas, dava às famílias a segurança e também o aparato legal para regular os domínios do espaço privado.

²⁰⁴ O PHAROL, 22 de jun. 1887.

²⁰⁵ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. p. 79.

²⁰⁶ PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Livro da Lei Mineira 1887**. Palácio em Ouro Preto, 1887, Ouro Preto, Tomo LIV, parte primeira.

²⁰⁷ PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Código de Posturas da Câmara Municipal da cidade de Juiz de Fora**. In: Livro das Leis Mineiras 1887: parte 02. p. 333-399. p. 374.

No contexto dos trabalhadores de ganho de Salvador, Reis²⁰⁸ destaca que a identificação dos trabalhadores no século XIX por meio da matrícula, assemelhava-se a uma ficha policial. Os dados vitais, descrição física e observações serviam para identificar de forma detalhada os trabalhadores. No contexto do serviço doméstico, o caminho percorrido pelas autoridades políticas e policiais traz uma grande similaridade.

Os dados para matrícula deveriam conter: nome, naturalidade, filiação, estado, domicílio, características físicas aparentes, especificação do serviço, data, número da ordem e averbações. As especificações físicas dos criados apontam para uma identificação pormenorizada destes que serviria às intendências municipais e às polícias. O exercício da identificação caracterizava como o poder público percebia estes trabalhadores, a partir de uma ótica de periculosidade e retratava a preocupação com indivíduos livres e libertos²⁰⁹.

No modelo apresentado para a matrícula dos criados de servir, publicado no jornal “O Pharol” de 17 de maio de 1887, as características físicas aparentes comporiam um quesito importante para a identificação deste grupo, sinalizando como o quesito racial era uma categoria relevante.

Figura 3 – Modelo de matrícula para criados de servir

N.º	Nome	Naturalidade	Filiação	Idade	Estado	Ocupação	Domicílio	Caracteres físicos	Data	Observações
1	Antonio José	Ponte Nova	Ant. Pereira	33	Casado	Costureiro	Rua Direita	Cbr, etc.	12 de outubro de 1887	Apresentou laes e laes documentos; Pagou de emolumentos, etc.; Conforme o talão n.º...; Recebeu a caderneta n.º...

F... F... F... (Assinaturas do secretario, do creado, de seu pae, tutor, ou patrono)

Tem contrato com F... morador em..., em 15 de... de 1887, pelo tempo de... e preço de... O secretario F...
Do attestado que passou F... em... de... de 188... consta... — O secretario, F...
Condemnado em processo de infração do art... das posturas, em... de 188... — O secretario, F...

Fonte: O Pharol de 17 de maio de 1887.

Para Reis,

[...] não por acaso que descrições assim detalhadas fizessem antigamente parte dos anúncios de escravos fugidos publicados pela imprensa oitocentista. Temos essa técnica senhorial de busca e captura reproduzida para homens livres no Livro de Matrícula²¹⁰.

De acordo com a legislação, qualquer pessoa poderia requerer a matrícula verbalmente ou por escrito, no entanto deveria apresentar um atestado de idoneidade física e moral.

A condenação por crimes contra a propriedade ou segurança da honra, bem como o sofrimento por moléstia contagiosa e repugnante, tornavam-se empecilhos para a matrícula. Os crimes contra a propriedade de alguma forma garantiriam a integridade das propriedades

²⁰⁸ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 207.

²⁰⁹ Idem, p. 208.

²¹⁰ Idem.

senhoriais e a segurança das famílias que não conheciam os precedentes dos criados. Já a exigência de criados saudáveis e que não possuíssem doenças contagiosas, decorria das influências das ideias médicas nos âmbitos políticos e jurídicos, que associavam pobreza à doença.

O artigo nº 283 previa o cancelamento da matrícula em relação aos impedimentos citados quando denunciados pela autoridade policial, judiciária ou qualquer outra pessoa, mediante comprovação do crime. Em face destas acusações, o criado possuía o direito de contestá-las em 48 horas. Ocorrendo o cancelamento da matrícula, este seria publicado na imprensa juiz-forana com seus motivadores, tornando a identidade e a vida laboral do criado pública.

As matrículas compreenderiam nacionais e estrangeiros que exerciam o serviço de criado de servir. Assim como, os filhos menores de escravizadas (os quais deveriam apresentar na matrícula a certidão ou título especial de acordo com a Lei 2.040 de 1871), cujo serviço fosse alugado por seus senhores. Além disso, deveriam matricular-se os alforriados gratuitamente (com apresentação do título de manumissão) com cláusula de prestação de serviços que também pudessem ser alugados, conforme com o Decreto nº 5.135 de 13 de novembro de 1872, cujo artigo 92 previa a não transferência dos serviços de menores, exceto para filhos de mães transferidas para outro proprietário de escravizados ou no caso de escravizadas movimentadas por sucessão (neste caso o filho, prestaria serviços ao novo dono).

Para Lima, a Lei 2.040 de 1871 foi a primeira no Brasil, a estabelecer os parâmetros para a organização do trabalho de ex escravizados num contexto de emancipação gradual²¹¹. Uma destas medidas, dizia respeito às regras de

[...] indenização do trabalho dos menores e o cuidado destas crianças livres e seus compromissos com relação aos senhores sob as quais, em última instância, permaneciam sob os cuidados²¹².

Desse modo, as funções sociais desempenhadas por mulheres escravizadas como mães e trabalhadoras e a de seus filhos como trabalhadores, ressoaram na forma como a organização do serviço doméstico era pensada pelos legisladores. A possibilidade de utilizar os serviços dessas crianças e jovens, apoiados pela Lei do Ventre Livre, abre um precedente relevante sobre a tutela destes e o trabalho doméstico infantil.

Guimarães²¹³ salienta que os menores sem pais seriam dados a tutores, enquanto as crianças escravizadas tinham como tutores naturais seus senhores. Estas previsões legais e as

²¹¹ LIMA, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, pp. 289-326, jul-dez. 2005. p. 301.

²¹² Idem.

formas ilegais – utilização do trabalho de ingênuos, furto de crianças e venda isolada de mães escravizadas – ampliavam as formas de utilização do trabalho infantil doméstico.

A seção terceira da regulamentação falava sobre o uso de cadernetas, emitidas pela Câmara Municipal e que seriam recolhidas por esta nos casos de cancelamento ou quando todas as folhas fossem utilizadas. Esta medida demonstra como a caderneta de registros de trabalho não era um documento do trabalhador, mas um instrumento de fiscalização do poder público que demonstrava o domínio sobre a vida da classe de criados de servir. Esta medida foi reforçada pelo lançamento no término dos contratos de trabalho do atestado de conduta do criado pelo contratador.

As obrigações dos amos seriam: tratar bem o criado, pagar pontualmente o salário estipulado, indenizar o dano que causar, dar atestado de conduta ao criado ao final do tempo de contrato e informar ao encarregado de matrícula sobre rescisões, novações e falecimento do criado. As obrigações dos criados eram: servir com fidelidade e diligência, indenizar o amo por quaisquer danos causados e comunicar ao encarregado da matrícula os contratos e alterações realizadas nestes. Desse modo, as relações de trabalho com o Código de Posturas seriam respaldadas em direitos e deveres²¹⁴.

Por outro lado, a autoridade senhorial ganhava novos arranjos e poderia ser regulada pelas instituições públicas. Os contratos de locação de serviço doméstico acrescentariam um certo grau de impessoalidade e visibilidade sobre as relações estabelecidas entre contratantes e contratados. Além de ser dado ao criado o direito de contrapor e se defender das informações produzidas sobre seu trabalho e por seu papel como trabalhador, com o aparato da lei, estes tinham a chance de coibir os abusos dentro das casas²¹⁵.

As penas como multa e prisão estavam previstas no Código, de forma a compartilhar a responsabilidade pela matrícula e pelo cumprimento da regulamentação com empregadores e trabalhadores. As multas seriam no valor de 30\$000, em caso de reincidência o valor seria dobrado e se não ocorresse o pagamento era aplicada a prisão, conforme o Decreto 595 de 1949 que legislava sobre o pagamento de multas.

Em 09 de dezembro de 1887 foi publicada no periódico “O Pharol”, nota do presidente da Câmara Municipal convocando todos os criados de servir livres, a matriculem-se até o dia 30 de dezembro de 1887. A nota ainda chamou atenção para as penalidades cabíveis aos que não se matriculassem.

²¹³ Idem.

²¹⁴ PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Código de Posturas da Câmara Municipal da cidade de Juiz de Fora**. In: Livro das Leis Mineiras 1887: parte 02. p. 333-399. p. 377.

²¹⁵ Idem.

As inúmeras chamadas em diversos periódicos nos anos de 1887 a 1889 evidenciam a não adesão às matrículas. A desconfiança diante de uma regulação da vida privada pode ser vista como um impedimento para que os amos direcionassem seus criados para matrícula. Graham²¹⁶ salienta a ameaça à privacidade do lar gerada pela matrícula, e a interferência na esfera de dominação dos patrões, causada pelo estabelecimento de direitos e deveres.

Além disso, para os criados de servir a matrícula junto aos órgãos policiais, poderia apresentar-se como a permanência do controle e da violência escravistas que tentavam destituir trabalhadores negros de suas múltiplas possibilidades de liberdade e sobrevivência. A suspeição generalizada em relação a livres e escravizados criava uma teia de regulamentações, capaz de estabelecer para estes trabalhadores, restrições e limites desejados que objetivavam o ordenamento de uma cidade moderna.

As tentativas para implementar o livro de matrículas dos criados de servir em Juiz de Fora, começaram a surgir no ano de 1888, ano da Abolição. Este é um dado significativo da importância da regulamentação do serviço doméstico e de seus trabalhadores para se pensar o ordenamento social com o fim da escravidão.

A ordem do dia na sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de abril de 1888²¹⁷ informou que o Secretário da mesma, havia apresentado a Câmara um modelo de cadernetas para locação de serviços domésticos oferecidos pelo excelentíssimo senhor Chefe da Polícia de Minas. O vereador Bernardo Halfeld autorizava a impressão de 100 exemplares da caderneta.

Junto aos processos de implementação da regulamentação da locação de serviços domésticos, manifestações na imprensa juiz-forana, reconheciam a importância da matrícula para conter as mulheres perigosas que utilizavam o serviço doméstico para obter vantagens temporárias, mantendo uma vida considerada desregrada nas ruas.

Em 06 de julho de 1888, o jornal “O Pharol” trazia na seção “Correspondência”, um artigo escrito da cidade de Rio Novo em 26 de junho por Olympio Araújo. A Abolição da escravidão trazia diversos inconvenientes para o serviço doméstico. Diferente dos trabalhadores da lavoura, o serviço doméstico reencenaria as representações e imagens de pessoas escravizadas como preguiçosas, indolentes e incontroláveis. A violência utilizada no

²¹⁶ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 148.

²¹⁷ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo da Câmara Municipal no Império**. Outros documentos de vereadores, série 04/164.

ambiente privado, como recurso que marcava a dependência no regime de trabalho entre trabalhadores escravizados domésticos e seus proprietários, era esfacelada pela liberdade²¹⁸.

A matrícula tornava possível a disciplinarização e moralização das libertas, cuja imagem e representação evocavam uma identidade social que as ligavam à prostituição e a vida criminalizada das ruas.

De acordo com o texto:

[...] vai-se, felizmente, operando neste município a transição do trabalho sem maior abalo para a lavoura, a parte certas dificuldades inerentes a toda reforma. Isto com relação aos trabalhadores da roça, que, apesar da contradança que executam, mudando de umas para outras lavouras, ocupam-se na maior parte nos mesmos *misteres*, em lugar de empregarem-se à vagabundagem. Não acontece assim, porém ao serviço doméstico, que tem-se tornado o desespero familiar, pela má vontade, insubordinação e desleixo com que as libertas se empregam e portam-se onde se acham abrigadas, quando se alugam. Acoraçadas por especuladores imprudentes e fascinadas pelas regalias que lhes oferece a prostituição, a nenhum emprego lícito querem entregar-se e, assim, si se alugam em qualquer casa de família, unicamente tem em vista, guardarem-se um ponto, onde se alimentam, durmam e se acautelem, após as invariáveis correrias. Os homens, receiosos do recrutamento, ainda trabalham; mas as mulheres que nem ao menos receiam prisão correccional, porque entre os seus Don Juans contam-se as policiais... estas afrontam a moralidade pública e não poucas temos visto arrastarem consigo miserias criancinhas, filhos seus, arrancados de sob um teto protetor, e que elas assim vão preparando para a prática dos mais imprudentes vícios. Entretanto, enquanto elas se depravam por este modo, rejeitando salários honrosos, que a todo momento se lhes oferece, vamos vendo senhoras e donzelas de famílias abastadas serem forçadas a deixar certas confortabilidades do lar, para se entregarem a rudes labores como lavar, engomar, cozinhar e outros, a despeito de poderem pagar quem lhes faça isso, vasto que não encontram quem se queira empregar. Adeptos como sempre fomos da abolição; quiséramos, entretanto que ela se fizesse sem tais inconvenientes, que de certo seriam evitados se mais prudentes e refletidos tivessem sido os nossos legisladores²¹⁹.

As leis coercitivas conclamadas por Olympio Araújo para a cidade de Rio de Novo, diziam respeito às trabalhadoras que haviam conquistado autonomia e poder de escolher onde empregar-se, desafiando e desgastando a ordem hierárquica escravista.

A imagem de mulheres rejeitando salários honrosos, insubordinadas e que se abrigavam nos lares para viverem “regalias”, diz sobre a ligação entre a vadiagem e os problemas do serviço doméstico observados pela classe de patrões²²⁰. Para Souza,

²¹⁸ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 169.

²¹⁹ O PHAROL, 06 de jul. de 1888.

²²⁰ SOUZA, Flavia Fernandes de. Sob o signo do desprezo e da depreciação: aspectos da estigmatização do serviço doméstico no contexto da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro.

[...] muitos contemporâneos acreditavam que o serviço de egressos do cativo, muitos dos quais haviam sido ex-escravos domésticos ou descendentes de cativos domésticos, não mais queriam trabalhar nesse tipo de atividade, ou, quando trabalhavam não abandonavam suas práticas “viciosas” ou faziam muitas exigências aos patrões²²¹.

Por outro lado, a inversão de papéis entre patroas e trabalhadoras operava no imaginário das camadas abastadas como vergonhoso e inaceitável, a medida em que carcomia a autoridade das senhoras nos lares. Por isso, a coerção e identificação de trabalhadoras pelas instituições públicas, tornava-se uma possibilidade para reafirmar as hierarquias anteriores ao processo de crise do serviço doméstico.

A “sedução” pela prostituição de libertas que estariam empregadas no serviço doméstico, era uma imagem de controle resultante das visões sobre mulheres negras escravizadas e fora recorrente em notícias sobre a desordem do serviço doméstico. A sexualidade de mulheres africanas e negras brasileiras era um elemento que influenciava toda a trajetória destas, inclusive a forma como eram vistas como trabalhadoras, e tinham apoio em conceitos médicos higienistas e padrões morais racistas das classes mais abastadas.

Mesmo após a inclusão da locação de serviços domésticos no Código de Posturas do município, o debate legislativo continuava na Câmara Municipal. É o que aparece na ata da sessão ordinária da Câmara de 16 de junho de 1888:

[...] Dr Sr. Joaquim Ildefonso²²²: propondo que esta Câmara represente ao poder legislativo, sobre a urgente necessidade de legislar sobre a locação de serviços quer domésticos, quer agrícola, de modo que fiquem reguladas essas relações de tanta frequência e variedade no estado social, representação esta que deve ser dirigida à assembleia por intermédio de seu secretário. – Sujeita à discussão, foi unanimemente aprovada²²³.

Em 26 de setembro de 1888, o jornal “O Pharol” publicou o edital de convocação para a matrícula dos criados de servir com início em 1º de outubro. Já no dia 04 de outubro, o artigo “Matrícula de criados” publicado na primeira página, exemplifica como a moralização era um dos itens essenciais para a locação de serviços domésticos. A nota ressalta a má vontade dos criados na execução do trabalho e os abandonos, os quais com a matrícula e o registro policial garantiriam o fim dos desgostos de amos no interior de suas casas.

In: PESTANA, Marco Marques. COSTA, Rafael Maul de Carvalho. OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **Subalternos em movimento: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, p. 99-136, 2017. p. 125.

²²¹ Idem.

²²² Joaquim Ildefonso Monteiro de Barros foi vereador em Juiz de Fora de 1887 a 1890.

²²³ O PHAROL, 02 de ago. 1888.

Além disso, o autor do artigo reafirma a tranquilidade das famílias, pois a matrícula iria dificultar o acesso de quaisquer indivíduos em suas casas. O autor do texto, cujo nome não aparece no artigo, assim relata os benefícios da matrícula:

A câmara municipal desta cidade acaba de prestar um bom serviço, ordenando que se abra inscrição para matrícula de criados de servir, no município. Essa notícia devia, sem dúvida ser geralmente bem recebida, porquanto existe atualmente uma espécie de má vontade da parte de criados para amos, sem que postura alguma, bem executada, pudesse até hoje por cobro a essas irregularidades. Não se diga que somos sectários do trabalho obrigatório, e queremos que a autoridade force alguém em sua liberdade. Não. Queremos unicamente que se nobilite o trabalho, moralizando-o e, cremos que a matrícula e conseqüente registro na polícia, poderão fazer com que muitos desgostos cessem no interior de nossas casas. No edital, publicado em seção competente, encontram-se as condições para essa matrícula que compreenderá não só nacionais como e estrangeiros que se destinarem a profissão de criado. Não há dúvida que, uma vez obtido o resultado previsto na postura que vai ter execução de certo ficaremos tranquilos, porquanto não será tão fácil admitirmos qualquer indivíduo como criado e, ainda mais, não será fácil a estes abandonar as casas em que trabalharem, sem motivos sérios, como hoje acontece. Desde que se pretende moralizar essa classe, compelindo-a legalmente ao trabalho, justo quer é se aplaudam os que para isso trabalham, fazendo desse modo entrar no seio de nossa família, a tranquilidade de que estas não gozam hoje, em tempos de plena desorganização²²⁴.

Em 09 de outubro de 1888, “O Pharol” publica novamente o edital de convocação da Câmara Municipal, desta vez o texto estipulava que os criados deveriam se matricular em 60 dias, bem com os amos compeliem seus trabalhadores à matrícula. A nota deixava claro quais eram os artigos do Código de Posturas para punição dos criados e amos e faz a seguinte ressalva, ratificando a importância da matrícula para a segurança pública da cidade:

[...] torna-se urgente a necessidade para o público em geral, a matrícula dos criados, não só para garantia deles e dos amos, como para a sociedade e segurança individual²²⁵.

As chamadas para matrícula e observações sobre punições podem ser um indício de que poucos criados atenderam as solicitações da Câmara Municipal naquele ano. O “Diário de Minas” em 24 de março de 1889 publicava a exigência da matrícula, “de novo” como dito pelo jornal, em 15 dias. Ao final do prazo, os criados deveriam apresentar suas matrículas ao delegado de polícia.

Nos anos seguintes à Abolição o serviço doméstico ainda continuou a ser tema de críticas, principalmente porque as matrículas pareciam não ter surtido o efeito de impedir as

²²⁴ O PHAROL, 04 de out. 1888.

²²⁵ O PHAROL, 09 de out. 1888.

insubordinações, variabilidade de postos de trabalho pelos trabalhadores, além de ainda permanecer a constante associação entre vagabundagem e serviço doméstico.

O jornal “Diário da Manhã”²²⁶ de 02 de abril de 1891 publica um texto na coluna “De cor e salteado”, na qual seu autor relata o desespero das famílias com o serviço doméstico. O regulamento municipal para “esta gente” visto como mais útil que muita “patacoada por aí”, não surtira efeito. Isto impedia com que se achasse um criado fiel, asseado, honesto e trabalhador, tão “difícil quanto encontrar uma carteira recheada de dinheiro no meio da rua”. A falta de competência da intendência municipal na implantação das matrículas, colocava os juiz-foranos “à disposição dos caprichos dos fidalgos de aventais”²²⁷.

Do mesmo modo, o insucesso das matrículas é objeto de crítica em relação à “Agência Intermediária”²²⁸ que dentre os serviços oferecidos, realizava contratos de trabalhadores do serviço doméstico na cidade. Um trecho da nota de 12 de abril de 1890 do “O Pharol”, revelou que a empresa prestava grandes serviços à população, principalmente em relação à regularidade do serviço doméstico, a qual não lucrou com a matrícula de criados, cuja conclusão não acontecera²²⁹.

Assim, a regulamentação dos trabalhadores do serviço doméstico preencheu um considerável espaço na imprensa juiz-forana. As notas sobre a obrigatoriedade das matrículas dividiam lugar com relatos sobre a conduta de criados, fazendo emergir o quão era justificável compeli-los a matricularem-se. Porém, os mesmos textos demonstram as resistências no processo de regulamentação do serviço doméstico em Juiz de Fora.

2.3.3 “Vagabundos de Saia”: o serviço doméstico como caminho e solução

A construção da liberdade para mulheres negras, após a Abolição se configurou em diversas e diversificadas formas de circular pela cidade, trabalhar e construir redes de sociabilidades e familiares.

²²⁶ REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. I **Catálogo dos jornais mineiros do APM em microfilme**. In: Imprensa Oficial de Minas Gerais, v. 31, 1980. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1897.pdf.

²²⁷ O PHAROL, 02 de abr. 1891.

²²⁸ A Agência intermediária foi criada em 1889 por iniciativa de Francisco de Assis Pinto Júnior, Ponciano Lopes de Almeida e João Evangelista da Silva Gomes. As atividades da Agência eram: administrar prédios urbanos; comprar, vender e arrendar sítios e propriedades agrícolas; realizar cobranças judiciais ou amigáveis; obter licenças junto a Câmara Municipal, pagar direitos nas coletorias, além de contratar criados, copeiros, cozinheiros, oficiais de pedreiros, carpinteiros, entre outros.

²²⁹ O PHAROL, 12 de abr. 1890.

A intersecção entre cor, raça, condição jurídica, classe e gênero construiu e marcou desigualdades intimamente associadas ao processo de desarticulação do domínio senhorial²³⁰, determinando um lugar específico para mulheres negras na construção positiva do trabalho e no combate a ociosidade. Para Cassoli,

[...] no âmbito de construção de um mercado de trabalho livre as mulheres encontravam-se submetidas às mesmas regras e penalidades que tinham por objetivo controlar a vadiagem, a mendicância e formar o trabalhador/cidadão²³¹.

Logo, com o fim da escravidão, os discursos sobre a degeneração moral e psíquica causadas pelo cativo tinham na formação de trabalhadoras abnegadas uma solução, ao mesmo tempo em que o emprego de mulheres “libertas”, exigia uma rigorosa investigação sobre a conduta destas, a fim de não trazer riscos à vida familiar das elites. A solução encontrava-se no sentido positivista dado ao trabalho²³² e sua aplicação como instrumento regenerador e moralizante das cidadãs negras.

Para Oliveira, a passagem do século XIX para o XX em Juiz de Fora se dava com a acentuada vigilância e repressão da polícia e dos fiscais de posturas, dirigida à população despossuída. Para o autor,

[...] o indivíduo que porventura fosse preso em razão de pequenos desvios da conduta ou sob a acusação de vadiagem, como ocorreu com inúmeros libertos que migraram para cidade e sedes de distritos, para se livrar das garras da polícia, tinha que comprovar sua situação de “homem de trabalho”.²³³

A pessoa pega era obrigada a assinar um termo de bem viver e estar empregado no curto prazo em um emprego considerado honesto para não ser recolhido à cadeia municipal. Por outro lado, indivíduos presos por pequenos crimes, vadiagem ou ociosidade passaram a ser empregados na limpeza pública de Juiz de Fora.

Em 18 de março de 1890, uma nota no “O Pharol” dava conta da ordem dada ao delegado de polícia da cidade pelo presidente do conselho de intendência, para que seis

²³⁰ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 35.

²³¹ CASSOLI, Marileide L. "Suspeitam das criadas que tinham, principalmente de uma pretinha...": Histórias de liberdade no pós-abolição. Minas Gerais, 1897-1920. In: 8º Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional, n. 08, 2017, Porto Alegre. **Anais do 8º Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2017, p. 10.

²³² CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. p.79.

²³³ OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)**. Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 155.

enxadas fossem repassadas a vagabundos que se achavam detidos na cadeia da cidade. A nota com o título “Com os vagabundos!” é a seguinte:

O dr. presidente do conselho de intendência ordenou ao procurador que entregasse ao delegado de polícia em exercício, conforme foi requerido por essa autoridade, seis boas enxadas para com elas se entreterem, capinando as ruas desta cidade, os vagabundos que se acham detidos na cadeia. Se o cidadão delegado estender a medida a todos os membros dessa vasta corporação, teremos uma cidade limpa de fazer inveja as mais asseadas da Holanda, poupando-se desse modo à intendência os dispêndios com a projetada empresa de limpeza pública. Não há dúvida que a ideia do cidadão delegado de polícia é mais útil e liberal do que a de mandar os vagabundos para Mato Grosso ou para a Ilha de Fernando.²³⁴

Em 22 de março de 1890, “O Pharol” registra a prisão de um “vagabundo de saias” que iria compor com outros vagabundos, a limpeza urbana de Juiz de Fora:

[...] a turma de vagabundos, que atualmente tem sido empregada no serviço de limpeza das ruas desta cidade, foi aumentada ontem de um vagabundo ... de saias. Esta ideia também foi muito aplaudida e consta que houve muitas adesões²³⁵.

A mulher identificada como “vagabundo de saias” não seria a única a ser punida pelas autoridades juiz-foranas, mas a ideia de disciplinar mulheres pelo trabalho, empregando-as na limpeza urbana teria sido, pela reportagem, bem recebida entre a população. Esta e outras mulheres apareceriam novamente na edição do dia 27 de março de 1890, agora empregadas no serviço doméstico. A limpeza urbana tornar-se-ia uma ocupação de transição para outros postos de trabalho, principalmente o serviço doméstico.

De acordo com a nota,

[...] estamos aqui e estamos a ver o cidadão delegado de polícia desprovido de gente para manter a sua original empresa. Nove dos vagabundos que há poucos dias eram vistos capinando as ruas, acham-se empregados em fazendas deste município e os vagabundos de saias já se contrataram para o serviço doméstico em várias casas desta cidade. Se isto continuar assim, em breve a intendência se verá obrigada a por em execução qualquer medida relativa à limpeza pública. É caso de se dizer que há bens que vem para mal²³⁶.

A concepção positiva do trabalho fazia parte das notícias diárias dos jornais e mostrava como eram criadas estratégias para ocupar a população negra e pobre. A vadiagem era um assunto de ordem pública que poderia, no caso das mulheres, ser combatida com sua inserção na limpeza urbana e posteriormente no serviço doméstico.

²³⁴ O PHAROL, 18 de mar. 1890.

²³⁵ O PHAROL, 26 de mar. 1890.

²³⁶ O PHAROL, 27 de mai. 1890.

Em 07 de março de 1892, o jornal “O Pharol” trazia novamente uma reportagem com o título “Com os vagabundos” ligando o número de vagabundos nas ruas à falta de trabalhadores para o serviço doméstico e enaltecendo a ideia de alocar pessoas presas na cadeia pública na limpeza pública. De acordo com a nota:

o sr. Delegado de polícia tomou a salutar deliberação de limpar esta cidade do grande número de vagabundos que vivem pelas tavernas sem profissão lícita e são contínua ameaça à ordem pública. Para conseguir o seu desideratum, o sr. Delegado fez recolher ontem à cadeia às 10 horas da noite, quatro desses indivíduos. Aplaudindo as medidas postas em prática pelo sr. Delegado, concitamo-lo a que não desanime, assegurando-lhe que com isso terá prestado bom serviço a nossa cidade, cujas ruas andam cheias de malandros, quando nas casas das famílias faltam criados e pessoas para o serviço doméstico.²³⁷

Se as ruas estavam repletas de vagabundas e as casas necessitadas de boas trabalhadoras domésticas, esta equação poderia ser solucionada com a repressão ao crime, com a educação para transformação de mulheres ociosas em laboriosas e a consequente moralização do comportamento destas²³⁸. A um só tempo se organizava a moderna Juiz de Fora retirando de suas vias aquilo que a elite acreditava ser uma sujidade: pessoas e coisas.

As imagens e representações aqui apresentadas sobre trabalhadoras do serviço doméstico formaram um instrumento de suma importância para a regulamentação do serviço doméstico. O imaginário em torno de trabalhadoras negras poderia gerar um estado de medo e preocupação responsável por reforçar a necessidade de vigilância e controle sobre estas. De outro modo, estas mesmas imagens revelam como estas trabalhadoras tomavam para si a luta pela liberdade e dignidade e criavam formas de recusa diante da autoridade senhorial e patronal.

²³⁷ O PHAROL, 07 de mar. 1892.

²³⁸ SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder**: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920). 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. p. 22.

CAPÍTULO II

3 ENGOMANDO A LIBERDADE: CARTAS DE LIBERDADE E A LIBERDADE CONTROLADA PELO LIVRO DE MATRÍCULAS DOS CRIADOS DE SERVIR

Este capítulo tem o objetivo de investigar como era formada a classe de criadas de servir em Juiz de Fora e as experiências de algumas destas trabalhadoras, principalmente por meio do Livro de Matrículas dos Criados de Servir da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1889-1890). Além disso, serão utilizadas cartas de liberdade e um processo judicial, a fim de analisar como as experiências destas trabalhadoras, estiveram em dinâmica com a cidade no Pós-Abolição.

Como trabalhadoras do serviço doméstico, mulheres negras na escravidão ou no Pós-Abolição (re)criaram ações autônomas para minar a legitimidade da escravidão e das permanências da ordem escravista, construindo estratégias para um universo viável de relações sociais²³⁹ e de trabalho. Estas trabalhadoras sedimentaram formas de agenciar a própria vida e liberdade, em um contexto no qual a condição jurídica, de raça, de gênero e de classe foram determinantes para sua sobrevivência.

Diversos pesquisadores²⁴⁰ têm dado destaque, a presença destas mulheres na História Social do Trabalho e descortinado sua participação na formação da classe trabalhadora no Brasil. Com seus estudos, o chamado “paradigma da ausência”²⁴¹ – que apartou sujeitos negros da História Social do Trabalho no Brasil, principalmente no período da escravidão – tem sido peremptoriamente destruído.

Dessa forma, amas secas, amas de leite, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, entre tantos ofícios do serviço doméstico no século XIX, ocupados por mulheres e em sua maioria por mulheres negras, podem ser vistos historicamente, a partir da agência destas.

²³⁹ LIMA, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005. p. 298.

²⁴⁰ SANTOS, Taina S. **Mulheres negras, mercado de trabalho, racismo e sexismo** (Campinas, 1876-1892). 2023. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, 2023. DAMASCENO, Karine T. **Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família** (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2019. SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

²⁴¹ NASCIMENTO, Álvaro. Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à história social do trabalho no Brasil. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 607-626, 2016. p. 610.

A agência social das trabalhadoras do serviço doméstico na construção das sociedades no Pós-Abolição é utilizada a fim de perceber, como afirmam Rios e Mattos²⁴², em que medida, estas sociedades foram moldadas pelas ações destes sujeitos em suas experiências com a escravidão e a liberdade²⁴³.

No entanto, a agência destas trabalhadoras se deu no entrecruzamento da agência de senhores, patrões, legisladores e a polícia²⁴⁴. Não foi uma via única, porque a conquista da liberdade ou por melhores condições de trabalho esteve diretamente ligada à atualização de aparatos de controle e “normalização” da classe de criados de servir.

Lara²⁴⁵ afirma que as relações históricas são construídas num movimento constante e arquitetadas por meio de lutas, resistências, conflitos e acomodações, permeadas por ambiguidades. Neste contexto, as relações estabelecidas entre trabalhadores escravizados e senhores ou entre trabalhadores livres e patrões são fruto das ações destes sujeitos históricos diversos, imersos “em uma vasta rede de relações pessoais de dominação e exploração”²⁴⁶.

Por isso, a agência de trabalhadoras do serviço doméstico no século XIX, não se torna um conjunto de ações individuais e particulares, mas o resultado de projetos coletivos históricos e contínuos que visavam a autonomia, os direitos e a liberdade em uma sociedade hierarquizada pela ordem escravista mesmo após o fim da escravidão.

Utilizar o conceito de agência é um caminho para entender como as experiências de trabalhadoras negras do serviço doméstico podem ser analisadas em sua complexidade, quando estas tomavam para si, a construção de modos de vida alheios as ferramentas de vigilância como as matrículas e os registros policiais.

3.1 NEGOCIANDO A LIBERDADE: TRABALHADORAS E ALFORRIAS

Ao longo do século XIX, as emancipações graduais ocasionadas por meio das legislações²⁴⁷ e das lutas pela liberdade, foram responsáveis por promover a perda de legitimidade da escravidão²⁴⁸.

²⁴² RIOS, Ana M. MATTOS, Hebe M. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan-jun. 2004. p. 191.

²⁴³ Idem.

²⁴⁴ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013. p. 21.

²⁴⁵ LARA, Sílvia H. Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, v. 12, p. 43-56, out. 1995. p. 46.

²⁴⁶ Idem.

²⁴⁷ Dentre as leis emancipacionistas, decisivas para a derrocada da escravidão e fundamentais para a ampliação das frentes de luta abolicionista e de escravizados, estão: a Lei de 07 de novembro de 1831 que declarou todos os escravizados vindos de fora do Brasil livres e proibiu o tráfico transatlântico. Esta lei foi um relevante recurso acionado por pessoas livres e libertas que foram ou tiveram familiares

As páginas do periódico “O Pharol”, antes de maio de 1888, estão repletas de notas sobre a cessão de alforrias por senhores a seus escravizados, refletindo o contexto nacional de maiores concessões e conquistas de manumissões coletivas em decorrência das campanhas e lutas abolicionistas²⁴⁹. Isto revela uma das preparações dos fazendeiros de Juiz de Fora para a Abolição, já que, de acordo com Saraiva²⁵⁰, as alforrias dadas por proprietários de escravizados constituíram-se em um ato político. Significando

[...] dizer que não só havia uma grande articulação entre os fazendeiros, que tinham no Barão de Santa Helena, o senador da região e principal representante dos interesses políticos destes cafeicultores, como também uma “percepção” das formas através das quais a mudança deveria ser feita²⁵¹.

Guimarães²⁵² salienta que o grande número de concessões de cartas de alforrias por proprietários nos momentos anteriores à Abolição em Juiz de Fora, sinaliza para estratégias de manutenção de trabalhadores nas fazendas exercendo as mesmas atividades, a fim de manter a regularidade do trabalho executado e evitar uma crise na vida produtiva e econômica.

As cartas de liberdade de trabalhadoras escravizadas do serviço doméstico na cidade, no ano de inserção da regulamentação da locação de serviços domésticos no município, é um dado importante para o entendimento da classe de criados de servir²⁵³. Apesar da condição de livre e de liberto ser um fator vinculante às matrículas²⁵⁴, ao atingir trabalhadoras escravizadas, principalmente aquelas alcançadas pela Lei do Ventre Livre, o papel de classe

escravizados ou traficados ilegalmente após a promulgação da Lei. A Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850 – que pôs fim legal ao tráfico de escravizados africanos para o Brasil. A Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, citada no Capítulo I, responsável por uma série de medidas dentre elas: tornar livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos, a partir da Lei. A Lei 3.270 de 28 de setembro de 1885, cujo teor libertava os escravizados com mais de 60 anos, além de estabelecer os valores para a compra de alforrias de trabalhadores escravizados matriculados, incluídos no Fundo de Emancipação.

²⁴⁸ GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006. p. 25.

²⁴⁹ FREIRE, Jonis. Alforrias e tamanho das posses: possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades do sudeste escravista (século XIX). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.211-232, jan-jun. 2011. p. 219.

²⁵⁰ SARAIVA, Luiz Fernando. **Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora – 1870-1900**. 2001. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. p. 140.

²⁵¹ Idem.

²⁵² GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006. p. 25

²⁵³ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 83.

²⁵⁴ Idem, p. 84.

do Estado senhorial sinaliza para a existência da classe de criados de servir e constituindo em elemento das lutas de classe²⁵⁵.

Mattos salienta que,

[...] tendo em conta que os costumes do pecúlio e da compra de alforria já eram antes disseminados, a novidade pós-1871, residia principalmente no maior poder de intervenção do poder público nas relações senhoriais antes defendidas como “privadas”. Assim, o que se configurava nos processos de alforria era apenas uma das faces do processo de luta pela liberdade que, naquele contexto de lutas de classe, pode ser vista como uma limitação do mesmo processo²⁵⁶.

Um dos objetivos das alforrias para o Estado senhorial era aliviar a tensão social e impedir as revoltas em massa²⁵⁷. Por outro lado, as cartas de liberdade tornam-se uma fonte significativa para o exame de como o trabalho doméstico escravizado, insere-se nas estratégias micropolíticas para o alcance da própria liberdade na escravidão, informando sobre o tipo de emancipação e como as partes envolvidas agiram²⁵⁸.

Para Eisenberg²⁵⁹ apud Lacerda²⁶⁰, o registro das cartas de alforria era feito pelo proprietário de escravizados ou por um procurador. Os termos presentes nas cartas de liberdade eram ditados para um tabelião e redigidos por um escrivão do cartório na residência do senhor ou no cartório.

Em se tratando de cartas de liberdade obtidas em outros municípios, pessoas libertas poderiam registrar a alforria no cartório da cidade em que se encontravam, assim o escrivão realizaria a cópia da manumissão no livro de notas, entregando a alforria original para o proprietário ou para a pessoa liberta. Todas as cartas de liberdade eram assinadas por duas testemunhas e o ato oficializado com selos.

²⁵⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008. p. 153.

²⁵⁶ Idem.

²⁵⁷ Idem.

²⁵⁸ HORA, Raíza Cristina Canuta da. Alforrias, relações de gênero e maternidade na cidade da Bahia em meados do setecentos. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 66, p. 77-115, 2022. p. 98.

²⁵⁹ EISENBERG, Peter L. **Homens esquecidos**: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989. p. 246 e 247.

²⁶⁰ LACERDA, Antônio Henrique D. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros denotas cartoriais Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p.194-213, jul. 2001. p. 196.

Para Lima²⁶¹, o que estava em jogo nas alforrias raramente era apenas a mudança de estatuto de escravizado para livre e sim uma reorganização das relações sociais e de trabalho, cujos significados da liberdade conquistada viravam objeto de negociação.

Para as trabalhadoras do serviço doméstico a proximidade com senhores e senhoras, poderia possibilitar a utilização de estratégias de negociação e acordos que envolveriam condições futuras para a liberdade, transações relacionadas a familiares em cativeiro, horas extenuantes de trabalho para a compra da própria alforria, entre outros instrumentos.

Para Chalhoub²⁶², as formas de adquirir a liberdade eram variadas:

[...] cartas de alforria, liberdades concedidas em testamentos e inventários, alforrias em pia batismal, alforrias alcançadas na justiça por meio de ações cíveis de liberdade. Havia muitas manumissões onerosas, por indenização pelo escravo do seu preço ao senhor (auto-compra), ou com o estabelecimento de condições a serem cumpridas pelos libertandos, em geral exigência de prestação de serviços por um tempo determinado ou não.

O período estudado neste capítulo para análise das alforrias de trabalhadoras do serviço doméstico vai de 1887 até 30 abril de 1888. A existência de cartas de alforria dias antes da Abolição reflete, mais uma vez, a resistência da elite escravocrata juiz-forana em aceitar o fim da escravidão. Logo, a tomada por trabalhadoras de sua liberdade das mãos dos senhores configura-se em um sinal da persistente luta política da população negra em diversos âmbitos laborais na cidade.

No entanto, o recorte aqui analisado é reduzido ao compararmos os estudos feitos por Lacerda²⁶³ para os padrões de alforrias da cidade de Juiz de Fora, encontradas entre os anos de 1844 a 1888. Lacerda²⁶⁴ encontrou um total de 744 registros de manumissões que libertavam 1.093 cativos. As cartas de liberdade foram coletadas nos Livros de Registros dos cartórios do 1º e 2º Ofícios de Juiz de Fora e nos livros de notas dos distritos da cidade²⁶⁵. Em seu recorte cronológico obteve no período de 1844 a 1880, um total de 56,71% de alforrias e de 1881 a 1888, 43,49% de manumissões.

²⁶¹ LIMA, Henrique E. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26. p. 135-177, 2009. p. 150.

²⁶² CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, n. 19, p. 32-62, jul-dez. 2010. p.43.

²⁶³ LACERDA, Antônio Henrique D. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros denotas cartoriais Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p.194-213, jul. 2001. p. 198.

²⁶⁴ Idem, p. 195.

²⁶⁵ Idem.

Foram analisadas pelo autor: as quantidades de alforrias e o motivo da conquista pelos escravizados, distinguindo se foram fruto da concessão de proprietários, interessados em manter os cativos em suas propriedades, ou daqueles que objetivavam obter futuras indenizações com as libertações²⁶⁶. As alforrias foram classificadas em: gratuitas e onerosas condicionais – do tipo coartadas (um tipo de pagamento parcelado da manumissão), compradas e de prestação de serviço -, incondicionais, parciais – libertação da parte de um cativo, podendo ou não ser condicional – e por verba testamentária.

Tabela 2 – Tipologia das Alforrias em Juiz de Fora (1844-1888)

Década/Tipo	Onerosa e Gratuita Condicional	Incondicional	Parcial	Verba Testamentária	Total por Década
1844-50	15	03	-	02	20
1851-60	61	56	-	16	133
1861-70	74	99	4	10	187
1871-80	122	130	13	12	277
Total Parcial	272	288	17	40	617
1881-88	293	138	30	15	476
Total Geral	565	426	47	55	1093

Fonte: LACERDA, Antônio Henrique Duarte. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros denotas cartoriais Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 25, Jul, 2001, p.194-213. p. 197.

A maior quantidade de alforrias no período de 1881 a 1888 revela o cenário municipal de libertações, no qual as alforrias onerosas e condicionais gratuitas possuem o maior percentual. Para Lacerda na década de 1880 propriedades inteiras de escravizados eram libertadas predominando os trabalhadores do eito²⁶⁷.

No que concerne ao gênero, verificou-se que das 1.090 pessoas alforriadas, 581 (53,15%) eram mulheres e 509 (46,56%) eram homens. Em relação às profissões descritas nas alforrias, das 509 cartas de liberdade de homens, 30 (5,7%) especificavam a qualificação dos trabalhadores e entre as 581 manumissões de mulheres, apenas 15 (2,6%) descreviam seus ofícios²⁶⁸.

²⁶⁶ FREIRE, Jonis. Alforrias e tamanho das posses: possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades do sudeste escravista (século XIX). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 211-232, jan-jun., 2011. p. 218.

²⁶⁷ LACERDA, Antônio Henrique D. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros denotas cartoriais Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 25, p.194-213, jul. 2001. p. 199.

²⁶⁸ Idem, p. 208.

Entre as mulheres, 09 foram classificadas como domésticas (domésticas, pagens, mucamas, lavadeiras, costureiras ou cozinheiras) e 06 como roceiras. Dentre os homens: 09 possuíam atividades especializadas como carpinteiro, pedreiro, ferreiro ou alugado; 04 como domésticos; 02 como tropeiros e 15 como roceiros²⁶⁹.

Estes dados são importantes para o entendimento do cenário no qual as alforrias aqui analisadas estavam inseridas, dando pistas sobre a relevância das manumissões onerosas ou condicionais gratuitas no período, conquistadas por mulheres que em sua maioria (mesmo no horizonte reduzido de alforrias com descrição de profissões) eram de trabalhadoras do serviço doméstico.

No Arquivo Histórico de Juiz de Fora foram encontradas por mim, no Livro do 1º Ofício da Comarca de Juiz de Fora, 21 cartas de liberdade. Dentre estas: 06 cartas de alforria individuais de mulheres e 01 coletiva, na qual constam 05 homens e 01 mulher²⁷⁰.

Tabela 3 – Cartas de liberdade de 1º de janeiro de 1887 a 30 de abril de 1888 do 1º Ofício de Notas

Data	Nome	Cor	Idade	Estado civil	Motivo da Liberdade	Ofício	Filiação	Observação
11/08/1887	Leocádia	Preta	30	Solteira		Serviço doméstico	Rita Maria	"[...] prestar 02 anos de serviço, isto é até 04/07/1889 [...]."
13/09/1887	Camelia				Pelos serviços prestados			"[...] fica obrigada a prestar serviços até 31/10/1888 [...]."
29/10/1887	Maria	Preta	31	Solteira		Serviço doméstico		"[...] tendo depositado na Colletoria desta cidade a quantia de 588000reis, máximo preço de seu valor nos termos do artigo 1º, parágrafos 3º e 5º e artigo 3º e 1º da lei 3276 de 28/09/1885, lhe concedo plena e irrevogável liberdade para que possa conduzir-se de agora em diante como pessoa livre [...]"
09/11/1887	Herculana	Parda	21				Adelaide	"[...]completamente livre, como se de ventre livre houvesse nascido a minha cria Herculana, parda de 21 anos filha de Adelaide que foi nossa escrava... O aniversário de nossa mui amada filha Maria José de Miranda

²⁶⁹ Idem, p. 209.

²⁷⁰ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Tabelionato do 1º Ofício de Notas:** Maninho Faria. Cx. 12, livro 04 e Cx. 01, livro 04.

							Ribeiro Lima lançamos nesta carta essa declaração [...].”
02/11/1887	Maria						“[...]prestar serviços por 02 anos a sua filha Luiza Lopes de Almeida Novaes, até 06/09/1889. Quando entrará em plena liberdade como de ventre livre houvesse nascido [...].”
25/02/1888	Rita						
30/04/1888	Jesus, Manoel, Domingos, Egídio, Julia, Maurício					Pelos bons serviços prestados	

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Fundo Tabelionato do 1º Ofício de Notas: Maninho Faria. Cx 12, livro 04 e cx. 01, livro 04.

Em uma análise visual dos dados das cartas de liberdade, é possível observar que as alforrias conquistadas por trabalhadoras do serviço doméstico são aquelas com mais dados. A proximidade entre senhores e trabalhadoras, bem como as dinâmicas estabelecidas em torno da proteção, obediência, lealdade e trabalho – mesmo que usadas estrategicamente por ambas as partes – podem ter sido recursos que permitiam o conhecimento mais amplo da vida das trabalhadoras²⁷¹. A vida compartilhada por senhores e trabalhadoras requeria a consideração de pressupostos culturais de ambos, para a viabilidade da vida doméstica e isso pode justificar o fato de serem as cartas registradas com mais detalhes²⁷².

No contexto de crise do serviço doméstico propagado pelos jornais juiz-foranos e de discussões sobre projetos de regulamentação em todo o país, as cartas destas mulheres – principalmente as que determinavam condições para liberdade –, revelam como a permanência destas trabalhadoras nas casas em que trabalhavam, era resultante dos esforços dos senhores para manter a continuidade da rotina doméstica e a segurança do espaço familiar.

As trabalhadoras do serviço doméstico Leocádia e Maria, tiveram suas liberdades conquistadas por motivos diferentes: a primeira deveria prestar serviços por 02 anos até, efetivamente, tornar-se livre e a segunda comprou sua alforria, por meio da Lei 3.270 de 1885²⁷³ de João Rodrigues Bomtempo.

²⁷¹ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 15.

²⁷² Ibidem.

²⁷³ BRASIL. **Lei nº 3.270**, 28 de setembro de 1885. Regulou a extinção gradual do elemento servil, estipulando em seu primeiro artigo, os valores das cartas de liberdade. Rio de Janeiro, 1885.

A transcrição da carta de Leocádia é a seguinte:

Pedro Alexandrino Silva, declara que sendo possuidor da escrava Leocádia, preta, solteira, de 30 anos de idade, de serviço doméstico, filha de Rita Maria, [...], concede a mesma, minha escrava Leocádia, liberdade. Com a condição de prestar-me dois anos a forma de serviços, até o dia 04 de julho de 1889, que entrará então na posse de sua liberdade²⁷⁴.

Embora, Chalhoub²⁷⁵ tenha afirmado que a carta de liberdade condicional fora marcada por sua obtenção a título precário, não se pode negar que este possa ter sido o meio mais viável para algumas trabalhadoras obterem sua liberdade. No entanto, as cartas de liberdade condicionais, por estabelecerem compensações acabam por se tornarem onerosas, na medida em que estas mulheres tiveram de trabalhar, por algum período, para obterem sua liberdade²⁷⁶.

Em 20 de março de 1887, Maria, cuja carta de liberdade também trazia especificado o serviço doméstico, depositou a quantia de 580.000 réis, a fim de comprar sua própria alforria.

De acordo, com a transcrição de alguns trechos da carta:

O doutor Adalberto de Andrade Botelho, Juiz de Órfãos da cidade de Juiz de Fora e seu termo na forma da lei [...], que a escrava Maria de 31 anos de idade, preta, solteira, brasileira, de serviço doméstico e de filiação desconhecida, pertencente a João Rodrigues Bomtempo e matriculada nesta cidade, sob os números 14394 da matrícula geral e 4ª da ordem de relação apresentada ao 20 de março de 1887, tendo depositado na Coletoria desta cidade a quantia de 580.000 réis, máximo preço de seu valor nos termos do artigo 1º, do parágrafo 3º e 4º do artigo 3º e 4º da Lei 3270 de 28 de setembro de 1885, lhe concede plena e irrevogável liberdade para que possa conduzir-se de agora em diante com plena liberdade²⁷⁷.

O direito ao pecúlio, consolidado legalmente pela Lei nº 2.040 em seu artigo quarto, garantiu à Maria o direito de adquirir recursos que a fizeram acionar a Lei nº 3.270 de 1885. De acordo com a Lei nº 2.040 em seu artigo quarto era,

[...] permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor,

²⁷⁴ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Tabelionato do 1º Ofício de Notas**: Maninho Faria. Cx. 12, livro 36.

²⁷⁵ Idem.

²⁷⁶ FARIA, Sheila de Castro. Mulheres negras, família e pecúlio no Brasil escravista: contribuição para a história da família brasileira. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva**: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX). Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 223-264. p. 238.

²⁷⁷ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Tabelionato do 1º Ofício de Notas**: Maninho Faria. Cx. 12, livro 36.

obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio²⁷⁸.

Para tornar-se livre, Maria poderia estar submetida ao trabalho extenuante e a restrições, a fim de juntar o dinheiro necessário para a compra de sua alforria, exercendo trabalhos como alugada ou até mesmo adquirindo empréstimos para o pagamento de sua liberdade. Todas essas ações eram embasadas pela Lei nº 2.040, contudo comprometiam a sobrevivência de Maria e a colocavam sob o controle social decorrente da extrema dependência que esta teria do trabalho.

Por outro lado, para Popinigis²⁷⁹ o direito ao pecúlio e a possibilidade de arbitramento, cujo resultado era a alforria à revelia dos proprietários, solapavam a produção de dependência – ligada à suposta gratidão e fidelidade dos libertos – e parte da dominação escravocrata.

Apesar de apenas duas, num universo de sete cartas de liberdade, especificarem o serviço doméstico, especulo que a natureza condicional de algumas alforrias e o tipo de concessão destas, pode estar ligado a mulheres que executavam ofícios ligados a este trabalho.

As alforrias condicionais estiveram presentes em três cartas de liberdade. E em duas, das sete cartas, constam os “bons serviços prestados” pelas trabalhadoras escravizadas.

A carta de Herculana de 21 anos, descrita como parda e filha de Adelaide (ex escravizada da família), pode exemplificar este argumento. Segundo a carta, Herculana seria “cria” de Constança C. Duarte de Miranda Ribeiro e Romualdo C. M. de Miranda Ribeiro. A liberdade da jovem teria sido concedida em vista do aniversário de seis anos da filha de seus ex senhores.

Mesmo que na carta não conste os bons serviços prestados, a primeira hipótese levantada é a de que, pelo fato de Adelaide ter sido escravizada por esta família e Herculana ter sido “criada” naquele núcleo, as relações de trabalho e afeto estabelecidas por ambas, tenham ligação com algum ofício “de portas adentro”²⁸⁰. Para Graham²⁸¹, escravizados que

²⁷⁸ BRASIL. **Lei nº 2.040**, 08 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Rio de Janeiro, 1871.

²⁷⁹ POPINIGIS, Fabiane. “A emancipação da quase exclusiva classe trabalhadora do país – a classe escrava”? Disputas por indenização e salários na década da abolição. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 15, p. 01-25, 2023. p. 04.

²⁸⁰ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 49.

²⁸¹ Idem, p. 32.

nasciam e se criavam no lar, ganhavam a confiança e possuíam uma valorização distinta em relação a outros escravizados.

Sob outra perspectiva, a maternidade é um dos aspectos relevantes desta carta de liberdade. Conquistar a liberdade antes dos filhos, foi a forma de muitas mães escravizadas criarem condições econômicas para lutarem por suas famílias. Por outro lado, a tutela ou a “criação” em famílias senhoriais, como no caso de Herculana, permitiam os cuidados necessários até que suas mães ou familiares pudessem negociar a liberdade destas crianças e jovens.

Contudo, apesar dos laços revelados na carta de alforria entre a família de Adelaide e a família Miranda Ribeiro, a criação de Herculana estaria atrelada à exploração de sua força de trabalho. Como uma “cria”, Herculana habitou o espaço doméstico e suas funções poderiam ser as de ama-seca da menina Maria José ou mucama da senhora da casa, auxiliando-a nos cuidados gestacionais à maternagem da filha. Ou ainda, estar inserida no serviço doméstico da casa junto a outros trabalhadores.

Logo, os laços estabelecidos entre mãe, filha e família senhorial podem ser compreendidos como estratégias que possibilitaram a conquista de suas cartas de alforria. Na carta, não constam os “bons serviços prestados” por ambas, contudo ao citar Adelaide na carta de Herculana, se estabelece uma pista sobre os vínculos de bom trabalho e afetividade que podem ter influenciado na alforria de ambas.

O quesito “bons serviços prestados” seria uma condição mínima para a concessão das alforrias pelos proprietários de escravizados²⁸². No serviço doméstico, este pode ter sido um critério fundamental para a conquista da alforria, pois sendo um trabalho de cuidado, tornava-se imprescindível uma conduta que se adequasse aos parâmetros senhoriais.

Trabalhadoras dispostas ao trabalho, sadias fisicamente, moralmente íntegras, honestas, obedientes, submissas e afastadas dos males das ruas, dos vícios e do potencial degenerativo da escravidão, tornavam maiores as possibilidades de terem sua trajetória profissional definida por meio dos “bons serviços prestados”.

Em outra carta, Camélia teve sua liberdade pelos “bons serviços prestados” concedida em 13 de setembro de 1887, ficando “obrigada a prestar serviços até 31/10/1888”. Já Julia, a qual consta na carta de liberdade coletiva, também tem a alforria concedida por “bons serviços prestados” em 30 de abril de 1888.

²⁸² HORA, Raíza Cristina Canuta da. Alforrias, relações de gênero e maternidade na cidade da Bahia em meados do setecentos. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 66, p. 77-115, 2022. p. 106.

Outra Maria, cuja carta de liberdade é de 02 de novembro de 1887, escravizada por Manoel José Lopes, fora matriculada na Coletoria da cidade de Vassouras, na cidade do Rio de Janeiro. A condição para sua liberdade era servir por dois anos, a filha de Manoel José Lopes, até a data 06 de setembro de 1889.

Seria a transmissão dos trabalhos como escravizada para a filha, Luiza Lopes de Almeida Novaes, um indicativo de que Maria seria uma trabalhadora inserida em algum ofício do serviço doméstico? De acordo com Graham²⁸³, poucos lares conseguiam preservar a continuidade do trabalho de seus criados de servir. A iminência da Abolição e o aumento do número de trabalhadores livres – exigindo melhores remunerações e condições de trabalho dignas, além de não se submeterem as antigas formas de convivência da escravidão²⁸⁴ – faziam com que a transmissão de prestação de serviços para diferentes membros de uma mesma família, fosse um recurso para garantir a continuidade do trabalho e a segurança na manutenção de uma trabalhadora conhecida.

Para Damasceno²⁸⁵, a conquista das manumissões por mulheres negras, mostra o protagonismo destas em seu próprio processo de libertação. A negociação de suas cartas foi um dos elementos que permitiu a muitas delas, tomar para si, habilmente, sua liberdade e a de suas famílias, mesmo com a violência física e sexual praticada pelos membros das famílias senhoriais²⁸⁶.

A tentativa de traçar as conquistas pela liberdade de trabalhadoras escravizadas do serviço doméstico, por meio da interpretação de cartas de liberdade, tem a finalidade de demonstrar, como a agência dessas mulheres e sobretudo como suas experiências, foram um elemento importante para construir a classe de trabalhadores do serviço doméstico. Porque o surgimento de uma classe trabalhadora livre e consciente de si, não pode ser pensada

[...] sem levar em conta as lutas de classe – e os valores e referências – que se desenrolaram entre os trabalhadores escravizados e seus senhores, particularmente no período final da vigência da escravidão, quando a luta

²⁸³ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 32.

²⁸⁴ SOUZA, Flavia Fernandes de. Sob o signo do desprezo e da depreciação: aspectos da estigmatização do serviço doméstico no contexto da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro. In: PESTANA, Marco Marques. COSTA, Rafael Maul de Carvalho. OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **Subalternos em movimento**: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p. 99-136. p. 116.

²⁸⁵ DAMASCENO, Karine T. Mulheres negras na linha de frente da luta por liberdade. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva**: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX). Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021, p. 321-348. p. 348.

²⁸⁶ Idem.

pela liberdade envolve contingentes cada vez mais significativos de pessoas²⁸⁷.

Estas trabalhadoras escravizadas nutriram a classe de trabalhadores domésticos no Pós-Abolição com suas “visões de liberdade” e tornaram-se um vigoroso aporte de experiências para as trabalhadoras livres que negaram, burlaram e combateram o controle social e institucional, presente nos projetos de regulamentação do serviço doméstico, após o 13 de maio de 1888.

3.2 PARA MUITOS SERVIÇOS: CRIADAS DE SERVIR NO LIVRO DE MATRÍCULAS

O Livro de Matrículas dos Criados de Servir de Juiz de Fora está sob a guarda do Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora e possui 259 matrículas com dados completos²⁸⁸ dos anos de 1889 e 1890²⁸⁹.

Destas matrículas, 181 ou 69,88%, correspondem às mulheres e 78 ou 30,12% aos homens. Se considerarmos as 2.350 pessoas livres que trabalhavam no serviço doméstico, de acordo com o Recenseamento de 1872, o número de matrículas encontradas representa 11,03%. Um número bem reduzido de trabalhadores que pode representar a recusa destes em se submeter ao projeto de regulamentação da locação de serviços domésticos.

Em 1889, foram registradas 163 matrículas concentradas nos meses de abril, maio, junho e agosto. Já em 1890, 96 criados de servir fizeram suas matrículas nos meses de fevereiro, março e abril. A concentração das matrículas nestes meses, seria resultante das campanhas da Câmara Municipal, a fim de cumprir a regulamentação, embora algumas notas nos jornais destacassem a dificuldade de aplicação da medida²⁹⁰.

Em 11 de abril de 1889, por exemplo, “O Pharol” publicava um texto com o título “Melhoramentos Municipais”, sobre a ineficácia da aplicação da regulamentação desde sua criação, o que ocasionou uma ida de retardatários para matricularem-se na Câmara Municipal.

²⁸⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. Trajetórias entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 01, n. 01, p. 51-64, jan-jun. 2009. p. 55.

²⁸⁸ Os dados completos referem-se ao preenchimento de todos os requisitos para matrícula: número de matrícula, nome, idade, naturalidade, filiação, estado civil, ocupação, domicílio, caracteres físicos, data da matrícula e observações.

²⁸⁹ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora na República**. Livro de Matrículas dos Criados de Servir da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1889-1890). Série 90/15.

²⁹⁰ BAKOS, Margaret M. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e Sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984. p. 134.

Melhoramentos Municipais. Mais um fato vem provar-nos a evidência que não há respeito pela lei neste país e que o desprestígio da autoridade mais e mais se revela nos mínimos atos de administradores ou corporações de administradores ou corporações administrativas. Por disposição de lei proposta pela câmara municipal e sancionada pela presidência da província, foi criada nesta cidade a matrícula dos empregados no serviço doméstico. Muito se fez esperar a câmara para pôr em prática essa medida finalmente, porém, lembrou-se de levar a efeito o cumprimento da lei e, por editais, convidou os interessados a tomarem as respectivas matrículas. Nesses editais foi marcado um prazo fatal, que ontem devia ter terminado. Como, porém, estamos habituados a não atender às prescrições legais nem ao apelo do cumprimento de um dever, os interessados deixaram-se ficar indiferentes, correspondendo também dignamente à indiferença da municipalidade, revelada na morosidade em executar uma lei. Deu isso em resultado que a última hora de ontem regurgitava (sic) o paço municipal de indivíduos que iam procurar a matrícula e a sala onde funciona a secretaria da câmara estava cheia, impedindo o expediente de outros negócios também urgentes, que afetam o serviço público. Deu-se a necessidade imprescindível de ser prorrogado o prazo para as matrículas, sem multa. Se assim for, a nossa municipalidade condescendente e curvando-se à vontade do contribuinte, se aos seus interesses preferir daqueles que deles não cuidam, teremos, breve, que lamentar o desprestígio absoluto da lei municipal. É mister que a nossa câmara se torne enérgica nos fazer cumprir suas deliberações. Essas condescendências são prejudiciais a ela e ao público. A ela mesma, porque diminuem-lhe as rendas, ao público, porque cada vez mais se habitua a transgressão à lei, ao abandono criminoso de seus deveres²⁹¹.

O texto, em primeira página, reclamava do não cumprimento da lei e da suposta condescendência da Câmara que se curvava à vontade dos contribuintes, os quais não cuidavam dos próprios direitos e mostravam-se indiferentes às determinações municipais.

Apesar da nota identificar a matrícula como um direito dos criados de servir, ela demonstrava muito mais como a lei municipal de regulamentação do serviço doméstico se configurava em um dever a ser cumprido pelos trabalhadores. O ato de não ir à Câmara fazer a matrícula, tornava-se uma forma de protesto que mostrava uma certa força daquela classe, capaz de tornar instável a imagem controladora das instituições públicas e confirmar a insatisfação de trabalhadores do serviço doméstico em serem identificados pela polícia.

As consequências do não cumprimento das deliberações da Câmara Municipal em relação ao serviço doméstico, causava a diminuição da arrecadação, o desprestígio dos órgãos públicos e da ação controladora do município e acima de tudo deixava evidente a transgressão a lei ou poder que aqueles cidadãos, em sua maioria negros.

Para Silva²⁹², a regulamentação do serviço doméstico traria à memória dos trabalhadores, as experiências vivenciadas na escravidão. Fixar trabalhadores em uma casa e

²⁹¹ O PHAROL, 11 de abr. 1889.

²⁹² SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O trabalho doméstico livre e a lei nos anos finais da escravidão no Brasil. In: VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 06, 2013,

colocá-los sob a autoridade privada com deveres e direitos, ligando sua conduta ao poder correcional da polícia, seria um ponto para que menos trabalhadores fossem voluntariamente realizar sua matrícula ou a fizessem apenas sob coerção de seus empregadores.

No Livro de Matrícula dos Criados de Servir estão registradas as seguintes matrículas: ama seca, cocheiro, copeiro, costureira, cozinheira, engomadeira, hortelão, jardineiro, lavadeira, roupeiro e serviço doméstico. No Código de Posturas da Câmara Municipal de Juiz de Fora do ano de 1887 não existe uma definição de quais seriam os trabalhadores agrupados pela designação “criados de servir”.

No entanto, o fato de cocheiros, hortelãos e roupeiros terem sido matriculados, representa o quanto havia uma noção ampla deste grupo pelas autoridades, envolvendo não apenas o trabalho relativo ao âmbito das casas, mas atividades ligadas à prestação de serviços.

Telles²⁹³ observou que as Posturas Municipais de São Paulo definiram os criados de servir como toda pessoa livre, exercendo ou que quisesse exercer ocupações ligadas ao trabalho especializado para as elites, como trabalhadores de hotéis e casas de pasto. Estas profissões representavam as mudanças nas estruturas urbanas da cidade e o poderio das elites rurais europeizadas²⁹⁴.

A demanda para incluir outros trabalhadores como criados de servir no Código de Posturas de Juiz de Fora era pauta da Câmara Municipal em alguma de suas sessões. No dia 1º de junho de 1889, o jornal “Diário de Minas” publicava a ata da Câmara, na qual o vereador Fonseca Hermes propunha que fossem

[...] obrigados a tirar licença e a matricularem-se como criados de servir, os indivíduos que se entregam à profissão de carregadores de malas e bagagens na estação da estrada de ferro e ruas da cidade, sendo eles obrigados a virem tirar os seus títulos e a usarem uma placa numerada no peito, cujo número corresponderá ao da matrícula, oficiando-se nesse sentido ao agente da estação, sob pena de ser-lhes cassado o título. Sala das sessões, 31 de maio de 1889. Fonseca Hermes.²⁹⁵

Além da licença e da matrícula, a inclusão dos carregadores de malas e bagagens na regulamentação, tinha como proposta a identificação daqueles trabalhadores por meio de uma placa. Este dado corrobora com a hipótese de que a fiscalização sobre os trabalhadores negros da área urbana, principalmente da região central e comercial, fora uma preocupação dos

Florianópolis. **Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis: 2013, p. 01-20. p. 15.

²⁹³ TELLES, Lorena Feres da S. **Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)**. São Paulo: Alameda, 2013. p. 71.

²⁹⁴ Idem.

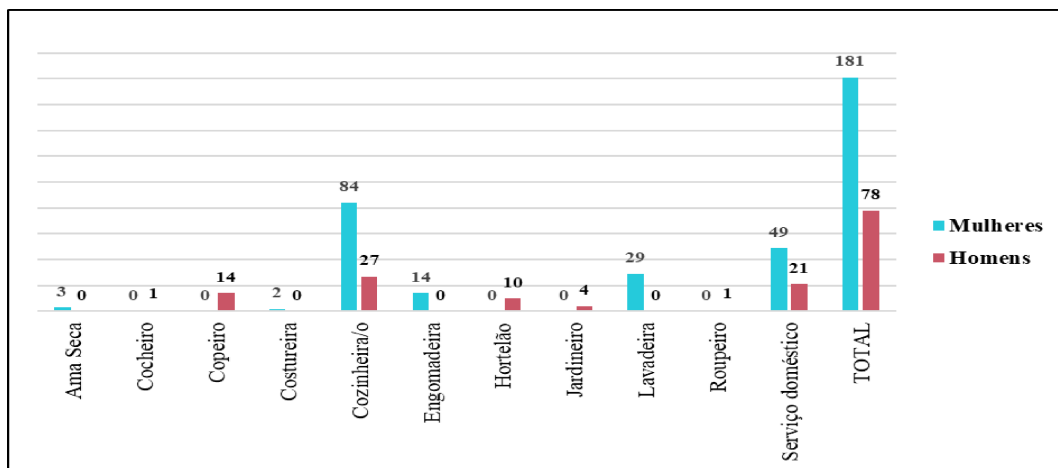
²⁹⁵ DIÁRIO DE MINAS, 1º de jun. 1889.

políticos juiz-foranos²⁹⁶. Desse modo, a legislação dos criados de servir e a matrícula destes, ultrapassavam a ideia de tornar o lar das elites seguros: era toda a sociedade que poderia se beneficiar com a regulamentação, ao estender o controle para o maior número de prestadores de serviços negros da cidade.

Portanto, o conceito de “criados de servir” envolvia não apenas a definição ampla do conceito de serviço doméstico, mas representou a chance para a imposição de normas em relação a categorias profissionais que não possuíam regulamentos específicos. A regulamentação do serviço doméstico ordenava o espaço urbano territorialmente, pois estabelecia normas que impactariam a ocupação das ruas pelos trabalhadores negros e pobres da cidade.

Observando o quadro geral de trabalhadores encontrados no Livro de Matrículas de Juiz de Fora, tem-se a seguinte composição:

Figura 4 - Gráfico das Matrículas dos Criados de Servir da cidade de Juiz de Fora de 1889 a 1890



Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

No gráfico foram considerados os ofícios “principais”, os primeiros a serem transcritos no Livro pelo secretário da Câmara, a fim de facilitar a visualização das profissões. Silva²⁹⁷ salienta que a classificação de dados relativos aos ofícios do serviço doméstico, não pode ser entendida de forma rígida, na medida em que múltiplos ofícios eram exercidos por uma única pessoa, além da existência de jornada dupla ou tripla cumprida por um trabalhador.

²⁹⁶ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 202.

²⁹⁷ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 181.

Nota-se que existe uma divisão por gênero de algumas profissões como: cocheiro, copeiro, hortelão, jardineiro e roupeiro, exclusivamente masculinas²⁹⁸. E outras – como as de ama seca, costureira, engomadeira e lavadeira – eram ocupadas, majoritariamente, por mulheres. Já as profissões de cozinheiro e serviço doméstico foram exercidas por homens e mulheres e são os ofícios com maior contingente de trabalhadoras e trabalhadores.

Partindo para uma leitura do Livro de Matrículas voltada para as mulheres, o serviço doméstico se apresentava como um trabalho composto por uma maioria de mulheres jovens e adultas: 79% das trabalhadoras estava na faixa etária de 15 a 40 anos.

Tabela 4 – Faixa etária das criadas de servir do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)

Faixa Etária	Qtde	Porcentagem
10-14	3	2%
15-20	39	22%
21-25	40	22%
26-30	24	13%
31-35	14	8%
36-40	27	15%
41-45	14	8%
46-50	14	8%
51-55	1	1%
56-60	3	2%
70	1	1%
Sem dado	1	1%
Total	181	100%

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

Neste grupo estava Flora da Piedade com 18 anos, irmã de Camilla Maria da Conceição com 12 anos. Elas moravam em Juiz de Fora, mas eram naturais de Barbacena. As duas tinham como dado de filiação, Albino Sereneca e Roza Maria da Conceição. Suas características físicas indicavam que eram pretas e de estatura baixa. A mãe delas, Roza, também havia se matriculado: ela era preta, teria 44 anos e seria natural de Barbacena. A ocupação de Roza Maria fora a mesma das filhas: o serviço doméstico. Roza havia dado informações sobre seus pais: José Maria e Floriana Morião.

²⁹⁸ Os ofícios de cocheiro e roupeiro encaixam-se nas reflexões sobre a capacidade agregadora da categoria “criados de servir”.

O controle social da infância pelo trabalho, direcionava meninas e jovens pobres para o serviço doméstico²⁹⁹. A ideia de civilidade e educação pelo trabalho para mulheres, constituía-se na formação de uma trabalhadora doméstica instruída e bem treinada e uma dona de casa zelosa desde a infância³⁰⁰.

A inserção de filhas e mães no serviço doméstico, estava ligada aos papéis sociais destinados às mulheres pobres e representava um importante elemento para a sobrevivência destas famílias. Josefina Maria da Conceição matriculou-se junto com sua mãe no dia 17 de fevereiro de 1890 com 18 anos, ela era ama seca. Ela e sua mãe, Minervina da Conceição (48 anos), eram naturais do Rio de Janeiro. Minervina havia se inscrito para a ocupação de cozinheira e ambas eram pardas.

Em relação à naturalidade, grande parte das trabalhadoras foi definida como natural de Juiz de Fora (23,20%) ou da província de Minas Gerais (45,30%).

Tabela 5 – Naturalidade das trabalhadoras do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)

Naturalidade	QTDE	%
África	2	1%
Alagoas	2	1%
Alemanha	4	2%
Bahia	7	4%
Barbacena	5	3%
Benguela	1	1%
Ceará	2	1%
Chapéu D'Uvas	2	1%
Congonhas de Sabará	1	1%
Contagem	1	1%
Desconhecida	3	2%
Diamantina	2	1%
Entre Rios	1	1%
Espírito Santo-Itapemerim	1	1%
Formiga	2	1%
Freguesia de Sarandy	3	2%
Funchal Portugal	1	1%
Itália	7	4%
João Gomes	1	1%
Juiz de Fora	37	20%

²⁹⁹ FRANCISCO, Raquel P. **Pequenos desvalidos**: a infância pobre, abandonada e operária de Juiz de Fora (1888-1930). 2015. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. p. 69.

³⁰⁰ Idem.

Naturalidade	QTDE	%
Leopoldina	1	1%
Maranhão	1	1%
Minas Gerais	54	30%
Curvelo	1	1%
Minas Novas	1	1%
Parahyba do Norte	1	1%
Parahyba do Sul	1	1%
Pati Vargem Grande	1	1%
Petrópolis	1	1%
Portugal	5	3%
Quilombo	1	1%
Rio de Janeiro	11	6%
Rio Grande do Norte	1	1%
Rio Grande Do Sul	1	1%
Rio Preto	2	1%
Sant' Anna do Deserto	2	1%
Sabará	1	1%
São João Del Rei	6	3%
São José do Rio Preto	1	1%
São Paulo	1	1%
Sergipe	2	1%
Total	181	100%

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

Uma das explicações para que a maior parte destas trabalhadoras fosse registrada como da província de Minas Gerais é a das migrações e transações de trabalhadoras escravizadas, ocasionadas pelo tráfico intraprovincial na segunda metade do século XIX. De acordo com Machado, os municípios cafeeiros de Minas Gerais contaram com maior disponibilidade de escravizados do que as províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo, após o fim do tráfico transatlântico de trabalhadores escravizados, intensificando o tráfico dentro da província³⁰¹.

No caso de Juiz de Fora, seu papel como entreposto comercial de trabalhadores escravizados fazia com que traficantes de escravizados tivessem estabelecido lucrativos negócios na cidade³⁰², sendo estes “os principais responsáveis pela movimentação interna dos

³⁰¹ MACHADO, Cláudio H. Tráfico interno e concentração de população escrava no principal município cafeeiro da Zona da Mata de Minas Gerais: Juiz de Fora (segunda metade do século XIX). In: **X Seminário sobre a Economia Mineira**, n. 02, 2002, Belo Horizonte. Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira: Belo Horizonte, Cedeplar, p. 01-27, 2002. p. 18.

³⁰² Idem, p. 19.

cativos”³⁰³. Em sua pesquisa, Silva³⁰⁴ encontrou 12 principais negociantes e traficantes de escravizados na cidade entre os anos de 1870 a 1880, ou seja, nas décadas finais da escravidão houve uma intensa negociação por estes trabalhadores.

Logo, parte destas trabalhadoras poderia ter migrado enquanto pessoas livres e libertas para a cidade, a procura de melhores condições de vida ou em busca de outros territórios, nos quais poderiam recriar modos de vida longe da memória da escravidão. No entanto, como uma cidade escravista e destacada da Zona da Mata mineira, as dinâmicas do tráfico intramunicipal, intraprovincial e interprovincial (mesmo que de pequeno vulto) davam à população negra origens diversas³⁰⁵. Batista³⁰⁶ enfatiza que em Juiz de Fora a escravidão teria sido do tipo “crioula”, ou seja, estruturada sobre a presença de trabalhadores nascidos no Brasil.

No Livro constam cinco africanos: dois homens e três mulheres. As três mulheres foram matriculadas como cozinheiras e se tratavam de mulheres mais velhas. A desconfiança é que elas possam ter vindo para o Brasil, após a Lei de 1831³⁰⁷, a qual proibia o tráfico transatlântico de africanos escravizados, ou a de 1850³⁰⁸, cujo teor proibia a importação de escravizados para o Brasil.

Tabela 6 – Trabalhadoras africanas do Livro de Matrícula dos Criados de Servir (1889-1890)

Nome	Idade	Naturalidade	Filiação	Estado	Ocupação	Caracteres Físicos
Valentina Balbino Moretzsohn	70	Africana	Incógnita	Solteira	Cozinheira	Preta, altura regular.
Angelica de Tal	60	África	Desconhecida	Viúva	Cozinheira	Preta estatura baixa e magra.
Balduína	50	Benguella	Desconhecida	Viúva	Cozinheira	Preta, alta e magra.

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

³⁰³ SILVA, Dayana de Olivera da. **Destinos incertos: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. p. 74.

³⁰⁴ Idem.

³⁰⁵ Idem, p. 61 e 62.

³⁰⁶ BATISTA, Caio da Silva. **A dinâmica da escravidão urbana em Minas Gerais do século XIX: cotidiano, senhores e alforrias, Juiz de Fora 1831 – 1888**. 2020. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. p. 140.

³⁰⁷ BRASIL. **Lei de 07 de novembro de 1831**. Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Rio de Janeiro, 1831.

³⁰⁸ BRASIL. **Lei nº 581**, 04 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Rio de Janeiro, 1850.

Para Barreto³⁰⁹, os trabalhos como jardineiro, cocheiro e cozinheira, possuíam profissionais mais velhos, na força de trabalho que compunha o serviço doméstico em Salvador na segunda metade do século XIX, pois eram ofícios mais especializados e exigiam um grau de habilidade técnica e manual maior.

A especialização do ofício e a experiência como cozinheiras, podem ser fatores que justifiquem a mesma ocupação das trabalhadoras africanas e a idade avançada destas. É importante ressaltar que os homens africanos, matriculados no Livro também eram mais velhos: Lino de Andrade de 55 anos com ocupação como hortelão e Themoteo de Tal com 50 anos do serviço doméstico. Ambos eram solteiros e Lino de Andrade havia registrado como sua filiação, Adão de Tal.

Por outro lado, entre homens e mulheres do continente africano, apenas Balduína tinha especificado seu território de origem: Benguela. Isto, indica que Balduína pode ter nascido na região centro-oeste africana ou que embarcou no porto de Angola, local onde foram sequestradas milhares de pessoas, principalmente no século XVII para o Rio de Janeiro.

Das 42 mulheres brancas presentes no Livro de Matrículas: 19 eram de Juiz de Fora, 03 de Minas Gerais, 01 de Petrópolis e 01 do Espírito Santo/Itapemirim. As imigrantes somavam 17 trabalhadoras: 04 alemãs, 07 italianas e 06 portuguesas. Apenas uma, registrou sua naturalidade como desconhecida.

A matrícula número 242 era de Ignes, vinda do Ceará, ela tinha à época 22 anos. Ignes exercia o ofício de cozinheira, era solteira e havia registrado Theodora em seu dado sobre filiação. Suas características mostravam que era preta, alta, de corpo regular, olhos grandes e cabelos torcidos. No Livro de Matrículas, outras mulheres identificadas como pretas e pardas haviam migrado como: Jeorgina, preta de 42 anos do Maranhão; Maria José Quintiniano, preta fula de 40 anos de Congonhas de Sabará e Rita Julia de Faria de 15 anos, originária do Quilombo (não existe especificação do local em que este se encontrava), descrita como parda.

Em relação ao domicílio, 180 mulheres residiam em Juiz de Fora e uma tinha como lugar de moradia, Colônia.

Já os dados sobre a filiação mostram que 149 mulheres declararam uma ou duas pessoas como referência familiar. Esta informação do Livro, não pode ser entendida apenas como um dado que revela quem são os pais e mães das trabalhadoras. Algumas mulheres

³⁰⁹ BARRETO, Marina Leão de A. **“Criada, não, empregada!”** Contrastes e resistências sob vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. p. 60.

poderiam ter como entendimento próprio que a noção de família, estava além dos laços consanguíneos e dizia respeito à rede comunitária criada ao longo da vida, ou mesmo às relações de solidariedade necessárias para sua sobrevivência.

Ao falar sobre a conquista da liberdade na escravidão, Damasceno³¹⁰ enfatiza que a solidariedade foi um elemento fundamental para mulheres negras tornarem-se donas de si. A solidariedade não era uma questão de escolha, mas uma necessidade inerente à sobrevivência física e psicológica de mulheres e homens, cujas vidas foram marcadas, direta e/ou indiretamente, pela experiência da escravidão³¹¹.

Aqui, utilizo o conceito de família proposto por Freire³¹² a partir de Botelho³¹³. Para ele, o conceito de família escrava possui um significado ampliado, referindo-se ao convívio familiar e a convivência com a comunidade. Esta noção envolveria “mães e pais solteiros convivendo com seus filhos, viúvos (as) com seus filhos e outros arranjos”³¹⁴.

O grupo abrangido por este conceito também é útil para a análise do Livro, pois não existe nele um item que mostre a quantidade de filhos das matriculadas. Então, muitas mulheres com ou sem filiação, solteiras ou viúvas, com ou sem filhos, podem ter estabelecido relações de pertencimento nas comunidades em que viviam.

Tabela 7 – Relação de cor/raça por filiação e estado civil do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)

Cor/Raça	Filiação		Estado Civil		
	Com filiação	Sem Filiação	Casada	Solteira	Viúva
Branca	37	4	2	36	3
Branca Morena	0	1	0	1	0
Cor Morena	1	0	0	1	0

³¹⁰ DAMASCENO, Karine T. Mulheres negras na linha de frente da luta por liberdade. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, p. 321-348, 2021. p. 330.

³¹¹ Idem.

³¹² FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista**. 2009. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. p. 163.

³¹³ BOTELHO, Tarcísio R. **Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX**. 1994. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994. p. 129.

³¹⁴ FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista**. 2009. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. p. 163.

Criola	0	1	0	1	0
Parda	22	8	12	17	1
Parda Clara	4	1	0	5	0
Parda Escura	5	0	0	4	1
Preta	63	15	22	51	4
Preta Fula	16	2	4	12	1
sem informação	1	0	1	0	0

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

Sobre o estado civil, a maior parte das trabalhadoras definiram-se como solteiras. Isto não significa a ausência de relações afetivas permanentes e filhos decorrentes destas, pelo contrário, estas mulheres poderiam estar apenas distantes do casamento oficial mediado pela igreja³¹⁵. Identificar-se como solteira, seria uma forma de burlar o rigor com que a formação familiar das mulheres era percebida pela sociedade do século XIX, cuja consequência impedia com que estas trabalhadoras, fossem vistas e tratadas como responsáveis e comprometidas com seus filhos e família. Além disso, a regulamentação do serviço doméstico exigia o consentimento escrito ou verbal para a matrícula de mulheres casadas, o que pode ter sido outro fator de diminuição deste registro entre as trabalhadoras.

Com uma análise dos dados de forma ampla passarei ao exame das profissões presentes no Livro de Matrículas dos Criados de Servir de Juiz de Fora.

3.3 AS TRABALHADORAS NEGRAS DO SERVIÇO DOMÉSTICO

Este subcapítulo tem o objetivo de analisar os ofícios presentes no Livro de Matrículas com o atravessamento de cor e raça das trabalhadoras. As características físicas requeridas para matrícula eram o resultado da Abolição e das preocupações com a população negra livre. Para Silva³¹⁶,

[...] a República, que herdou do Império uma massa de trabalhadores urbanos livres e libertos, muitos negros e pardos, tratou de criar mecanismos de conscrição ao trabalho.

³¹⁵ PAPALI, Maria Aparecida. **Escravos, Libertos e Órfãos**: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo: Annablume, 2003. p. 155.

³¹⁶ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O trabalho doméstico livre e a lei nos anos finais da escravidão no Brasil. In: VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 06, 2013, Florianópolis. **Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis: 2013, p. 01-20. p. 15.

Participar das normatizações do trabalho livre, não transformava a mão de obra de mulheres negras em uma opção imediatamente recrutável³¹⁷, pois, sobre as experiências destas trabalhadoras estavam uma série de imagens de controle e estigmas gerados pela escravidão e pelo racismo. A cor descrita nas matrículas dava às criadas de servir negras, uma complexidade distinta das trabalhadoras brancas, sobretudo nos primeiros anos da Abolição da escravidão.

As trabalhadoras negras do serviço doméstico tiveram como maior desafio,

[...] vivenciar o difícil aprendizado de se movimentarem nos estreitos espaços delimitados pelos projetos de formação do trabalhador/cidadão, da precária cidadania republicana e de construírem a sua própria liberdade³¹⁸.

Em vista disso, a identidade social ou socioprofissional das trabalhadoras esteve diretamente ligada as definições de raça e aos processos de racialização do período. O registro das informações dos criados de servir era uma responsabilidade do secretário da Câmara Municipal. Desse modo, a cor e os traços físicos partiriam da percepção e da construção social, racial e de gênero de pessoas ligadas às diretrizes governamentais e da elite juiz-forana.

Além disso, as matrículas teriam como resultado a caderneta de registros de trabalho e conduta, cuja fiscalização estaria a cargo da delegacia de polícia. Isso tornava a descrição física, principalmente de cor e raça, um instrumento relevante para a identificação criminal da população pobre de Juiz de Fora.

Costa³¹⁹ afirma que existiria um sentido vexatório nas cadernetas, uma vez que restringia a conduta das trabalhadoras à ação repressora da polícia, limitava a livre procura por trabalho, condicionava as trabalhadoras às referências dos patrões e atribuía às criadas a criminalidade. Para Reis³²⁰, as anotações relativas às diferenças de cor nas matrículas dos trabalhadores do canto em Salvador, resultavam no alinhamento das instituições públicas e policiais.

³¹⁷ LIMA, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005. p. 299.

³¹⁸ CASSOLI, Marileide L. “Suspeitam das criadas que tinham, principalmente de uma pretinha...”: histórias de liberdade no Pós-Abolição (Minas Gerais, 1897-1920). In: VIII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 08, 2017, Porto Alegre. **Anais do VIII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre: 2017, p. 01-15. p. 15.

³¹⁹ COSTA, Ana Paula do A. Estratégias de sobrevivência dos criados de servir na cidade do Rio Grande em fins do século XIX. In: XI Encontro Estadual de História: História Memória e Patrimônio, n. 11, 2012, Porto Alegre. **Anais XI Encontro Estadual de História. Porto Alegre: 2012**, p. 35-47. p.44.

³²⁰ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 233.

As variadas designações de cor registradas no Livro marcam, sobretudo, os novos processos de racialização da população no Pós-Abolição. A cor dentro do processo de racialização e dos significados dados a raça no século XIX, demarcava os lugares sociais das trabalhadoras do serviço doméstico.

A cor e a raça das trabalhadoras determinavam a um só tempo, o lugar ocupado no passado escravista e como se processava a construção da cidadania negra em um presente marcado pelo desejo de manutenção do poder pela elite juiz-forana. Para Albuquerque³²¹,

[...] a racialização foi, a um só tempo, o sinal mais evidente da decadência do escravismo e da arrojada tentativa de garantir que o edifício social montado durante a escravidão fosse preservado, mantendo-se privilégios, demarcando-se fronteiras e recompondo antigos territórios.

A maior parte das trabalhadoras foram matriculadas como pretas: 96 mulheres ou 53%. A classificação como “preta” marca a mudança no Brasil das variações entre crioula e preta³²². A primeira identificava as pessoas negras nascidas no Brasil – escravizadas e forras – e a segunda os africanos trazidos para o país³²³. Reis³²⁴ acredita que a categoria “preto” começava a marcar a adaptação da sociedade brasileira ao negro brasileiro e, por isso, passava a não criar diferenciações entre os nascidos no Brasil e os africanos.

Romana, lavadeira e engomadeira, foi descrita como crioula em 09 de abril de 1889. Romana é a única a ser classificada como crioula e em sua matrícula não há mais referências a suas características físicas, apenas que possuía estatura regular. O fato de apenas Romana ter sido classificada como crioula, demonstra como a classificação racial, ainda era um dado subjetivo para agentes da municipalidade.

Barreto³²⁵, ao examinar o Livro de Criados de Servir da cidade de Salvador, observou nas 897 matrículas registradas de 1887 a 1893, a incidência de apenas 16 pessoas descritas como “crioulas” em um intervalo de três dias. Para a autora, este é um reflexo da não utilização das categorias de cor para marcar a origem dos indivíduos no final do século XIX e que as transcrições das características físicas, tinha uma influência subjetiva dos responsáveis pelos registros.

³²¹ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 243.

³²² Idem.

³²³ MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. 3ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. p. 42

³²⁴ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 233.

³²⁵ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 94.

O mesmo pode ser observado com o uso da categoria “preta fula”, presente em 18 matrículas ou 9,9% do total, reafirmando a diminuição no uso de algumas categorias raciais que ainda se faziam presentes no Pós-Abolição, as quais demarcavam heranças pertencentes ao escravismo. Para Reis³²⁶, “fula” designava uma característica da pele “de um preto denso, seguro, mas característico dos africanos da nação fulani, de onde deriva o termo - sem que se entenda que preto fulo fosse descendente de fulanis”³²⁷.

Outras 40 mulheres (22%) tiveram sua cor registrada como parda. As variações presentes no Livro – parda, parda clara e parda escura – cruzadas com outras características físicas, mostram que esta categoria de cor não englobava apenas mulheres negras, mas uma diversidade racial que poderia conter mulheres brancas e indígenas.

Emilia Souza de 25 anos – lavadeira e engomadeira –, por exemplo, era natural do Rio Grande do Sul e fora descrita como parda, baixa de corpo e com olhos azuis. A parda clara, Luciana Maria de Jesus de São João Del Rei (cozinheira), tinha estatura regular e cabelos pretos.

Sinais na pele e o tipo de cabelo acrescentavam elementos para a definição racial. Isto, seria um indicativo da dificuldade de definir qual seria a cor/raça das matriculadas ou mesmo de aumentar os elementos de diferenciação entre mulheres com cores e tipos físicos parecidos. Severina (cozinheira) natural de Formiga, teve como características registradas: a cor parda escura, a atribuição de sardenta, a altura regular, o corpo cheio e os olhos pardos. Altina Martins Horta (engomadeira) era parda escura, de cabelo ruim, alta, delgada de corpo e com bons dentes. Já a parda Arminda Machado S Anna (costureira e contínua), teve registrado os cabelos torcidos e a parda escura, Ludosina Castho Feira, tinha cabelos carapinhados.

Assim, partes do corpo como olhos e cabelos são sinais capazes de aumentar a aproximação com grupos raciais, os quais estas mulheres pertenceriam e demonstram a complexidade das definições de cor e raça por parte dos agentes públicos.

Apesar da origem alemã, Maria Luseg (serviço doméstico) foi definida como branca morena e aos seus dados, foram acrescentados olhos pretos e vivos e cabelos pretos. A morena Theresa Iung (serviço doméstico) de Juiz de Fora apresentava cabelos e olhos pretos.

³²⁶ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 233.

³²⁷ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 94.

Reis³²⁸ analisa que a classificação racial no Brasil era situacional, pois dependia do contexto, da posição social de quem classificava e de quem era classificado. Esta situação era dificultada quando as pessoas matriculadas eram miscigenadas. A classificação racial das criadas de servir pardas era resultante dos fatores elencados por Reis³²⁹ e também de uma sociedade livre que aprendia a lidar com “a indiferenciação entre brancos pobres, negros e mestiços livres” como afirma Mattos³³⁰.

Mulheres brancas representaram 23% (42 mulheres) das matriculadas. Dentro deste grupo encontram-se 17 imigrantes, vindas: da Alemanha (04), da Itália (07) e de Portugal (06). Dentro deste grupo não houve menção ao tipo de cabelo (liso, torcido ou cacheado) para reforçar suas características de mulheres brancas, contudo é recorrente a observação sobre os cabelos loiros e os olhos azuis ou castanhos.

Cor e raça vinculados a liberdade das cidadãs negras, tornou de suma relevância a elaboração da regulamentação do serviço doméstico no Pós-Abolição. E neste mesmo sentido, essa vinculação era atravessada pela tentativa em tornar esse grupo de trabalhadoras uma classe homogênea, a fim de fortalecer a desejada (pelas elites) sujeição às autoridades públicas.

A classificação como “criados de servir” colocou sobre um mesmo grupo, classes distintas de trabalhadoras que não apenas possuíam atividades laborais diferentes, mas remunerações, rotinas de trabalho, formas de negociação, adaptação, aspirações e lutas como trabalhadoras, diversas³³¹.

Portanto, passarei a análise das trabalhadoras por ofício, a fim de tentar apreender suas especificidades e experiências, diante das formas de controle na cidade de Juiz de Fora.

De acordo com o Livro de Matrículas, assim foi composto racialmente o grupo de mulheres matriculadas por profissão:

³²⁸ REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000. p. 234.

³²⁹ Idem.

³³⁰ MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. p. 107.

³³¹ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 83.

Tabela 8 - Matrículas dos Criados de Servir de Juiz de Fora por cor/raça e ofício (1889- 1890)

Ofícios	Branca	Branca Morena	Criola	Morena	Parda	Parda Clara	Parda Escura	Preta	Preta Fula	Sem registro
Ama Seca	1				1		1			
Costureira					1					
Costureira e contínua					1					
Cozinheira	6				8	3	2	39	8	1
Cozinheira e copeira								1		
Cozinheira e engomadeira	1				2			5	1	
Cozinheira e lavadeira								4	3	
Cozinheira, lavadeira e engomadeira					1					
Engomadeira	5				3	0	1	3		
Engomadeira e costureira					1					
Engomadeira e serviço doméstico	1									
Lavadeira	3				2			4	1	
Lavadeira e costureira					1					
Lavadeira e engomadeira	1		1		2	2	1	10	1	
Serviço doméstico	22	1		1	8			12	4	1
TOTAL	40	1	1	1	31	5	5	78	18	2
% Total	22%	1%	1%	1%	17%	3%	3%	43%	10%	1%

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

Os próximos subcapítulos terão o objetivo de analisar cada um dos ofícios encontrados no Livro de Matrículas, exercidos por mulheres negras (pretas e pardas) em Juiz de Fora, a partir do contexto de regulamentação e de uma sociedade nos anos iniciais do Pós-Abolição.

3.3.1 Amas presentes e ausentes

As amas secas eram mulheres responsáveis pelo cuidado com as crianças. Apenas 03 mulheres matricularam-se como amas secas em 1889: Luiza Schefe de 21 anos, filha de Jorge Schefe, solteira e branca; Brasiliana Candido de 17 anos, solteira, filha de Herculano Candido, parda escura e Josefina Maria da Conceição com 18 anos, filha de Minervina da Conceição (matriculada como cozinheira), solteira, natural do Rio de Janeiro e parda.

Uma hipótese aqui elencada como motivo para o baixo número de mulheres matriculadas no ofício de ama seca, seria a utilização de menores e dentre estas, meninas tuteladas.

Ao analisar os processos de tutela em Juiz de Fora entre 1871 a 1899, Francisco³³² afirma que as tutelas de meninas geraram o emprego de sua mão de obra para o serviço doméstico. A posição como “cria” da casa seria uma das faces do serviço doméstico, no qual meninas poderiam exercer a função de acompanhantes e cuidadoras de outras crianças. Compeli-las à matrícula, poderia revelar as condições precárias e de violência, pelas quais algumas meninas estariam submetidas como trabalhadoras.

³³² FRANCISCO, Raquel P. Autonomia e Liberdade: os processos de tutelas de menores ingênuos e libertos – Juiz de Fora (1870-1900). *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*, Ilhéus, v. 10, n. 18, p. 649-676, jul-dez. 2007. p. 657.

Para Graham³³³, mesmo após a Abolição, empregadores procuravam meninas de 10 ou 12 anos, pois sua mão de obra era mais barata. O pagamento destas pelos trabalhos realizados seria convertido em bens materiais ou na “ajuda” para a educação formal ou “para o lar”.

Algumas meninas foram requisitadas para o cuidado com crianças, de acordo com algumas edições do jornal “O Pharol”:

Precisa-se de uma cozinheira e de uma menina de 12 a 14 anos, para ama seca na rua do Imperador, n. 4, Chalet.³³⁴

Atenção. Precisa-se de uma menina para ama seca. Informa-se na rua do Espírito Santos n. 37.³³⁵

Uma outra justificativa para o pequeno número de amas secas é a ampliação do trabalho das amas de leite – trabalhadoras responsáveis pela amamentação de crianças – no cuidado com crianças. Seria uma medida empregada para a permanência dos vínculos com uma trabalhadora rigorosamente controlada em todos os aspectos de sua vida. Afinal, a reconhecida influência das amas de leite sobre as crianças amamentadas, aumentava as possibilidades das trabalhadoras interferirem no bem estar moral e físico destas, já que eram estabelecidas relações íntimas e estreitas entre amas e os rebentos das famílias contratantes.³³⁶

Embora sejam consideradas, em muitas pesquisas, como trabalhadoras do serviço doméstico, as amas de leite não se matricularam como criadas de servir em Juiz de Fora. No processo de regulamentação da Câmara Municipal e nos debates que se deram sobre a locação de serviços domésticos, não há menção a elas.

No entanto, os anúncios apresentados na Introdução sobre a Fazenda da Graminha, os quais ofertaram oito amas de leite no ano de 1886, atestam que o aluguel destas trabalhadoras era uma atividade lucrativa para alguns senhores de escravizadas.

De 1887 a 1892 foram encontrados por mim no periódico “O Pharol”: 12 anúncios de aluguel de amas de leite – foram considerados anúncios repetidos, por não haver definição de quantas amas eram alugadas –, 04 anúncios de mulheres oferecendo-se como ama de leite – destaca-se entre estes, uma portuguesa e duas italianas – e 08 anúncios de “precisa-se”.

³³³ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

³³⁴ O PHAROL, 20 de abr. 1890.

³³⁵ O PHAROL, 02 de jun. 1892.

³³⁶ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 138.

Carula³³⁷, em sua pesquisa sobre o mercado de amas de leite em Juiz de Fora e os anúncios no jornal “O Pharol”, afirma que a imprensa foi pouco usada na oferta e captação destas trabalhadoras, sendo o “boca a boca” uma técnica mais utilizada.

O caráter temporário do trabalho de ama de leite, tornaria a matrícula destas trabalhadoras em certa medida desnecessária. O trabalho que duraria alguns meses – tempo determinado pelo período pós-parto da ama e principalmente pelas recomendações médicas e sanitárias sobre a qualidade do leite³³⁸ –, possivelmente era substituído por outro quando o leite secava³³⁹.

Contudo, mesmo em poucos meses de trabalho em decorrência do aleitamento, havia sobre estas trabalhadoras uma vigilância higienista, ocasionada pelo medo disseminado do contágio e da doença que poderia ser transmitido para os filhos da elite³⁴⁰.

A Abolição e o medo do contágio para Graham³⁴¹, eram pontos que convergiam para as trabalhadoras do serviço doméstico, na medida em que, de acordo com as autoridades médicas e higiênicas, estas morariam em zonas mais imundas ou estariam em contato com infecções causadas por miasmas que abundavam o mundo das ruas.

O medo da disseminação de doenças pela população pobre, pode ser observado nas publicações das Atas da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora. Fundada em 20 de outubro de 1889, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da cidade foi uma das primeiras a serem fundadas no Brasil e teve como objetivo, de acordo com o Dr. Penido Filho, cooperar com o

³³⁷ CARULA, Karoline. Nutrindo enjeitados: amas de leite escravizadas na Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX. **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 86-117, 2022. p. 96.

³³⁸ Para Graham (1992, p. 138), as recomendações médicas e sanitárias para as famílias que utilizavam amas de leite eram de que estas fossem fortes, robustas, sem doenças físicas e com moradia em lugares salubres e limpos. O leite deveria ser abundante, sem cheiro, adocicado, branco e grosso. Os seios das amas tinham que ser desenvolvidos e possuir um tamanho ideal que não sufocasse a criança, além de não ter ulcerações e outros sinais de doenças. Já seus corpos seriam detalhadamente avaliados, a fim de serem identificados sinais de doenças transmissíveis ou problemas que impedissem a qualidade da amamentação.

³³⁹ BARRETO, Marina Leão de A. “**Criada, não, empregada!**” Contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador. Dissertação (Mestrado em História). 2018. Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. p. 67.

³⁴⁰ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 133.

³⁴¹ Idem.

bem estar coletivo e aumentar o cabedal científico da instituição, a partir da instrução de seus membros³⁴².

As Sociedades de Medicina e Cirurgia são o resultado da chegada da *sciencia* no final do século XIX, baseada em modelos “evolucionistas e social-darwinistas³⁴³, originalmente popularizados, enquanto justificativas teóricas de práticas de dominação”³⁴⁴.

Um dos maiores resultados da difusão do ideário cientificista na sociedade foram os projetos de higienização e saneamento dos centros urbanos, os quais direcionavam-se para a eliminação da doença, loucura e pobreza³⁴⁵. Todas estas questões estavam ligadas diretamente às teorias racialistas que imputavam às populações africanas e negras a inferioridade física, moral e intelectual em contraponto à superioridade branca do Ocidente Europeu³⁴⁶.

Os fundadores da Sociedade representavam a intelectualidade médico-científica e política da cidade, ou seja, a um só tempo detinham o poder político, econômico, social, científico e racial da Zona da Mata mineira. Os primeiros membros foram: João Nogueira Penido conhecido como Penido Filho³⁴⁷ (presidente), Romualdo César Monteiro de Miranda Ribeiro (vice-presidente), Eduardo de Menezes (1º secretário), José Cesário Monteiro (2º secretário) e o farmacêutico Joaquim Almeida Queiroz (tesoureiro)³⁴⁸.

Os estudos, pesquisas e opiniões deste grupo exerceriam influência entre os médicos e, sobretudo, na elite e na população juiz-forana, à proporção que suas ideias eram compartilhadas pela imprensa. Em 08 de janeiro de 1890, o periódico “O Pharol” publicou

³⁴² VARGAS, Renata C. **Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora**: escolarização e educação *physica* (1889-1911). 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008. p. 33.

³⁴³ De acordo com a Teoria da Evolução de Charles Darwin, publicada na obra “Sobre a origem das espécies por meio da seleção natural” de 1859, todos os seres possuem uma origem comum, cuja transformação no tempo decorreu em organismos mais fortes selecionados pela adaptabilidade ao ambiente, o que teria garantido sua sobrevivência e a continuidade de descendentes (FREITAS 1998, P. 58). Esta aplicação das teorias de Darwin ao âmbito social se deu por meio do darwinismo social, sendo seu principal teórico o filósofo Herbert Spencer (BOLSANELLO 1996, p. 156). A seleção natural dos mais fortes pelos mais fracos ou dos mais aptos encontrou terreno nas ideias sobre a superioridade biológica da raça branca ariana, sobre quaisquer outras, mas principalmente sobre negros africanos (BOLSANELLO 1996, p. 156).

³⁴⁴ SCHWARCZ, Lília M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 30

³⁴⁵ Idem, p. 34.

³⁴⁶ Idem.

³⁴⁷ João Nogueira Penido nasceu em Juiz de Fora 1862. Formou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1883, foi presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora de 1895 a 1897, cirurgião da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e um dos fundadores da Sociedade de Medicina e Cirurgia da cidade. Faleceu em 22 de junho de 1945.

³⁴⁸ VARGAS, Renata C. **Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora**: escolarização e educação *physica* (1889-1911). 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008. p. 36.

uma ata da sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia, na qual constava um estudo do Dr. Penido Filho em uma fazenda de Juiz de Fora (o nome não foi revelado), cujo resultado foi a incidência de maiores vítimas de tuberculose em trabalhadores escravizados do serviço doméstico. A sessão de 04 de janeiro mostrou que Dr. Penido,

[...] depois de algumas considerações, relativas à profilaxia da tuberculose, apresenta um quadro estatístico demonstrando o desenvolvimento da moléstia na população escrava de uma fazenda deste município, desenvolvimento que teve por ponto de partida, um caso isolado, depois de muitos anos de completa ausência da moléstia, vitimando em 10 anos muitos indivíduos, quase todos empregados no serviço doméstico³⁴⁹.

Não há no jornal menção ao período da pesquisa, mas como a ata faz referência à população escravizada, ela deve ter acontecido antes da Abolição. Do mesmo modo, não são citadas as condições pelas quais estas pessoas trabalhavam e que poderiam ter causado o contágio pela tuberculose, vitimando um grande número destes trabalhadores.

A ligação entre contágio e população escravizada reforçaria a ideia de medidas de inspeção sobre trabalhadores do serviço doméstico e os riscos que estas pessoas significavam para as famílias, na medida em que “um caso isolado”, tornava-se suficiente para vitimizar um grande número de pessoas.

Em 23 de novembro de 1889, o “O Pharol”, diante do crescente número de pessoas infectadas pela tuberculose na cidade, publicava instruções para o controle da doença, feitas mais uma vez pelo médico Dr. Penido Filho. De acordo com o médico, as instruções deveriam ser conhecidas pelo povo para a precaução da mais mortífera das doenças³⁵⁰. Dentre as recomendações relacionadas à alimentação, estão àquelas direcionadas a amamentação feita por mães e amas:

O leite, pelas mesmas razões, só deve ser tomado depois de fervido. Em virtude dos perigos resultantes do uso do leite, a proteção das crianças vitimadas tão facilmente pela tuberculose, sob todas suas formas (pois que morrem anualmente em Paris, mais de 2.000 tuberculosos de idade superior a dois anos) deve atrair principalmente a atenção das mães e das amas. O aleitamento da mulher sã é o ideal. A mãe tuberculosa não deve amamentar o filho, deve confiá-lo a uma ama sadia que viva no campo, onde, com as melhores condições higiênicas, os riscos de contágio da tuberculose são muito menores do que nas cidades. O menino assim criado terá grandes probabilidades de escapar à tuberculose³⁵¹.

O designativo de “mulher sã” informa não apenas sobre as condições de saúde das mulheres, mas, sobretudo, sobre uma vida sem vícios e doenças, presentes principalmente nas

³⁴⁹ O PHAROL, 08 de jan. 1890.

³⁵⁰ O PHAROL, 23 de nov. 1889.

³⁵¹ O PHAROL, 23 de nov. 1889.

idades. Portanto, as mães deveriam confiar seus filhos a amas que vivessem no campo, onde existiriam melhores condições de higiene e menos riscos de contaminação.

As amas de leite, assim como outras trabalhadoras do serviço doméstico, tornavam-se as portadoras de doenças para as famílias, sendo pouco dito sobre a transmissão de doenças das crianças para elas³⁵².

Por outro lado, o lugar em que estas trabalhadoras, outrora escravizadas, viviam, circulavam ou socializavam deixava em alerta a Sociedade de Medicina e Cirurgia, a qual cobrava da Câmara Municipal, o cumprimento das posturas públicas relacionadas ao saneamento, higiene e eliminação de quaisquer espaços insalubres da cidade.

As moradias da população pobre e trabalhadora impactavam na escolha de trabalhadoras do serviço doméstico, principalmente nas amas de leite. Graham³⁵³ salienta que as famílias temiam a transmissão de doenças por estas mulheres, porque se supunha que elas vinham de regiões pobres para o mundo seguro das casas ou expunham as crianças amamentadas – quando estas passavam o tempo do aleitamento na casa das amas –, ao perigo e a insalubridade dos lares das trabalhadoras. Além disso, a ideia de que estas mulheres compartilhariam seu leite com seus próprios filhos no período em que amamentavam as crianças das famílias que as empregavam, gerava maiores preocupações.

Em 10 de janeiro de 1890, a Sociedade de Medicina e Cirurgia enviou um ofício ao vereador Barão do Retiro, cobrando da Câmara Municipal algumas medidas quanto à salubridade pública. O ofício incluía uma série de pontos relativos às moradias de operários, indigentes e habitantes de cortiços, localizados nas ruas do centro da cidade e que deveriam receber atenção quanto a eliminação de focos de doenças. Assim,

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, na sessão do 4 do corrente, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, resolveu por unanimidade de votos que se representasse à câmara municipal, de que sois mui digno presidente, solicitando, em bem da salubridade pública desta cidade, a adoção das seguintes medidas de urgente necessidade: 1º promover o saneamento dos cortiços existentes nesta cidade, os quais sejam ainda suscetíveis de saneamento; promover o fechamento e demolição dos que carecem absolutamente de condições de salubridade; impedir terminantemente a construção de novos cortiços e habitações insalubres; adotar um plano de habitações higiênicas adequadas aos minguados recursos dos operários e indigentes, as quais sejam situadas fora do centro da cidade; promover o saneamento da rua Santa Rita, a qual concorre

³⁵² BARRETO, Marina Leão de A. “**Criada, não, empregada!**” Contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. p. 71.

³⁵³ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 137.

extraordinariamente por sua posição central, pelo acúmulo de habitantes em cortiços e casas anti-higiênicas, para a insalubridade da cidade; promover, finalmente, o nivelamento e saneamento da rua do Sapo, ainda mesmo sob condições e desapropriamento por utilidade pública das casas ali construídas dentro de pântanos³⁵⁴.

Talvez longe do centro, esta população ficasse distante da vigilância das autoridades médicas, sanitárias e policiais, no entanto as ações sugeridas pela Sociedade de Medicina e Cirurgia se configuravam em projetos de reordenamento urbano higienista, no qual trabalhadoras domésticas seriam impactadas.

Ariza³⁵⁵ afirma que a emergência da racionalidade médico-científica, ligada aos discursos racialistas fomentava o alerta, a respeito da contaminação física e moral de mulheres escravizadas e egressas da escravidão. Por isso, a exigência de amas sadias e a publicação de artigos médicos que envolviam estas trabalhadoras, cumpria o papel de alertar a população e aumentar o monitoramento sobre esta classe. Em 20 de julho de 1887, um anúncio do “O Pharol” requisita uma ama de leite aseada e moralizada:

Precisa-se de uma boa ama de leite que seja aseada e moralizada. Quem estiver nessas condições, dirija-se à Rua Direita n.9 ou a esta tipografia.³⁵⁶

Do mesmo modo, ao anunciarem seus serviços no “O Pharol” como amas de leite, uma portuguesa e uma italiana destacaram, entre outras qualidades serem sadias e terem bons costumes.

Uma senhora de idade regular e nacionalidade portuguesa, sadia e de bons costumes, deseja empregar-se como ama de leite ou criada.³⁵⁷

Uma senhora de 29 anos de idade, de nacionalidade italiana, robusta e sadia, podendo ser examinada, tendo perdido uma criança, de dois meses emprega-se como ama de leite.³⁵⁸

Mulheres pobres encontravam no trabalho como ama de leite uma forma de sobrevivência, mesmo diante da morte de seus filhos, como a senhora italiana. Este anúncio revela o quão duro esse campo de trabalho se apresentava para as amas de leite, à proporção que seu estado psicológico e familiar pouco interessava a quem poderia procurar estes serviços.

³⁵⁴ O PHAROL, 10 de jan. 1890.

³⁵⁵ ARIZA, Marília Bueno de A. **Mães infames, rebentos venturosos**: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX). 2017. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. p. 53.

³⁵⁶ O PHAROL, 20 de jul. 1887.

³⁵⁷ O PHAROL, 22 de mar. 1890.

³⁵⁸ O PHAROL, 25 de jun. 1891.

Já a condição como trabalhadora branca e imigrante, de alguma maneira contribuía para que estas fossem mais requisitadas pelas famílias da cidade, na medida em que estariam distantes das construções raciais sobre mulheres negras. Por isso, os anúncios informando a nacionalidade, a condição sadia e a predisposição “ao exame” tenham sido utilizadas como estratégias para aumentar as chances de conseguir um trabalho.

No dia 03 de maio de 1888, um anúncio no mesmo periódico determina a preferência por uma ama sem filhos, boa e sadia, ou seja, o leite não deveria ser compartilhado com outra criança, a fim de evitar possíveis doenças contagiosas e alterações na quantidade e qualidade do leite. A contratação de amas de leite sem filhos revela o caráter “mercenário”³⁵⁹ dos empregadores destas trabalhadoras, uma vez que a existência e o destino dos filhos destas mulheres, tornava-se preocupante apenas, se a produção de leite para os filhos de famílias abastadas fosse prejudicada.

Para Silva³⁶⁰, o corpo da ama de leite foi alvo do esquadramento, domínio e produção de verdades, não apenas em relação ao fato de amamentar uma criança que não era sua, mas porque esta deveria ser um exemplo da verdadeira mulher. De acordo com Silva³⁶¹, “as amas-de-leite, no Brasil da segunda metade do século XIX, eram, de longe, as domésticas mais perigosas, porque tidas por ‘viciosas’ e porque eram imprescindíveis aos costumes familiares da época”.

Todos estes elementos contribuem para entender o pequeno número de amas secas e a ausência de amas de leite no Livro de Matrículas, como um dado que faz sobressair a especificidade do controle sobre estas trabalhadoras, resultando na utilização de aparatos de vigilância minuciosos.

3.3.2 Das tinas e ferro de engomar às costuras: lavadeiras, engomadeiras e costureiras

Este subcapítulo reunirá os três ofícios presentes no Livro de Matrículas voltados para o cuidado com as roupas, trajes e tecidos de toda ordem, executados por: lavadeiras,

³⁵⁹ O caráter mercenário dos empregadores faz referência a chamada “amamentação mercenária”, cujo alvo eram as amas de leite nos anos finais do século XIX. Os discursos médico-científicos da época alertavam as famílias senhoriais na escravidão e após a Abolição, sobre os riscos de contaminação física e moral decorrentes de mulheres escravizadas ou livres, negras e pobres. Diante disso, a solução seria tornar o aleitamento materno uma função exclusiva de mães para com seus filhos naturais, o que também reforçaria os papéis femininos de esposa, mãe e dona de casa (ARIZA 2017, p. 53).

³⁶⁰ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas e criadas entre textos e prática/s sociais:** Recife e Salvador (1870-1910). 2011. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. p. 318.

³⁶¹ Idem.

engomadeiras e costureiras. Afinal, costurar, lavar e engomar tornavam-se atividades realizadas de forma integrada e podiam ser feitos por uma única trabalhadora³⁶².

Lavar e engomar exigia acurácia para manter peças alvas e bem lavadas, tempo para a execução da lavagem e engomo de peças de diversos tipos e quantidades, cuidado na lida com os ferros de carvão ou a vapor – manejar este instrumento poderia resultar em acidentes – e com os sabões que podiam ferir as mãos, comprometendo a saúde das lavadeiras.

Lavar as roupas com sabão ou lixívia (mistura de cinzas e substâncias vegetais) fazia com que algumas trabalhadoras se destacassem por sua habilidade em alvejar e limpar peças³⁶³. Assim, a lavagem e o engomado das roupas exigia um investimento em materiais para limpeza e o conhecimento das melhores formas de lavar, capazes de consolidar e divulgar no “boca a boca”, o trabalho destas mulheres.

De outra forma, as lavadeiras estavam expostas às diversas mudanças de tempo. Lavar roupas no frio e em épocas de chuva, fragilizava a saúde destas trabalhadoras e podia dificultar a continuidade de seu trabalho, se não houvesse espaço adequado para a secagem. Lavar ao sol, expunha-as a dias escaldantes, mas que garantiam a secagem rápida e talvez mais possibilidades de arranjos de trabalho.

Como as amas de leite, as lavadeiras eram alvo da saúde pública e dos discursos sanitaristas, por manejar as roupas das elites em seus ambientes de circulação e moradia, considerados locais de promiscuidade e zonas de proliferação de doenças como a varíola e tuberculose³⁶⁴. No entanto, estas mulheres manipulavam roupas íntimas e de cama, mesa e banho que poderiam conter microrganismos causadores de infecções³⁶⁵. Para Guimarães da Silva³⁶⁶,

[...] a prática de lavagem de roupa era atravessada, muitas vezes, pela exposição à saúde de quem realizava a atividade. As indumentárias de doentes eram entregues para lavadeiras que, no ir e vir cidadão, levavam as roupas a beiras de rios para lavagem. Moravam em arrabaldes e subúrbios pobres e afastados do centro dinâmico da cidade, percorrendo ruas e bairros para prestarem serviços domésticos.

³⁶² SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 260.

³⁶³ Idem, p. 269.

³⁶⁴ BAZZO, Leda Maria F. Trabalhadoras Lavadeiras e a Literatura Científica - Séculos XIX, XX e XXI. In: VII Encontro Estadual de História: espaços da História. **Anais do VII Encontro Estadual de História: espaços da História**. Feira de Santana: 2016, p. 01-10. p. 03.

³⁶⁵ SILVA, Amanda Guimarães da. Lavadeiras na cidade: trabalho, cotidiano e doenças em Fortaleza (1900 – 1930). **Cantareira**, Niterói, v. 34, p. 190-203, jan-jun. 2021. p. 194.

³⁶⁶ Idem, p. 196.

Em Juiz de Fora, os projetos de urbanização começavam a dispor de normas para utilização de chafarizes e dos cursos de rios pela cidade. O destino das águas pluviais, fluviais e utilizadas nas residências (despejadas pelas ruas) era um assunto que mobilizava a sociedade.

O Código de Posturas publicado no jornal “O Pharol” de 26 de abril de 1887, trouxe em seu artigo nº 93 a proibição de lavar roupas e outras coisas em fontes, chafarizes e canos condutores de água potável ou nos lugares a eles superiores. Infringindo esta norma, a pessoa infratora estaria obrigada a pagar uma multa. A Câmara Municipal ficaria responsável por determinar os lugares, nos quais as pessoas lavariam roupas. No artigo nº 108 foi definida a proibição de lavar e turvar as águas dos córregos e fontes públicas da cidade³⁶⁷.

Os lavadouros e chafarizes, tidos como espaços de sociabilidades das lavadeiras³⁶⁸, eram limitados por regulamentações urbanas e sanitárias que teriam como uma das finalidades, a remodelação dos espaços de convivência da população pobre e trabalhadora³⁶⁹.

A lavagem das roupas permitia, entre as mulheres, mais contatos extra domésticos, além de poder para negociar sua força de trabalho e circular pelas ruas³⁷⁰. Silva³⁷¹ destaca que estas mulheres enfrentavam as disputas por espaços para quarar e lavar roupas com outras lavadeiras. Os espaços de trabalho podiam ainda ser rivalizados com outros sujeitos – trabalhadores diversos e a população pobre –, fazendo com que estas pessoas fossem reprimidas pela polícia.

Telles³⁷² afirma que “os lavadouros, chafarizes e várzeas foram espaços emblemáticos das tensões sociais envolvidas no processo de urbanização da cidade”. Em 13 de setembro de 1887, o periódico “O Pharol” publicou uma reclamação, a respeito de uma torneira arrancada do chafariz da esquina da Rua Halfeld. De acordo com a nota:

Um chafariz que se colocou em outros tempos na esquina da rua Halfeld, próximo à confeitaria dos Srs. Pontes, Azevedo & C. já não tem torneira, que

³⁶⁷ O PHAROL, 26 de abr.1887.

³⁶⁸ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. p. 203.

³⁶⁹ TELLES, Lorena Fagundes da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 300.

³⁷⁰ Idem, p. 303.

³⁷¹ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 266.

³⁷² TELLES, Lorena Fagundes da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 300.

provavelmente foi arrancada pelos conhecidos vagabundos, futuros capoeiras. É preciso que a câmara mande a consertar³⁷³.

Silveira³⁷⁴, ao pesquisar sobre as representações na literatura e na imprensa de lavadeiras, envolvidas em histórias de crimes no ano de 1890 na cidade do Rio de Janeiro, tendo ainda analisado o romance “O Cortiço” de Aluísio Azevedo e suas personagens femininas, concluiu que houve a disseminação da imagem de lavadeiras e engomadeiras como mulheres perigosas.

Embora, a mobilidade pela cidade fosse uma característica da profissão de lavadeira, estas mulheres estavam expostas à violência e aos riscos de terem as roupas de seus clientes roubadas. Além disso, Telles³⁷⁵ afirma que quando eram encontradas sem ocupação ou em trânsito a procura de trabalho, as lavadeiras podiam ser presas ou terem de prestar esclarecimentos na delegacia, sob sua condição de trabalhadoras contratadas.

A repressão dos órgãos médico-sanitários, da polícia, das instituições públicas em nível de ordem urbana, possivelmente exigiu destas mulheres posturas altivas, resilientes e de briga, diante de uma sociedade que construía imagens de controle sobre elas.

Segundo o Livro de Matrículas, lavar e engomar foi um ofício combinado com muitos outros. Foram matriculadas: 11 engomadeiras, 01 engomadeira e costureira, 01 engomadeira e do serviço doméstico. Em relação às lavadeiras: 10 registraram apenas este trabalho e 01 trabalhadora foi matriculada como lavadeira e costureira. As mulheres que lavavam e engomavam somavam 18 no total, demonstrando a natureza conjunta das atividades ligadas ao cuidado das roupas.

O trabalho de lavar e engomar poderia melhorar a remuneração das trabalhadoras e diminuir o tempo de cuidado com as roupas para quem contratava este serviço conjunto. Bárbara³⁷⁶ salienta que o uso da goma, iniciava na lavagem e reiniciava em outra parte do trabalho, geralmente nas próprias casas das trabalhadoras, onde as roupas seriam passadas, jornada que escancarava a rotina trabalhosa de uma lavadeira e engomadeira.

³⁷³ O PHAROL, 13 de set. 1887.

³⁷⁴ SILVEIRA, Daniela Magalhães da. O cortiço das mulheres: classe, raça e gênero em O Cortiço, de Aluísio Azevedo, e nos jornais contemporâneos. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 15, p. 01-21, 2023. p. 11.

³⁷⁵ TELLES, Lorena Fagundes da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 302.

³⁷⁶ BÁRBARA, Reginilde Rodrigues Santa. **O caminho da autonomia na conquista da dignidade**: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964). 2017. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2017. p. 79.

O prazo para lavadeiras e engomadeiras era um item importante, tanto em relação aquelas vinculadas ao trabalho diário em uma casa, quanto para as que trabalhavam como diaristas³⁷⁷. Inclusive, a rapidez na entrega das peças permitia a aquisição de mais clientes, pela notoriedade da trabalhadora e por possibilitar mais tempo para fazer outros serviços.

Em relação às cozinheiras, as longas horas nas casas, sob prontidão para o preparo das refeições, teria feito com que algumas fizessem sua matrícula junto as profissões de lavadeira ou engomadeira. Assim, 09 trabalhadoras matricularam-se como cozinheiras e engomadeiras, 07 como cozinheiras e lavadeiras e 01 como cozinheira, lavadeira e engomadeira. A especialidade em mais de uma profissão traz à tona o alto grau de exaustão e exposição a atividades perigosas por estas mulheres, situação possivelmente resultante de sua luta pela sobrevivência.

Sobre a cor, a maioria das mulheres que lavavam e engomavam era de cor preta: 10 trabalhadoras. As cozinheiras que lavavam e engomavam também eram em sua maioria pretas. Já as engomadeiras tiveram sua maior parte preenchida por mulheres brancas: 05 em contraposição a 03 de cor parda e 03 de cor preta.

Para mulheres imigrantes e migrantes, lavar e engomar pode ter se tornado a melhor opção para sua sobrevivência na cidade. Entre as engomadeiras, 14 no total, 12 eram migrantes e imigrantes.

Pensando na ligação entre cor e naturalidade: das 06 mulheres brancas engomadeiras, 01 era de Juiz de Fora; das 05 pardas, 04 eram de fora da cidade e 03 mulheres pretas vinham de outras cidades. Mascemira, por exemplo, tinha 30 anos, era preta, solteira e teria vindo da cidade de Rio Preto. Já de São João Del Rei originava-se a parda Francelina, de 44 anos e estado civil casada.

Entre as lavadeiras, nove mulheres vinham de outras cidades e todas elas eram de cor preta, como Maria José Quintiniano de 40 anos, originária de Congonhas de Sabará e Balbina de 58 anos de São José do Rio Preto.

O cruzamento entre cor e origem das lavadeiras mostrou que haviam: 02 brancas de fora da cidade e 01 de Juiz de Fora; 02 mulheres pardas migrantes e 01 juiz-forana, 04 pretas migrantes e 01 preta fula também migrante.

No grupo de lavadeiras e engomadeiras: das 18 mulheres neste ofício, 14 eram migrantes e, no grupo de 12 trabalhadoras pretas, apenas 01 era de Juiz de Fora.

³⁷⁷ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 261.

Como os dados do Livro de Matrículas revelam uma predominância de mulheres pardas e pretas de outras cidades e províncias do Brasil, suponho que com o fim da escravidão esta tenha sido a opção mais viável para as mulheres livres que procuravam autonomia e liberdade de circulação, pós cativoiro.

As origens destas mulheres, como analisado no início deste capítulo, decorreriam também do tráfico interno de escravizadas na segunda metade do século XIX, o qual resultou em uma captação de mão de obra vinda de outras cidades e estados³⁷⁸.

Às costuras. Considerada uma profissão manual e mecânica pelo Recenseamento de 1872, as costureiras matriculadas no Livro foram apenas duas: Arminda e Henriqueta. Elas foram costureiras requisitadas pelas elites ou trabalhadoras das camadas menos abastadas?

Arminda Machado S. Anna era parda, com cabelos torcidos e originária da Freguesia de Sarandy. Ela tinha 22 anos e matriculou-se como costureira e contínua, duas profissões inseridas no conjunto de ofícios manuais e mecânicos naquele período. A qualificação dupla poderia ser uma estratégia para aumentar as possibilidades de conseguir trabalho em fábricas e oficinas da cidade. Já Henriqueta tinha 48 anos, cor preta fula e cabelos encarapinhados. Casada, Henriqueta foi matriculada apenas como costureira.

A criação de um comércio voltado para a confecção de roupas, a ascensão da indústria têxtil em Juiz de Fora no século XIX, além do trabalho na própria casa ou para alfaiatarias poderia ter dado às costureiras, um outro entendimento de seu ofício, apartado das noções do serviço doméstico realizado de “portas a dentro”³⁷⁹.

Apesar deste ter sido definido por Graham³⁸⁰ como um trabalho que ocorria no interior das casas, a natureza especializada do trabalho, junto ao advento das máquinas de costura que possibilitou a obtenção de um número maior de clientes, podem ter sido fatores geradores da não identificação destas trabalhadoras como criadas de servir.

O trabalho como costureira decorria em posições sociais diferenciadas para algumas destas trabalhadoras. Para Graham³⁸¹ “mulheres ricas que não compravam suas roupas na Europa contavam com modistas locais”, tendo em suas casas costureiras entre as criadas de servir da família.

³⁷⁸ GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação:** família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

³⁷⁹ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência:** criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 51.

³⁸⁰ Idem.

³⁸¹ Idem, p. 50.

De outra forma, as costuras e reparos seriam um ofício executado pelas mulheres da casa – mães e filhas –, por ser considerado uma atividade feminina, e pelas criadas que realizavam outros trabalhos na residência. Desse modo, a existência de ateliês de costura familiares era uma realidade. Ao falar da casa do Visconde de Jaguaribe³⁸², na década de 1870, Pedro Nava³⁸³ exemplifica este costume:

[...] suas filhas, sua mulher, e mais parentas, agregadas e criadas, todas curvadas sobre as máquinas que transformavam aquela dependência doméstica num ateliê de costura.

Os anúncios pesquisados no “O Pharol” mostram costureiras e modelistas, responsáveis por trazer à cidade a moda europeia ou da Corte (a cidade do Rio de Janeiro).

[...] Colletes de encomenda. Precisa-se de uma boa costureira ou bom oficial especialista em coletes para homens, paga-se bem na Alfaiataria Águia de Ouro³⁸⁴.

Costureira modista. Florentina Rangel Schmidt encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de costuras, vestidos para casamentos, batizados, etc. Pode ser procurada à Rua Espírito Santos, 30A³⁸⁵.

Costureira e modista. Rita M. Cabral Rangel, costureira e modista. De volta da Corte, trouxe um lindo e variado sortimento de fazendas para vestidos como sejam: sedas e mais fazendas de gosto, um variado sortimento de armarinho e especialidades em enfeites e chapéus os mais modernos. Encarrega-se de qualquer encomenda para fora. Convida a todas as exmas. Famílias a virem visitar o seu estabelecimento, aberto hoje à rua Halfeld n. 38³⁸⁶.

Notre Dame de Paris em Juiz de Fora. Exma. Sra – Venha ver, na importante casa de modas de Madame de Stefani, o grandioso sortimento de chapéus do mais apurado gosto. Vende-se barato sem exceção do câmbio, devido ao grande sortimento que acaba de ser recebido da Europa. Para tornar mais vantajosas as condições deste estabelecimento, foi contratada uma habilíssima contramestra costureira que trabalhado na casa de Notre Dame de Paris, da capital federal. Venha ver que ficará satisfeita. Rua Direita³⁸⁷.

Os diferentes tipos de tecidos e armarinhos, com qualidades tidas como superiores e com referências à moda europeia e da Corte, indicavam a acurácia, o conhecimento sobre o trabalho, o acesso à informação e o prestígio de algumas costureiras em seu trato com as classes ricas da cidade e de fora dela. A Casa de Notre Dame, por exemplo, citada no anúncio de Madame Stefani, foi uma luxuosa loja de tecidos, roupas, acessórios e com modistas

³⁸² Domingos José Nogueira Jaguaribe foi um magistrado, político e jornalista que ocupou os cargos de senador do Império e Ministro da Guerra no final da década de 1860 e 1870.

³⁸³ NAVA, Pedro. **Baú de ossos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 151.

³⁸⁴ O PHAROL, 14 de mai. 1888.

³⁸⁵ O PHAROL, 18 de out. 1890.

³⁸⁶ O PHAROL, 22 de ago. 1891.

³⁸⁷ O PHAROL, 16 de out. 1891.

prontas para o atendimento na cidade do Rio de Janeiro³⁸⁸. Os anúncios pouco tem a ver com as classes de trabalhadoras pobres da cidade e refletem como a elite juiz-forana, buscava afrancesar seus costumes e aproximar-se do modelo de vida da Corte³⁸⁹.

A cor das matriculadas demonstra que mulheres pretas faziam parte do grupo de costureiras. Porém, as costureiras pobres da cidade formavam um outro grupo de trabalhadoras, no qual raça e classe impunham contratos de trabalho, remuneração e lugares sociais com menos prestígio.

Por isso, nos anúncios do “O Pharol” mostrou-se recorrente, a presença de costureiras ligadas às camadas mais privilegiadas. A cor branca ou a condição como imigrante europeia, talvez tornariam mais fácil, o trabalho destas mulheres para a elite.

As modistas, as costureiras de “portas adentro”, as costureiras de “agulha e linha” e aquelas que prestavam serviços em suas casas, mostram a complexidade de um grupo com inserções multifacetadas pelo mundo do trabalho do serviço doméstico, das profissões manuais e mecânicas e da prestação de serviços.

O assalto à casa da costureira Luiza Maria da Conceição³⁹⁰, exemplifica a diversidade de experiências das costureiras em Juiz de Fora e dá pistas sobre as relações de trabalho que envolviam outros trabalhadores no Pós-Abolição.

No dia 04 de maio de 1890, a costureira Luiza Maria da Conceição de 23 anos, foi a trabalho à casa da família do Capitão José Manoel Pacheco³⁹¹ localizada na Fazenda Bella Itália no distrito de Águia Limpa, pertencente à Juiz de Fora.

Luiza também morava na Fazenda e estava acompanhada de sua cozinheira: Joanna de Tal de 25 anos, casada com Innocêncio Dias de Araújo.

No dia seguinte, 05 de maio, Luiza mandou Joanna de Tal pegar em sua casa algumas roupas. Ela dormira na casa do Capitão e por isso pediu a Ladislau, o liberto – como é descrito no processo –, para tomar conta de sua residência.

³⁸⁸ RODRIGUES, Mariana Christina de F. A cidade e a moda: flanando pelo Rio de Janeiro oitocentista. In: Seminário Internacional – Brasil do século XIX, v. 02, 2017, Niterói. **Anais do Seminário Internacional**, Niterói, 2017, p. 01-19. p. 13.

³⁸⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. Revista **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29-30, p. 41-78, 2003. p. 60. GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel**: Imprensa, Progresso e Tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914). 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 55.

³⁹⁰ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci no Império**. Crimes contra a pessoa e a propriedade, série n. 04, cx. 26.

³⁹¹ Capitão José Manoel Pacheco seria conhecido posteriormente como o Coronel Pacheco. Este foi proprietário de várias fazendas, com as quais constituiu a Companhia Agrícola de Juiz de Fora, além disso idealizou e esteve à frente dos projetos de construção da Estrada de Ferro Juiz de Fora – Piau.

Ao chegar à residência de Luiza, Joanna notou que as janelas pareciam violadas e procurou Ladislau para que juntos entrassem na casa. Os dois perceberam que a janela do quarto de Luiza e da cozinha estavam arrombadas e que a vidraça da sala de jantar parecia suspensa. Chegando ao quarto de Luiza, a cama estava bagunçada e Joanna notou a falta de alguns pertences.

Joanna voltou à Fazenda e informou Luiza sobre o arrombamento. Em companhia de outras pessoas, Luiza foi à casa e comprovou que faltavam dentre seus pertences: um alfinete de ouro com presilhas de pérola, um par de brincos de ouro com pedras de pingo d'água, um par de sapatos de entrada baixa, calças, toalhas, camisas, saias, lençóis e fronhas.

Foram inquiridas como testemunhas no processo seis pessoas, a maioria morava ou trabalhava na Fazenda. Eram elas: Zacarias Cândido José, lavrador de 50 anos e solteiro; Antônio Diamantino, lavrador de 38 anos; Ladislau, cuja descrição no processo diz aparentar 18 anos, sendo o mesmo lavrador e solteiro; o comerciante João Augusto de Carvalho de 19 anos e solteiro; Adão José Rodrigues, identificado como trabalhador da Fazenda de 33 anos e casado e Clemente Rodrigues da Silva, trabalhador da Fazenda com trinta e tantos anos e casado.

O principal suspeito do roubo era Innocêncio, marido de Joanna. Os dois migraram de Rio Novo para a Fazenda Bella Itália 12 meses, antes da data do roubo. Em todos os depoimentos, as testemunhas o apontavam como o autor ou um dos autores do roubo. As características de valentão, dado a frequentar altas noites e altivo foram elementos recorrentes nas narrativas das testemunhas.

Zacarias Candido José, ao falar de Innocêncio disse o seguinte:

[...] perguntado que conhece a pouco tempo a Innocêncio e sua mulher Joanna, que desta nada tem dúvida a dizer que a desabona, porém que daquele a testemunha nutre algumas desconfianças sobre o mesmo desde fevereiro, porquanto é homem que gosta de andar a noite alta, procurando sempre lugares onde haja sociedades ilícitas e mesmo por ter-se sumido diversos objetos depois da vinda dele para a fazenda da Bella Itália. E mais não disse.³⁹²

Em diligência à casa de Innocêncio, a qual foi a “mais rigorosa e minuciosa busca em sua residência” para saber se os objetos roubados lá estavam, foi encontrado “um sabonete

³⁹² ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci no Império**. Crimes contra a pessoa e a propriedade, série n. 04, cx. 26.

de qualidade superior, dentro de um envelope aberto e no qual estava escrito Capitão José Manoel Pacheco e uma porção de linho novo”³⁹³.

No auto de reconhecimento, Luiza reconhece os objetos achados na casa de Innocêncio. Já, no auto de perguntas feitas à Joanna, ela descreve algumas ricas narrativas ligadas à escravidão sobre o marido e corrobora com as testemunhas que o acusam pelo roubo. Segundo o depoimento de Joanna:

[...] Que seu marido gaba-se de ser valentão e que já fez três mortes em defesa de um seu senhor moço. E, por isso esteve preso dois ou três anos, ignorando a respondente o lugar onde se deram esses fatos. Seu marido tem por costume embriagar-se muito e que tem constantes brigas com a respondente, a quem despreza por causa de outras, entre elas Balbina e (parte ilegível). E que ele tem por costume andar a noite para orgias, que dormiu em casa, não sabe, porém a respondente em que emprega-lhe esses tempos. [...] Não lhe compra roupas, gastando o ordenado que ganha com outras.³⁹⁴

Diante dos depoimentos, principalmente o de Joanna de Tal, o processo expede um mandado de prisão para Innocêncio no dia 23 de maio de 1890.

Este processo de roubo traz elementos importantes para se pensar o cotidiano após a Abolição e as dinâmicas da vida entre trabalhadoras do serviço doméstico. Luiza parecia ser uma costureira renomada: costurava para uma figura ilustre de Juiz de Fora, o Capitão Pacheco, possuía bens de alto valor e, talvez, uma renda considerável que a permitiu ter uma cozinheira, Joanna de Tal.

O depoimento de Luiza e Joanna mostram uma diversidade de atividades desempenhadas por Joanna, além do trabalho como cozinheira. Joanna acompanhava Luiza na casa de um proeminente fazendeiro, foi “mandada” à residência daquela para pegar mais roupas e sabia da existência e da localização de diversos pertences de sua empregadora. Isto denota que Joanna poderia auxiliar Luiza em alguns trabalhos de costura, a ajudava no cuidado da casa e em outras tarefas, além da cozinha. A relação entre as duas mulheres demonstra que ter uma trabalhadora do serviço doméstico em casa, tornava-se uma necessidade para algumas mulheres trabalhadoras.

Para Chalhoub³⁹⁵, as histórias recuperadas pelos processos judiciais são uma “encruzilhada de muitas lutas”. As encruzilhadas do processo de roubo são muitas, porém atravessadas pela experiência do cativo e pelas novas configurações raciais e sociais do

³⁹³ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci no Império**. Crimes contra a pessoa e a propriedade, série n. 04, cx. 26.

³⁹⁴ Idem.

³⁹⁵ CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 25.

Pós-Abolição. A Fazenda Bella Itália pertencia a um proeminente escravista de Juiz de Fora e região e tornava-se palco de narrativas de trabalhadoras do serviço doméstico, trabalhadores livres e libertos em sua relação com as permanências da escravidão. Estes são atores sociais, cujas histórias refletem os diferentes lugares ocupados por trabalhadores escravizados antes da Abolição e os novos significados dados à liberdade e ao trabalho por estes.

Ladislau, descrito como liberto, Innocêncio e Joanna de Tal, deveriam ser pessoas negras que estiveram vinculadas à escravidão. Ladislau, pode ter sido um trabalhador escravizado que continuou na Fazenda Bella Itália, mesmo após a Abolição.

Innocêncio, vindo de Rio Novo, tinha como marca o trabalho para “um senhor moço”, possivelmente trabalhava como capataz ou feitor, garantindo a segurança particular do senhor.

Joanna era uma trabalhadora do serviço doméstico migrante, desempenhando na casa de Luiza “todo o serviço”³⁹⁶. Ou seja, além de ser cozinheira, o exercício de outras habilidades, a tornavam uma trabalhadora importante para a articulação da vida e do trabalho de sua patroa, cuja profissão também estava ligada ao serviço doméstico. Além disso, o sobrenome “De Tal”, nos autos do processo de roubo, indica que Joanna possuía um passado como escravizada, ter tido algum ascendente atrelado ao cativo ou ainda ser um nome que a identificava como mulher pobre³⁹⁷.

A liberdade gerada pelo fim da escravidão era atravessada por antigas condições jurídicas, raciais e sociais, capazes de construir para esses sujeitos, novas identidades como trabalhadoras e trabalhadores.

Junto às bicas, chafarizes e rios, indo engomar e costurando, estas mulheres empreendiam formas de sobreviver, lutar por autonomia e construir sua dignidade no labor.

3.3.3 Cozinheiras: astúcias e experiências

Ser cozinheira exigia competência com os cardápios preparados, a gestão de alimentos (como corte de carne, conservação de perecíveis, uso de quantidades adequadas,

³⁹⁶ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 183.

³⁹⁷ SOUZA, Cleudiza Fernandes de. Vozes insubmissas nos porões do judiciário: gênero, cor e Justiça no imediato pós-abolição em Minas Gerais (Oliveira, 1890-1905). In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva**: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX). Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 349-391. p. 364.

entre outros) e a habilidade na utilização de utensílios e dos equipamentos de forno e fogão³⁹⁸. Além disso, estar sob o forte calor, a queimadura das panelas e os equipamentos de corte, dava a este trabalho um certo grau de insalubridade e periculosidade³⁹⁹.

A vida girava em torno daquela importante parte da casa, de onde a vida ou a morte podia ser distribuída para a família⁴⁰⁰. Estar em contato com a alimentação de uma família, requeria a moral ilibada e extrema lealdade, para que não houvessem roubos ou quaisquer outros atos que atentassem contra a segurança e tranquilidade familiar. Sendo assim, o trabalho nas cozinhas exigia a contratação de mulheres que obtivessem a confiança de patrões e patroas.

Os anúncios solicitando cozinheiras com bom comportamento, pode ser analisado a partir da especificidade de um trabalho, no qual as cozinheiras testemunhavam o cotidiano, costumes familiares e nutricionais e a vida econômica (pois eram responsáveis pela gestão dos alimentos), entre outros, das casas.

Ser “boa” e “bem comportada” eram quesitos básicos para o trabalho na cozinha.

Precisa-se de cozinheiro ou cozinheira para casa de família, que tenha bom comportamento, informa-se nesta tipografia.⁴⁰¹

Precisa-se de uma cozinheira que sirva igualmente para os outros serviços domésticos, sendo de boa conduta, asseada e diligente. Precisa-se para fora da cidade. Informa-se nesta tipografia.⁴⁰²

Precisa-se de uma cozinheira que seja de bom procedimento; sabendo lavar e engomar, paga-se 25\$000 por mês e dá-se cômodo. Na rua Direita, 27.⁴⁰³

Segundo Silva, as referências

[...] a aspectos ligados aos bons costumes, como para reforçar características morais positivas essenciais a uma prestação satisfatória de serviços, terminam por deixar entrever a ideia de que, na prática, as relações de trabalho e as experiências entre os anunciantes continham elementos de tensão e desconfiança mútua, podendo incluir quebras de contratos e até maus tratos de diversos matizes, entre outros problemas⁴⁰⁴.

³⁹⁸ GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

³⁹⁹ Idem.

⁴⁰⁰ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 245.

⁴⁰¹ O PAHROL, 04 de jan. 1887.

⁴⁰² O PAHROL, 20 de jul. 1887.

⁴⁰³ O PHAROL, 10 de jun. 1888.

⁴⁰⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 210.

Os anúncios são indicadores das tensões que se configuravam no cotidiano com estas trabalhadoras e seus patrões. Silva⁴⁰⁵ analisa que, como as lavadeiras, as cozinheiras manipulavam o medo e as expectativas dos brancos, em torno de manipulações mágicas e espirituais, assim como de envenenamentos. Estas formas de protesto das cozinheiras, causavam preocupação, pois representariam a vingança contra a violência das casas patronais.

Nos registros policiais do Livro de Inscrição de Empregados e do Livro de Certificados da cidade de São Paulo, pesquisados por Telles no ano de 1886, as cozinheiras foram a maioria das trabalhadoras inscritas⁴⁰⁶ e seu ofício ocultaria outros trabalhos desempenhados por estas mulheres⁴⁰⁷. As cozinheiras eram utilizadas em sua capacidade máxima de trabalho. No Livro de Matrículas de Juiz de Fora, como foi analisado no subcapítulo anterior, o trabalho como lavadeira e engomadeira, foi o mais oferecido em conjunto com o de cozinheira.

Biliana Januária de Lanna de 52 anos, parda, alta e gorda, registrou como ofícios cozinheira, lavadeira e engomadeira. Natural da Bahia, uma família que a contratasse poderia dispor desses três serviços ou decidir por apenas uma dessas atividades. Já aos 25 anos de idade, Umbelina, preta, natural de Santana do Deserto matriculava-se para cozinheira e lavadeira.

O total de cozinheiras matriculadas foi de 84 mulheres ou 46% do total de trabalhadoras do Livro. A composição por cor era a seguinte: 07 brancas, 11 pardas, 03 pardas claras, 02 pardas escuras, 49 pretas, 11 pretas fulas e 01 sem registro.

Entre as matriculadas estavam: Constancia, parda clara de 50 anos, originária das Minas Gerais, com filiação desconhecida e solteira. Romana Roza também era de Minas Gerais e tinha como filiação Roza e Simplício. Ela era solteira e fora descrita como parda, sendo gorda, de estatura regular e olhos grandes. Já Faustina Maria Conceição tinha 30 anos, viera da Bahia, como filiação constou Gertrude Maria da Conceição. Faustina era solteira, parda, alta, magra e de olhos grandes. Felicidade Maria da Conceição e Joaquina Maria da Conceição eram pretas fulas e solteiras, a primeira com 34 anos de Minas Gerais com filiação Matheus e Clemencia e a segunda tinha 26 anos, viera de São Paulo e registrara Catharina

⁴⁰⁵ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. **Tempos Históricos**, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 25.

⁴⁰⁶ TELLES, Lorena Feres da S. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. p. 267.

⁴⁰⁷ Idem, p. 268.

Maria da Conceição como filiação. Já Clara Horta, preta de 46 anos, não possuía filiação conhecida, era viúva e tinha como origem a cidade de Diamantina.

Em relação à faixa etária, o grande número de mulheres adultas pretas, refletiria a utilização destas trabalhadoras em atividades, nas quais a força física e a resistência a ambientes insalubres, resultava da visão sobre corpos femininos negros como fortes. A profissão exigia experiência para uma jornada de trabalho, dividida entre a compra de mercadorias, o manejo com panelas em altas temperaturas, vapores e fumaças em ambientes com pouca circulação de ar e a disponibilidade para preparar refeições durante todo o dia.

Tabela 9 – Relação de cozinheiras por faixa etária do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)

Faixa etária	Qtde
10-14	1
15-20	11
21-25	15
26-30	17
31-35	6
36-40	13
41-45	7
46-50	10
51-55	1
56-60	2
70	1
Total	84

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

A cozinheira mais nova matriculada foi Deolinda Cardoso de 14 anos, natural da província de Minas Gerais, solteira e tendo como registro de filiação Firmino. Suas características físicas a descreveram como parda clara, estatura e corpo regular e olhos grandes. Apesar da idade, Deolinda pode ter tido experiências em algumas cozinhas como ajudante ou a matrícula como cozinheira, seria uma estratégia para especializar-se numa profissão que daria a ela emprego em casas e estabelecimentos comerciais.

Há no Livro, a presença de cozinheiras africanas em famílias abastadas da cidade. Estes dados, são pontos importantes sobre a continuidade do serviço doméstico realizado por algumas trabalhadoras após a escravidão, lançando luz sobre as dinâmicas escravistas na cidade, após as leis de fim do tráfico de escravizados para o Brasil em 1831 e 1850.

Angelica de Tal, como outras duas cozinheiras, havia sido matriculada no dia 11 de abril de 1889 pela criada Daria Moretzsohn, conforme observação presente no Livro de Matrículas. A família Moretzsohn originou-se na Prússia e fazia parte do primeiro conjunto de famílias judias na cidade de Juiz de Fora. A união entre esta família e a família Barbosa Lage, segundo Freire⁴⁰⁸, foi decisiva para a ampliação do número de escravizados de ambas na cidade, após a morte do Capitão Manoel Ignácio Barboza Lage em 03 de março de 1868.

Em sua matrícula consta que Angelica de Tal tinha 60 anos, era de África com filiação desconhecida e viúva. Suas características físicas eram a cor preta, estatura baixa e magra. As outras cozinheiras matriculadas por Daria foram a engomadeira Anna Francisco (branca) de 17 anos e natural de Portugal e Maria dos Anjos (branca) de 17 anos e natural de Juiz de Fora que exercia o serviço doméstico.

Outra mulher aparece no livro com o sobrenome Moretzsohn: Valentina Balbino Moretzsohn. Esta trabalhadora também era uma cozinheira africana, possuía 70 anos, sua filiação era desconhecida e não havia na observação de sua matrícula o “pela criada Daria Moretzsohn”, encontrado nas outras. O fato de Daria estar nas observações de 03 mulheres com funções diferentes, pode ser um sinal de que estas foram registradas no Livro de Matrículas por motivação da família na qual trabalhavam. E a existência de outra cozinheira com o mesmo sobrenome, prática comum entre algumas pessoas livres e libertas que herdavam o nome de seus antigos senhores na escravidão⁴⁰⁹, sugere que ela era trabalhadora da família Moretzsohn.

Embora conste na observação como criada, Daria não aparece na relação de matrículas do Livro dos Criados de Servir. As matrículas teriam sido feitas com sua presença e não é possível identificar se foram registradas “a rogo”, quando uma pessoa assina por outra que não sabe ler e nem escrever⁴¹⁰. A incumbência de matricular outras trabalhadoras pode denotar que se tratava de uma criada responsável pela gerência de outros criados, ocupando uma posição diferenciada na casa que não a tornava “uma igual”.

⁴⁰⁸ FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista**. 2009. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. p. 45.

⁴⁰⁹ Idem, p. 195.

⁴¹⁰ VARTULI, Sílvia Maria Amâncio R. **Por mãos alheias: usos sociais da escrita na Minas Gerais colonial**. 2014. Tese (Doutorado em Educação). Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. p. 96.

Para Carvalho⁴¹¹, quanto maior o nível social de uma família, mais serviçais eram necessários, a escala de cor da criadagem tornava-se mais clara – de acordo com sua exposição externa –, assim como aumentava a preferência por estrangeiros, tudo isso como forma de ostentar o poderio econômico.

Dada a história da família Moretzsohn é possível concluir que estas trabalhadoras africanas, dado suas idades e origens, permaneceram em relações de trabalho no serviço doméstico, decorrentes do período escravista.

Outra cozinheira africana matriculada foi Balduina de 50 anos, natural de Benguela. Balduina desconhecia sua filiação e era viúva. Não existem observações em sua matrícula que permitam saber se ela trabalhava naquele momento e para quem.

Com sobrenome de uma das famílias mais influentes da cidade, a cozinheira Victorina Halfeld, 28 anos, era preta e tinha como filiação: Balbina e Marcos. Sua condição, parece ter sido a mesma das cozinheiras africanas: trabalhadoras pertencentes a determinadas famílias escravistas e que continuavam a trabalhar para elas no Pós-Abolição.

Victorina aparece na subscrição de doações feitas para a festa de São Benedito, de acordo com o jornal “O Pharol” de 24 de janeiro de 1885. É possível, que a Festa de São Benedito tenha agregado uma parcela dos cozinheiros da cidade na década de 1880. Victorina havia doado junto com Balbina, referência de filiação, 1.000 réis.

O trabalho nas casas não foi a única opção para estas trabalhadoras, Barreto⁴¹² salienta que parte das cozinheiras matriculadas almejava trabalhar em hotéis e outros estabelecimentos comerciais e de serviços, tendo em vista a maior liberdade em relação às casas e as melhores condições laborais.

No “O Pharol”, alguns anúncios destinavam-se a captação de cozinheiras para estabelecimentos comerciais, demonstrando um campo de trabalho além das residências na cidade.

Hotel Familiar, 13 de Maio. Precisa-se de uma boa cozinheira e que dê provas de sua conduta para tratar no mesmo hotel com o proprietário.⁴¹³

A administração da Santa Casa de Misericórdia precisa com urgência de um cozinheiro ou cozinheira e de uma lavadeira. Os ordenados serão pagos mensalmente.⁴¹⁴

⁴¹¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afóra: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29-30, p. 41-78, 2003. p. 56 e 57.

⁴¹² BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Mundos do Trabalho**, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018, p. 86.

⁴¹³ O PHAROL, 08 de out. 1889.

⁴¹⁴ O PHAROL, 04 de set. 1890.

Na casa de frutas estabelecida no prédio n. 18 da rua Halfeld precisa-se de uma cozinheira e de um caixeiro.⁴¹⁵

A existência em Juiz de Fora da Irmandade de São Benedito, agregadora destas trabalhadoras, a consciência da importância, qualitativa e numérica, deste ofício para a vida cotidiana das famílias juiz-foranas, são fatores explicativos da organização e atuação deste grupo, sobretudo, no ano de 1891. Logo, apesar de representarem o maior número de trabalhadoras do Livro de Matrículas, este representa uma pequena parte de suas profissionais, comprometidas a burlar as formas de controle sobre a população negra e desengomar as noções de autonomia e direitos.

3.3.4 Do e de todo serviço doméstico

As criadas do serviço doméstico representaram 27% das matriculadas ou um total de 49 mulheres, tornando-se a segunda profissão com maior número no Livro de Matrículas.

Este é o único ofício no qual o número de mulheres brancas é maior: 22 em comparação às 12 pretas, 04 pretas fulas e 08 pardas.

Para Carvalho⁴¹⁶, a inserção de mulheres brancas no serviço doméstico se mostrava como uma opção menos “mal vista” do que outros ofícios. Estas mulheres utilizariam a reclusão como um valor da honra feminina, compartilhado, apesar das diferenças de classe, com as mulheres ricas e brancas, gerando assim sua concentração no serviço doméstico⁴¹⁷. Além disso, “[...] a prestação de serviços domésticos [...], podia ser mesmo uma opção de melhores rendimentos para aquelas mulheres que se escondiam sob o véu do honroso nome de senhoras”⁴¹⁸.

A cor destas mulheres não amenizaria a carga de trabalho ao qual estariam expostas e a abrangência de tarefas presentes na designação “serviço doméstico”: arrumar e limpar – como atividades principais – cozinhar, servir, lavar, engomar – como adições⁴¹⁹.

⁴¹⁵ O PHAROL, 26 de jul. 1891.

⁴¹⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29-30, p. 41-78, 2003. p. 56.

⁴¹⁷ BARRETO, Marina Leão de A. “**Criada, não, empregada!**” Contrastes e resistências sob vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. p. 65.

⁴¹⁸ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 264.

⁴¹⁹ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História), Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013. p. 63.

O serviço doméstico fora também uma opção para mulheres migrantes e imigrantes. De acordo com a tabela abaixo, 71% (total de 35) das mulheres matriculadas como trabalhadoras do serviço doméstico, não eram naturais de Juiz de Fora.

Tabela 10 – Relação de trabalhadoras por cor/ naturalidade do Livro de Matrículas dos Criados de Servir (1889-1890)

Naturalidade	Branca	Branca Morena	Morena	Parda	Preta	Preta Fula
Alemanha	2	1				
Bahia					1	
Barbacena					3	
Entre Rios				1		
Freguesia de Sarandy					1	
Itália	4					
João Gomes						1
Juiz de Fora	9		1	2	2	
Minas Gerais	3			2	1	3
Petropolis	1					
Portugal	3					
Quilombo				1		
Rio de Janeiro				3		
Sabará					1	
Sant' Anna do Deserto					1	
São João Del Rei				1		
Desconhecida	1					
Total	23	1	1	10	10	4

Fonte: Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Cx. 169.

Este pode ter sido o caso de Maria Quintino de 20 anos e Emilia Alexandrina de 23 anos, as duas eram de Portugal e filhas de Manoel Tavares e Mariana Emilia. Já Maria Luseg de 38 anos era alemã, possuía filiação desconhecida, era solteira e foi a única a ser identificada como branca morena.

Nos jornais “O Pharol”, o termo criada parece ter sido utilizado nos anúncios, como sinônimo para as trabalhadoras que realizavam todo o serviço doméstico. Sendo assim é possível encontrar uma diversidade de anúncios requisitando trabalhadoras com preferências e exigências diversas: de idade, cor, nacionalidade, entre outros.

Precisa-se de uma criada livre para o serviço doméstico de uma família pequena. Informação nesta tipografia.⁴²⁰

Precisa-se de uma criada morigerada. Informa-se na rua do Comércio n. 26.⁴²¹

⁴²⁰ O PHAROL, 27 de jan. 1887.

Precisa-se de uma criada e de um pequeno para serviço doméstico; dirigir-se a rua do Comércio n. 24.⁴²²

Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar, lavar e engomar. Informa-se nesta tipografia.⁴²³

Criada. Precisa-se de uma que seja fiel e que saiba cozinhar, lavar e engomar; é para casa de um homem solteiro; bom ordenado. Para se informar com o Sr Theotonio Bretas, rua Halfeld.⁴²⁴

Precisa-se de uma criada de meia idade para arranjo de casa e crianças; paga-se bem, sendo, porém inútil apresentar-se sem fiança de sua conduta; à Direita n. 48.⁴²⁵

Precisa-se de uma criada para lidar com crianças e incumbir-se de outros serviços domésticos. Exige-se que seja branca, não se fazendo questão de nacionalidade. Trata-se na rua do Comércio, n. 79, das 9 as 11 da manhã.⁴²⁶

Uma família estrangeira precisa de uma criada que saiba, com toda perfeição e capricho cozinhar, lavar e engomar. Previne-se, porém a quem pretende esse emprego que somente será aceita pessoa de conduta afiançada. Informa-se nesta tipografia.⁴²⁷

Precisa-se no telégrafo do Estado de uma criada que lave e engome. Prefere-se branca.⁴²⁸

Muitas trabalhadoras alugadas foram anunciadas no periódico antes da Abolição, contudo preferi dar destaque aos anúncios de trabalhadoras livres. As referências a meninas e meninos para “ajudar” nos serviços domésticos é uma face relevante desta categoria do universo do serviço doméstico.

Criada. Precisa-se de uma menina de 12 a 15 anos para ajudar nos serviços domésticos.⁴²⁹

Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar, lavar e engomar para pouca família e um pequeno de 12 a 14 anos para pagar uma criança de 02 anos na rua Conde D’Eu n. 06.⁴³⁰

As crianças pobres foram alvo de medidas para o controle social e formação de trabalhadores disciplinados e ordeiros⁴³¹. Francisco afirma que em Juiz de Fora, um dos grandes problemas relacionados à infância desvalida era o número de crianças nas ruas “em

⁴²¹ O PHAROL, 30 de mar. 1887.

⁴²² O PHAROL, 26 de abr. 1887.

⁴²³ O PHARO, 02 de set. 1887.

⁴²⁴ O PHAROL, 29 de nov. 1887.

⁴²⁵ O PHAROL, 21 de jun. 1888.

⁴²⁶ O PHAROL, 29 de out. 1890.

⁴²⁷ O PHAROL, 12 de dez. 1889.

⁴²⁸ O PHAROL, 19 de jul. 1890

⁴²⁹ O PHAROL, 28 de jan. 1888.

⁴³⁰ O PHAROL, 27 de out. 1888.

⁴³¹ FRANCISCO, Raquel Pereira. Autonomia e liberdade: os processos de tutelas de menores ingênuos e libertos – Juiz de Fora (1870-1900). **Cadernos de Ciências Humanas - Especiaría**. v. 10, n.18, p. 649-676, jul-dez. 2007. p. 650.

locais impróprios praticando furtos, ofendendo os transeuntes nas vias públicas, bondes, etc”⁴³². Isto mobilizava a imprensa e as instituições públicas para a adoção de uma educação voltada ao trabalho e para a criação de abrigos, a fim de acolher estas crianças.

No entanto, esta realidade decorria da utilização da mão de obra infantil no sistema escravista. Muito antes da Lei do Ventre Livre, a qual regulou as relações de trabalho entre filhos de mães livres e escravizadas, os contratos de soldada⁴³³ e as tutelas, configuraram-se para Ariza⁴³⁴, em expedientes úteis para recrutar judicialmente, trabalhadores menores de idade, em autos judiciais iniciados por tutores.

Segundo Ariza⁴³⁵, as tutelas e soldadas estavam conformadas de acordo com as determinações das Ordenações Filipinas, responsáveis por regulamentar os encaminhamentos de menores de idade. Além disso, tinham a função de promover a ética do trabalho disciplinado aos menores, derivada do aprendizado de um ofício, da adequação moral e religiosa e do acolhimento das crianças desvalidas⁴³⁶. Geremias⁴³⁷ salienta que as tutelas e soldadas são um recurso valioso para o estudo sobre o trabalho doméstico no Brasil.

Para Cassoli⁴³⁸, no Pós-Abolição “as meninas deveriam receber uma educação pautada nos valores morais definidos pelas elites visando atender a dois objetivos: a continuidade do serviço doméstico e a formação moral das mães dos futuros cidadãos”.

Vítimas do trabalho compulsório e da violência sexual e moral nas casas, estas meninas caminhavam em uma sociedade que as destituía de infância e de condições mínimas de sobrevivência e proteção.

Pesquisando os processos criminais de defloração e estupro no Arquivo Histórico de Juiz de Fora, os casos de meninas e jovens empregadas no serviço doméstico, tuteladas ou

⁴³² FRANCISCO, Raquel P. Deserdados da República: a infância pobre em Juiz de Fora no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. In: XV Encontro Regional de História, n. 15, 2012, Rio de Janeiro. **Anais do XV Encontro Regional de História**. Rio de Janeiro: 2012, p.01-09. p. 03.

⁴³³ Os contratos de soldada eram contratos de locação de serviços estabelecido entre menores e famílias abastadas (AZEVEDO 1995, p.54).

⁴³⁴ ARIZA, Marília Bueno de A. **Mães infames, rebentos venturosos: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)**. 2017. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. p.19.

⁴³⁵ Idem.

⁴³⁶ Idem, p. 20.

⁴³⁷ GEREMIAS, Patrícia R. Processos de tutela e contratos de soldada: fontes para uma História Social do Trabalho Doméstico Infantil. In: VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 07, 2015, Porto Alegre. **Anais VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre: 2015, p. 01-15. p. 06.

⁴³⁸ CASSOLI, Marileide L. **A construção da liberdade: vivências da escravidão e do Pós-Abolição. Mariana, 1871-1920**. 2015. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. p. 231.

não, retratam as condições de violência e vulnerabilidade por detrás dos discursos de proteção dos tutores.

Uma dessas meninas foi Gabriella de 11 anos, filha de Simplício e Januária, moradores de Caeté. Gabriella trabalhava com serviço doméstico e “em dias de janeiro” de 1892, quando achava-se na casa de Sebastião – identificado como mestre de escola no arraial de Caeté –, “onde aprendia a ler, escrever e serviços domésticos” foi deflorada pelo mesmo⁴³⁹.

Foi o pai de Gabriella que procurou o Juiz para prestar queixas contra Sebastião e assim fazer com que o mesmo fosse preso, já que sua filha ia à casa do mesmo para estudar e trabalhar.

Detentoras de histórias, nas quais o trabalho foi o cerne de sua exploração, meninas e mulheres teceram ou tentaram tecer, mesmo diante de aparatos de violência e espoliação da vida, construídos por um sistema ainda alicerçado no escravismo, formas mais dignas de vida e trabalho.

Na análise das alforrias e do Livro de Matrículas tentei traçar um panorama da classe de “criadas de servir”, mas, sobretudo das diversas trabalhadoras abrigadas nesta categoria. Em cada uma das diferentes profissões constituintes do serviço doméstico, estratégias de autonomia aconteceram na brecha das medidas de vigilância, implementadas na sociedade juiz-forana, ou nas frestas do que aquele contexto significava como trabalho e liberdade para trabalhadoras negras do serviço doméstico.

A liberdade daquelas trabalhadoras foi engomada, contudo existiram tentativas de desengomar os objetivos de controle da sociedade. Isto será tema do próximo capítulo.

⁴³⁹ ARQUIVO PÚBLICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a segurança da honra, série n. 03/18.

CAPÍTULO III

4 DESENGOMANDO A LIBERDADE: LAVADEIRAS E COZINHEIRAS EM SUAS AGÊNCIAS E RESISTÊNCIAS

Se o Livro de Matrículas dos Criados de Servir teve como objetivo, controlar uma classe formada em sua maioria por pessoas negras como medida decorrente da Abolição, trabalhadoras do serviço doméstico, empreenderam em seu cotidiano maneiras de significar a liberdade e o trabalho em meio a projetos de exclusão.

Este Capítulo tem a finalidade de reunir algumas formas de agência de trabalhadoras negras do serviço doméstico no Pós-abolição em Juiz de Fora. Para isso, serão utilizados processos judiciais e fontes jornalísticas, capazes de traçar a movimentação e os movimentos realizados por estas trabalhadoras na cidade.

Chalhoub identifica o “paradigma da agência” na historiografia brasileira como um esforço, a partir da década de 1980, de fazer emergir “[...] as ações de escravos, libertos e trabalhadores urbanos” como resultantes de escolhas, negociações e decisões “(...) frente às instituições e aos poderes normativos”⁴⁴⁰.

Costa⁴⁴¹ ao falar sobre as formas de organização e luta dos trabalhadores do serviço doméstico, elenca que estes sujeitos agiram coletiva e individualmente em lutas cotidianas para adquirir liberdade e melhores condições de vida e trabalho, por meio de brechas nas leis. Assim, a pesquisadora utiliza duas linhas distintas, porém dependentes para o conceito de agência em relação a estes trabalhadores: a ação de senhores, patrões e Estado, na consolidação da Abolição, com a finalidade de garantir a manutenção da mão de obra e da ordem social e as ações reivindicatórias de escravizados e livres, responsáveis por tensionar os atos da classe senhorial e patronal e das instituições estatais, (re) formulando-as. Ou seja, a agência de um destes atores sociais tinha como resposta a ação do outro.

Contudo, nem sempre senhores, patrões e Estado cediam ou respondiam as ações de trabalhadoras do serviço doméstico, porque as estratégias destas, podiam configurar em um discurso político oculto que não aparecia na frente dos poderosos⁴⁴². Scott⁴⁴³ apud Silva⁴⁴⁴

⁴⁴⁰ CHALHOUB, Sidney. SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009. p. 14.

⁴⁴¹ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013. p. 27.

⁴⁴² SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. *Tempos Históricos*, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 26.

afirma que “[...] a construção de uma cultura política própria, com gestos, práticas e discursos, emerge para compor [...]” uma infrapolítica “[...] dos grupos subordinados. Nesta infrapolítica, saber parecer tolo, disfarçar, pode trazer ganhos, ainda que pontuais”.

A esse respeito, Collins⁴⁴⁵ examina que mulheres negras estadunidenses, trabalhadoras domésticas, familiarizavam-se com a linguagem e as maneiras de agir de seus patrões, em alguns casos adotando-as com uma ilusão de proteção, ou criando uma distância interna das famílias nas quais trabalhavam, o que as tornava capazes de esconder um “ponto de vista autodefinido”. Estas trabalhadoras foram capazes de manipular, em certa medida, suas atitudes diante dos patrões: evitando os ataques às existências delas e recusando-se a aceitar as imagens de controle e as violências inerentes as relações de poder estabelecidas no trabalho doméstico.

Entretanto, é necessário avaliar que este “ponto de vista autodefinido”, como salienta Collins⁴⁴⁶, também gerava uma tensão nas relações de trabalho, pois mesmo construindo uma definição de si diante de imagens depreciativas e condições indignas, mulheres negras vivenciavam cotidianamente sua própria desvalorização e desqualificação.

Neste sentido, Silva⁴⁴⁷ analisa que no século XIX, trabalhadoras domésticas ou do serviço doméstico instituíam autonomias precárias, quando criavam mecanismos próprios que as possibilitavam viver diante de um sistema capaz de as subalternizar.

O conceito de autonomia precária alinha-se ao Capítulo III, na medida em que trabalhadoras do serviço doméstico, em suas múltiplas estratégias de luta no Pós-Abolição, construíram formas de instabilizar as ações institucionais, policiais e patronais. Estratégias de luta para o grupo de trabalhadoras do serviço doméstico, é um termo que privilegia as percepções e ações destas mulheres em espaços, nos quais elas estavam adaptadas ou onde confrontavam as normas instituídas⁴⁴⁸.

⁴⁴³ SCOTT, James C. *Domination and the arts of resistance: hidden transcript*. New Haven and London: Yale University Press, 1990. p. 19.

⁴⁴⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. *Tempos Históricos*, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 26.

⁴⁴⁵ COLLINS, Patricia H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019. P. 179 e 180.

⁴⁴⁶ Idem, p. 181.

⁴⁴⁷ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. *Tempos Históricos*, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 24.

⁴⁴⁸ CASSOLI, Marileide L. *A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição Mariana, 1871-1920*. 2015. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. p. 24

Desse modo, deixar de fazer coisas para os patrões, abandonar o trabalho para ir às Festas Negras, associar-se a Irmandades Negras, largar sem aviso prévio o emprego, reivindicar melhores salários, unir-se solidariamente a outras trabalhadoras, mentir para inocentar uma igual, recusar a matricular-se como “criada de servir”, entre muitas estratégias de agência e resistência, foram medidas possíveis, usadas para desestabilizar as relações de trabalho no Pós-Abolição e que aqui serão apresentadas.

4.1 MOVIMENTANDO-SE PELA CIDADE: TRABALHADORAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS

Retomo aqui uma ideia de Giovana de Carvalho Castro sobre pensar Juiz de Fora, por meio da movimentação de suas trabalhadoras domésticas. Esta é uma ideia ousada e possível para a cabeça brilhante da Giovana. Eu fiquei tentada e provocada a fazer este percurso e, de forma reduzida e modesta, perceber o movimento destas trabalhadoras já que “[...] tornar o movimento visível, quebra o silêncio sobre ele, desafia noções prevalecentes e abre novas possibilidades para todos”⁴⁴⁹.

Para Almeida⁴⁵⁰, a História seria uma ferramenta privilegiada que permite a cartografia das experiências femininas silenciadas e a desnaturalização das identidades de gênero, à medida que possibilita acompanhar como estes pontos foram construídos ao longo do tempo.

Para Thompson⁴⁵¹ a experiência é uma categoria que apesar de imperfeita, torna-se indispensável para historiadores, pois “[...] compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento”. Embora limitada, a experiência é válida e efetiva, tendo em vista que uma pessoa pode conhecer seu meio e determinada área além deste, porém estaria mistificada em relação ao todo do qual faz parte: “[...] o marinheiro “conhece” seus mares, mas (...) permanece mistificado em relação [...] à cosmologia”⁴⁵².

Desse modo, a experiência seria um processo espontâneo que surge pelo pensamento, quando o “ser social” reflete sobre os acontecimentos que o envolvem e o mundo do qual faz parte. No entanto, emergiria no indivíduo a experiência modificada, surgida por meio das

⁴⁴⁹ SCOTT, Joan W. A invisibilidade da experiência. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 297-325, 1998. p. 298.

⁴⁵⁰ ALMEIDA, Mariléa de. **Território de afetos: práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro**. 2018. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, 2018. p.46.

⁴⁵¹ THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. p. 15.

⁴⁵² Idem, p. 16.

mudanças ocorridas em um ser social⁴⁵³. Esta é uma experiência determinante para Thompson, pois exerce pressões sobre a consciência social, propondo novas questões e oferecendo a maior parte do material, responsável por desenvolver exercícios intelectuais mais elaborados⁴⁵⁴.

Alves e Araújo⁴⁵⁵ explicam que Thompson difere a experiência vivida – relacionada ao ser social – da experiência percebida, aquela gerada com a percepção e o entendimento da condição existencial, dando sentido a consciência social. Além disso, os sujeitos da ação histórica para os autores, baseado nos estudos de Thompson, seriam

[...] individualidades pessoais, homens e mulheres que trabalham, e que vivem sua própria história sob determinadas condições objetivas. Além disso, o conceito de experiência diz respeito a uma “experiência histórica” no interior da qual se elabora um espaço de ação, no qual se constitui um sujeito de experiência que ocorre através do tempo. O que significa que o sujeito de experiência é um sujeito capaz de narrativas⁴⁵⁶.

Em relação às críticas sobre a definição de experiência de Thompson, Scott⁴⁵⁷ salienta que o mesmo, utiliza o termo como um processo que resulta na articulação da consciência social, a qual origina uma identidade comum de classe. Esta identidade integraria indivíduo e estrutura, ao passo que aproxima pessoas diversas em um “todo totalizante”. Contudo, para Scott, a experiência não seria cumulativa e homogeneizadora e sim influenciada e atravessada por outras posições ocupadas pela pessoa como seu gênero, raça e classe.⁴⁵⁸

Sobre uma experiência atravessada por raça, classe e gênero, Nascimento⁴⁵⁹ identifica a tentativa de pessoas negras serem confundidas, enquanto grupo, como classe social, junto com todas as outras pessoas que comporiam a classe economicamente

⁴⁵³ Idem.

⁴⁵⁴ Idem.

⁴⁵⁵ ALVES, Giovanni. ARAÚJO, Renan. Thompson, Lukács e o conceito de experiência — um diálogo mais que necessário. **Revista Mundos do Trabalho**. v. 05, n. 10, p. 53-70, jul-dez. 2013. p. 62.

⁴⁵⁶ Idem.

⁴⁵⁷ SCOTT, Joan W. A invisibilidade da experiência. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 297-325, fev. 1998. p. 310.

⁴⁵⁸ Idem.

⁴⁵⁹ NASCIMENTO, Maria Beatriz. Por uma História do Homem Negro. In: Nascimento, Maria Beatriz. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidades nos dias da destruição**. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018. p. 42-49. p. 44.

“rebaixada”. Neste sentido, raça não é entendida como uma categoria fundamental para pensar a experiência brasileira e as experiências de classe⁴⁶⁰.

Embora fossem “classificadas” pelos órgãos municipais e policiais como pertencentes a classe dos “criados de servir”, as experiências de trabalhadoras negras do serviço doméstico foram diversas e complexas. Os processos judiciais, na medida em que racializavam algumas destas trabalhadoras, são uma fonte importante para o estudo das experiências de mulheres negras, as quais tornam-se um recurso relevante para a construção das narrativas sobre a formação da classe trabalhadora juiz-forana.

4.1.1 Processos Judiciais e suas histórias

Os processos judiciais podem ser utilizados como fontes de apreensão das experiências de trabalhadoras do serviço doméstico. O que se pretende aqui é “ouvir” as vozes de lavadeiras em seu cotidiano na cidade de Juiz de Fora⁴⁶¹.

O que está inserido no processo judiciário é a produção da verdade, por meio de discursos, cujo objetivo torna-se condenar ou absolver um réu pela prática de um fato, gerador de um crime⁴⁶². Segundo Zenha⁴⁶³, as práticas jurídicas não produzem a repetição de um fato, mas uma verdade dos autos, cuja história expõe o convívio-conflito social das pessoas que compõem o enredo do processo.

Já para Carneiro⁴⁶⁴, os termos narrados no processo configuram-se em uma batalha pela validação da verdade, pois as partes utilizam-se de atos fora do regulamento e da legislação para legitimar sua própria versão. Nesta batalha valores e forças das partes são desiguais, por isso o resultado do processo judicial não seria nem neutro nem igualitário e o mundo real balizaria as ações e ideologias das pessoas ali envolvidas⁴⁶⁵.

⁴⁶⁰ GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 25-44. p. 35

⁴⁶¹ BATISTA, Caio da Silva. **A dinâmica da escravidão urbana em Minas Gerais do século XIX: cotidiano, senhores e alforrias, Juiz de Fora 1831 – 1888**. 2020. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. p. 40.

⁴⁶² ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 5, n. 10. p. 125-146, mar-ago. 1985. p. 126.

⁴⁶³ Idem.

⁴⁶⁴ CARNEIRO, Deivy F. O papel do Direito Clássico, do Direito Positivista e de elementos externos ao processo criminal nos resultados dos julgamentos dos crimes de calúnia e injúria em Juiz de Fora - MG (1854-1941). **Locus: revista de História**, Juiz de Fora, v.19, n.02, p. 225-247, 2013. p. 227.

⁴⁶⁵ Idem.

Zenha⁴⁶⁶ identifica as pessoas inseridas na história do processo como personagens, cujas narrativas foram registradas no século XIX por escrivães – considerados também personagens – que alteravam os depoimentos orais colhidos de réus, testemunhas, advogados e juízes. A transcrição dos depoimentos e interrogatórios eram o resultado da interpretação e da visão de mundo dos escrivães e por isso, influenciavam a versão final de um processo.

Entre os outros personagens do processo estariam o Juiz de Direito, responsável por “interrogar o réu, controlar os trabalhos na sessão do júri, apresentar os quesitos a serem respondidos pelos jurados e emitir a sentença”⁴⁶⁷.

Nos processos criminais pesquisados nesta dissertação emerge a figura do Juiz de Paz, presente no Brasil, a partir do Código do Processo Criminal em 1832. Por meio desta legislação, a capacidade jurídico-policia dos Juizes fora ampliada nas províncias, aumentando a autoridade em sua área de jurisdição⁴⁶⁸.

Entre as atribuições destes Juizes estariam: conhecer as pessoas desconhecidas e suspeitas que viessem habitar seu distrito de jurisdição; obrigar a assinatura do termo de bem viver às pessoas consideradas vadias, mendigas, bêbadas, prostitutas, perturbadoras do sossego público e àquelas que ofenderiam os costumes, a tranquilidade e paz públicas; obrigar a assinatura do termo de segurança, relativo às pessoas suspeitas de cometerem crimes, atribuindo a estas prisões ou multa, no caso de comprovação de atos criminosos; julgar contravenções contra as Posturas das Câmaras Municipais e dividir o distrito no qual atuam em quarteirões⁴⁶⁹.

Advogados e promotores organizariam os depoimentos de testemunhas e de outras partes do processo, a fim de defender ou acusar o suposto autor de um crime. As testemunhas, forneciam o conjunto de informações utilizadas por advogados e promotores, tornando-se fundamentais para a “fábula” presente nos processos judiciais⁴⁷⁰.

De outro lado, compondo as partes principais do processo estariam o réu – aquele que seria julgado pela Justiça –, o autor – requerente dos trabalhos da Justiça – e o queixoso,

⁴⁶⁶ ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 5, n. 10. pp. 125-146, mar-ago. 1985. p. 130.

⁴⁶⁷ Idem, p. 129.

⁴⁶⁸ SILVA, Wellington Barbosa da. “Uma autoridade na porta das casas”: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). **Saeculum: Revista de História**, João Pessoa, n. 17, p. 27-41, jul-dez. 2007. p. 27.

⁴⁶⁹ BRASIL. **Lei de 29 de novembro de 1832**. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Rio de Janeiro, 1832.

⁴⁷⁰ ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 5, n. 10. pp. 125-146, mar-ago. 1985. p. 130.

pessoa que denunciava ou apresentava uma queixa, cujo teor poderia ser complementar às informações de Inspetores de Quarteirão, Juizes de Paz e outras autoridades. Quando o queixoso era também a parte ofendida, significava ser este, o alvo da ação do réu ou do autor⁴⁷¹.

Barros⁴⁷² afirma que os processos criminais são por essência fontes dialógicas, pois envolvem depoimentos de réus, testemunhas e acusadores, como também a presença de mediadores como delegados de polícia e advogados. Além disso, são fontes “intensivas”, na medida em que possuem detalhes importantes e constituem pistas sobre o contexto. Estes detalhes seriam maneiras de entrar numa determinada realidade, mostrando “[...] redes de significados sociais e psicológicos mais profundos, inacessíveis por outros métodos”⁴⁷³.

Ao pesquisar os crimes praticados por escravizados em Juiz de Fora na segunda metade do século XIX, Guimarães⁴⁷⁴ salienta que a busca pela verdade, tomada pela justiça, fez-se penetrar no cotidiano das pessoas envolvidas nos processos judiciais e nisto, aspectos sociais da vida destes indivíduos foram recuperados. Os cativos usaram estratégias conscientes para interferir ou ocultar segredos nos resultados de julgamentos, por meio de dissimulações e controvérsias⁴⁷⁵.

O processo pesquisado neste capítulo não envolve trabalhadoras do serviço doméstico como réus, pelo contrário, elas aparecem como vítimas e testemunhas, circulando pela cidade e por seus territórios de moradia e sociabilidade. São testemunhos que falam sobre a movimentação da classe trabalhadora negra e/ou pobre em Juiz de Fora.

É neste sentido que o processo é utilizado: para apreender as experiências no Pós-Abolição destas mulheres, a partir de sua agência – o que se torna um desafio. Lara⁴⁷⁶ afirma que “os documentos dependem dos historiadores para se tornarem fontes, mas que há um processo de transformação que é fundamental para o próprio exercício do ofício do historiador”.

⁴⁷¹ Idem.

⁴⁷² BARROS, José Costa D’ Assunção. O tratamento historiográfico de fontes dialógicas. **Revista Expedições: teoria da História & Historiografia**, v. 3, n. 4, p. 9-37, 2012. p. 10.

⁴⁷³ CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 17.

⁴⁷⁴ GUIMARÃES, Elione S. Amores ilícitos: Os crimes passionais na comunidade escrava Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p.165-193, jul. 2001. p. 167.

⁴⁷⁵ Idem, p. 177.

⁴⁷⁶ LARA, Silvia. Os documentos textuais e as fontes do documento histórico. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 17-39, 2008. p. 18.

As informações aqui “desejadas” não estavam explícitas no processo judicial, sobretudo ao que se refere à agência, por isso foi necessário inventar a fonte, por meio de estratégias para obter informações, inventando modos e meios de retirar dados e buscando respostas para minhas perguntas⁴⁷⁷.

Outro desafio presente na pesquisa dos processos judiciais é, ao contrário do Livro de Matrículas dos Criados de Servir, a inexistência da cor/raça para muitas das pessoas que compõem as partes dos processos.

Para Mattos⁴⁷⁸, a noção de cor, como herança do período colonial, tinha como função marcar lugares sociais que ligavam etnia e condição de maneira inseparável, no entanto, a “cor inexistente” sobrepôs o uso das designações de cor como marcador da condição de escravizado⁴⁷⁹. Assim, no período imperial, a ausência de cor transformava-se num signo de cidadania, cuja precondição era a liberdade⁴⁸⁰.

Logo, ao lado das vozes sociais de trabalhadoras do serviço doméstico, estão diferentes silêncios e sujeitos que fazem emergir os modos de viver, movimentar-se e recriar o mundo do trabalho em Juiz de Fora.

4.1.2 Testemunhas da honra e da injúria: lavadeiras no Alto Santo Antônio

Algumas crianças estavam reunidas na casa de Manoel do Poço ou Manoel Pinto no cair da tarde do dia 22 de abril de 1892, quando uma menina de 03 anos caiu, machucou o queixo e permaneceu desmaiada por algum tempo⁴⁸¹. Era a filha de Antônio Gonçalves da Costa, um português nascido na cidade de Braga de 39 anos, pedreiro e inspetor de quarteirão do Alto Santo Antônio ou Morro do Santo Antônio, rua da região central de Juiz de Fora.

O Alto Santo Antônio junto com o Morro do Capim, Botanágua, Lamaçal, Cresotagem e Tapera formavam uma região cultural ao redor da cidade onde se concentrava o maior número de negros em lugares onde eram construídos territórios de sociabilidades⁴⁸².

Ao perguntar o que tinha acontecido à filha, Antônio descobre que o filho de Jesuína Maria da Conceição, sua vizinha, havia empurrado a menina. Por vê-la chorando e ensanguentada, segundo seu termo de defesa, Antônio disse que daria um tiro em Jesuína na

⁴⁷⁷ Idem, p. 106.

⁴⁷⁸ MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. p. 106.

⁴⁷⁹ Idem.

⁴⁸⁰ Idem, p. 105.

⁴⁸¹ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a segurança da honra, série 03/20.

⁴⁸² ALMEIDA, Patricia L. **Elos de Permanência**: o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2008. p.58.

hora do ocorrido, mas não era capaz de fazê-lo, tendo afirmado isto por causa das circunstâncias em que sua filha se encontrava.

O acidente da menina teria sido o estopim para que Jesuína e Antônio trocassem palavrões e injúrias entre si. Segundo Antônio, Jesuína o chamou de galego, filho da puta, canalha e que fosse a puta que pariu. Já Antônio, disse que respondeu pagar a quem devia e que não se metia com gente da qualidade de Jesuína, não se lembrando de mais nenhuma palavra. Afirmou ainda que as injúrias trocadas eram uma “verdadeira compensação” e foram proferidas por estar “cheio de razão”.

A “gente da qualidade de Jesuína”, com a qual Antônio não se metia, era revelada no depoimento da quinta testemunha do processo judicial, movido por injúria por Venâncio Evangelista Júnior, marido da ofendida. De acordo com Antônio Pedro de Sousa de 18 anos – o qual trabalhava como jornalista – quando estava chegando em sua casa depois do trabalho, próximo à porta da venda de João Pinto, ouviu Antônio dizer à Jesuína “que ele réu, não se metia com negras” e “que não havia a mulher do queixoso, respondido coisa alguma ao réu, quando a chamou de negra”.

O tom de ofensa da palavra “negra” e o choro de Jesuína ao escutá-la, observados por Antônio Pedro de Sousa, podem relacionar-se aos estigmas que o termo causava quatro anos após a Abolição. Embora tenha havido a mudança de padrões sociais na segunda metade do século XIX, com o grande número de homens negros e mulheres negras livres, possivelmente naquele contexto, a palavra “negra” retomava os sentidos do período escravista, estando ligada à condição de escravizada⁴⁸³. Antônio – como um homem branco e português – retomaria os sentidos hierárquicos racistas, de violência e desumanização da escravidão, ao chamar Jesuína de negra.

A cor de Jesuína tornou-se na leitura do processo um dado relevante, pois demonstra como as relações estabelecidas naquele quarteirão do Alto Santo Antônio, carregavam tensões, conflitos e contradições atravessados por raça, gênero e classe. Além disso, é um dado capaz de mostrar que o depoimento das lavadeiras e engomadeiras, testemunhas do processo, demonstram a solidariedade entre mulheres trabalhadoras e as formas de desestabilizar os mecanismos de controle policiais e judiciais.

Venâncio Evangelista Júnior, marido de Jesuína, é identificado no processo como galego, contudo não existe menção à sua nacionalidade. No processo também não aparecem

⁴⁸³ MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. p. 102.

sua idade e profissão. Ele não estava em casa no momento do fato, mas responderia como “cabeça de sua mulher” no processo.

Mulheres casadas, naquele período, eram consideradas incapazes perante a Justiça e eram submetidas ao poder marital e patriarcal dos homens. Paes⁴⁸⁴ afirma que o poder marital, dava aos homens casados, o direito de: exigir respeito, fidelidade e obediência; bons costumes; o cuidado com a casa e os filhos; buscar reparações de injúrias sofridas pela mulher; representar a cônjuge em juízo e em outros âmbitos; prover a família; administrar os bens familiares e da esposa, entre outros. O poder marital restringia a capacidade civil de mulheres casadas, porém não anulava sua personalidade jurídica⁴⁸⁵.

As principais personagens do processo, as partes envolvidas, foram: Jesuína, Venâncio e Antônio. Antônio, o réu denunciado pelo ofendido, foi acompanhado pelo advogado Miguel Pinto Ribeiro. Já Venâncio, o queixoso e ofendido, pelo solicitador Silva Braga.

Para o processo foram arroladas cinco testemunhas: Prudenciana Maria do Patrocínio, Perciliana Maria de Almeida, Antônio Pedro de Sousa, Joaquim Furtado de Mendonça e Rita Maria de Almeida. Duas das mulheres presentes no processo, trabalhavam como lavadeiras e/ou engomadeiras naquela rua, lavando suas roupas em uma fonte localizada perto de onde ocorrera o fato.

Jesuína e Rita Maria não tem as profissões identificadas, mas dividiam o cotidiano com diversas outras trabalhadoras daquele meio, tecendo redes de solidariedade e compartilhando de um espaço marcado pelo labor. Acredito que as duas podem ter sido lavadeiras e engomadeiras como as outras mulheres, pois no horário em que estavam em casa, a maior parte dos moradores daquela região regressava para casa após o trabalho, como consta no processo. Isto pode demonstrar que seu trabalho era exercido em casa ou muito próximo ao local onde moravam.

Logo, as narrativas permeadas pelas injúrias trocadas entre réu e vítima, presentes nas audiências de defesa e de acusação, revelam as dinâmicas estabelecidas entre os moradores daquela região, permeadas por lugares sociais definidos por raça, classe, gênero e nacionalidade.

⁴⁸⁴ PAES, Mariana Armond D. **Sujeitos da História, sujeitos de direitos**: personalidade jurídica no Brasil escravista (1860-1888). 2014. Dissertação (Mestrado em Direito). Pós-graduação em Direito, Universidade de São Paulo, 2014. p. 93.

⁴⁸⁵ Idem.

A batalha pela verdade⁴⁸⁶ do processo de Jesuína, apresenta-se como um campo no qual as tensões raciais e sociais disputaram representações e imagens com a finalidade de condenar e absolver tanto Antônio quanto Jesuína⁴⁸⁷.

O desenrolar do processo mostra que a imagem de Jesuína esteve sob ataque e constantes argumentações que demandavam provas de sua honestidade e moral. Na primeira audiência, a defesa de Antônio lança dúvidas sobre a legalidade da união entre Jesuína e Venâncio.

Segundo os autos,

[...] por se ver processado, nota em primeiro lugar a falta de competência do autor para dar a queixa, pois segundo o artigo 72 do código do processo e seus parágrafos a queixa é direito privativo da pessoa ofendida ou outras pessoas pelo queixoso. Ao fim, [...] o autor devia em primeiro lugar, provar que era casado com Jesuína Maria, ou apresentar certidão de casamento ou fazer uma publicação. O réu tem direito de duvidar que o autor seja casado, porque não sendo filho deste lugar, nota que além disto, a mulher não tem ao menos o nome do marido, quando é certo que as mulheres depois de casadas tomam o nome destes, o fato de um homem viver com uma mulher não prova que sejam casados, sobretudo aqueles que vieram de lugares remotos, e como quem se apresenta em juízo deve vir preparado, o réu requer que não seja admitida a queixa por parte de Jesuína Maria da Conceição sem essa prova⁴⁸⁸.

A falta da certidão comprovando o casamento entre Venâncio e Jesuína, a origem “remota” daquele e a falta do sobrenome do marido, foram argumentos utilizados pelo advogado de Antônio para invalidar e anular a queixa.

A disputa entre os advogados girava em torno da caracterização da personalidade do acusado e da vítima, a qual estava diretamente relacionada aos papéis sociais de homens (disciplinados e devotados ao trabalho) e mulheres (dedicadas e submissas a vida familiar e aos maridos)⁴⁸⁹.

Os padrões de honestidade erigidos pelo advogado na defesa de Antônio contra Jesuína, tornaram-se a principal argumentação da prova de inocência do réu. As ofensas dirigidas à vítima não seriam tão graves e mesmo não constituiriam um crime, pois provar a

⁴⁸⁶ CARNEIRO, Deivy F. O papel do Direito Clássico, do Direito Positivista e de elementos externos ao processo criminal nos resultados dos julgamentos dos crimes de calúnia e injúria em Juiz de Fora - MG (1854-1941). **Locus**: revista de História, Juiz de Fora, v. 19, n. 02, p. 225-247, 2013. p. 227.

⁴⁸⁷ Idem.

⁴⁸⁸ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a segurança da honra, série 03/20.

⁴⁸⁹ CARNEIRO, Deivy F. O papel do Direito Clássico, do Direito Positivista e de elementos externos ao processo criminal nos resultados dos julgamentos dos crimes de calúnia e injúria em Juiz de Fora - MG (1854-1941). **Locus**: revista de História, Juiz de Fora, v. 19, n. 02, p. 225-247, 2013. p. 242 e 243.

probidade de Jesuína estaria acima disto. No tocante à sexualidade, Carneiro⁴⁹⁰ salienta que a equação: “conduta + comportamento + virgindade = honestidade”, tornara-se uma medida de julgamento das ações e atos femininos propagada pelos juristas.

A honestidade, no final do século XIX, era um fator não codificável e nos tribunais, delegacias e pretorias, as versões sobre a moralidade da mulher vítima eram formadas por escritvães, delegados, promotores, advogados, juízes, testemunhas, acusados e inclusive, pelas próprias ofendidas⁴⁹¹. O que o advogado tentava demonstrar, antes de argumentar sobre a inocência do réu, poderia ser que Jesuína não merecia o apoio e proteção da Justiça, por ser apontada como imoral e desonesta⁴⁹², qualificadores que se agravavam por ser ela uma mulher negra.

O solicitador Almeida Novaes, responsável por defender Jesuína e Venâncio, contra argumentou dizendo que não existia razão para dúvidas quanto a união legal destes. A “falsa qualidade de marido” era um crime previsto no código penal, sabido pelo solicitador e por Venâncio, logo cumpria ao réu provar, porque apresentou esta denúncia. Por outro lado, a ofensa feita a Venâncio persistia mesmo sem a prova do casamento, pois Antônio tinha chamado Venâncio de ladrão.

O certificado de casamento de Jesuína e Venâncio foi anexado ao processo após a audiência⁴⁹³. Porém, a dúvida sobre o casamento de Jesuína, a colocava em um papel social de mulher e esposa distante da norma, cujo modelo atrelava-se a feminilidade construída pela elite branca, outrora escravista⁴⁹⁴. O possível desvio dos padrões sexuais baseados na elite, era um recurso reiterado pelo racismo, o qual se tornava um importante mobilizador do conflito entre Antônio e Jesuína.

Com a certidão de casamento, Antônio argumenta que o processo seria resultado da perseguição de Venâncio e de outros moradores, por isso, as testemunhas escolhidas seriam suas inimigas. Tudo isso acontecia, porque Antônio era inspetor de quarteirão e tentava coibir

⁴⁹⁰ CARNEIRO, Deivy F. Mulheres honestas e que a todos tratam bem: relações de gênero e violência verbal em Juiz de Fora (Minas Gerais). *Ler história*, Lisboa, n. 62, p. 31-43, 2012. p. 41.

⁴⁹¹ ABREU, Martha C. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da *Béle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra S/A, 1989. p. 38 e 39.

⁴⁹² Idem, p. 39.

⁴⁹³ Assim é a transcrição da certidão de casamento de Jesuína e Venâncio: Certifico que no Livro de casamentos desta Freguesia, se acha o termo ao teor seguinte: Aos 15 de março de 1880, o Rev. Padre João Rossim de licença do Rev. Vigário da freguesia, recebeu em matrimônio Venâncio Evangelista Júnior com Jesuína Maria da Conceição, sendo padrinhos o Dr Ernesto de Andrade Braga e D. Rosa da Gama Villas Bôas. 30de maio de 1892. Vigário Dr. Venâncio Ribeiro de Aguiar Café.

⁴⁹⁴ COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade**: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018. p. 294.

os abusos dos moradores. Ele era “uma autoridade na porta das casas”⁴⁹⁵, como define Silva, e isso tornaria os relatos das testemunhas uma manifestação de solidariedade e união contra a coerção inerente ao cargo de inspetor.

Os inspetores de quarteirão faziam parte do aparato burocrático-operacional dos Juizes de Paz, junto com escrivães e oficiais de Justiça⁴⁹⁶. Antônio, para ter se tornado inspetor de quarteirão, passou por uma seleção da Câmara Municipal, cujos critérios escolhiam os cidadãos maiores de 21 anos, que sabiam ler e escrever e gozavam de reputação ilibada em seus quarteirões⁴⁹⁷.

O poder policial e jurídico do cargo dava diante das autoridades, prestígio e reconhecimento aos cidadãos compelidos a estabelecer a ordem e zelar pela decência dos moradores do seu quarteirão. Silva salienta que

[...] os inspetores, [...], representavam a linha de frente no que se refere ao policiamento do cotidiano - sendo eles os responsáveis pelo controle mais ostensivo sobre a população, ou seja, aquele controle que deveria ser realizado, noite e dia, dia e noite, pelas esquinas, ruas, becos e praças, “na porta das casas”⁴⁹⁸.

O auto de qualificação e o termo de defesa de Antônio são feitos no dia 20 de maio de 1892. No dia 22 de maio, o jornal “O Pharol” publica o pedido de demissão deste. De acordo com o periódico:

Alto do Santo Antônio. O abaixo assinado declara que, não podendo servir com determinado número de moradores d’aquela local, pede nesta data ao sr. delegado de polícia que lhe conceda a demissão do cargo de inspetor de quarteirão. Antônio Gonçalves da Costa. Juiz de Fora, 21 de maio de 1892⁴⁹⁹.

Os conflitos decorrentes da briga com Jesuína, incluindo parte da vizinhança, parecem ter sido o motivo principal do pedido de demissão, já que não podia servir com determinado número de moradores. O processo se tornaria um impeditivo para sua atuação como inspetor e talvez as relações estabelecidas com a vizinhança tenham se tornado ainda mais tensas.

Além disso, a demissão de Antônio torna-se um dado relevante, diante das narrativas das testemunhas, pois faz emergir a mobilização e agência – principalmente das lavadeiras – na defesa de Jesuína. Ao serem definidas pelo réu como inimigas, as lavadeiras do Alto Santo

⁴⁹⁵ SILVA, Wellington Barbosa da. “Uma autoridade na porta das casas”: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). *Saeculum*: Revista de História, João Pessoa, n. 17, p. 27-41, jul-dez. 2007. p. 29.

⁴⁹⁶ Idem.

⁴⁹⁷ Idem.

⁴⁹⁸ Idem, p. 30.

⁴⁹⁹ O PHAROL, 22 de mai. 1892.

Antônio, podem ser analisadas como mulheres solidárias à Jesuína e que estabeleceram estratégias para contrapor o poder local de Antônio, sem comprometerem-se com as autoridades policiais e judiciárias.

O que aconteceu ali no quarteirão de Jesuína e Antônio foi o reflexo de um conflito racial e social, permeado pelas lutas e contradições dentro da própria classe trabalhadora e pelas estratégias de controle social que utilizavam como principais agentes, cidadãos pertencentes às camadas empobrecidas e marginalizadas da sociedade⁵⁰⁰.

Todas as testemunhas disseram não existir nada que compromettesse o comportamento das partes do processo, contudo confirmaram ofensas e injúrias feitas por Antônio à Jesuína, bem como as reações desta ao que ouvira do réu.

A primeira testemunha a dar depoimento foi Perciliana Maria de Almeida com 19 anos, era brasileira, solteira e engomadeira. Perciliana ao sair de casa, ouviu Antônio chamar Jesuína de puta e esta teria chamado o réu de sem vergonha.

A defesa de Jesuína nada perguntou à Perciliana, no entanto Antônio, fez algumas perguntas, cujas respostas dela foram ter visto os vizinhos alterados, sabendo, por ouvir dizer, dos insultos proferidos por Jesuína, assim como do motivo da briga e afirmou ser o comportamento das partes bom.

As tentativas de estabelecer um comportamento reprovável socialmente para Jesuína, a fim de justificar as injúrias feitas, persiste na defesa de Antônio. Contudo, o “saber só por ouvir”, presente quando Perciliana diz não saber das possíveis ofensas de Jesuína à Antônio, e mesmo a não confirmação do casal queixoso embriagar-se e perturbar a paz do quarteirão, transformam-se em possíveis estratégias de preservação dos moradores do quarteirão frente a vigilância exercida pelo poder de polícia do réu.

Prudenciana Maria do Patrocinio fora a segunda testemunha do processo. Ela não estava próxima à discussão, mas numa fonte “no pé de sua casa” e não ouvira Jesuína chamar o réu de ladrão, porque tinha acabado seu serviço na fonte e se retirara para sua residência. Este dado, me faz acreditar que Prudenciana também seria lavadeira.

Ela era brasileira, casada e maior de 50 anos e não sabia ler nem escrever. O que Prudenciana dissera, era que entre Antônio e Jesuína havia ocorrido uma alteração, e o réu chamou “a mulher do querelante de puta, cadela e cachaceira”. Prudenciana afirmava, como Perciliana, que o comportamento das partes era exemplar. Apenas o réu contestou a fala de

⁵⁰⁰ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. 3ª Ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2012. p. 41.

Prudenciana dizendo que a distância da fonte em que se encontrava, não permitia à testemunha ver a discussão “defronte”.

Apesar de, no depoimento de Perciliana, Antônio ter questionado o fato da vítima embriagar-se, Prudenciana afirmou que “cachaceira” foi uma das ofensas feitas pelo réu.

Os bares, biroskas, tavernas e botequins constituíram-se em espaços de lazer e sociabilidades das pessoas negras e pobres em Juiz de Fora no século XIX, duramente reprimidos na zona urbana. Almeida⁵⁰¹ salienta que os botequins não eram apenas espaços de lazer e descanso, mas lugares onde solidariedades foram vivenciadas e as dificuldades diárias partilhadas.

Contudo, o espaço do botequim, frequentado por mulheres “indecorosas”, vadios e onde os batuques da população negra aconteciam, não era bem-visto pelas autoridades. Uma cidade moderna requeria a construção de uma região urbana limpa e sem pessoas consideradas ociosas e vadias em espaços vistos como sem prestígio.

Logo, a repressão policial, inclusive com a presença dos inspetores de quarteirão como Antônio, garantiria a ordem urbana⁵⁰². Por isso, insultar Jesuína e indagar Prudenciana sobre aquela estar envolvida em bebedeiras, foi um recurso utilizado para associar a imagem da vítima, a um comportamento reprovado socialmente.

Rita Maria de Almeida era outra lavadeira e engomadeira a prestar depoimento. Ela tinha 18 anos, era solteira e brasileira. Rita Maria havia visto a discussão, quando ia a casa de uma italiana comprar verduras. Ela também ouviu Antônio chamar Jesuína de puta e cadela, além desta ter chamado Venâncio de ladrão. Perguntada se a mulher respondeu com palavras injuriosas o réu, Rita Maria disse que não ouviu nada, mas que viu a mesma retirar-se chorando, dizendo que o fazia para não ouvir mais nada.

Respondendo a algumas perguntas do réu, Rita Maria ainda disse que viu Jesuína responder a Antônio que se ele quisesse conversar, seria por outros modos. Antônio contestou a fala de Rita Maria, afirmando que esta caía em contradições por “se dar com João Pinto de Azevedo” seu inimigo, dono de uma venda no local, o qual teria grande interesse em sua condenação.

Como dito no início do processo por Antônio, ser inspetor de quarteirão trazia ao mesmo, algumas inimizades. Possivelmente, a venda de João Pinto seria um comércio e ponto de encontro de pessoas daquela região, inclusive podendo ser regado a bebedeiras. O lazer

⁵⁰¹ ALMEIDA, Patricia L. **Elos de Permanência**: o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2008. p.59.

⁵⁰²Idem.

popular fora reprimido pelas autoridades juiz-foranas, na medida em que os espaços de sociabilidades aconteciam à noite, regados à música e dança, insinuando a existência de tensões entre seus participantes, inclusive sexuais⁵⁰³. Realidade contrária ao desejo de civilizar a população, como observou Goodwin Júnior⁵⁰⁴.

Joaquim Furtado de Mendonça de 44 anos fora outra testemunha do processo. Ele era português e carpinteiro, estava na casa de João Pinto quando ouviu as vozes altas de Antônio e Jesuína. De acordo com sua audição, os dois disputavam entre si e neste interim, o réu teria dito que daria um tiro de garrucha em Jesuína. Joaquim ouvira Jesuína responder: “se quiser me bater português sem vergonha aqui estou, meu marido não está em casa”.

Um ponto que sobressai, sob meu olhar, neste depoimento foi a defesa de Jesuína de enfrentar e estar disposta a “apanhar”. Isto faz pensar que, ao não ser submissa e enfrentar as injúrias de Antônio, tenha desafiado o lugar de submissão, imposto às mulheres negras e aguçado ainda mais aquele conflito.

No dia 16 de junho daquele ano, o jornal “O Pharol” recebe uma denúncia sobre um batuque que acontecia na casa de Antônio. A nota, inserida na seção “A pedido”, além de denunciar o incomodo do batuque com sanfona nas horas mortas, dava conta do processo de injúria e das desordens causadas naquela comunidade por Antônio. Assim, dizia a nota:

Morro do Santo Antônio

No sábado do passado, à noite, o sr. inspetor do quarteirão do alto deste morro deu um *batuque* com viola, sanfona, etc, etc. Nas horas mortas, quando o galo cantava incomodava o mesmo toda a vizinhança, despertando com vozerias inconvenientes os moradores daquela redondeza. Pedem-se providências a quem competir para estes abusos dos mantenedores da paz e segurança individual. O inspetor modelo está sendo processado por crime de injúrias verbais!!! É realmente uma vergonha para a *senhora* justiça, alimentar em seu seio autoridades deste quilate, que em vez da ordem provocam a desordem!!! Os moradores daquele bairro esperam justiça.⁵⁰⁵

Já no dia 17 de junho, Antônio responde a nota na mesma seção do jornal da seguinte maneira:

Morro do Santo Antônio

Respondendo contra meu costume ao anônimo do artigo publicado no *Pharol* de 15 do corrente, declaro formalmente ser falso o que nele contém. Não houve batuque perturbador da ordem pública, mas sim um divertimento familiar na véspera de Santo Antônio, como pode-se provar com os moradores daquele bairro. Tire a máscara o anônimo e assumo perante o público a responsabilidade do seu ato para que possa ser conveniente

⁵⁰³ GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel**: Imprensa, Progresso e Tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914). 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p. 258.

⁵⁰⁴ Idem.

⁵⁰⁵ O PHAROL, 15 de jun. 1892.

justiçado. O inspetor. Antônio Gonçalves da Costa. Juiz de Fora, 16 de junho de 1892.⁵⁰⁶

A insatisfação com o comportamento do inspetor e a continuidade de sua atuação, mesmo diante do processo, suscitou a revolta dos autores da primeira nota. A última frase na qual os moradores dizem esperar justiça, revela que a denúncia parte de pessoas do Alto do Santo Antônio. Estas pessoas criticavam não apenas o batuque na casa do inspetor em altas horas da noite, mas a contradição existente entre ser ele um dos “dos mantenedores da paz e segurança individual” e ao mesmo tempo promover ações repreendidas pelo ordenamento público e que atentavam contra a honra, como o crime de injúria de verbal.

O “inspetor modelo”⁵⁰⁷ utilizaria das prerrogativas de sua autoridade para reprimir a população daquele lugar e criar para si privilégios negados aos moradores. Além disso, a nota de denúncia e a resposta de Antônio tornam-se mais uma evidência da insatisfação dos moradores em relação às atitudes e ao trabalho deste como inspetor. Isto corrobora com o argumento de que no processo de Jesuína, as lavadeiras e as outras testemunhas uniram-se para defendê-la e se colocarem contrariamente aos aparatos policiais impostos naquela localidade.

Apesar de no dia 21 de maio, “O Pharol” ter publicado uma nota de Antônio pedindo sua demissão do cargo de inspetor para o delegado de polícia da cidade, ao que parece não houve a efetivação da mesma.

Em 28 de junho de 1892 aconteceu a seção de julgamento de Antônio, na qual houve um empate na votação do júri e o juiz decidiu por sua absolvição.

A denúncia no “O Pharol” junto aos relatos das testemunhas no processo fazem crer na organização das lavadeiras do Alto Santo Antônio, contra os mecanismos e as medidas de vigilância e repressão utilizadas por Antônio⁵⁰⁸.

O julgamento de Antônio recriava o mundo social no qual ele, imigrante branco e imbuído de poder de polícia, controlava seus pares e vizinhos exercendo sua autoridade, por meio da utilização de dispositivos criados por uma sociedade racista, patriarcal e classista⁵⁰⁹.

⁵⁰⁶ O PHAROL, 17 de jun. 1892.

⁵⁰⁷ O PHAROL, 15 de jun. 1892.

⁵⁰⁸ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada Barreto. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez 2018. p. 83.

⁵⁰⁹ CARNEIRO, Deivy F. O papel do Direito Clássico, do Direito Positivista e de elementos externos ao processo criminal nos resultados dos julgamentos dos crimes de calúnia e injúria em Juiz de Fora - MG (1854-1941). **Locus: revista de História**, Juiz de Fora, v. 19, n. 02, p. 225-247, 2013. p.227.

Apesar de Antônio também ser trabalhador (pedreiro), a posição como inspetor e as relações entre este e os moradores, mostram as complexidades e diversidades da classe trabalhadora que habitava o Alto Santo Antônio. Como salienta Pureza⁵¹⁰, a partir do pensamento de Davis e Thompson, as pessoas vivem as categorias de raça, gênero e classe, construídas socialmente, de formas diferentes, individual e coletivamente constroem, por meio da experiência, como estas categorias são vividas e estabelecem contatos, diálogos e experiências com outras pessoas.

Por outro lado, a denúncia contra Antônio pode ser vista como uma demonstração do modo como aqueles moradores contestavam o domínio sobre seus modos de vida, trabalho e lazer. Para Fortes, a luta de classe, no sentido “mais universal” proposto por Thompson, implica em todas “as formas de contestação às múltiplas expressões dessa ordem social desigual”.⁵¹¹

De outro modo, Perciliana, Prudenciana e Rita Maria podem ser percebidas como mulheres que escolheram o lado de Jesuína no processo, pois poderiam partilhar com ela a condição de serem mulheres negras e lavadeiras/engomadeiras. Ao discorrer sobre as lavadeiras e a literatura científica nos séculos XIX, XX e XXI, Bazzo⁵¹² afirma que estas trabalhadoras, principalmente no final do século XIX, eram apresentadas como mulheres vagabundas, depravadas, briguentas e desordeiras, turbulentas e de má fama.

Além disso, estas mulheres estariam impedindo a propagação de imagens, vinculadas “à inclinação, à perversão dos costumes, à passividade e à desordem moral, tidas como comprometedoras de sua capacidade de trabalho, organização familiar e exercício da cidadania”⁵¹³. Imagens construídas pela própria natureza do trabalho como lavadeira e engomadeira e sua semelhança com outras trabalhadoras que precisavam circular pelas ruas para trabalhar⁵¹⁴.

⁵¹⁰ PUREZA, Fernando C. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E.P. Thompson e Angela Davis. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 01-20, 2019. p. 09.

⁵¹¹ FORTES, Alexandre. O processo histórico de formação da classe trabalhadora: algumas considerações. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 587-606, set-dez. 2016. p. 603.

⁵¹² BAZZO, Leda Maria F. Trabalhadoras lavadeiras e a Literatura Científica: séculos XIX, XX e XXI. In: VIII Encontro Estadual de História, n. 08, 2016, Feira de Santana. **Anais do VII Encontro Estadual de História**. Feira de Santana: 2016, p. 01-10. p. 02.

⁵¹³ ABREU, Martha C. “Sobre Mulatas Orgulhosas e Crioulos Atrevidos”: conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (Sudeste do Brasil, 1890-1920). **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 143-173, 2004. p. 145 e 146.

⁵¹⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.p. 264.

Estes poderiam ter sido pontos de conexão entre as mulheres testemunhas e Jesuína, na medida em que as formas experimentadas de dominação entre estas trabalhadoras eram parecidas e se cruzavam no compartilhamento de uma mesma condição racial, de gênero e de classe⁵¹⁵.

Chalhoub⁵¹⁶ observa que os processos criminais devem ser vistos como a expressão de tensões e conflitos entre grupos ou indivíduos, nos quais as testemunhas revelam sua atitude em relação ao conflito, ou seja, de qual lado se alinham em relação à luta⁵¹⁷.

A solidariedade pode ter sido uma estratégia das mulheres para resistir às imagens de controle e ao poder coercitivo das instituições. Por exemplo, em todo o processo as testemunhas relataram ser boa a conduta do réu e da vítima na vizinhança, o que se configura em uma maneira de garantir que não houvesse perseguições por parte de Antônio a outras moradoras.

A existência de lavadeiras e engomadeiras no Alto Santo Antônio, a existência de uma fonte de água na qual as testemunhas lavavam roupas, faz daquela região uma localidade importante para se pensar as sociabilidades, as relações entre estas trabalhadoras do serviço doméstico e seu contato com as instituições públicas. Por circularem cotidianamente pela cidade e por seus bairros, estas mulheres foram testemunhas ativas das mudanças sociais que se processavam na cidade.

4.2 ELAS SABEM QUEM SÃO: AS COZINHEIRAS E AS ORGANIZAÇÕES DESTA ILUSTRE CLASSE

Daqui em diante serão as ilustres cozinheiras a preencherem estas páginas.

Eu tentei, não sei se é uma expressão para uma pesquisa acadêmica, alargar esta parte da dissertação para outras trabalhadoras domésticas, mas as cozinheiras apareceram na maior parte das fontes jornalísticas como um grupo organizado: festejando, rezando, dançando, sob os protestos da elite juiz-forana e sobretudo desengomando a liberdade.

No Livro de Matrículas dos Criados de Servir de Juiz de Fora, cozinheiras e cozinheiros formaram a maior categoria profissional no total de matrículas do serviço doméstico naquela época: 27 cozinheiros e 84 cozinheiras num total de 259 pessoas matriculadas. Esse quantitativo representou 43% do total de trabalhadoras e trabalhadores do serviço doméstico.

⁵¹⁵ PUREZA, Fernando C. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E.P. Thompson e Angela Davis. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 01-20, 2019. p. 12.

⁵¹⁶ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro *da belle époque*. 3ª Ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2012. p. 87.

⁵¹⁷ Idem.

Esta expressividade refletia a importância desta classe na vida doméstica e em estabelecimentos comerciais que requeriam profissionais habilidosos tanto para cozinhar, como para negociar a compra, comprar, conservar e administrar os alimentos. Silva⁵¹⁸ salienta que a quantidade de pessoas para as quais estes trabalhadores cozinham tornava-se um diferencial, pois demandava diversidade de pratos e presteza na execução de tarefas.

Para Costa⁵¹⁹ e Barreto⁵²⁰ os homens eram preferíveis para trabalharem nas cozinhas de hotéis, enquanto a maior parte das mulheres esteve voltada para o trabalho nas residências. No caso de hotéis e hospedarias, as preferências, possivelmente, estavam ligadas a exigência de uma força física maior para o preparo de grandes quantidades de comida. Já nas casas, os papéis sociais de homens e mulheres definiram locais específicos de alocação das trabalhadoras do serviço doméstico, como nos trabalhos ligados a preparação de alimentos, cuidado e limpeza como mostrado no Capítulo II desta dissertação.

Além disso, os “serviços internos” ou de “portas a dentro” deram ao trabalho de cozinheiras, dinâmicas diferenciadas não apenas em relação a escravocratas, patrões e patroas, mas também em relação ao poder municipal, principalmente em relação ao Código de Posturas⁵²¹. O contato com as classes senhoriais e patronais, não suprimiram formas de organização e intervenção destas trabalhadoras, demonstrando que as intimidades domésticas não estavam desprovidas de relações de poder e de conflitos, nem se encontravam separadas do mundo da política formal⁵²². Silva salienta que no mundo das trabalhadoras domésticas de “portas a dentro”⁵²³, o sistema de valores (ou normas e costumes a ele associados), iluminou “práticas políticas, motins, instâncias públicas e privadas, formas possíveis de protesto social”⁵²⁴.

⁵¹⁸ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 253.

⁵¹⁹ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013. p. 76.

⁵²⁰ BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. p. 86.

⁵²¹ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. **Tempos Históricos**, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 17 e 18.

⁵²² Idem, p. 18.

⁵²³ Idem.

⁵²⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. **Tempos Históricos**, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 18.

As formas de organização de cozinheiras em torno de associações negras, se constituiriam em movimentos de contraposição ao controle dos regulamentos, gerando estratégias de luta por direitos e contra a dominação senhorial e patronal⁵²⁵. Cozinheiras conseguiram constituir formas organizativas para movimentarem-se política, individual e coletivamente na garantia de sua autonomia, mesmo que precária, no Pós-Abolição.⁵²⁶

Logo, este subcapítulo tem o objetivo de analisar as formas de organização e reivindicação de cozinheiras negras após a Abolição, a partir de suas presenças em associações, sociedades e formas de reunião negra em Juiz de Fora.

As histórias coletadas por meio das fontes, demonstram que as experiências das cozinheiras, uniram-se às de outros trabalhadores e, que não é possível investigar estas histórias sem falar dos homens negros.

Ao analisar as mulheres negras trabalhadoras na escravidão, Gonzalez⁵²⁷ afirma que a história destas se deu junto aos companheiros de eito, aos filhos, à família e às relações amorosas-sexuais estabelecidas com homens. Da mesma forma, Carneiro⁵²⁸ enfatiza que não cabe, em uma perspectiva feminista para o movimento de mulheres negras, a suposição de que há uma oposição ou distanciamento entre/com os homens negros. Desse modo, muitas narrativas em torno de trabalhadoras negras do serviço doméstico na cidade passam, em algum momento, por relações estabelecidas com trabalhadores negros.

Portanto, em relação às narrativas das cozinheiras, fez-se fundamental a presença de Simão Butta Veringo de Athaide Júnior, festeiro da Irmandade de São Benedito e presidente da Sociedade dos Cozinheiros, duas organizações negras, nas quais as cozinheiras se fizeram presentes.

4.2.1 Com licença e com respeito: Simão Butta Veringo de Athaide Júnior

Simão Butta nasceu em 28 de outubro de 1842⁵²⁹ e faleceu em 20 de junho de 1896⁵³⁰, era natural de Barbacena, de acordo com um processo criminal de roubo⁵³¹. Sua

⁵²⁵ LONER, Beatriz. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, v. 05, s/n., s/p., dez. 1999. p. 26.

⁵²⁶ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. **Tempos Históricos**, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. p. 20.

⁵²⁷ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-64. p. 53.

⁵²⁸ CARNEIRO, Sueli. Mulher Negra. In: CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018. p. 13-61. p. 47.

⁵²⁹ O PHAROL, 29 de out. de 1892.

⁵³⁰ O PHAROL, 21 de jun. 1896.

trajetória é marcada por uma intensa atividade na formação de associações e sociedades negras na cidade de Juiz de Fora.

A primeira notícia sobre ele no jornal “O Pharol” data de 11 de novembro de 1884. Nesta, Simão Butta consta na lista dos escravizados alforriados pela quinta cota do Fundo de Emancipação, como liberto e casado com Maria. Uma mulher identificada como preta, com 21 anos e escravizada por D. Thereza Custodia de Jesus.

A primeira vez que tive contato com sua história foi pesquisando sobre as cozinheiras de Juiz de Fora. Seu nome tinha sido citado como presidente da Sociedade do Cozinheiros e apoiador da deliberação da greve das cozinheiras. A partir daí, iniciei a pesquisa sobre esta figura controversa, emblemática e atuante na/para comunidade negra.

No meio do caminho Eduardo Faria, pesquisador responsável pelo Arquivo na Biblioteca Murilo Mendes, me apresentou Simão Butta como um enigma, o qual ele mesmo procurava. Sinto, na verdade que Butta quer tanto ser visto, lido e lembrado que esse encontro foi concebido pelo Festeiro.

Sua presença em um subcapítulo é necessária porque a história das cozinheiras em Juiz de Fora passou muitas vezes por organizações criadas ou presididas por Butta, além disso sua vida e trajetória – ele é considerado em algumas notas do jornal “O Pharol” como um abolicionista juiz-forano – merece mais estudos, mais olhos curiosos e um entusiasmo maior do que aquele que atravessa a mim e ao Eduardo Faria, quando falamos dele.

De acordo, com as edições do “O Pharol” pesquisadas, as organizações negras criadas e atividades nas quais Simão Butta atuou foram as seguintes: foi Imperador e sua esposa a Rainha da Festa de São Benedito de 1884 a 1890 e 1º juiz da Irmandade de São Benedito em 1890; criador e presidente da Sociedade Carnavalesca Riso da Mocidade Estrella do Brasil (1884); Festeiro da Festa de Santa Rita (1886); presidente da Sociedade Flor dos Artistas (1887), da qual originou-se no ano de 1894 a Banda Musical Simão Butta; criou o Club Estrella do Brasil (1887); fundou a Sociedade Aurora da Liberdade 13 de Maio (1888) e a Sociedade Recreativa Estrella do Oriente 13 de Maio (1888); organizou as Festas do 13 de maio em 1891 e 1892; presidiu a Sociedade dos Cozinheiros em 1891 e 1892; criou a Sociedade 13 de Maio (1892); presidiu a Sociedade Flor de São João (1895) e a Sociedade Recreativa Familiar União das Camélias (1895).

⁵³¹ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a pessoa e a propriedade, série n. 04, cx. 26.

Possivelmente, ele tenha participado de outras associações na cidade, principalmente, porque sua atuação englobou diversos grupos (religiosos, recreativos, carnavalescos e profissionais) formados por pessoas escravizadas e livres.

Simão Butta também criou o jornal “Lua”, no qual fora o redator⁵³², foi, em 1892 candidato a Juiz de Paz⁵³³, sargento do Batalhão 33 da Guarda Nacional em 1893⁵³⁴ e de 1891 a 1895 exerceu o cargo de entregador no jornal “O Pharol”⁵³⁵. Num processo de roubo do ano de 1890, ao ser arrolado como testemunha, Butta aparece como sabendo ler e escrever e com assinatura ao final do depoimento⁵³⁶.

Outro dado, de suma relevância sobre Simão Butta é que ele fora considerado como um abolicionista na cidade: tanto pelos jornalistas do “O Pharol” como por pessoas negras, neste caso destacam-se os sócios da Sociedade dos Cozinheiros.

Em 21 de agosto de 1891, os sócios da Sociedade dos Cozinheiros, publicaram uma nota que definiu Butta como o representante da raça negra na cidade:

Sociedade dos Cozinheiros

Simão Butta na ponta

Este herói cidadão, além de presidente desta sociedade, foi ontem à frente da diretoria e 48 sócios aclamado mais como representante da raça negra desta cidade, como também do município. O mesmo cidadão convida os cozinheiros, trabalhadores e operários para uma reunião no dia 23 do corrente, às 4 horas da tarde, no salão da imigração, a fim de iniciar-se um projeto a bem de seus constituintes. É de se esperar bom resultado de tão elevada ideia. Os sócios.⁵³⁷

A construção da cidadania negra na cidade de Juiz de Fora, passou, irredutivelmente, pela atuação de mulheres negras e homens negros que juntaram, dentro de suas possibilidades, esforços para reivindicar direitos e lutar por sua presença digna e atuante na sociedade. Simão Butta foi um exemplo deste. Ainda há muito o que falar sobre este digno cidadão juiz-forano.

4.2.2 São Benedito padroeiro nosso: A Irmandade de São Benedito e os Cozinheiros

São Benedito era conhecido como “O Mouro”. Nascido na Sicília (Itália) em 1524 era descendente de etíopes escravizados. Aos 17 anos entrou para um convento capuchinho, exercendo o ofício de cozinheiro e de supervisor dos noviços. No Brasil, a primeira

⁵³² O PHAROL, 28 de out. de 1891.

⁵³³ O PHAROL, 03 de fev. 1892.

⁵³⁴ O PHAROL, 14 de set. 1893.

⁵³⁵ O PHAROL, 17 de jan. 1895.

⁵³⁶ ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a pessoa e a propriedade, série n. 04, cx. 26.

⁵³⁷ O PHAROL, 21 de ago. 1891.

publicação sobre o Santo data de 1744, escrita pelo Frei Franciscano, um português chamado Apolinário da Conceição⁵³⁸.

Evaristo⁵³⁹ elenca três histórias do Santo que permeiam a devoção por São Benedito no Brasil e, principalmente, pelas Irmandades Negras. A primeira fala sobre um momento de “êxtase temporário”, ocorrido na hora da eucaristia, no qual o Santo levava ao coração a figura do menino Jesus⁵⁴⁰. Já a segunda, narra que São Benedito ao levar comida para os pobres foi “surpreendido por um supervisor” do convento em que era interno e ao mostrar os alimentos, estes tinham se transformado em pétalas.

A terceira história mistura a experiência da escravidão, o trabalho como cozinheiro, o apoio a outras pessoas escravizadas e a transgressão do sistema escravista. São Benedito seria um trabalhador escravizado que fornecia escondido, comida para outras pessoas escravizadas. Segundo Evaristo⁵⁴¹, “ao ser descoberto ele deveria ser punido com açoites; contudo, a pessoa responsável pelos açoites ficou com o braço paralisado, enquanto as correntes que prendiam o santo se romperam”. Esta seria a principal narrativa para a devoção de São Benedito pelas Irmandades Negras no Brasil e explica como este Santo pode ter agregado em Juiz de Fora, a classe dos cozinheiros.

O padroeiro, o Santo Negro Benedito, reuniria a população negra e os trabalhadores por ele “protegidos”: cozinheiras negras e cozinheiros negros. O espaço de celebração da fé, parece ter sido o espaço de organização de um grupo de trabalhadores que se uniu a formação de uma sociedade de classe, como de outras formas organizativas, tais como as Festas da Abolição. O Santo Benedito acima de tudo participava da vida, da vida dos trabalhadores, seus devotos⁵⁴².

As primeiras notícias da Festa de São Benedito, com as quais tive contato no jornal “O Pharol”, datam do ano de 1884. No programa da “Grande Festa de São Benedito”⁵⁴³,

⁵³⁸ EVARISTO, Maria Luiza I. **A fé que dança e (em)canta**: análise das experiências religiosas de congadeiros nas minas de Minas. 2018. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018. p. 39.

⁵³⁹ Idem, p. 40.

⁵⁴⁰ Idem.

⁵⁴¹ EVARISTO, Maria Luiza I. **A fé que dança e (em)canta**: análise das experiências religiosas de congadeiros nas minas de Minas. 2018. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018. p. 40.

⁵⁴² ORTIGÃO, Elisa R. Viva São Benedito! Resistência e experiência na Banda de Congo Amores da Lua da cidade de Vitória, ES. **Revista Farol**, v. 17, n. 24, p. 108-121, 2021. p. 115.

⁵⁴³ A notícia presente no “O Pharol” de 16 de março de 1884 foi assim redigida: Programa da Grande Festa de São Benedito. Festeiros. Imperador – Simão Butta Veringo Athaíde Júnior. Rainha – Sua consorte Maria Custodia Nazareth. 1º presidente – Benjamin José dos Santos. 2º presidente – Gil João de Souza. Mordomo do mastro – Agostinho Simões. 1ª juíza – Rozalina Carlota Siqueira. 2ª juíza –

estavam relacionados os festeiros desta: o “Imperador” Simão Butta Veringo de Atháide Júnior; a “Rainha”, esposa de Simão Butta, Maria Custodia Nazareth; o 1º presidente, Benjamin José dos Santos; o 2º presidente, Gil João de Souza; o mordomo do mastro, Agostinho Simões; a 1ª juíza, Rozalina Carlota Siqueira e a 2ª juíza, Emiliana Maria da Conceição.

Estes festeiros recorriam a população de Juiz de Fora para realizar a grandiosa Festa nos dias 26 e 27 de abril, precedida por nove dias de novenas e regada por muita música pelas ruas da cidade, além de missas, benção do mastro, leilão e procissão. Os vigários da cidade rezariam e promoveriam as benções da Festa, cujo início estava marcado para o meio dia do dia 26, ao badalar dos sinos da Igreja Matriz.

Que festa seria aquela com negros e negras de condições jurídicas diferentes – Maria Custodia Nazareth, se tornaria livre em 13 de novembro de 1884⁵⁴⁴ – pela cidade, a saudar o São Benedito e coroar Santa Efigênia, cantando, dançando e rezando junto à população juiz-forana?

A “música acompanhando os festeiros”, a “coroação de Santa Efigênia acompanhada de encamisados” até a Igreja Matriz, a “ladainha cantada” e o romper do dia seguinte com mais música, sugerem uma festa acolhida pela população de Juiz de Fora, mas sobretudo uma Festa Negra com referências às práticas culturais e religiosas africanas.

Na nota sobre a programação da Festa, Simão Butta pede que os moradores não enfeitem as ruas para não correrem o risco da procissão não passar por elas. Isto sugere que

Emiliana Maria da Conceição. Os festeiros acima nomeados, tendo resolvido celebrar a festa de São Benedito nesta cidade, vem recorrer à proteção do ilustrado povo de Juiz de Fora para poderem realizar o intento. Assim como viram bonitas assinaturas nas listas do “Grupo de Diabos Carnavalescos”, assim também desejam merecer algumas para celebração desse ato religioso. A festa constará de 9 dias de novenas, sendo celebrada nos dias 26 e 27 de abril. Ao meio dia do dia 26, tocarão os sinos da matriz e às 4 horas da tarde a música percorrerá a linha dos bondes, acompanhando os festeiros, às 6 horas da noite, coroação de Santa Efigênia na capela de Nosso Senhor dos Passos, vindo depois em procissão para a matriz, acompanhada por encamisados; imediatamente à sua chegada será cantada a ladainha com música, celebrando o Ver. Sr. vigário Thiago Mendes Ribeiro. Levantar-se-á então o mastro, tendo lugar em seguida um grande leilão. Ao romper do dia 27, a música percorrerá as ruas por onde tiver de passar a procissão, (não pedimos que os moradores as enfeitem, com receio de não sermos atendidos). Às 9 horas começará a missa cantada, pregando ao Evangelho o Revr. Sr. padre-mestre João B. de S. Rousin. Benzer-se-á o estandarte, sendo então repartidas bonitas medalhas entre os assistentes. Às 4 horas da tarde sairá a procissão, percorrendo todas as ruas da cidade. Ao entrar a procissão pregará o Ver. Sr. vigário Thiago Mendes Ribeiro. Eis o que pretendem fazer os festeiros, se o ilustrado povo de Juiz de Fora concorrer com algumas assinaturas para a festa, o que desde já agradecemos, contando ser atendidos. O festeiro – Simão Butta Veringo Atháide Júnior – Empregado do Sr. Alexandre Levy.

⁵⁴⁴ O PHAROL, 13 de nov. 1884.

era uma festa celebrada e esperada, considerando que o centro urbano da cidade abrigava uma população negra e pobre em suas principais vias.

Almeida⁵⁴⁵ ao pesquisar as festas religiosas em Juiz de Fora na década de 1920, concluiu que as comemorações religiosas foram um importante espaço de sociabilidade, onde as jornadas de trabalho exaustivas e o cotidiano de aflições poderia por algumas horas e dias ser dissipado.

A Festa de São Benedito naqueles dias fora um sucesso, formando uma aglomeração de pessoas de diversas classes para observar o cortejo. De acordo com a nota do dia 29 de abril de 1884:

Festa de São Benedito

Na igreja matriz desta cidade, celebrou-se anteontem com brilhante aparato a festividade de São Benedito. Tanto de manhã, a missa de grande instrumental e sermão, como de tarde na procissão pelas principais ruas da cidade, que muito abrilhantava uma grande fileira de anjinhos caprichosamente adornados, a observava um extraordinário concurso de povo de todas as classes. É digna de todo o louvor a benemérita comissão de festejos que também soube desempenhar-se do seu devoto e religioso encargo.⁵⁴⁶

Existem nas festas uma complexidade polissêmica, capaz de unir a suspensão do cotidiano aos conflitos presentes numa sociedade escravista, na qual um “Imperador Negro” e uma “Rainha Negra” saem para saudar santos negros, sob as bençãos de Vigários ligados à elite da cidade⁵⁴⁷. Para Moraes⁵⁴⁸, há na festa uma força política e social que como assinala Davis⁵⁴⁹ apud Moraes⁵⁵⁰, “aponta para a possibilidade de formação de identidades e de reivindicação de espaços e de direitos, além do compartilhamento de valores e de crítica à ordem social”⁵⁵¹.

⁵⁴⁵ ALMEIDA, Patricia L. **Elos de Permanência**: o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2008. p. 84.

⁵⁴⁶ O PHAROL, 29 de abr. 1884.

⁵⁴⁷ MORAES, Renata Figueiredo. **As festas da Abolição**: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908). 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, 2012. p. 20.

⁵⁴⁸ Idem.

⁵⁴⁹ DAVIS, Natalie Z. Razões do desgoverno. In: **Culturas do povo**: sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, pp. 87-106.

⁵⁵⁰ MORAES, Renata Figueiredo. **As festas da Abolição**: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908). 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, 2012. p. 20.

⁵⁵¹ Idem.

Reis⁵⁵², salienta que para pessoas escravizadas a festa era uma oportunidade de vivenciar os valores culturais africanos e reelaborados no Brasil, reabilitar a mente e o espírito diante da violência da escravização, bem como preencher as horas de folga, oferecer refúgio para pessoas em fuga, reunir solidariamente pessoas escravizadas e livres e quem sabe, ser um momento para a organização de levantes contra escravizadores.

As festas foram um desdobramento das atividades da Irmandade de São Benedito. As Irmandades foram sociedades católicas, surgidas no período colonial, compostas por devotos de um santo ou uma santa que promoviam cultos e festas devocionais, além de terem como função apoiar financeiramente seus membros⁵⁵³.

As contribuições podiam ser joias ou taxas anuais que garantiriam assistência em momentos de doença, prisão, para provisão de alimentos, realização de funerais solenes, sepultamentos e missas fúnebres⁵⁵⁴. Pode-se acrescentar a solidariedade como um valor compartilhado pelas Irmandades na busca pela liberdade de trabalhadores escravizados e pela dignidade de seus membros.

Mattos⁵⁵⁵ observa que existia uma dualidade entre a função original da criação das Irmandades pelos escravistas – cristianizando os escravizados (uma das formas de violência da escravidão) – e os enfrentamentos, resistências e agências de pessoas escravizadas, as quais utilizavam estes espaços como forma de alargar, significar ou lutar pela liberdade.

Essa “zona de indefinição” entre senhores e escravizados, na qual aqueles utilizavam-se da força e da persuasão e estes da acomodação e da revolta, foi definida por Reis como zona de espaço de negociação⁵⁵⁶. Um espaço de negociação que não deixava de ser tenso pelo perigo que representava para as sociedades escravistas, agrupar tantas pessoas negras em suas festas, cortejos e procissões.

Em uma cidade sob muitas preocupações decorrentes das insurreições de pessoas escravizadas, a Festa de São Benedito representaria uma forma de conter a pulsão pela liberdade na cidade e de outro modo uma quebra da ordem ou rebelião dos costumes da elite,

⁵⁵² REIS, João José. **Tambores e temores**: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. Org. CUNHA, Maria Clementina Pereira. Carnavais e outras f(r)estras: ensaios de História Social da Cultura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2002. p. 101- 155. p. 101.

⁵⁵³ MATTOS, Marcelo Badaró. Experiências comuns: escravizados e livres no processo de formação da classe trabalhadora no Brasil. In: XXIV Simpósio Nacional de História, n. 14, 2007. São Leopoldo/RS: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo: 2007, p. 01-10. p. 04.

⁵⁵⁴ REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 01-21, 1996. p. 04.

⁵⁵⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. **Revista Rio de Janeiro**, n. 12, p. 229-251, jan-abr. 2004. p. 241.

⁵⁵⁶ REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 2, n.º. 3, p. 01-21, 1996. p. 04.

na medida em que existiam outras Irmandades constituídas por homens brancos de famílias poderosas, mas sobretudo, como no caso da Irmandade de São Benedito tinha a função de organizar trabalhadores negros.⁵⁵⁷

Balbino Silva⁵⁵⁸, ao estudar o compromisso da Irmandade do Rosário de Juiz de Fora, observou que as definições a respeito das funções, direitos e deveres de cada membro de uma Irmandade estavam contidos em seu compromisso, os quais estavam registrados em livros⁵⁵⁹. A direção das Irmandades era chamada de mesa, nela se faziam presentes juízes e provedores (cargos máximos), escrivães, tesoureiros e outros membros responsáveis pela realização de festas, funerais, coleta de esmolas, assistência aos doentes, administração da capela e do culto divino⁵⁶⁰. O compromisso da Irmandade de São Benedito não foi encontrado no arquivo da Catedral Metropolitana de Juiz de Fora.

Borges⁵⁶¹ salienta que as Irmandades de homens negros se diferenciavam por possuírem além dos cargos de juízes, juízas, escrivães, tesoureiros e procuradores, os de reis e rainhas. Estes cargos estavam acima dos outros, sendo responsáveis por estar à frente da comunidade local e assumir ativamente os interesses da Irmandade frente à sociedade.

Os reis e rainhas representavam mais do que um poder simbólico, transformando-se em reis e rainhas da comunidade negra, organizando de forma autônoma os dias de festas e folias – onde hasteavam bandeiras e faziam cortejos públicos⁵⁶² – e lutando pelos direitos de irmãs e irmãos. Seus cargos, envoltos de prestígio social, tornavam-se legitimadores da dignidade de pessoas escravizadas ou livres⁵⁶³.

O dono da Festa de São Benedito, o festeiro responsável por organiza-la, era Simão Butta, o Imperador. O juiz ou a juíza seria responsável por presidir a mesa da Irmandade, em conjunto com um pároco ou capelão, propondo medidas para a boa administração da mesa e engrandecimento do grupo, além de convocar por pedido ou por necessidade, reuniões. A

⁵⁵⁷ Idem, p. 03.

⁵⁵⁸ BALBINO DA SILVA, Renato. **Uma Irmandade esquecida**: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Juiz de Fora (1888-1905). 2020. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. p. 73.

⁵⁵⁹ Idem, p. 21.

⁵⁶⁰ REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 01-21, 1996. p. 04.

⁵⁶¹ BORGES, Célia M. A Festa do Rosário: a alegoria barroca e a reconstrução das diferenças. *Barroco Ibero Americano. Território, Arte, Espacio y Sociedad*, Sevilha, v. 02, p. 1224-1231, 2002. p. 1227.

⁵⁶² LARA, Sílvia H. Significados cruzados: um reinado de congos na Bahia setecentista. Org. CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Carnavais e outras f(r)estras**: ensaios de História Social da Cultura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2002. p. 71-100. p. 85.

⁵⁶³ BORGES, Célia M. A Festa do Rosário: a alegoria barroca e a reconstrução das diferenças. *Barroco Ibero Americano. Território, Arte, Espacio y Sociedad*, Sevilha, v. 02, p. 1224-1231, 2002. p. 1228.

presença de Rozalina Carlota Siqueira como 1ª juíza e Emiliana Maria da Conceição, no cargo de 2ª juíza na Irmandade de São Benedito, atesta a importância das mulheres para o grupo, em seu nível decisório e organizacional.

O secretário tinha a incumbência de substituir o juiz em sua ausência e ser responsável pela escrituração e pelos livros. O tesoureiro guardava os dinheiros e valores. Para o procurador ficavam reservadas uma variedade de atividades, cujo objetivo eram: captar mais irmãos e gerenciar tarefas que impactariam na consecução de festas, reuniões, ritos e na manutenção e continuidade da Irmandade⁵⁶⁴.

O mordomo do mastro, cujo responsável era Agostinho Simões, hastearia o mastro de madeira (contendo o rosto ou a representação do santo), símbolo de abundância, no momento de culminância da festa. De acordo com Caponero⁵⁶⁵, o capitão do mastro prepararia, zelaria e ajudaria na fixação e retirada do mastro.

A Festa de São Benedito se assemelha àquelas dos Reinados Congos. Os Reinados do Congo – também chamados de Congado, Congada ou Reisados – seriam derivados da região centro-ocidental africana, onde se localizam Congo, Angola e Moçambique. Para Assis⁵⁶⁶, estas foram e são performances que envolveriam a “[...] tecnologia das rezas, músicas, danças e toda oralitura corporal”. Os Reinados tem origem no continente africano nos séculos XVI e XVII e foram atualizados nas Américas por pessoas pertencentes ao tronco linguístico bantu ou suas descendentes.

Pereira⁵⁶⁷ define o Congado como “um sistema religioso sincrético que acolheu no espaço brasileiro colonial e pós-colonial representações culturais dos grupos bantus e do catolicismo europeu”. O auto religioso do Reinado do Congo envolve a coroação de Reis e Rainhas, cortejos, embaixadas e danças rituais⁵⁶⁸.

Em Juiz de Fora, as Irmandades teriam tido início em 1854. As mais antigas da cidade, segundo pesquisa de Paulo Sérgio Quiossa⁵⁶⁹, seriam a Irmandade do Santíssimo

⁵⁶⁴ BORGES, Célia Maia. A Festa do Rosário: a alegoria barroca e a reconstrução das diferenças. Barroco Ibero Americano. **Território, Arte, Espacio y Sociedad**, Sevilha, v. 02, p. 1224-1231, 2002. p. 1228.

⁵⁶⁵ CAPONERO, Maria Cristina. **Festejando São Benedito: a congada em Ilhabela, recurso cultural brasileiro**. 2009. Dissertação (Mestrado em Estética e História da Arte). Pós-graduação em Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, 2009. p. 159.

⁵⁶⁶ ASSIS, Simone de. **“O batuque da caixa estremeceu”**: Congado e a relação patrimonial. Portal Geledés, on-line, s/n.

⁵⁶⁷ PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Loas a surundunga: subsídios sobre o Congado para estudantes do Ensino Médio e Fundamental**. Juiz de Fora, MG: Franco Editora, 2005. p. 10.

⁵⁶⁸ Idem.

⁵⁶⁹ FUNALFA. **Livro relata a história da Irmandade do Santíssimo Sacramento em Juiz de Fora**. Juiz de Fora, p. on-line, 2006.

Sacramento e a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos (também conhecida como Irmandade do Senhor dos Passos e Misericórdia), esta última resultaria na Catedral Metropolitana e na Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora. Estas foram Irmandades dirigidas e coordenadas por pessoas pertencentes a elite juiz-forana como Henrique Guilherme Fernando Halfeld, José Antônio da Silva Pinto (Barão de Bertioga), Manoel Vidal Barbosa Lage e o Padre Tiago Mendes Ribeiro, primeiro Vigário da cidade.

Além destas, identifiquei no periódico “O Pharol” de 1876 a 1892, as Irmandades de Nossa Senhora das Dores em Gramma (O PHAROL, 14 de março de 1878); a Irmandade de Santo Antônio (O PHAROL, 29 de agosto de 1878); a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição (O PHAROL, 27 de novembro 1879), a Irmandade da Capela de Nossa Senhora da Glória (O PHAROL, 28 de maio de 1883); a Irmandade de Santa Rita (O PHAROL, 08 de junho de 1886) e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, derivada da Irmandade da Misericórdia (O PHAROL, 31 de agosto de 1888).

Os jornais não especificam se estas Irmandades foram criadas ou eram compostas em sua maioria por pessoas negras. No entanto, em 03 de junho de 1886, Simão Butta aparece como promotor dos festejos de Santa Rita, levando a crer que esta pode ter sido uma Irmandade e festa que agregava parte da população negra⁵⁷⁰.

Em Juiz de Fora, Balbino da Silva identificou a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário como uma associação de pessoas negras, cujo surgimento ocorrera às vésperas da Abolição, junto à Igreja Matriz⁵⁷¹. A Irmandade também tinha como padroeiros São Benedito, São Elesbão e Santa Efigênia, santos que se tornaram oragos em diversas Irmandades Negras pelo Brasil⁵⁷².

O fato de celebrar missas para esses santos, demonstra a ligação entre as Irmandades de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, além de uma possível estratégia para manter uma parte da população negra da cidade, próxima e participante da vida cultural e política dos grupos.

Contudo, estas Irmandades não foram exclusivamente formadas por pessoas negras, pois a não utilização em seus nomes de termos como “de pretos” ou “dos homens pretos” seria um sinal de uma composição racial heterogênea⁵⁷³. A abertura dessas Irmandades às

⁵⁷⁰ O PHAROL, 03 de jun. 1886.

⁵⁷¹ BALBINO DA SILVA, Renato. **Uma Irmandade esquecida**: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Juiz de Fora (1888-1905). 2020. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. p. 48.

⁵⁷² Idem.

⁵⁷³ Idem, p. 52.

peessoas brancas, aumentava a arrecadação de recursos para seus membros ou poderia diminuir o controle e a repressão sobre as formas de sociabilidade da população livre e escravizada.

Outros motivos seriam: para cuidar dos livros e contas das Irmandades, no caso de não existirem pessoas que sabiam ler e escrever e por imposição, visto que no caso de Juiz de Fora as Irmandades de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário foram criadas na década final da escravidão, em um contexto de reorganização das relações de poder⁵⁷⁴.

Reis⁵⁷⁵ acrescenta que a participação de pessoas brancas nas Irmandades, ocorria em todo Brasil e os motivos para que estas quisessem participar, também eram diversos: estratégia de controle, devoção ou obter a salvação de suas almas.

O espaço dado no jornal “O Pharol” para os eventos da Irmandade é um sinal da abertura às doações de pessoas brancas de diversos status. Em 1885, por exemplo, a Festa de São Benedito passou por diversas dificuldades em sua arrecadação, assim foram promovidos vários eventos⁵⁷⁶.

Foi possível identificar a presença de uma cozinheira matriculada no Livro de Matrículas dos Criados de Servir na lista de subscrição para a Festa em 1885. Victorina Halfeld doava junto com Balbina (sua mãe), o valor de 1\$000⁵⁷⁷. Apesar de ter sido encontrada apenas uma cozinheira, este dado reforça a hipótese da ligação entre cozinheiras e a Irmandade de São Benedito.

Naquele ano, as mulheres obtiveram destaque em sua relação com a Festa, seja protestando contra o festeiro desta ou estando presente nas doações. Embora a lista apresentasse um grande número de assinaturas, cujo valor totalizava 1\$725\$000, Simão Butta vinha a público, dizer que o real valor arrecadado era de 125\$000, o que impedia a continuidade dos preparativos para Festa⁵⁷⁸.

Victorina foi uma das pessoas a assinar a lista e não doar a quantia prometida. Seus ganhos podem não ter sido suficientes para a assinatura, como de outras pessoas. Contudo,

⁵⁷⁴ REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 01-21, 1996. p. 03.

⁵⁷⁵ Idem.

⁵⁷⁶ De acordo com a notícia publicada em 23 de julho de 1885 no jornal “O Pharol”: Circo de Variedades. Terça-feira última deu a companhia do Srs. Irmãos Moraes mais um espetáculo que, como sempre, correu a contento dos espectadores, sendo ingente real. Hoje dá a companhia um outro espetáculo em benefício da Irmandade de S. Benedicto. E’ de esperar que sendo o fim justo e louvável, pois que é religioso, o nosso público não deixará de concorrer para que seja boa a receita. Já a notícia sobre o grande público deste evento foi publicada no “O Pharol” de 25 de julho de 1885.

⁵⁷⁷ O PHAROL, 24 de jan. 1885.

⁵⁷⁸ O PHAROL, 09 de abr. 1885

um relato de Simão Butta sobre a recusa de algumas irmãs em entregar seu dinheiro a este por desconfiança mostra a força das mulheres no grupo.

De acordo, com a nota publicada em 08 de maio de 1885:

Atenção

O presidente dos festejos de S. Benedito, Simão Butta Veringo de Athayde Júnior, participa ao respeitável público que a festa ficou transferida para o dia 24 de Julho, e isso por dois motivos: o primeiro por cansa das assinaturas, por ter havido pouca concorrência ou nenhuma aos meus pedidos para os leilões, e, pela terceira vez torno a dizer que não lanço mão a festa sem ajuntar as esmolos todas, porque deve ser assim. As irmãs têm suas cartas de participação, dizem algumas que não dão senão no dia da festa, sendo as esmolos entregues ao vigário, visto não depositarem confiança em mim. A festa, porém, não será feita nestas condições e, sendo feita por outro, entregaremos ao juiz algum dinheiro que temos para ficar depositado. Eu, o ano passado, depusitei confiança em todos, hoje não depositam em mim, pois nada é para mim, eu espero até o dia 15 do corrente todas as assinaturas. Espero que as digníssimas irmãs mesárias e os irmãos não deixarão decair a honra dos seus carâteres, quando no ano passado tanta atenção chamou a festa, e sendo o festeiro outro, como dizem que há pessoa digna de fazê-la melhor do que eu. Eu estou pronto a ajudar com o meu fraco préstimo e desejo que seja muito feliz. Simão Butta Veringo de Athayde Júnior. Juiz de Fora, 06 de maio de 1885.⁵⁷⁹

Os recursos advindos das cartas de participação destas mulheres, pareciam ser uma fonte importante para a Festa e, por isso, conscientes de sua importância e força recusaram a entregar seu dinheiro a Simão Butta. Numa nota anterior, Simão Butta destacava a doação de duas irmãs, além de dizer que na quantia atingida até aquela data, quem havia contribuído eram irmãs e alguns rapazes⁵⁸⁰.

Se essa Irmandade agregava cozinheiros organizados minha hipótese com estas fontes é demonstrar que as trabalhadoras escravizadas e livres, estavam criando formas de manterem-se unidas e articuladas.

⁵⁷⁹ O PHAROL, 08 de mai. 1885.

⁵⁸⁰ A nota do “O Pharol” de 09 de abril de 1885, dizia o seguinte: A PEDIDOS. Festa de S. Benedito. Atenção. O presidente Simão Butta Veringo de Athaide Júnior, participa ao respeitável público que nem tudo que luz é ouro, em relação às assinaturas publicadas no *Pharol* de 20 e 26 de janeiro do corrente ano, de nada valeram; mediram tão largo para fazer grande o nome, e até agora nada tem aparecido, sendo a soma de 800\$000 entre as irmãs e alguns rapazes de grande entusiasmo, mas está tudo em branco. Para encher cadernetas, todos encham, mas espichar o cobre fica no tinteiro. Das irmãs, a Sra. Albertina fez sua entrada com 5\$000 e a Sra Graciana, do Alto de Santo Antônio, com 3\$000. É ter cara dura! Os que arrotavam por traz do cocô que deram tantos e quantos, apresentem os seus recibos firmados por mim! Não tratarei da festa sem ajuntar as esmolos, para que esses indivíduos não andem pelas vendas dizendo que o festeiro vestiu à mulher com as esmolos. N.B. – Peço às Exmas famílias prendas para os leilões dos domingos, que terão lugar até o dia da festa, depois da missa, pelo que desde já nos confessamos penhorados. E peço as pessoas das assinaturas que não seja preciso eu os obsequiar com outro presente igual a este. Simão Butta Veringo Athaide Júnior. Juiz de Fora, 08 de abril, 1885.

No ano de 1886, a Festa de São Benedito aconteceria e as mulheres mais uma vez estariam presentes no cargo de juízas⁵⁸¹. Eram elas: Rosalina da Conceição e Esperança Pereira da Costa.

No ano de 1887, a Irmandade já contava com uma capela – localizada na rua Antônio Dias –, doada por D. Rita de Cássia Tostes⁵⁸² e Custódio da Silveira Tristão. As arrecadações seriam para a Festa e para a construção da Capela. Naquele ano, as mulheres seguiram preenchendo os cargos de juízas: D. Esperança Porcina da Costa e D. Maria do Carmo Fortes.

Em 1888, os significados da Festa atingiam à população que havia se tornado livre, a celebração alcançava um sentido político de união dos libertos. Numa chamada para a Festa em 08 de setembro de 1888, Simão Butta convida “os libertos” tanto do município como da cidade para os festejos.

S. Benedito

Simão Butta, ao público

Brevemente terá lugar esta festa por mim promovida e convidado os libertos, tanto do município como desta cidade, concorrerem com suas esmolas para o desempenho de minha espinhosa tarefa. Simão Butta.⁵⁸³

As Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito realizaram muitas festas e solenidades juntas, a partir de 1888. Em 18 de setembro de 1888 foi publicada a notícia da bênção das bandeiras das irmandades, seguida da procissão dos “irmãos” pelas ruas da cidade⁵⁸⁴.

Não foram encontrados registros da festa no ano de 1889 no jornal “O Pharol”. Em 1890, a Festa aconteceria no mês de maio, contudo não houve a publicação da composição da mesa da Irmandade e também não encontrei associações entre a Sociedade dos Cozinheiros e a Irmandade tanto em 1889 quanto em 1890.

Em 13 de maio de 1890, as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito realizaram uma missa, na qual ocorreria a bênção da “virgem do Rosário”, levando a crer que a devoção a Santa alcançava um número maior de devotos e no dia da Abolição, resgatava as

⁵⁸¹ O PHAROL, 08 de abr. 1886.

⁵⁸² D. Rita de Cássia Tostes pertencia à família Tostes. O terreno doado para a Capela de São Benedito fazia parte da Fazenda Velha, a qual localizava-se no Caminho Novo e dera origem a vários povoados. Segundo conversa com o pesquisador Eduardo Faria, as terras doadas a Simão Butta teriam sido tomadas do mesmo e em seu lugar fora construída em 1893, a Capela de Nossa Senhora do Rosário e posteriormente a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, existente até hoje no bairro Grambery.

⁵⁸³ O PHAROL, 08 de set. 1888.

⁵⁸⁴ O PHAROL, 14 de set. 1888.

narrativas da travessia atlântica pelos descendentes dos africanos escravizados, conforme as tradições do Congo⁵⁸⁵.

Já o ano de 1891, tornava-se emblemático para a Sociedade dos Cozinheiros, tendo em vista que naquele ano “As Cozinheiras” haviam deliberado uma greve por melhores salários numa reunião da Sociedade. Apesar de não existirem notícias associando a Irmandade à Sociedade do Cozinheiros, Simão Butta aparecia como chefe das duas associações.

Em 1892, Simão Butta continuava como chefe dos cozinheiros e viajava com sua esposa no dia 18 de fevereiro para São João Del Rei. Maria Custodia Nazareth tomaria posse como primeira juíza no dia 21 no culto da Irmandade das Mercês. Possivelmente, isso acontecia por ser ela a rainha da Irmandade de São Benedito. A viagem do casal demonstrava a importância de ambos nas Minas Gerais, principalmente de Maria Nazareth, dentro da comunidade negra e em suas expressões culturais, religiosas e políticas⁵⁸⁶.

Assim, dizia a nota:

Simão Butta

Segue hoje para S. João Del Rei com a sua digna consorte o cidadão acima, nosso digno chefe. Sua senhora foi convidada a tomar posse de primeira juíza, a 21 do corrente, no culto da Irmandade das Mercês. Os são joanenses vão ser honrados pela segunda vez com a visita do nosso ilustre chefe. As nossas prosperidades aos ilustres viajantes. Os cozinheiros⁵⁸⁷.

Além do mais, afirmava a importância da Irmandade de São Benedito fora da Zona da Mata Mineira e a ligação entre “Os cozinheiros” e a Irmandade.

A partir das análises de Loner sobre as associações de Pelotas, é possível supor que a construção da identidade da classe de cozinheiras e cozinheiros em Juiz de Fora, passou pela Irmandade de São Benedito, ao passo que esta foi responsável por reunir parte da população negra livre e escravizada, a qual inseria-se em outras formas de organização “[...] segundo modelos e formas que vão variar ao longo do tempo, mas que tem em comum, o caráter de resposta e afirmação daquele setor, grupo ou categoria frente à sociedade” escravista e suas permanências no imediato Pós-Abolição⁵⁸⁸.

⁵⁸⁵ Assim foi publicada a notícia de 13 de maio de 1890: Na igreja matriz realiza-se hoje às 9 horas da manhã a benção da imagem de N. Senhora do Rosário, sendo em seguida celebrada uma missa, a que devem assistir os membros da Irmandade da mesma virgem e S. Benedito.

⁵⁸⁶ O PHAROL, 18 de fev. 1892.

⁵⁸⁷ O PHAROL, 18 de fev. 1892.

⁵⁸⁸ LONER, Beatriz Ana. **Classe operária**: mobilização e organização em Pelotas (1888-1937). 1999. Tese (Doutorado em Sociologia). Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1999. p. 120.

A proibição de formar e manter corporações de ofício prevista na Constituição de 1824⁵⁸⁹, segundo Mattos⁵⁹⁰, levou parte dos trabalhadores escravizados e livres no século XIX para a clandestinidade ou para as Irmandades, permitidas por lei.

De acordo com Mattos,

[...] havia Irmandades organizadas por grupos de trabalhadores livres, como aquelas associadas a determinados ofícios especializados, que reuniam os artesãos (aqui chamados geralmente de artistas) de uma mesma profissão, sob a proteção de um santo padroeiro associado àquele ofício. (...), acabaram em alguns momentos adquirindo o papel de espaço de aglutinação de abolicionistas.⁵⁹¹

Este pode ter sido o caso da Irmandade de São Benedito, pois Simão Butta esteve à frente da Irmandade e fora considerado como uma influência entre “sua classe” e defensor dos interesses de seus companheiros⁵⁹². Por classe e companheiros de Simão Butta, entendo que sejam cozinheiros e outros trabalhadores negros de Juiz de Fora.

Para Santos⁵⁹³, ao se retirarem das Irmandades as práticas devocionais, as atribuições que estas agregavam aproximavam-nas das associações mutualistas ou sociedades de ajuda mútua e das corporações de ofícios. Enquanto associações mutualistas, elas davam suporte financeiro e material a seus membros, já como corporações de ofício “atuavam na defesa dos interesses profissionais e regulamentação do exercício de cada ocupação”⁵⁹⁴.

As funções e as finalidades da Irmandade de São Benedito, como de outras associações negras no século XIX, eram muitas, pois muitas eram as necessidades de seus membros. A história de São Benedito junto às pessoas escravizadas e livres, possivelmente foi um agregador de cozinheiras e cozinheiros, transformando a Irmandade em uma forma associativa negra⁵⁹⁵. A Irmandade teria sido um espaço de agenciamento, agrupamento e protagonismo de uma parte das trabalhadoras do serviço doméstico, as cozinheiras.

⁵⁸⁹ SANTOS, Mariana de M. **Pelas contas do Rosário**: cidadania na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Pelourinho no Pós-Abolição (Salvador, 1888-1930). 2018. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Brasília, 2018. p. 141.

⁵⁹⁰ MATTOS, Marcelo Badaró. Experiências comuns: escravizados e livres no processo de formação da classe trabalhadora no Brasil. In: XXIV Simpósio Nacional de História, n. 14, 2007. São Leopoldo/RS: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo: 2007, p. 01-10. p. 04

⁵⁹¹ Idem.

⁵⁹² Assim diz um trecho da nota sobre a morte de Simão Butta, publicada no “O Pharol” de 21 de junho de 1896: “(...) Simão Buta era entre os da sua classe uma influência e defendia os interesses de todos os seus companheiros com a maior solicitude, gozando entre ele de grande estima e popularidade”.

⁵⁹³ SANTOS, Mariana de M. **Pelas contas do Rosário**: cidadania na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Pelourinho no Pós-Abolição (Salvador, 1888-1930). 2018. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Brasília, 2018. p. 141.

⁵⁹⁴ Idem.

⁵⁹⁵ Idem, p. 142.

4.2.3 Cozinheiras em festa e cozinhas vazias: os festejos do 13 de Maio e a greve das cozinheiras

A ilustre e numerosa classe de cozinheiros⁵⁹⁶ realizaria no dia 13 de maio de 1891, a festa comemorativa da Abolição. Era “Gil” no jornal “O Pharol”, pseudônimo de José Braga⁵⁹⁷, quem demonstrava a insatisfação dos patrões com os sucessivos abandonos de cozinheiras, cujos pedidos de demissão davam-se por conta do baile em comemoração ao 13 de maio⁵⁹⁸.

Segundo a seção “Fatos e notas” de Gil:

A ilustre e numerosa classe dos cozinheiros realiza hoje uma festa comemorativa da data gloriosa da abolição do elemento servil. Haverá banquete, provavelmente feito pelos convidados, troca de brindes, baile, etc., o que quer dizer que para nós outros, míseros mortais, não há coisa mais problemática do que almoçar e jantar hoje. Ceia, isto é que ninguém é capaz de pilhar, por falta absoluta de quem a prepare convenientemente. Reina tal entusiasmo entre os cozinheiros, que há mais de uma semana é impossível obter-se que eles se entreguem com a mesma calma dos outros dias, a humanitária tarefa de nos satisfazer as exigências do estômago. Eu, por exemplo, tive uma cozinheira que se despediu no dia 20 do mês passado, simplesmente porque tinha de ir ao baile hoje! Não houve argumentos, não houve razões que a convencessem de que o baile do dia 13 ainda estava longe, o que não a impedia de trabalhar à vontade, certa de que não faltaria a valsa combinada com amável cavalheiro, seu colega e seu admirador. Nada! A mulher alegou que tinha de fazer preparativos complicados, que lhe absorveriam muito tempo e muito trabalho e retirou-se num passo de valsa, toda contente com a perspectiva de um baile animado e de um balances de massadas. Fiquei furioso: mas tive de sujeitar-me ao capricho dessa representante da poderosa sociedade, receioso de que ela, vendo-se contrariada, promovesse contra mim uma greve formidável, matando-me a fome em poucos dias. Depois dessa, tive mais duas cozinheiras, que pelo mesmo motivo se retiraram, saindo a última ontem, tendo apenas 24 horas para preparar-se. Não sei com que toilette se apresentará a ilustre dama entre as outras, que durante mais de um mês puseram em alvoroço as costureiras da terra e em torturas os estômagos de seus patrões. Isto, porém é o que menos me incomoda: o que me aflige, o que me acabrunha é a incerteza em que estou: almoçarei hoje? Jantarei hoje? Acredito que a própria Agência Intermediária será incapaz de responder-me de modo satisfatório e consolador. Gil.⁵⁹⁹

⁵⁹⁶ A festa do dia 13 maio mobilizava não apenas cozinheiras, mas ao que parece uma parte da cidade, acontecendo em lugares diversos. No jornal “O Pharol” de 12 de maio de 1891, mesmo ano da nota de Gil, os festejos de 13 de maio são anunciados com a saída às 10 horas, pelas ruas da cidade da comissão das festas, com a banda de música do maestro Bernardino Dias de Faria.

⁵⁹⁷ Nascido em São João Del Rei, foi proprietário e redator do “O Pharol” de 1888 a 1891, exercendo nos anos posteriores o posto de jornalista e escritor da coluna “Factos e Notas”, na qual escrevia sátiras sobre Juiz de Fora e seu cotidiano. Exerceu o cargo de vice-diretor da imprensa oficial do estado de Minas Gerais e depois no jornal Comércio de São Paulo.

⁵⁹⁸ O PHAROL, 13 de mai. 1891.

⁵⁹⁹ O PHAROL, 13 de mai. 1891.

O texto irônico de Gil apresenta-se como uma fonte a ser lida de várias perspectivas. Um primeiro ponto, mostra como no imediato Pós-Abolição, a cidadania ou o status de “quase-cidadão”⁶⁰⁰ da população negra, tornava-se uma realidade indigesta. Como alerta Albuquerque⁶⁰¹, a lei de 13 de maio libertou poucos escravizados, pois muitos, já tinham conquistado a liberdade antes da Abolição. No entanto, o impacto da lei foi o fim da legitimidade da posse de uma pessoa por outra, cujo resultado era irreversível e “desarticulador de antigas relações de subordinação e controle social”⁶⁰².

Neste sentido, Lima⁶⁰³ conclui que o binômio “liberdade e escravidão” não significa “trabalho livre e trabalho escravizado”, mas antes são termos que explicam a condição jurídica dos sujeitos sociais. Constituindo-se em termos relevantes para entender as influências que as experiências de ex-escravizados, tiveram sobre trabalhadores livres em suas escolhas e formas de enfrentamento, diante das relações de trabalho que se firmavam no Pós-Abolição.

Dessa maneira, a liberdade dava às cozinheiras de Gil, a possibilidade de desligarem-se de seu trabalho sem o aval de seu patrão que, furioso, não tinha outra opção senão sujeitar-se ao capricho daquelas representantes ou membros da “poderosa sociedade” dos cozinheiros. Novas identidades para estas trabalhadoras estavam sendo construídas em uma sociedade legalmente livre⁶⁰⁴.

Por outro lado, a liberdade materializava a crise da força produtiva, temida pelas sociedades escravistas, e tornava a “crise do serviço doméstico”⁶⁰⁵ uma realidade que assombrava o cotidiano das famílias. O 13 de maio tornava-se um propulsor do abandono das famílias pelas cozinheiras e parecia fazer com que a fidelidade destas trabalhadoras a seus patrões, fosse cada vez mais rara. Como salienta Souza para o serviço doméstico no Rio de Janeiro,

⁶⁰⁰ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. A vala comum da “raça emancipada”: Abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, n. 19, p. 91–108, 2023. p. 96.

⁶⁰¹ Idem.

⁶⁰² Idem, p. 97.

⁶⁰³ Lima, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005. p. 299.

⁶⁰⁴ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 97.

⁶⁰⁵ SOUZA, Flavia Fernandes de. Sob o signo do desprezo e da depreciação: aspectos da estigmatização do serviço doméstico no contexto da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro. In: PESTANA, Marco Marques. COSTA, Rafael Maul de Carvalho. OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **Subalternos em movimento**: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017. p. 99-136. p. 104.

o lamento de patrões e patroas ao identificar os problemas na prestação de serviços domésticos expressam a perda de prerrogativas consideradas tradicionais por parte dos setores patronais, como o controle sobre a vida dos trabalhadores e a garantia de sua subordinação”.⁶⁰⁶

Ao que parece a regulamentação do serviço doméstico na cidade e o controle pelas cadernetas, não teria atingido Gil e suas cozinheiras, sendo mais uma demonstração da ineficácia do Livro de Matrículas. Nem a Agência Intermediária, responsável pela locação de serviços de diversos trabalhadores em Juiz de Fora, teria poder suficiente para conter a mobilidade das cozinheiras.

Além disso, é possível inferir que a data do 13 de maio mostrava a organização destas trabalhadoras em torno da Sociedade dos Cozinheiros. A ironia com que Gil trata a “poderosa sociedade”, da qual sua cozinheira era representante, não mostra apenas a repulsa de uma parte da elite às festas e comemorações, mas revela o quanto o 13 de maio e a organização em torno da Sociedade dos Cozinheiros era significativa e mudava de alguma maneira as dinâmicas senhoriais e patronais na cidade. Tanto que Gil, advertia que cedia ao “capricho” para que sua cozinheira não fizesse uma greve. Aquela sociedade da qual fazia parte era suficientemente poderosa para apoiar trabalhadoras grevistas?

O baile teria sido feito nos salões do vice presidente da Sociedade dos Cozinheiros, Romualdo Marcellino de Mesquita⁶⁰⁷ e fazia parte dos festejos que começaram a ser realizados na cidade em comemoração à Abolição. Na época o presidente da Sociedade de Cozinheiros era Gil João de Souza.

As Festas do 13 de maio tiveram início no Brasil no ano de 1890, quando o Decreto nº 155-B de 14 de janeiro de 1890, instituindo os dias de festa nacional, decretou o 13 de maio⁶⁰⁸ como data consagrada à comemoração da fraternidade dos brasileiros. O decreto mobilizava a ideia de uma nação aparentemente sem diferenças, já que o status de cidadão englobava a população ex escravizada e seus descendentes, além disso mudava radicalmente os sentidos atribuídos ao dia e as formas como foram realizadas as comemorações, desde

⁶⁰⁶ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. p. 216.

⁶⁰⁷ No jornal “O Pharol” de 12 de maio de 1891, Simão Butta agradece o convite enviado por Romualdo, convidando-o para a Festa do 13 de maio. Assim, dizia o agradecimento pelo convite na coluna “A pedido”: Dia 13 de maio. Venho às colunas desta folha exprimir os meus agradecimentos ao Sr. Romualdo Marcellino de Mesquita, muito digno vice-presidente da sociedade dos cozinheiros, o honroso cartão de convite para a *soirée* que se efetua amanhã em seus salões. Em amizade particular agradeço o convite não merecido. Os meus parabéns a esses heróis que sabem comemorar os sentimentos que a data de 13 de maio exige. Simão Butta Veringo Athayde.

⁶⁰⁸ BRASIL. **Decreto nº 155-B**, 14 de janeiro de 1890. Declara os dias de festa nacional. Governo Provisório, Rio de Janeiro, 1890.

1888⁶⁰⁹. Afinal, a memória do passado monárquico, lembrado pela dádiva da liberdade concedida pela Princesa Isabel era trocada pela construção da “fraternidade entre brasileiros” que definia o regime republicano⁶¹⁰.

A data da Abolição deixaria de fazer parte do calendário de feriados nacionais em 1930, por meio do Decreto nº 19.488 de 15 de dezembro de 1930⁶¹¹. Para Abreu⁶¹², a festa deixava de ser da população negra para tornar-se de todos os brasileiros, tendo sido uma briga de memórias.

A participação política das cozinheiras nas memórias da Abolição, pode ser estendida para além da luta abolicionista no campo político, englobando atitudes, comportamentos e estratégias de afirmação da condição jurídica de livre, as quais se materializariam no afastamento dos postos de trabalho e na celebração da data⁶¹³. As cozinheiras, reafirmavam sua força política diante dos significados da Festa e como assinala Davis⁶¹⁴ apud Moraes, as comemorações apontavam para “a possibilidade de formação de identidades e de reivindicação de espaços e de direitos, além do compartilhamento de valores e de crítica à ordem social”⁶¹⁵.

Para Moraes, as Festas do 13 de maio foram um campo fértil de reflexão sobre a experiência dos sujeitos e os diálogos estabelecidos entre estes, a partir de símbolos compartilhados a respeito do motivo festejado.

As memórias do 13 de maio em Juiz de Fora no ano de 1888, revelam a tentativa de se construir na cidade, a ideia de liberdade associada à bondade de antigos escravistas e à gratidão dos escravizados. Às vésperas da Abolição, o jornal “O Pharol” apresentou diversas notas, textos de opinião e notícias sobre as votações do projeto de lei de extinção do “elemento servil” no Brasil, as concessões de alforrias de proprietários de pessoas

⁶⁰⁹ MORAES, Renata Figueiredo. **As festas da Abolição**: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908). 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2012. p. 253.

⁶¹⁰ Idem.

⁶¹¹ BRASIL. **Decreto nº 19.488**, 15 de dezembro de 1930. Declara os dias de festa nacional. Rio de Janeiro, 1930.

⁶¹² ABREU, Martha C. **Por que o 13 de maio, dia da abolição da escravidão, não é feriado?** Reportagem de Waleska Borges. Colaboração para o UOL, Rio de Janeiro, 2021. p. on-line.

⁶¹³ ABREU, Martha C. DANTAS, Carolina Vianna. É chegada “a ocasião da negrada bumbar” comemorações da Abolição, música e política na Primeira República. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.97-120, jan-jun. 2011. p. 105.

⁶¹⁴ DAVIS, Natalie Z. Razões do desgoverno. In: **Culturas do povo**. Sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, pp. 87-106.

⁶¹⁵ MORAES, Renata Figueiredo. **As festas da Abolição**: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908). 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2012. p. 20.

escravizadas, juiz-foranos e mineiros, e demonstrações públicas de agradecimento de ex-escravizados a antigos senhores.

Guimarães⁶¹⁶ promoveu uma análise enriquecedora da imprensa juiz-forana nos últimos momentos da escravidão e dos meses que se seguiram, pontuando que nos anos que antecederam à Abolição, a preocupação com o destino dos futuros libertos dominou a sociedade da Zona da Mata mineira⁶¹⁷.

Possivelmente, a criação das memórias do dia da Abolição ligadas à bondade dos senhores, tenha sido o resultado das fugas, crimes e levantes negros que ocorriam naquele momento em todo Brasil e sobretudo nas Minas Gerais, e do qual a elite escravocrata juiz-forana tentava manter distante de sua realidade.

Por isso, diferente de cidades como Rio de Janeiro⁶¹⁸ e Salvador⁶¹⁹, nas quais a imprensa esteve presente registrando ou participando dos festejos do 13 de maio, em Juiz de Fora o foco, principalmente do jornal “O Pharol”, voltou-se para a construção de um imaginário no qual escravocratas, estabeleciam relações pacíficas, baseadas na benevolência de quem dominava e na obediência de quem foi dominado.

No dia 12 de maio de 1888, o periódico “O Pharol”, trouxe em suas páginas uma série de reportagens e colunas ressaltando o iminente projeto para o fim da escravidão. As notas mostravam o entusiasmo com a radical mudança jurídica que se processaria no país, sob a perspectiva da elite, uma lista de famílias que libertavam seus trabalhadores e relatos de ex-senhores e escravizados sobre as emancipações que ocorriam antes da Abolição. Esta pode ser percebida como uma tentativa de retirar dos abolicionistas e dos trabalhadores escravizados o protagonismo e agência na luta contra o fim da escravidão.

Entre as colunas de jornalistas e ex-diretores do periódico como José Braga, Rigolo e Luiz A. Detsi, que destacavam que o Brasil se colocaria “na vanguarda das nações mais adiantadas da velha Europa”, levando o país “a um futuro auspicioso”⁶²⁰, pequenos espaços

⁶¹⁶ GUIMARÃES, Elione S. Escravos e libertos da Zona da Mata mineira: da luta pela liberdade aos primeiros anos do pós-emancipação (1870-1900). **Revista Científica da Faminas**, v. 01, n. 02, p. 63-85, mai-ago. 2005. p. 79.

⁶¹⁷ Idem.

⁶¹⁸ MORAES, Renata F. **As festas da Abolição: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)**. 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2012.

⁶¹⁹ FILHO, Walter F. O 13 de maio e as celebrações da liberdade, Bahia, 1888-1893. **História Social**, n. 19, p. 63-90, 2010. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

⁶²⁰ O PHAROL, 12 de mai. 1888.

foram cedidos para que a libertação de escravarias familiares, sobressaíssem no lugar de manifestações populares que podem ter ocorrido pela cidade.

Na primeira página, a notícia “A gratidão dos libertos” trazia ex escravizados de Manoel Vidal Barbosa Lage, recebendo-o com júbilo, foguetes e ramalhetes de flores. Além disso, “respeitosamente” um de seus antigos trabalhadores escravizados, em nome dos companheiros, pedia a permissão para que os festejos do dia de São Pedro, fossem realizados naquela fazenda, junto aos amigos do ex senhor⁶²¹. Uma comemoração nos espaços de domínio do ex escravocrata e distante do simbolismo do 13 de maio.

Na mesma nota, os ex trabalhadores escravizados de Pedro Procópio Rodrigues tornavam-se exemplos de pessoas escravizadas gratas que reforçavam uma certa amenidade da vida nas fazendas de famílias tradicionais e de importância fundacional para a cidade ⁶²²:

Os ex-escravos do comendador Pedro Procópio Rodrigues, ao pergunta-lhes este se queriam permanecer na fazenda, percebendo salário ou se pretendiam retirar-se, responderam:

- Nós só deixaremos sua fazenda, se o senhor nos mandar embora!⁶²³

Na segunda página, a nota “Liberdade”, assinada por Christiano Augusto de Rezende, exemplifica como na iminência da Abolição, a memória desejada pela elite da cidade explorava a conduta passiva da população liberta.

Possuído da mais eterna gratidão, venho perante o público agradecer a meu ex-senhor, o exm. sr. Barão do Retiro, o benefício que me fez, concedendo-me a liberdade. De s. ex, em poder de quem estive durante 5 anos, nada recebi senão inúmeros benefícios que jamais esquecerei: melhor tratamento não encontraria em qualquer outro lugar. Agradecendo-lhe, pois, faço votos pela sua prosperidade e pela da exm. Família a quem sou igualmente grato.
Christiano Augusto de Rezende. Retiro, 10 maio de 1888.⁶²⁴

Para Guimarães, “[...] os senhores ressignificaram os movimentos sociais dos escravos e seu resultado político — a Lei Áurea — e apresentaram a abolição como uma concessão senhorial”⁶²⁵. Portanto, para a pesquisadora as narrativas apresentadas naquela

⁶²¹ O PHAROL, 12 de mai. 1888.

⁶²² Manoel Vidal Barbosa Lage foi fazendeiro, capitalista, diretor da Estrada de Ferro Juiz de Fora-Piau, diretor do Banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais e vereador de 1881-1884 (GUIMARÃES, 2005). A família Barbosa Lage, é considerada umas das primeiras a povoar Juiz de Fora. Mariano Procópio Ferreira Lage, um dos descendentes da família, nascido em Barbacena em 1821, foi responsável pela construção da estrada União Indústria (inaugurada em 23 de junho de 1861), a primeira estrada pavimentada do Brasil. Já Pedro Procópio Rodrigues foi um proprietário de inúmeras fazendas na região (GUIMARÃES, 2005).

⁶²³ O PHAROL, 12 de mai. 1888.

⁶²⁴ O PHAROL, 12 de mai. 1888.

⁶²⁵ GUIMARÃES, Elione S. Escravos e libertos da Zona da Mata mineira: da luta pela liberdade aos primeiros anos do pós-emancipação (1870-1900). **Revista Científica da Faminas**, Muriaé, v. 01, n. 02, p. 63-85, mai-ago. 2005. p. 80.

edição do periódico, informavam sobre o discurso mineiro em torno da Abolição e por isso as notas sobre a gratidão das pessoas escravizadas, partiriam dos proprietários e não dos trabalhadores.

Na edição de 13 de maio de 1888, não haviam notícias sobre comemorações relacionadas à Abolição no “O Pharol”. Na edição de 15 de maio, o jornal informou sobre grandes festejos que se dariam entre os libertos da fazenda do Sr. Augusto Eugenio de Rezende no dia 19 de maio. Relevante é o adendo de que aqueles libertos, tinham se aliado a outros de fazendas próximas para festejarem. Apesar da pequena nota não mostrar se aquela era uma festa em comemoração à Abolição, o “clima” que se construía sobre uma “nova era” faz crer que se relacionava ao 13 de maio⁶²⁶. Isto demonstra que a festa do 13 de maio foi apropriada por ex escravizados que estavam afastados da zona urbana de Juiz de Fora e queriam se fazer presentes naquele momento de celebração⁶²⁷.

Já no dia 17 de maio, “O Pharol” publicava alguns festejos que aconteciam pelas ruas da cidade, assim como de uma reunião popular sobre “o glorioso fato” da história brasileira inaugurado no dia 13, o qual tornava indistintos brancos e negros.

Segundo o texto “Festejo Popular”:

Anteontem, à noite percorreu as ruas desta cidade avultado número de pessoas gradas e de homens do povo, dando entusiásticas demonstrações de regozijo pela sanção da áurea lei de 13 de maio. Foi distribuída uma patriótica poesia intitulada *Libertas!* Dedicada a José do Patrocínio e escrita pelo talentoso poeta Francisco Lins. Em diversos pontos da cidade foram proferidos eloquentes discursos, sendo oradores dos srs, drs. João d’Avila, Vaz Pinto, Justo Ribeiro, Francisco de Assis Mendes ribeiro e os farmacêuticos José Rangel e Antônio Ribeiro da Silva Braga. Foram saudadas as redações do *Diário de Minas* e desta folha. Grande número de foguetes e uma banda musical, habilmente dirigida, concorreram também para que este festejo se fizesse com todo o brilhantismo de que é digno.⁶²⁸

A notícia não especifica quem seriam os homens do povo a estar junto de pessoas gradas da cidade. Naquela mesma data, o jornal falava sobre exemplares distribuídos pela cidade chamando o povo a se reunir em frente à *Maison Moderne* para uma conferência popular, relativa à Abolição. “O Pharol” se eximia da responsabilidade da feitura do boletim e da organização do evento. O evento anônimo havia reunido grande número de pessoas e teria sido um trote, se o Sr. Francisco Borges de Mattos, negociante, não tivesse improvisado um discurso

⁶²⁶ O PHAROL, 15 de mai. 1888.

⁶²⁷ MORAES, Renata F. A República e as festas da abolição: Resistência e liberdade no pós-abolição. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 40-62, jan-abr. 2020. p. 41.

⁶²⁸ O PHAROL, 17 de mai. 1888.

[...] com muito entusiasmo ao glorioso fato de nossa história. Fazendo considerações sobre a extinção do elemento servil, entre muitas outras, que o público aplaudiu de todos os modos, disse o Sr Mattos que “o véu que estava sobre nossas cabeças rompeu-se e que hoje no Brasil tanto vale o branco como o preto”.⁶²⁹

Na edição de 19 de maio, o jornalista Olympio de Araújo discorria sobre as consequências da Abolição e a necessidade de uma sociedade beneficente para perpetuar a piedade e a caridade, tendo em vista as consequências da lei de 13 de maio para “libertos valetudinários” e “ingênuos desprotegidos” que sofreriam os horrores da miséria e da fome após a promulgação da lei⁶³⁰.

Assim, trabalhadores livres outrora escravizados, não apareciam como protagonistas dos relatos entusiasmados de jornalistas ou nas manifestações populares descritas nas edições do jornal. O medo em torno dos novos cidadãos impedia com que se soubesse como as Irmandades do Rosário e de São Benedito estavam organizadas naqueles dias ou como outras associações negras preparavam para festejar a liberdade.

Afinal como salienta Moraes⁶³¹, na medida em que as Irmandades foram um espaço de compartilhamento de experiências entre escravizados e libertos e de estratégias sociais da população negra, a continuidade de suas festas, era uma forma de celebrar o próprio papel que estas associações tiveram durante a escravidão. Sendo as festas das Irmandades do Rosário e de São Benedito conhecidas por toda população, a invisibilidade destes sujeitos na Festa de 1888, demonstra o apagamento relacionado ao protagonismo destes atores sociais no processo de liberdade jurídica nacional.

Além disso, o silêncio sobre a presença de Irmandades negras na festa da Abolição, revela a própria insegurança envolvida em sua existência e na sua capacidade de organizar social e politicamente trabalhadores escravizados. Reis⁶³² salienta que

[...] além da barganha relacionada à vida material e ao trabalho, os escravos e senhores, negros, forros, livres e homens brancos, digladiavam-se para definir os limites da autonomia de organizações e expressões culturais negras⁶³³.

⁶²⁹ O PHAROL, 17 de mai. 1888.

⁶³⁰ FRANCISCO, Raquel P. **Lições da senzala, arranjos da flor de maio**: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900). 2007. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. p. 123.

⁶³¹ MORAES, Renata F A República e as festas da abolição: Resistência e liberdade no pós-abolição. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 40-62, jan-abr. 2020. p. 44.

⁶³² REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 01-21, 1996. p. 04.

⁶³³ Idem.

Contudo, a invisibilidade não seguia a divulgação de celebrações feitas por outros grupos como da colônia portuguesa, a qual havia realizado um evento suntuoso e com muitos participantes no dia 20 de maio com banda de música, distribuição do impresso “Treze de maio” em homenagem a “Pátria Livre”, missas, desfile de carro com o estandarte “Liberdade”⁶³⁴.

No ano de 1888 foi criada por Simão Butta a Sociedade Recreativa Estrella do Oriente 13 de maio. O anúncio da mesma constou no jornal “O Pharol” de 14 de agosto. A Sociedade realizaria no dia 22 de setembro um baile em homenagem ao abolicionista José do Patrocínio⁶³⁵. Outra sociedade criada por Simão Butta naquele ano, fora a “Aurora da Liberdade 13 de maio”, no dia 07 de setembro, em homenagem a Independência do Brasil⁶³⁶. A criação destas Sociedades naquele ano corrobora com a ideia de que uma parte da população negra, estava ativa e participante das mudanças que se configuravam no Brasil, embora não aparecessem nas notícias do mesmo jornal. Além disso, a inclusão do termo “treze de maio” revela que grande parte das pessoas que se pretendia reunir naqueles espaços tratavam-se de pessoas negras.

Em 13 de maio de 1889, a imprensa de Juiz de Fora, representada pelos jornais “O Pharol”, “Diário de Minas” e “Gazeta da Tarde” publicavam uma edição especial sobre o 13 de maio. De acordo com a edição,

[...] parecendo que a cidade mais civilizada da província mostra-se indiferente à data de 13 de maio, e como que guarda ressentimentos desta era, em que libertando-se uma grande fração do país, abriu-se margem para que mais espontaneamente aparecesse lado patriótico em todos os brasileiros, a imprensa deseja comemorar dignamente, solenemente, esse admirável momento em que proclamou-se de facto a independência do Brasil.⁶³⁷

Os motivos de comemoração de um ano da Abolição mostravam que existia um descontentamento de Juiz de Fora com o fim da escravidão. Nesta edição especial, destaco o texto de José Braga, o criador do pseudônimo Gil que reclamava de suas cozinheiras.

José Braga escrevia um texto sobre a “senzala infecta e imunda” que corrompia as pessoas escravizadas para “uma promiscuidade repulsiva”. Com a Abolição era o “homem livre, morigerado e honesto” que erigia, buscando forte “apoio do livro, racionalizando-se aos poucos, elevando-se na escala da espécie humana”⁶³⁸. O trabalho livre teria a capacidade de

⁶³⁴ O PHAROL, 22 de mai. 1888.

⁶³⁵ O PHAROL, 20 de set. 1888.

⁶³⁶ O PHAROL, 30 de ago. 1888.

⁶³⁷ O PHAROL, 13 de mai. 1889.

⁶³⁸ O PHAROL, 13 de mai. 1889.

transformar sujeitos anômalos, viciosos e promíscuos em trabalhadores voltados para uma atitude familiar, intelectual, evoluída e higiênica. Esta se configurava não só numa análise do fim da escravidão, mas representava o desejo dos homens da imprensa juiz-forana⁶³⁹.

Já no dia 15 de maio de 1889, o jornal “O Pharol” registrou a presença de 1000 libertos pelas ruas da cidade na festa promovida pela imprensa da cidade, pela Irmandade da Misericórdia e pela Irmandade dos Passos no dia 14 de maio. Este seria o primeiro registro que fala de forma aberta sobre a presença da população negra nos festejos.

Segundo a reportagem,

13 de maio

[...] Fazia-se notar enorme movimento nas ruas, pois cerca de mil libertos, em grupos ou esparsos, percorreram a cidade. Pela manhã foi distribuído o *Juiz de Fora*, jornal comemorativo, feito pelos redatores das folhas locais, no qual fulguravam belas composições em prosa e em verso. Às 11 horas da manhã, partiu do escritório da *Gazeta da Tarde* o bando precatório, composto de mesários da irmandade dos Passos e representantes da imprensa, a esmolar para a Santa Casa de Misericórdia. Precedia-o a banda do clube democrático musical S. Mateus. (...) À tarde, entouou-se na Matriz um *Te-Deum* solene em ação de graças, sendo a orquestra regida pelo inteligente professor Carlos Alves. (...) À noite percorreu, em *marche aux flambeaux*, as ruas da cidade um grupo que se detinha em frente as redações e algumas casas, pronunciando alguns cavalheiros eloquentes discursos. (...) Por toda a parte reinava alegria e entusiasmo e, salvos pequeninos, quase nulos incidentes, nascidos imprudências e de alcoolização, os festejos correram na maior ordem e harmonia possível. Ao povo desta cidade e especialmente a essa avalanche de homens sem instrução e sem luz devemos render encômios pela maneira distinta, com que se houeram em um dia de regozijo nacional (...).⁶⁴⁰

A festa promovida pela imprensa seguia um modelo realizado no Império na data da Abolição, cuja repercussão estendeu-se por todo Brasil. Moraes⁶⁴¹ afirma que ao promoverem festas, os homens da imprensa iniciaram um processo de arrumação da memória, de esquecimento das lutas e do sangue derramado pela liberdade que marcaram a luta abolicionista, bem como para estabelecer os heróis e os fatos que desencadearam à promulgação da Lei Áurea.

No segundo ano de Festa do 13 de maio, “O Pharol” dedicava sua primeira página em “homenagem a data gloriosa” e anunciava na segunda página os festejos que se dariam por pessoas de diversas classes sociais. Estava marcada missa na Igreja Matriz com música, *Te-*

⁶³⁹ DIÁRIO DE MINAS, 13 de mai. 1889.

⁶⁴⁰ O PHAROL, 15 de mai. 1889.

⁶⁴¹ MORAES, Renata F. **As festas da Abolição: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)**. 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica, 2012. p. 56.

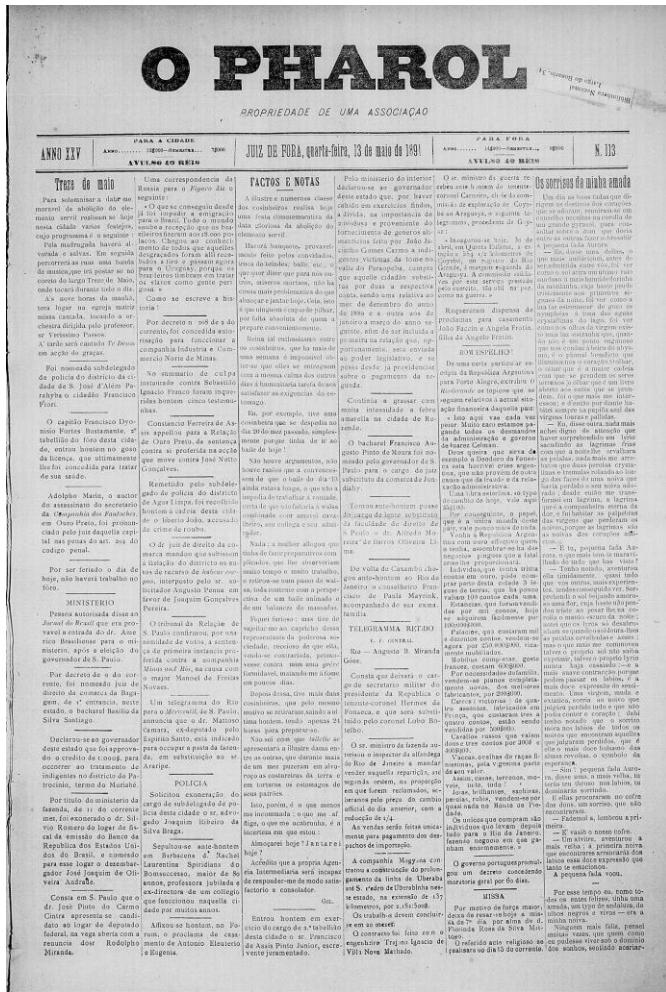
Deum em ação de graças e marcha à noite pelas ruas da cidade. Comemorações de grupos formados por pessoas negras não foram publicadas nesta edição.

No ano de 1891, as manifestações negras pelo terceiro aniversário da Lei Áurea já se tornavam mais visíveis. Como dito no início do subcapítulo, foi neste ano que Gil reclamava sobre comportamento de suas cozinheiras e que aconteceria o anúncio da greve destas cozinheiras. Aquele parece ter sido um ano importante em termos de organização dos cozinheiros, com notícias sobre a Sociedade dos Cozinheiros, por isso acredito que não tenham sido eventos isolados, mas que se deram de forma integrada e resultaram de uma história destes trabalhadores desde a Irmandade de São Benedito.

No dia 10 de maio de 1891 era anunciada a saída de uma banda de música às 10:00, dirigida pelo maestro Bernardino Dias Faria pelas ruas da cidade para a arrecadação de donativos para a Festa do 13 de maio, quem assinava a nota era a comissão.

Naquele ano, o jornal “O Pharol” deixava de estampar em sua primeira página a homenagem a “data gloriosa” deixando um pequeno texto no canto superior esquerdo para falar dos festejos de 13 de maio e colocando na parte central da página a coluna “Factos e Notas”, em cujo texto Gil reclamava da festa organizada pela Sociedade dos Cozinheiros.

Figura 5 - Primeira página do jornal "O Pharol" de 13 de maio de 1891



Fonte: O Pharol, 13 de maio de 1891.

A disposição das matérias no jornal pode ser vista como um sinal de como os impactos da liberdade no comportamento das pessoas negras, tornava-se um assunto que mobilizava a atenção da elite e da classe patronal.

As formas com que os cozinheiros negociavam com o poder de polícia da cidade, aparecia na edição de 17 de maio, quando o presidente da Sociedade dos Cozinheiros agradecia ao delegado de polícia a licença concedida para a Festa. A indignação sobre a postura das cozinheiras, não era um assunto restrito ao espaço doméstico, mas se configurava em um ponto de vigilância das autoridades para toda a população negra. A festa parece ter sido um sucesso e não apareceram outras reclamações sobre as comemorações feitas pelas cozinheiras.

No ano de 1892, os festejos tendo à frente Simão Butta, tiveram na programação uma passeata de mulheres. Aquele era o primeiro ano em que ficava evidente a participação de mulheres no programa da festa.

Dia 13 de maio

Programa dos festejos

Domingo 8 do corrente à 10 horas da manhã, terá lugar a primeira passeata de senhoras, com salvas, angariando donativos para os festejos, carregando estandarte d. Maria Custódia Nazareth Athayde, digna consorte do cidadão Simão Butta, e acompanhadas de uma banda de música. Das 4 horas em diante, do mesmo dia, terá lugar o 2º leilão de prendas em frente ao prédio do clube Democrático, à rua General Deodoro. Tocarà no dia 12, à noite, a banda de música dirigida pelo professor José Ferrari e às 13 fará alvorada ao romper d'aurora. Às 9 horas da manhã desfilará o préstito da rua Halfeld n. 37 para a capela dos Passos, sendo aí celebrada a missa pelo revm. Padre João Emílio, que a esse ato se presta gentilmente. Terminada esta, percorrerá em passeata, diversas ruas da cidade, saudando as principais autoridades. Das 4 horas em diante, a excelente banda tocará no saguão municipal as seguintes peças: 1º dobrado – os 13 de maio; 2º valsa Magnolia, por Carlos Alves; 3º ouvertura – Nabucodonozor por Verdi; 4º polka d. Joanita; 5º Ernani por Verdi; 6º mazurca; 7º Dueto, e muitas outras peças de seu vasto repertório. À noite haverá grande baile familiar no qual só terão ingresso as pessoas convidadas para esse fim. Sendo o baile particular, espero de meus amigos e convidados a melhor ordem possível. O festeiro, Simão Butta Veringo de Athaíde Júnior.⁶⁴²

A Festa se estenderia pela cidade e envolveria figuras e espaços importantes da cidade, como o saguão municipal. A banda de música romperia a alvorada do dia 13 e o baile particular, finalizaria as comemorações.

A presença de Dona Maria Custódia carregando o estandarte da festa, pode relembrar sua posição como Rainha da Irmandade de São Benedito, assim como a presença de mulheres na primeira passeata de senhoras, torna-se um indício da relevância destas nos preparativos e organização dos festejos. O baile, como ponto final da festa, marcaria a grande comemoração da data.

Se por um lado, a festa organizada pelo festeiro incluía uma extensa programação que começava no dia 08 de maio, o jornal “O Pharol” diminuía consideravelmente o espaço dedicado a homenagear e divulgar a data.

Treze de maio

Comemora-se hoje a data gloriosa da humanitária lei que aboliu a escravidão no Brasil. Associando-nos às justas manifestações de júbilo com que o povo brasileiro festeja um dos mais notáveis acontecimentos da vida nacional, saudamos ainda uma vez aos impertérritos batalhadores da Abolição, que abriram para o nosso país uma era de engrandecimento, extinguindo de um golpe a refanda instituição que o aviltava perante as nações ocultas.⁶⁴³

A redução do espaço dado pelo jornal às festas do 13 de maio e a organização de celebrações por parte da população da cidade, incluindo as cozinheiras, revela como as

⁶⁴² O PHAROL, 05 de mai. 1892.

⁶⁴³ O PHAROL, 13 de mai. 1892.

memórias da Abolição deixavam de ser um ponto de disputa da elite e da imprensa de Juiz de Fora e eram apropriadas por grupos negros.

Na mesma edição, na terceira página do jornal, “O treze – Manoel de Andrade”, assinava um relato sobre o significado da data para todos aqueles que foram com ele companheiros de sorte. Se o status de ex escravizado era uma realidade, a qual muitos tentavam esquecer e apagar, aquela era uma data, segundo o autor, que instituíra um país livre. Ao final agradece ao abolicionista, Simão Butta.

Segundo a nota:

À nossa emancipação

Ao raiar da aurora do dia Treze de Maio do ano de 188, nós todos, os até então escravos, nos unimos para agradecer em primeiro lugar ao Onipotente, depois aos homens que fizeram com uma só penada abolir do solo brasileiro todo o mal tão negro que existia. Hoje, os que ontem foram comigo companheiros de sorte, não o querem ser!! E por quê? Haverá crime em ter sido escravo? Será vil e asqueroso? Não! Ainda que não o queiram ser, serão meus companheiros, serão treze de maio. Que orgulho, meu Deus, que alegria inexplicáveis, sinto neste dia!! Número treze, tu que sempre foste fastidioso e aziago, és hoje agradável e santo para todo brasileiro. Viva o Brasil livre!! Vivam os ex-escravos que se curvam perante essa data feliz e gloriosa! Um abraço, irmão, um aperto de mão, amigo Simão Butta. O que sempre te admirou e te admirará. O treze – Manoel de Andrade. 3-5-92.

O relato ratifica a apropriação da data da Abolição pela população negra e por “Trezos”, aqueles cujo passado foi em algum período marcado pela escravidão.

Para Moraes⁶⁴⁴ na década de 1880, a escravidão teve a imprensa como seu braço apoiador por meio da publicação de escravizados fugidos, do anúncio de escravocratas oferecendo o serviço de seus cativos e do compartilhamento da opinião das elites escravistas. Contudo, o fim da escravidão teria mostrado um engajamento político dos homens da imprensa na luta abolicionista e nos resultados desta que culminaram com a Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888⁶⁴⁵.

O 13 de maio, para Albuquerque⁶⁴⁶ fora um campo de disputas entre abolicionistas e o Império brasileiro, no qual emergia a figura da Princesa redentora. Estes atores disputaram a centralidade das narrativas da nova fase nacional, transformando a data e as festas em torno dela em marcos de importância política

⁶⁴⁴ MORAES, Renata F. A abolição no Brasil além do Parlamento – As festas de maio de 1888. In: XXVI Simpósio Nacional de História, n. 26, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: jul. 2011. p. 01-12. p. 02.

⁶⁴⁵ BRASIL. **Lei nº 3.353**, 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, 1888.

⁶⁴⁶ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. A vala comum da “raça emancipada”: Abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, n. 19, p. 91–108, 2023. p. 94.

[...] que a construção das memórias do processo emancipacionista e da abolição tinha naquele contexto, mais ainda dos projetos gestados para o pós-abolição. No afã de constituir panteões e consagrar heróis e princesa, ficavam à mostra os lugares sociais reservados aos emancipados e as condições de cidadania previstas para o pós-abolição⁶⁴⁷.

Em Juiz de Fora esta foi uma realidade presente nas edições do “O Pharol” até 1890, quando o espaço dado as comemorações da data foi significativamente reduzido e o jornal cedeu seu espaço às críticas de cidadãos e jornalistas que viam na preparação da festa, os sinais da desorganização do trabalho. Todavia, as ações promovidas pelas cozinheiras, por exemplo, resultaram em uma instabilização das relações de poder, calcadas nas dinâmicas escravistas de outrora.

Este subcapítulo tentou demonstrar a participação das cozinheiras, no processo de construção de memória das festas do 13 de maio na cidade. Embora não estivessem presentes em todas as histórias aqui contadas, elas aparecem como personagens de uma classe organizada e consciente de sua importância no mundo do trabalho livre do serviço doméstico.

O subcapítulo seguinte tem o objetivo de analisar como estas trabalhadoras organizaram formas de lutar por melhores salários no ano de 1891.

4.2.4 Cozinheiras em greve

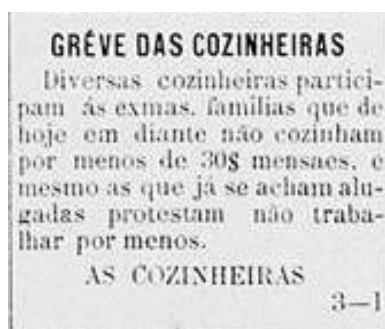
O que aconteceria com a cidade se as cozinheiras parassem de trabalhar? Certamente continuaria a produzir, a gerar capitais para o processo de industrialização e a criar mecanismos para que a construção de uma cidade moderna se materializasse no lumiar do século XX.

Porém, a ideia de que mulheres negras, trabalhadoras domésticas, pudessem largar seus postos de trabalho e, sobretudo, subvertessem os papéis de uma suposta passividade em relações de trabalho, baseadas nas hierarquias vindas da escravidão, causava choque, preocupação e medo.

Em 05 de setembro de 1891, apareceu pela primeira vez no jornal “O Pharol” a nota sobre a greve das cozinheiras. Um anúncio especificava que aquele era um movimento de mulheres, apesar da existência de uma “Sociedade dos Cozinheiros” na cidade, o qual reunia diversas cozinheiras – certamente aquelas que trabalhavam em estabelecimentos comerciais, de serviços (hotéis e restaurantes) e em residências, além de trabalhadoras por contrato ou alugadas. A partir daquele dia, as cozinheiras não trabalhariam por menos de 30\$ (trinta réis) mensais.

⁶⁴⁷ Idem.

Figura 6 – Anúncio da greve das Cozinheiras em Juiz de Fora



Fonte: O Pharol de 05 de setembro de 1891.

O anúncio apareceria em mais duas edições do jornal: nos dias 06 e 07 de setembro. As exigências em torno de melhores salários, faziam parte do conjunto de pontos elencados no século XIX, responsáveis pela suposta desmoralização e desorganização do trabalho doméstico⁶⁴⁸. A lealdade e fidelidade aos patrões, valores patronais esperados das trabalhadoras do serviço doméstico, seriam corrompidas pela insatisfação com as remunerações, minando o controle sobre as cozinheiras. Além disso, o anúncio da greve era um acontecimento público que mostrava a ineficácia da regulamentação do serviço doméstico e do livro de matrículas, tanto para trabalhadoras quanto para patrões.

A assinatura em letras maiúsculas d’as cozinheiras revela um movimento atravessado por raça e gênero, o qual fazia emergir um campo de disputa entre as posturas municipais, a classe patronal, a própria “Sociedade dos Cozinheiros” (dirigida e coordenada por homens) e a formação de um grupo organizado, dentro da própria classe de criados de servir⁶⁴⁹.

As tensões geradas por este campo de disputa⁶⁵⁰ foram, de alguma forma, aproveitadas por estas trabalhadoras para fazerem suas reivindicações. Afinal, este era um numeroso grupo de trabalhadoras, composto em sua maioria por mulheres pretas, e que desempenhava um importante papel dentro das casas.

A greve das cozinheiras teria sido deliberada em uma das reuniões da “Sociedade dos Cozinheiros”. Não encontrei no Arquivo Histórico de Juiz de Fora documentos sobre o

⁶⁴⁸ SOUZA, Flavia Fernandes de. Sob o signo do desprezo e da depreciação: aspectos da estigmatização do serviço doméstico no contexto da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro. In: PESTANA, Marco Marques. COSTA, Rafael Maul de Carvalho. OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **Subalternos em movimento: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017. p. 99-136. p. 116.

⁶⁴⁹ POPIGINIS, Fabiane. “Todas as liberdades são irmãs”: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 647-666, set-dez. 2016. p. 653.

⁶⁵⁰ Idem.

estatuto desta sociedade ou atas de reuniões da mesma. As notícias sobre a sociedade começam a aparecer nas edições de 1891 do jornal “O Pharol”.

O presidente da sociedade no primeiro semestre do ano de 1891 foi Gil João de Souza. Ele deixou a presidência no mesmo ano, tendo assumido em seu lugar, em 18 de julho até o ano de 1892, Simão Butta. Este aparece em diversas manifestações da sociedade, como um de seus mais significativos presidentes e acima de tudo, enquanto um importante representante da classe de cozinheiros na cidade.

Em 19 de julho de 1891, os sócios da entidade, exaltavam a importância de Simão Butta como um “José do Patrocínio mineiro”. Ele era considerado pelos sócios da Sociedade dos Cozinheiros um abolicionista, sendo uma figura central na fundação de diversas sociedades que agregaram pessoas negras escravizadas e livres nas décadas de 1880 e 1890.

Conforme a nota “Sociedade dos Cozinheiros”:

Organizou-se ontem em sessão a nova diretoria desta sociedade de que fazem parte os seguintes srs: Presidente, Simão Butta Veringo de Atayde. Vice-presidente, Gil João de Souza. 1º Secretário, Athayde Júnior. 1º Fiscal, Simplício Manoel Delfino. 2º Marcellino Lúcio de Avellar. 1º Procurador, Romualdo Marcellino de Menezes. A nomeação de presidente feita ao cidadão Simão Butta foi acatada, porque diversas festas populares e religiosas morreram e outras estão ficando na bagagem como a de 13 de maio que esteve péssima, tudo devido à falta de energia e voz do eminente cidadão Simão Butta. Tendo assim que em 86, 87, até 13 de maio de 88 foi ele fundador de três sociedades, à frente de 36 sócios escravizados, ele fez propaganda abolicionista, foi ele o José do Patrocínio mineiro, não só a seus constituintes como a tantos outros deste município. Hoje todos olham com indiferença para aquele que tanto trabalhou. A diretoria desta sociedade reuniu-se para mandar tirar o seu retrato, para ser colocado no salão de honra em memória aos relevantes serviços a nós prestados no tempo da escravidão. Sentimos não ter uma linguagem poética que melhor pudesse exprimir os nossos sentimentos de quanto é digno o ilustre cidadão Simão Butta, hoje nosso atual presidente.

Os sócios.⁶⁵¹

Assim a atuação deste, junto aos cozinheiros estaria lá no período da escravidão, sendo desde aquele momento que este grupo de trabalhadores se organizava e mostrava sua força. Por isso, mais uma vez reitero a suposição de que a Irmandade de São Benedito foi uma associação negra relevante para a organização de cozinheiras e cozinheiros na cidade. De outra forma, demonstra como a luta abolicionista na cidade, embora não estivesse estampada nos jornais, fazia parte do dia a dia de trabalhadores escravizados e livres.

⁶⁵¹ O PHAROL, 19 de jul.1891.

O ano de 1891 parece ter sido um ano de articulações importantes para a Sociedade. Em 21 de agosto de 1891, “Os sócios” da Sociedade dos Cozinheiros convocavam os 48 sócios para uma reunião no dia 23, a fim de promoverem um projeto em benefício de seus “constituintes”. Possivelmente, a Sociedade buscava aproximar-se de outros grupos de trabalhadores da cidade, a fim de fortalecer a classe trabalhadora negra da cidade.

Seguindo as análises de Mattos⁶⁵² sobre a greve dos tipógrafos ocorrida em 1858, identifiquei também na atuação da Sociedade dos Cozinheiros, a partir desta nota, uma identidade de classe, “pois há afirmações claras de especificidades”, a qual definia o grupo como uma classe de trabalhadores distinta da de operários e outros trabalhadores e com uma identidade racial, afinal Simão Butta – o presidente da Sociedade – fora aclamado como representante da raça negra. A Sociedade também estava ligada às necessidades de outros trabalhadores da cidade e, por isso, em contraponto aos interesses da classe patronal.

Para Loner,

[...] a construção da identidade da classe trabalhadora vai passar, inevitavelmente por estas entidades, pois são elas as responsáveis pela congregação daqueles conjuntos diferenciados e múltiplos de indivíduos e sua organização, segundo modelos e formas que vão variar ao longo do tempo, mas que tem em comum, o caráter de resposta e afirmação daquele setor, grupo ou categoria frente à sociedade.⁶⁵³

A identidade das cozinheiras, sua definição e afirmação dentro da classe trabalhadora, passaria pela experiência com a escravidão e em conjunto com a classe de trabalhadores do serviço doméstico num processo constante e ininterrupto, com propostas diferentes e conflituosas de identidade numa sociedade do iminente Pós-Abolição⁶⁵⁴.

Por outro lado, a existência da greve das cozinheiras, se coloca como contraponto a ideia de transição do “trabalho escravo para o livre” ou da “substituição da mão de obra” escravizada pela livre, o qual foi contestado pela recente historiografia⁶⁵⁵. A formação de uma classe de trabalhadores do serviço doméstico, capaz de criar greves e movimentos de

⁶⁵² MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. **Revista Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 229-251, jan-abril. 2004. p. 230.

⁶⁵³ LONER, Beatriz Ana. **Classe operária: mobilização e organização em Pelotas (1888-1937)**. Tese (Doutorado em Sociologia). Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1999. p. 102.

⁶⁵⁴ Idem.

⁶⁵⁵ POPIGINIS, Fabiane. “Todas as liberdades são irmãs”: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 647-666, set-dez. 2016. p. 651.

contestação significativos, causando ameaças concretas à ordem estabelecida, pode ter se nutrido das experiências destas trabalhadoras na escravidão⁶⁵⁶.

Para Mattos,

[...] se pensarmos a classe "como processo e relação", e não como um lugar estrutural, não há como fugir ao fato de que, mesmo sem querer demonstrar uma evolução única e direta entre a escravidão urbana e a formação da classe trabalhadora assalariada, não é possível explicar o processo de formação da classe instituindo um marco inaugural em 1888, ou recuando no tempo apenas para buscar experiências de trabalhadores livres.⁶⁵⁷

A organização das trabalhadoras escravizadas do serviço doméstico em outras formas associativas, deu base para a construção da identidade de classe destas trabalhadoras antes e após a Abolição. Nesse sentido, as relações de trabalho, de hierarquias e de poder, vivenciadas por trabalhadoras livres no Pós-Abolição, abrigaram identidades sociais idênticas ou parecidas, àquelas que constituíram as relações sociais na escravidão⁶⁵⁸.

No dia 06 de setembro, a coluna "Factos e Notas" do jornal "O Pharol", escrita mais uma vez por Gil, comentava sobre a greve das cozinheiras. A coluna traz detalhes importantes sobre a greve e a presença de cozinheiras na Sociedade dos Cozinheiros. Segundo a coluna, a greve teria sido deliberada em uma reunião da Sociedade, o que ratifica a importância numérica dessas trabalhadoras no serviço doméstico na cidade e junto à Sociedade dos Cozinheiros. Além disso, a resolução pela greve sinaliza como o gênero se constituía em um marcador determinante das discussões e decisões da Sociedade.

A coluna sobre a greve das cozinheiras fora publicada no jornal da seguinte forma:

Tivemos a poucos dias a greve dos fornecedores de leite, pouco depois a dos açougueiros e temos agora a das cozinheiras, que exigem o salário de 30\$ mensais, para nos prepararem carne, que nos custa 700\$ rs, o kilo. Para quem não se sujeita a fazer de D. João que tinha o bom senso e a economia de ser criado de si mesmo, a greve das cozinheiras constituem uma calamidade, contra a qual devem empregar todos os recursos, desde a reclamação perante o delegado de polícia até às preces públicas. Como todas as greves ultimamente levadas a efeito, a das cozinheiras e determinada talvez pela carestia dos gêneros alimentícios, que elas, entretanto, não compram por preço algum, pela simples razão de que comem onde cozinham, isto é, a custa dos patrões. Cozinheiras há até que levam para suas casas grande parte do gênero comprado pelos patrões sem lhes importar que

⁶⁵⁶ POPIGINIS, Fabiane. "Todas as liberdades são irmãs": os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 647-666, set-dez. 2016. p. 647-666. p. 651 e 652. MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Editora Bom Texto, 2008. p. s/n.

⁶⁵⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Editora Bom Texto, 2008. p. s/n.

⁶⁵⁸ RIBEIRO, Jonatas R. Outros sujeitos: trabalhadores e associativismo negro nos mundos do trabalho. *Revista Angelus Novus*, Belo Horizonte, ano 11, n. 16, p. 115-131, 2020. p.120.

estes se arruinem com o luxo de terem mais de uma dispensa. Para as cozinheiras, pois, tanto faz a carne estar a 700 réis como a 02 vinténs, salvo quando os patrões encurtam a mão naquele gênero, à proporção que o mesmo se eleva de preço no mercado. Se a deliberação das ilustres cozinheiras foi tomada em sessão solene da Sociedade dos Cozinheiros, é caso de pedir a essa Sociedade que reconsidere o seu ato, por vexatório e inexecutível como dizia um pandego de São João Del Rei, a propósito de coisas nada vexatórias e fielmente exequíveis.

Se a sociedade mantiver, porém sua deliberação, torna-se preciso que os patrões, quórum pars minimu sum, tomem suas providências, a fim de evitar que, além de comprarmos a carne a 700\$, tenhamos de cozinhar-la por nossas próprias mãos.

Quanto a mim não sei se a exma sra que dirige minha modesta cozinha, pertence ou não ao número das grevistas. Vou interroga-la a este respeito e se ela for das tais que reclamam aumento de salário, despeço-a incontinenti, dizendo-lhe com toda energia de que puder dispor na ocasião:

- Vai miserável ingrata, Oxalá que algum dia tenhas de comprar os gêneros alimentícios, que sempre encontre a falta em minha casa.

Está despedida: mas quando estiveres disposta a trabalhar por menos de 30\$, volta sem receio.

É que o demônio da minha cozinheira não faz comidas, faz poemas de culinária. Deus permita que ela não seja grevista.

Amém. Gil.⁶⁵⁹

A greve das cozinheiras não estava apartada de um contexto nacional de mobilizações da classe trabalhadora, ela fazia parte de um conjunto de movimentos por melhores salários (devido a carestia que se abatia sobre a população negra e pobre) e condições dignas de trabalho.

Oliveira⁶⁶⁰ salienta que as décadas iniciais da República se tornaram decisivas para a burguesia concretizar seus objetivos de consolidação e expansão da sua supremacia econômica sobre a população juiz-forana, como para a construção de uma identidade de classe e um aprendizado político coletivo daqueles que construíram a riqueza de Juiz de Fora.

No ano de 1891 podem ser encontradas no “O Pharol” referências as greves: dos carroceiros, carregadores de café, estivadores e trabalhadores das estradas de ferro (Gambôa, São Diogo e Central) no Rio de Janeiro⁶⁶¹; dos operários de Nova Friburgo no Rio de Janeiro⁶⁶²; dos trabalhadores da fábrica de gás no Rio de Janeiro⁶⁶³; dos boiadeiros em Três Corações nas Minas Gerais⁶⁶⁴; dos delegados e autoridades policiais no Rio de Janeiro⁶⁶⁵; dos

⁶⁵⁹ O PHAROL, 05 de set. 1891.

⁶⁶⁰ OLIVEIRA, Luís Eduardo de. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora/MG: Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 299.

⁶⁶¹ O PHAROL, 19 de fev. 1891, 24 de fev. 1891, 25 de fev. 1891, 26 de fev. 1891, 04 de mar. 1891, 15 de set. 1891.

⁶⁶² O PHAROL, 04 de mar. 1891.

⁶⁶³ O PHAROL, 05 de mar. 1891, 20 de out. 1891, 06 de nov. 1891

⁶⁶⁴ O PHAROL, 31 de mar. 1891.

trabalhadores da alfândega no Rio de Janeiro⁶⁶⁶ e em Santos⁶⁶⁷; dos condutores de carrinhos de mão no Rio de Janeiro⁶⁶⁸; dos trabalhadores da estação marítima da Gambôa⁶⁶⁹; dos condutores da companhia de bonde em São Cristóvão no Rio de Janeiro⁶⁷⁰ e dos trabalhadores da estrada de ferro inglesa em Santos⁶⁷¹.

O contato com as notícias sobre as greves na capital do país e as discussões sobre a “questão operária” nos anos de 1890 e 1891, são apontados por Oliveira⁶⁷² como propulsores de manifestações em Juiz de Fora. Para Oliveira, Juiz de Fora registrou em 1891 apenas as reivindicações por melhores salários dos oficiais de alfaiate em 29 de abril e a das cozinheiras.

Mesmo que os leitores do “O Pharol” tivessem acesso ao que acontecia com outros trabalhadores no país, a greve constituía-se em “uma calamidade”, contra a qual deveriam ser tomadas todas as medidas, desde a reclamação perante o delegado de polícia até “preces públicas”. Isto demonstra a preocupação com a organização política das trabalhadoras do serviço doméstico.

Embora a carestia fosse reconhecida como um dos motivos da greve, o autor da nota faz emergir um dos estereótipos que circundavam as trabalhadoras do serviço doméstico: o de roubarem as casas nas quais trabalhavam, aproveitando-se de supostas vantagens ao terem contato com os bens de seus patrões. Afinal, “cozinheiras há até que levam para suas casas grande parte do gênero comprado pelos patrões”, diminuindo com esta atitude o “luxo” destes em terem “mais de uma dispensa”. O roubo não tornava a classe patronal pobre, mas menos requintada, possivelmente um ponto de diferença significativo para diferenciar na hierarquia racial e social, pobres de ricos ou trabalhadoras de patrões e patroas.

Gil tomava a greve como um ato “vexatório e inexecutável”, talvez por se tratar de um movimento de mulheres negras em sua maioria, o qual colocava em xeque as relações de poder entre patrões e cozinheiras.

De um lado, aquelas mulheres punham em risco as relações baseadas nas hierarquizações de raça e gênero dentro dos lares. Do outro, as cozinheiras mostravam como o

⁶⁶⁵ O PHAROL, 22 de abr. 1891.

⁶⁶⁶ O PHAROL, 14 de mai. 1891, 15 de mai. 1891, 13 de set. 1891.

⁶⁶⁷ O PHAROL, 17 de mai. 1891.

⁶⁶⁸ O PHAROL, 13 de jul. 1891.

⁶⁶⁹ O PHAROL, 23 de jul. 1891.

⁶⁷⁰ O PHAROL, 24 de ago. 1891.

⁶⁷¹ O PHAROL, 28 de out. 1891.

⁶⁷² OLIVEIRA, Luís Eduardo de. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora/MG: Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 310.

trabalho nas cozinhas sustentava a vida privada e era primordial para a manutenção das famílias e, conseqüentemente, para a produção da vida pública destas. E acima de tudo, mostravam como trabalhadores pobres enfrentavam a crise econômica que se abatia sobre a cidade, tornando necessária sua organização política.

A classe patronal, na visão de Gil, deveria tomar providências contra as grevistas, pois além de comprarem a carne por 700\$, ainda teriam de cozinhá-la. A demissão era a medida cabível para aquelas que quisessem o salário mínimo de 30\$.

No dia 07 de setembro, abaixo do terceiro anúncio publicado sobre a greve das cozinheiras, Simão Butta vinha a público explicar que não tinha ligação com o movimento das cozinheiras. De acordo com ele, circulava pela cidade um boato de que o mesmo era o principal autor “da projetada greve das cozinheiras”. Segundo, as explicações do presidente da Sociedade dos Cozinheiros:

Greve das cozinheiras

Vários amigos meus e pessoas que me honram com a sua estima, trouxeram ao meu conhecimento um boato, que se espalhou pela cidade, dando-me como principal autor da projetada greve das cozinheiras. Protesto solenemente contra esse boato, engendrado por desafetos meus, no intuito de desprestigiar-me perante o público. Conquanto eu seja adversário da atual ordem de coisas encarada sob o ponto de vista econômico, não quis ainda envolver-me em questões irritantes, abstenho-me, por isso, de influir de qualquer modo na organização de greves, como a que foi anunciada por esta folha. A minha neutralidade, em relação a essa greve não deve ser, entretanto, interpretada como indiferença da minha parte pelo bem estar da classe, de que fui nomeado defensor em sessão da Sociedade dos Cozinheiros. Tenho entre mãos um trabalho já bastante adiantado, no qual discuto desenvolvidamente as questões que mais de perto se prendem aos interesses das classes operárias, nesta quadra de dificuldades e embaraços que ora atravessamos. Nesse trabalho estudo com especial interesse de várias medidas de salvação pública, baseadas todas nos seguintes princípios: desencastelamento da moeda; redução dos impostos aduaneiros; conversão do papel moeda. Observadas essas medidas, os abalos sociais, que agora convulsionam o país, desaparecerão todo, restabelecendo-se a paz e a tranquilidade públicas. Em tempo oportuno publicarei o resultado de meus trabalhos, chamando para ele a esclarecida atenção sr. Ministro da fazenda da república. Fica desde modo desfeita a balela, com que maldosamente se pretendeu incompatibilizar-me com os respeitáveis pais de família desta cidade. Juiz de Fora, 5 de setembro de 1891. Simão Butta Veringo de Athayde.⁶⁷³

O impacto da greve na cidade foi reafirmado por Simão Butta e a ligação entre este e a greve das cozinheiras, não acontecia apenas porque ele era presidente da Sociedade, mas também por seu destaque à frente de diversas associações negras.

⁶⁷³ O PHAROL, 07 de set. 1891.

Simão Butta afirmava-se como “defensor” da Sociedade dos Cozinheiros, por isso não se colocava como indiferente ao “bem estar da classe”. Pelo contrário, mesmo adversário “da atual ordem de coisas, encarada sob o ponto de vista econômico”, ele “ainda” não se envolvia em questões consideradas irritantes como a “organização de greves”.

A referência ao momento econômico vivido no país, dizia respeito ao encilhamento. O encilhamento foi um período de crise financeira e euforia especulativa nos anos de 1890 e 1891, ocorrido ao redor da criação e negociação de ações e debêntures de novas companhias na Bolsa de Valores da capital do Império⁶⁷⁴. A política do encilhamento foi responsável pelo aumento da emissão de papel moeda, causando desequilíbrio na economia nacional. Dentre os motivos da crise são apontadas as mudanças político-econômicas causadas pelas reformas decorrentes do fim da Monarquia, o elevado preço do café, responsável por uma onda de otimismo no setor, crises internacionais, a Guerra do Paraguai e o fim do sistema escravista⁶⁷⁵. Os índices de desemprego, inflação e recessão foram substancialmente elevados gerando carestia e o aumento geral dos preços⁶⁷⁶.

Contudo, a nota pode ter sido uma estratégia utilizada por Simão Butta e pela própria Sociedade, para que a greve ou o grupo organizado de cozinheiras, não se tornasse um caso para a delegacia de polícia, já que a associação entre criados de servir e criminalidade era recorrente nas imagens veiculadas nos jornais e entre patrões⁶⁷⁷.

Não foram encontrados mais dados, a respeito da greve das cozinheiras no ano de 1891 nos jornais “O Pharol”. A hipótese para o sumiço nas edições posteriores é de que as ameaças de demissão ou uma possível estigmatização destas trabalhadoras, impediu a efetivação da greve.

No entanto, a organização política destas trabalhadoras foi impactante, por ter gerado em patrões, na polícia e nas instituições municipais preocupação quanto a mulheres negras no Pós-Abolição, reivindicando em uma sociedade livre o direito a salários maiores. Embora, os valores médios pagos para trabalhadoras do serviço doméstico livres ou escravizadas nas

⁶⁷⁴ FRANCO, Gustavo H. B. **Encilhamento**. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Verbetes: Primeira República. CPDOC FGV, [20?]. p. on-line.

⁶⁷⁵ SANTOS, Taina S. Ouvindo os silêncios, repensando a História e produzindo conhecimento sobre o passado das mulheres negras no Brasil: o caso de Rita Cesarino. **Revista de fontes**, Guarulhos, v. 10, n. 19, p. 107-130, dez. 2023. p. 122.

⁶⁷⁶ Idem.

⁶⁷⁷ COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013. p. 120.

décadas de 1870 e 1880 fosse de 35\$⁶⁷⁸, a greve estampada nos jornais, significava também uma forma de protesto que poderia ser convertida em uma estratégia de negociação por melhores remunerações⁶⁷⁹.

O que estava em jogo na reivindicação por melhores salários era a quebra do “princípio da autoridade” e da inviolável “vontade do senhor”⁶⁸⁰. O que aquelas trabalhadoras arquitetaram foram estratégias para se colocarem no circuito das lutas da classe trabalhadora no Brasil e na cidade.

Os casos aqui descritos sobre lavadeiras e cozinheiras tentam evidenciar os sentidos próprios das trabalhadoras do serviço doméstico sobre liberdade e agência, frente as exclusões causadas por sua condição racial, de gênero e classe. Estas trabalhadoras inventaram a liberdade⁶⁸¹, desengomaram-na criando maneiras de tornar dignos, seu trabalho e sua vida. Assim, elas floresceram nos sistemas em que estavam sendo subjugadas⁶⁸², delimitando seu protagonismo e agência na classe trabalhadora de Juiz de Fora.

⁶⁷⁸ OLIVEIRA, Luís Eduardo de. **Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)**. Juiz de Fora/MG: Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 312.

⁶⁷⁹ NEGRO, Antônio L. GOMES, Flávio dos S. As greves antes da “grève”: as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 65, n. 02, p. 56-59, abr-jun. 2013. p. 58.

⁶⁸⁰ Idem.

⁶⁸¹ Idem.

⁶⁸² SILVA, Fernanda Oliveira da. A racialização observada pela ótica da experiência dos clubes e centros culturais negros na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai) - notas de pesquisa como forma de iluminar a nova História do Trabalho. **Cadernos do LEPAARQ**, Pelotas, v. 11, n. 22, p. 526-533, 2014. p. 529.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa só chegou onde está por causa de Dona Marina Simeão e Dona Izabel Marcolina dos Santos. Elas faziam parte do primeiro recorte temporal desta pesquisa, que pretendia, por meio da História Oral, investigar as autodefinições, agências e enfrentamentos de núcleos familiares nos quais mães e filhas foram trabalhadoras domésticas ou trabalhavam com profissões ligadas à limpeza de ambientes de 1970 até 2020.

Eu falhei na pesquisa, porque dei de cara com os traumas e a insistência pela vida de mulheres negras que trabalharam desde crianças no trabalho doméstico. Elas haviam presenciado muita violência, usurpação de direitos, porém transmitiram às suas filhas bem mais do que tiveram pra si. O silêncio com que elas me respondiam perguntas sobre trabalho, família e futuro foi grande demais.

Para entendê-las tornou-se necessário investigar a Juiz de Fora da década de 1950. Fui ao Arquivo Histórico de Juiz de Fora e lá, o historiador Antônio Henrique Duarte Lacerda me apresentou fontes jornalísticas que mostravam as formas pelas quais trabalhadoras domésticas construía autonomia precária e maneiras de resistir ao racismo e ao cerceamento de sua liberdade e dignidade.

Mais e mais fontes, descobertas e mais descobertas me levaram ao Livro de Matrículas dos Criados de Servir e ao século XIX. Dona Izabel e Dona Marina me trouxeram com suas histórias, um mergulho no Pós-Abolição.

Cabem mais e mais estudos sobre o serviço doméstico ou o trabalho doméstico em Juiz de Fora, o universo temporal pesquisado (1887-1892) contém uma pequena parte de um vasto conjunto de caminhos trilhados pelas mulheres negras trabalhadoras.

De diversas formas mulheres negras trabalhadoras do serviço doméstico desengomaram a liberdade por meio de suas agências: criando maneiras de burlar as imagens de controle construídas sobre elas na escravidão e no Pós-Abolição e o controle legal sobre seu trabalho e vida.

A imprensa exerceu em Juiz de Fora um papel importante na construção e divulgação de imagens de controle e representações para as “criadas de servir” para de um lado, justificar o controle sobre estas trabalhadoras e, por outro, ampliar o imaginário sobre a periculosidade da população negra livre e escravizada. Estas imagens veiculadas por meio de notícias, notas e textos literários faziam parte da crise do serviço doméstico – apreendida pela elite –, sendo o resultado da derrocada da escravidão.

Porém, mesmo sendo utilizadas para demonstrar como “criadas de servir” deveriam ser moralizadas e disciplinadas, elas atestam o medo da classe senhorial e patronal e o poder

de instabilização na iminente Abolição da escravidão de um grupo diversificado de trabalhadoras.

No espaço privado, muitas foram as articulações destas trabalhadoras. Na escravidão, as negociações pela compra da própria carta de liberdade ou a dissimulação e deferência tornavam-se estratégias, capazes de garantir a melhoria das condições de trabalho e um futuro livre para si ou para familiares. Por isso, a análise das cartas de liberdade foi um relevante instrumento para o entendimento de como as experiências de trabalhadoras escravizadas impactaram na construção de uma consciência de classe dos criados de servir e posteriormente em formas de organização no Pós-Abolição.

Além disso, a existência de cartas de liberdade no limiar da Abolição e as alforrias condicionais de prestação de serviços, comprovam a recusa da elite escravocrata juiz-forana em findar com o trabalho escravizado e com as prerrogativas da autoridade senhorial.

Já no Pós-Abolição, a regulamentação do serviço doméstico em Juiz de Fora por meio da matrícula dos criados de servir, instituída a partir do Livro de Matrículas dos Criados de Servir, demonstrou que a maior parte dos trabalhadores do serviço doméstico eram mulheres pretas das Minas Gerais. Estes dados atestam como, apesar da designação de “criados de servir”, esta classe era múltipla em sua formação, autodefinições, interesses, necessidades e formas de organização.

Na pesquisa foi possível comprovar que, como ocorreu em outras cidades brasileiras, as matrículas junto às delegacias de polícia foram ineficazes no intuito de organizar e identificar os trabalhadores do serviço doméstico. Isto se deu pela recusa destes em aderir aos mecanismos de controle social e racial da população pobre, se constituindo em uma forma de desengomar a liberdade.

Já os processos judiciais e fontes jornalísticas demonstram as formas de intervenção e agência de lavadeiras e cozinheiras em seu cotidiano, imerso no trabalho. Lavadeiras negras e pobres, diante das imagens sobre seu trabalho, estruturaram vozes de solidariedade e enfrentamento no Alto Santo Antônio para apoiar “uma das suas”.

Em relação às cozinheiras, levantei a hipótese de que a deliberação pela greve em setembro de 1891, fora o resultado de um longo processo de aglutinação e organização na cidade de Juiz de Fora que envolveu a formação de associações negras. Desde a Irmandade de São Benedito até a Sociedade dos Cozinheiros, e além desta, este grupo desestabilizou a certeza de autoridade constituída de patrões e patroas.

As pesquisas sobre o serviço doméstico e o trabalho doméstico tem sido vastas e importantes para a História destas trabalhadoras no Brasil. Em Juiz de Fora, a constituição da

classe trabalhadora passa por mulheres negras, trabalhadoras escravizadas e livres. Estas mulheres confrontaram, dentro de suas possibilidades, uma sociedade marcada pelo escravismo e resistente à liberdade de sua população negra, (re) elaborando formas de dignificar sua vida e seu trabalho.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Jornais Pesquisados

DIÁRIO DA MANHÃ. **Hemeroteca Digital Brasileira**. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/Diario-da-Manha/851191>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

DIÁRIO DE MINAS. **Hemeroteca Digital Brasileira**. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/diario-minas/373460>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

O PHAROL. **Hemeroteca Digital Brasileira**. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/pharol/258822>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

Legislações

BRASIL. **Lei de 07 de novembro de 1831**. Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Rio de Janeiro, 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Lei de 29 de novembro de 1832**. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Rio de Janeiro, 1832. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm#:~:text=LEI%20DE%2029%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201832.&text=Promulga%20o%20Codigo%20do%20Processo,da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20da%20Justi%C3%A7a%20Civil. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 581**, 04 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 2.040**, 08 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Palácio do Rio de Janeiro, 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.270**, 28 de setembro de 1885. Regulou a extinção gradual do elemento servil, estipulando em seu primeiro artigo, os valores das cartas de liberdade. Rio de Janeiro, 1885. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.353**, 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 511**, 23 de junho de 1890. Manda observar o regulamento para a eleição do primeiro Congresso Nacional. Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 155-B**, 14 de janeiro de 1890. Declara os dias de festa nacional. Governo Provisório, Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-155-b-14-janeiro-1890-517534-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Declara%20os%20dias%20de%20festa%20nacional>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 19.488**, 15 de dezembro de 1930. Declara os dias de festa nacional. Rio de Janeiro, 1930. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19488-15-dezembro-1930-508040-republicacao-85201-pe.html>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

JUIZ DE FORA. **Regulamento da Coletoria Municipal de Juiz de Fora**. O Pharol, 1º de jun. de 1879. O PHAROL, 05 jun. de 1879. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=258822&Pesq=bica&pagfis=691>. Acesso em 23 de mai. 2024.

PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Lei Ordinária nº 472**, 1º de junho de 1850. Lei que cria diversas Vilas. Minas Gerais, 1850. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-472-1850-minas-gerais-carta-de-lei-que-cria-diversas-vilas-suprime-algumas-das-ja-criadas-eleva-a-distritos-varias-povoacoes-fixa-as-divisas-de-algumas-freguesias-e-municipios-e-contem-outras-disposicoes-a-respeito>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 759**, 02 de maio de 1856. Lei que eleva à categoria de Cidade as Vilas algumas cidades. Minas Gerais, 1856. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/759/1856/>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 1.262**, 19 de dezembro de 1865. Desmembra algumas freguesias, distritos e territórios. Minas Gerais, 1865. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/1262/1865/>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Livro da Lei Mineira 1887**. Palácio em Ouro Preto, 1887, Ouro Preto, Tomo LIV, parte primeira.

PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. **Código de Posturas da Câmara Municipal da cidade de Juiz de Fora**. In: Livro das Leis Mineiras 1887: parte 02. p. 333-399.

Fontes Arquivísticas

ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo da Câmara Municipal no Império**. Outros documentos de vereadores, série 04/164.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora na República**. Livro de Matrículas dos Criados de Servir da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1889-1890). Série 90/15.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci no Império**. Crimes contra a pessoa e a propriedade, série n. 04, cx. 26.

ARQUIVO PÚBLICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a segurança da honra, série n. 03/18.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci na República**. Crimes contra a segurança da honra, série 03/20.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Tabelionato do 1º Ofício de Notas:** Maninho Faria. Cx. 12, livro 04 e Cx. 01, livro 04.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA. **Fundo Tabelionato do 1º Ofício de Notas:** Maninho Faria. Cx. 12, livro 36.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **I Catálogo dos jornais mineiros do APM em microfilme.** In: Imprensa Oficial de Minas Gerais, v. 31, 1980. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1897.pdf. Acesso em: 13 de jan. 2024.

Bibliografia

ABREU, Martha C. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra S/A, 1989.

ABREU, Martha C. “Sobre Mulatas Orgulhosas e Crioulos Atrevidos”: conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (Sudeste do Brasil, 1890-1920). **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 143-173, 2004. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg16-7.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ABREU, Martha C. **Por que o 13 de maio, dia da abolição da escravidão, não é feriado?** Reportagem de Waleska Borges. Colaboração para o UOL, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/05/13/por-que-13-de-maio-dia-da-abolicao-da-escravidao-nao-e-feriado.htm>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ABREU, Martha C. DANTAS, Carolina Vianna. É chegada “a ocasião da negrada bumbar” comemorações da Abolição, música e política na Primeira República. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 97-120, jan-jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/t4TTnZvnpbtyPbj9bndt3PF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ALBERTO, Paulina L. **Termos de inclusão:** intelectuais negros brasileiros no século XX. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. Réplica. **Revista Perseu**, São Paulo, ano 05, n. 07, p. 288-297, 2011. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/45>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação:** abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. A vala comum da “raça emancipada”: Abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, n. 19, p. 91–108, 2023. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br//index.php/rhs/article/view/317>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ALMEIDA, Mariléa de. **Território de afetos:** práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro. 2018. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1063688>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ALMEIDA, Patricia L. **Elos de Permanência:** o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2008.

ALVES, Giovanni. ARAÚJO, Renan. Thompson, Lukács e o conceito de experiência — um diálogo mais que necessário. **Revista Mundos do Trabalho**. v. 05, n. 10, p. 53-70, jul-dez. 2013. Disponível em: Thompson, Lukács e o conceito de experiência ? um diálogo mais que necessário | Revista Mundos do Trabalho (ufsc.br). Acesso em: 27 de mai. 2024.

ANDRADE, Rômulo G. Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 95-125, mai-ago. 1991, pp. 95-97. Disponível em: http://eeh2012.anpuhrs.org.br/resources/download/1245288309_ARQUIVO_romuloandrade.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ARIZA, Marília Bueno de A. **Mães infames, rebentos venturosos: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)**. 2017. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24102017-194312/pt-br.php>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

ASSIS, Simone de. **“O batuque da caixa estremeceu”**: Congado e a relação patrimonial. Portal Geledés, on-line, s/n. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-batuque-da-caixa-estremeceu-congado-e-a-relacao-patrimonial/>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

AZEVEDO, Gislane C. **“De Sebastianas e Geovannis”**: o universo do menor nos processos dos juizes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917). 1995. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995. Disponível em: <https://www.historiaeimagem.com.br/wp-content/uploads/2014/04/de-sebastianas-e-geovannis.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BALBINO DA SILVA, Renato. **Uma Irmandade esquecida: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Juiz de Fora (1888-1905)**. 2020. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppghistoria/wp-content/uploads/sites/157/2021/03/Uma-Irmandade-esquecida-a-Irmandade-de-Nossa-Senhora-do-Ros%C3%A1rio-de-Juiz-de-Fora-1888-1905.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BAKOS, Margaret M. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e Sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/36356>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BÁRBARA, Reginilde Rodrigues S. **O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964)**. 2017. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2017. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/1_o_caminho_da_autonomia_na_conquista_da_dignidade_sociabilidade_e_conflitos_entre_lavadeiras_em_feira_de_santana_-_bahia_1929-1964.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BARRETO, Marina Leão de A. **“Criada, não, empregada!”** Contrastes e resistências sob vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31929?locale=pt_BR. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BARRETO, Marina Leão de A. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul-dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2018v10n20p81>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BARROS, José Costa D' Assunção. O tratamento historiográfico de fontes dialógicas. **Revista Expedições: teoria da História & Historiografia**, v. 3, n. 4, 2012, p. 9-37. Disponível em: https://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth/article/view/288. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BATISTA, Caio da S. **A dinâmica da escravidão urbana em Minas Gerais do século XIX: cotidiano, senhores e alforrias, Juiz de Fora 1831 – 1888**. 2020. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11673>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BAZZO, Leda Maria F. Trabalhadoras Lavadeiras e a Literatura Científica - Séculos XIX, XX e XXI. In: VII Encontro Estadual de História: espaços da História. **Anais do VII Encontro Estadual de História: espaços da História**. Feira de Santana: 2016, p. 01-10. Disponível em: http://www.encontro2016.bahia.anpuh.org/resources/anais/49/1517263429_ARQUIVO_ArtigoLeda.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BISSIGO, Diego N. **A “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”**: a estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123277>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BONSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar**, Curitiba, n. 12, p. 153-165, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/sNH6RP4vvMk6wtPSZztNDyt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 de mar. 2023.

BORGES, Célia M. A Festa do Rosário: a alegoria barroca e a reconstrução das diferenças. **Barroco Ibero Americano. Território, Arte, Espacio y Sociedad**, Sevilha, v. 02, p. 1224-1231, 2002. <https://www.yumpu.com/pt/document/view/12751037/a-festa-do-rosario-a-alegoria-barroca-ea-reconstrucao-das-diferencas>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

BOTELHO, Tarcísio R. **Famílias e escravarias**: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX. 1994. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994. Disponível em: <https://cedhal.fflch.usp.br/sites/cedhal.fflch.usp.br/files/inline-files/TEXT0%206.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CAPONERO, Maria Cristina. **Festejando São Benedito**: a congada em Ilhabela, recurso cultural brasileiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Estética e História da Arte). Pós-graduação em Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/93/93131/tde-23082012-081734/publico/Caponero.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CARNEIRO, Deivy F. Mulheres honestas e que a todos tratam bem: relações de gênero e violência verbal em Juiz de Fora (Minas Gerais). **Ler história**, Lisboa, n. 62, p. 31-43, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/588>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CARNEIRO, Deivy F. O papel do Direito Clássico, do Direito Positivista e de elementos externos ao processo criminal nos resultados dos julgamentos dos crimes de calúnia e injúria em Juiz de Fora - MG (1854-1941). **Locus: revista de História**, Juiz de Fora, v.19, n.02, p. 225-247, 2013. p. 227. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20744>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Mulher Negra. In: CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018. p. 13-61.

CARULA, Karoline. Nutrindo enfeitados: amas de leite escravizadas na Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX. **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 86-117, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/48920>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n. 29-30, p. 41-78, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21054>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CASSOLI, Marileide L. **A construção da liberdade**: vivências da escravidão e do Pós-Abolição. Mariana, 1871-1920. 2015. Tese (Doutorado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: Repositório Institucional da UFMG: A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição. Mariana, 1871-1920. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CASSOLI, Marileide L. “Suspeitam das criadas que tinham, principalmente de uma pretinha...”: histórias de liberdade no Pós-Abolição (Minas Gerais, 1897-1920). In: VIII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 08, 2017, Porto Alegre. **Anais do VIII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre: 2017, p. 01-15. Não se encontra mais disponível on-line.

CASSOLI, Marileide L. As criadas também têm outra vida nas suas mãos: a vida moral dos que as cercam: mulheres afrodescendentes e o serviço doméstico, 1897-1930. In: 10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 10, 2021, Guarulhos. **Anais do 10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Guarulhos: 2021, p. 01-16. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/escravidaoeliberdade/publicacoes/>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 83-105, mar-ago. 1988. Disponível em: https://www.academia.edu/29696144/Medo_Branco_das_Almas_Negras_Sidney_Chalhoub. Acesso em: 28 mai. 2023.

CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**,

Campinas, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2558>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, n. 19, p. 33-62, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/pm4ci/Downloads/Precariedade+estrutural.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2012.

CHALHOUB, Sidney. Conferência de Abertura: Escravidão e gênero na Literatura Oitocentista. II Colóquio de Pesquisas em História do Brasil Império, 2021, 1 vídeo (1h 22min e 49s). Publicado pelo canal GEPBO Grupo de Estudo e Pesquisa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a2SOxn41bwg&t=3210s>. Acesso em: 20 de out. 2023.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2ª Ed. Difel: Oeiras, Portugal, 2002.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília. v. 31. n. 01. jan-abr. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzzsGrvmFTKFqr6GLVMn/>. Acesso em: 28 de mai. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

COTA, Luis Gustavo S. **Ave, Libertas**: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão. 2013. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1448.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

COSTA, Ana Paula do A. Estratégias de sobrevivência dos criados de servir na cidade do Rio Grande em fins do século XIX. In: XI Encontro Estadual de História: História Memória e Patrimônio, n. 11, 2012, Porto Alegre. **Anais XI Encontro Estadual de História. Porto Alegre: 2012**, p. 35-47. Disponível em: http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346380406_ARQUIVO_Artigoanpuh-2012.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

COSTA, Ana Paula do A. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História), Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, 2013. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/123456789/2142>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade**: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Revista Estudos Feministas**, n. 1, p. 07-16, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/317>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

DAMASCENO, Karine T. **Para serem donas de si**: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33177>. Acesso em: 23 de set. 2023.

DAMASCENO, Karine T. Mulheres negras na linha de frente da luta por liberdade. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 321-348.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Natalie Z. Razões do desgoverno. In: DAVIS, Natalie Z. **Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

EISENBERG, Peter L. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

EVARISTO, Maria Luiza Igino. **A fé que dança e (em)canta: análise das experiências religiosas de congadeiros nas minas de Minas**. 2018. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/8225>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FARIA, Sheila de C. Mulheres negras, família e pecúlio no Brasil escravista: contribuição para a história da família brasileira. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 223-264.

FILHO, Walter F. O 13 de maio e as celebrações da liberdade, Bahia, 1888-1893. **História Social**, n. 19, p. 63-90, 2010. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/316>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FORTES, Alexandre. O processo histórico de formação da classe trabalhadora: algumas considerações. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 587-606, set.-dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/TV7Xv3xPMBGNr5FjDcbZQJD/?format=pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

FRANCISCO, Henrique S. **Dicionários Históricos Biográficos: Primeira República: Verbetes**. FGV CPDOC, Rio de Janeiro, p. 01-18, [20--?]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/acervo/dicionarios/dhbp>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FRANCISCO, Raquel P. Autonomia e Liberdade: os processos de tutelas de menores ingênuos e libertos – Juiz de Fora (1870-1900). **Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria**, Ilhéus, v. 10, n. 18, p. 649-676, jul-dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/especiaria/article/view/782/751>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FRANCISCO, Raquel P. **Lições da senzala, arranjos da flor de maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2007_FRANCISCO_Raquel_Pereira-S.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FRANCISCO, Raquel P. Deserdados da República: a infância pobre em Juiz de Fora no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. In: XV Encontro Regional de História, n. 15, 2012, Rio de Janeiro. **Anais do XV Encontro Regional de História**. Rio de Janeiro: 2012, p.01-09. Disponível em:

http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338333456_ARQUIVO_OsDeserdadosdaRepublica_anpuh_2012.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FRANCISCO, Raquel P. **Pequenos desvalidos: a infância pobre, abandonada e operária de Juiz de Fora (1888-1930)**. 2015. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1756.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FRANCO, Gustavo H. B. **Encilhamento**. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Verbetes: Primeira República. CPDOC FGV, [20?], p. s/n. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ENCILHAMENTO.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista**. 2009. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/437603>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FREIRE, Jonis. Alforrias e tamanho das posses: possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades do sudeste escravista (século XIX). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.211-232, jan-jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/XYHWgvqFdYwYLnCYR5ZMKFF/>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

FREIRE, Jonis. “Que [...] continue sob a vigilância de sua mãe a receber os carinhos”: debates e impactos da Lei do Ventre Livre nas relações familiares. In: MACHADO, Maria Helena P. T. BRITO, Luciana da C. VIANA, Iamara da S. GOMES, Flávio dos S. **Ventres Livres? Gênero, maternidade e legislação**. São Paulo: Editora Unesp, 2021. p. 319-339.

FREITAS, Leandro. A teoria evolutiva de Darwin e o contexto histórico. **Revista Bioikos**, Campinas, n. 12, p. 55-62, 1998. Disponível em: <file:///C:/Users/pm4ci/Downloads/954-Texto%20do%20Artigo-1756-1926-10-20121031.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FUNALFA. **Livro relata a história da Irmandade do Santíssimo Sacramento em Juiz de Fora**. On-line, Juiz de Fora, s/p., 2006. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?idnoticia2=10396&modo=link2>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

GENOVEZ, Patrícia F. **Nas malhas do poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX**. Juiz de Fora: Clio edições eletrônicas, 2002. p. 62.

GEREMIAS, Patrícia R. Processos de tutela e contratos de soldada: fontes para uma História Social do Trabalho Doméstico Infantil. In: VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 07, 2015, Porto Alegre. **Anais VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre: 2015, p. 01-15. Disponível em: <https://independent.academia.edu/PatriciaGeremias>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

GOMES, Flávio dos S. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 01, p. 67-93, 1996. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-5.pdf. Acesso em: 28 mai. 23.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-64.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 25-44.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 139-150.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na sociedade brasileira. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. **Por um Feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 139-150. p. 76.

GOODWIN JÚNIOR, Willian. A luz do progresso em Juiz de Fora: o jornal O Pharol nas décadas de 1870-1881. **Varia História**, Belo Horizonte, p. 195-218, n. 17, mar. 1997. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/57ab648720099e5f10e7df70/1470850214509/Junior%2C+James+Willian+Goodwin.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

GOODWIN JÚNIOR, James W. **Cidades de Papel**: imprensa, progresso e tradição – Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914). 2007. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04122007-105559/publico/TESE_JAMES_W_GOODWIN_JUNIOR.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

GRAHAM, Sandra L. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, Elione S. Amores ilícitos: os crimes passionais na comunidade escrava – Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p.165-193, jul. 2001. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b54bcd210b8f3ebffc44f/1462457533668/07_Guimaraes%2C+Elione+Silva.pdf. Acesso em: 27 d mai. 2024.

GUIMARÃES, Elione S. Escravos e libertos da Zona da Mata mineira: da luta pela liberdade aos primeiros anos do pós-emancipação (1870-1900). **Revista Científica da Faminas**, v. 01, n. 02, p. 63-85, mai-ago. 2005. Disponível em: <https://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/130>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

HORA, Raiza Cristina Canuta da. Maternidade africana na cidade da Bahia no século XVII. Anpuh, **30º Simpósio Nacional de História**, n. XXX, p. 01-11, 15 a 19 de jul. 2019. Recife. https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564768491_ARQUIVO_ANPUH2019-MATERNIDADEAFRICANANACIDADEDEBAHIANOSECULOXVIII.pdf. Acesso em: 28 de mai. 2023.

HORA, Raíza Cristina Canuta da. Alforrias, relações de gênero e maternidade na cidade da Bahia em meados do setecentos. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 66, p. 77-115, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/48420>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros denotas cartoriais Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 25, p.194-213, jul. 2001. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/57ab5f88be6594bec76dfd4/1470848942715/Lacerda%2C+Antonio+Henrique+Duarte.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LARA, Silvia H. Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, v. 12, p. 43-56, out. 1995. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11300>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LARA, Silvia H. Significados cruzados: um reinado de congos na Bahia setecentista. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Carnavais e outras f(r)estras: ensaios de História Social da Cultura**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2002. p. 71-100.

LARA, Silvia H. Os documentos textuais e as fontes do documento histórico. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 17-39, 2008. Disponível em: Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico | Anos 90 (ufrgs.br). Acesso em: 27 de mai. 2024.

LIMA, Henrique E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/LY8JzHPGjwqBrvdPp7Qxr5t/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LIMA, Henrique E. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos AEL**, v. 14, n. 26, p. 135-177, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/pm4ci/Downloads/ael,+5-Henrique-cd26.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LIMEIRA, Aline de M. MIRANDA, Ana Carolina de Farias. Um código para a História da Educação: posturas como fonte e objeto. **Revista História da Educação**, Porto Alegre, v. 26, p. 01-29, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/e111818>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LONER, Beatriz Ana. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, v. 05, s/n., s/p., dez. 1999. <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/article/view/12080>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LONER, Beatriz Ana. **Classe operária: mobilização e organização em Pelotas (1888-1937)**. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia). Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1999. Disponível em: <wp.ufpel.edu.br/ndh/files/2018/08/Classe-operaria-mobilizacao-e-organizacao-em-Pelotas-1888-1937-Vol.-II.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

LOPES, Marcos Antônio. Uma ideia de Antigo Regime. **Textos de História**, v. 11, nº 01-02, 2003, pp. 129-144. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/download/27854/23943/58418>. Acesso em: 01 de out. 2023.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153.

MACHADO, Cláudio H. Tráfico interno e concentração de população escrava no principal município cafeeiro da Zona da Mata de Minas Gerais: Juiz de Fora (segunda metade do século XIX). In: X Seminário sobre a Economia Mineira, n. 02, 2002, Belo Horizonte. **Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira**. Belo Horizonte: Cedeplar, 2002, p. 01-27. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2002/D10.pdf>. Acesso em 27 de mai. 2024.

MACHADO, Lia Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropológica**, Brasília, n. 284, p. 02-19, 2000. Disponível em: [https://assets-compromissoeatitude-
ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf](https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf). Acesso em: 27 de mai. 2024.

MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. **Revista Rio de Janeiro**, n. 12, p. 229-251, jan-abr. 2004. Disponível em: http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_12/12_historia_MarceloBadaro.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

MATTOS, Marcelo Badaró. Experiências comuns: escravizados e livres no processo de formação da classe trabalhadora no Brasil. In: XXIV Simpósio Nacional de História, n. 14, 2007. São Leopoldo/RS: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo: 2007, p. 01-10. Disponível em: <http://www.snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Marcelo%20Badar%F3%20Mattos.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Editora Bom Texto, 2008. p. [s.n.].

MATTOS, Marcelo Badaró. Trajetórias entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 01, n. 01, p. 51-64, jan-jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n1p51>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

MORAES, Renata F. A abolição no Brasil além do Parlamento – As festas de maio de 1888. In: XXVI Simpósio Nacional de História, n. 26, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, São Paulo: jul. 2011. p. 01-12. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300129076_ARQUIVO_RenataFMoraesAabolicaonoBrasilalemDoParlamento.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

MORAES, Renata F. **As festas da Abolição**: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908). 2012. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, 2012. Disponível em: https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0812341_2012_completo.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

MORAES, Renata F. A República e as festas da abolição: Resistência e liberdade no pós-abolição. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 40-62, jan-abr. 2020. <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1523>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

MOURA, Denise A. S. **Saindo das sombras**: homens livres no declínio do escravismo. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1998.

MUAZE, Mariana de Aguiar F. Maternidade e escravidão nas plantations cafeeiras do Vale do Paraíba Fluminense. In: **10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, n. X, p. 01-12, 11 a 13 de mai. 2021. On-line. Link descontinuado. Acesso em: 10 mar. 2023.

NASCIMENTO, Álvaro P. Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à história social do trabalho no Brasil. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 607-626, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/vBTQbYFXtqwMXCHR6sfsN7Q/?format=pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. Por uma História do Homem Negro. In: Nascimento, Maria Beatriz. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual**: possibilidades nos dias da destruição. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018. p. 42-49.

NAVA, Pedro. **Baú de ossos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NEGRO, Antônio L. GOMES, Flávio dos S. As greves antes da “grève”: as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 65, n. 02, p. 56-59, abr-jun. 2013. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252013000200023. Acesso em: 27 de mai. 2024.

OLIVEIRA, Janine Neves de. **Os Orfeus da "Aquarela"**: um estudo sobre a questão racial a partir do batuque afro-brasileiro de Nelson Silva. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direito (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ORTIGÃO, Elisa R. Viva São Benedito! Resistência e experiência na Banda de Congo Amores da Lua da cidade de Vitória, ES. **Revista Farol**, v. 17, n. 24, p. 108-121, 2021. <https://periodicos.ufes.br/farol/article/view/35546>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

PAES, Mariana Armond Dias. **Sujeitos da História, sujeitos de direitos**: personalidade jurídica no Brasil escravista (1860-1888). 2014. Dissertação (Mestrado em Direito). Pós-graduação em Direito, Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-21082017-150447/publico/DIAS_PAES_Mariana_Armond_Sujeitos_da_historia_sujeitos.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

PAPALI, Maria Aparecida. **Escravos, Libertos e Órfãos**: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo: Annablume, 2003.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Loas a surundunga**: subsídios sobre o Congado para estudantes do Ensino Médio e Fundamental. Juiz de Fora, MG: Franco Editora, 2005.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

POPIGINIS, Fabiane. “Todas as liberdades são irmãs”: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 647-666, set. e dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/PQxmJnxZM43w8Q9YgjN7X9s/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

POPINIGIS, Fabiane. “A emancipação da quase exclusiva classe trabalhadora do país – a classe escrava”? Disputas por indenização e salários na década da abolição. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 15, p. 01-25, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/95794>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

POPINIGIS, Fabiane. “A emancipação da quase exclusiva classe trabalhadora do país – a classe escrava”? Disputas por indenização e salários na década da abolição. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 15, p. 01-25, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/95794>. Acesso em 27 de mai. 2024.

PUREZA, Fernando C. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E.P. Thompson e Angela Davis. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 01-20, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e67124>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

REIS, Adriana D. Gênero: uma categoria útil de análise para a História da escravidão no Brasil. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 06, n. 02, p. 11 – 28, out. 2017. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Interf-Hum_v.6_n.2.02.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 01-21, 1996. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg3-1.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, p. 199-242 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21000>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

REIS, João José. **Tambores e temores**: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. Org. CUNHA, Maria Clementina Pereira. Carnavais e outras f(r)estras: ensaios de História Social da Cultura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2002. p. 101- 155.

REIS, Liana Maria. Escravos e Abolicionismo na Imprensa Mineira (1850-1888). **Estudos Ibero-Americanos**, Rio Grande do Sul, v. 16, n. 1 e 2, p. 287-298, jul-dez. 1990. Disponível em: file:///C:/Users/pm4ci/Downloads/admin,+p.287_compressed.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

RESTIER, Henrique. O duelo viril: confrontos entre masculinidades no Brasil mestiço. In: RESTIER, Henrique. SOUZA, Rolf Malungo de Souza. **Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019, p. 21-51.

RIBEIRO, Jonatas Roque. Outros sujeitos: trabalhadores e associativismo negro nos mundos do trabalho. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, ano XI, n. 16, 2020, p. 115-131. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/167700>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

RIOS, Ana M. MATTOS, Hebe M. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan-jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/FRCsRSBMxZHwc7mD63wSQcM/>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. Introdução. In: RIOS, Flávia. LIMA, Márcia. Por um Feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 09-21.

RODRIGUES, Mariana Christina de F. A cidade e a moda: flanando pelo Rio de Janeiro oitocentista. In: Seminário Internacional – Brasil do século XIX, v. 02, 2017, Niterói. **Anais do Seminário Internacional**, Niterói, 2017, p. 01-19. Disponível em: https://www.seo.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=48. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SANTOS, Mariana de M. **Pelas contas do Rosário: cidadania na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Pelourinho no Pós-Abolição (Salvador, 1888-1930)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Brasília, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/38144820/Pelas_contas_do_ros%C3%A1rio_cidadania_na_Irmandade_de_Nossa_Senhora_do_Ros%C3%A1rio_dos_Homens_Pretos_do_Pelourinho_no_P%C3%B3s_Aboli%C3%A7%C3%A3o_Salvador_1888_1930. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SANTOS, Renato Marinho B. A gestão da cidade: o papel da Intendência Municipal na construção de uma Natal Moderna (1890-1930). **Revista Espacialidades**, Natal, v. 02, n. 01. p. 01-21, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/pm4ci/Downloads/magno,+Art.1+-+Vol.2.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SANTOS, Taina S. **Mulheres negras, mercado de trabalho, racismo e sexismo (Campinas, 1876-1892)**. 2023. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, 2023. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/mulheres-negras-mercado-trabalho-racismo-sexismo-campinas-1876-1892>. Acesso em 10 de mar. 2023.

SANTOS, Taina S. Mulheres negras na História: desafios teóricos e metodológicos. In: 10º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 10, 2021. **Escravidão e liberdade: estudos sobre gênero e corpo, memória e trabalho**. São Paulo: FFLCH, 2023, p. 01-20. Disponível em: https://www.unifesp.br/campus/gua/images/departamento_de_historia/Escravidao_e_Liberdade_final_Vers%C3%A3o_ONLINE.pdf?fbclid=IwZXh0bgNhZW0CMTAAAR29nCfyaZDss-VyzU5P5SMo-T5FRXY_Tbg_kRitepWa4UpvzbxdXk5zcv0_aem_Ab332RDPuGgvXX24ikCepPJ7Px-3GzvH2dy-poaGesWtkFGPTzyE_kyrMnDTpHh4Re_GxuFg8xugcGisweAiME7U. Acesso em: 10 de mar. 2023.

SANTOS, Taina S. Ouvindo os silêncios, repensando a História e produzindo conhecimento sobre o passado das mulheres negras no Brasil: o caso de Rita Cesarino. **Revista de fontes**, Guarulhos, v. 10, n. 19, p. 107-130, dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/fontes/article/view/15855>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SARAIVA, Luiz F. **Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora – 1870-1900**. 2001. Dissertação (Mestrado em História). Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/332058139_Um_Correr_de_Casas_Antigas_Senzalas_A_transicao_do_trabalho_escravo_para_o_livre_em_Juiz_de_Fora_1870_-1900. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SCHWARCZ, Lília M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia M. **Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. Disponível em: <https://ddivros.com/livro/retrato-branco-negro-lilia-moritz-schwarcz>. Acesso em 12 de fev. 2024.

SCOTT, James C. **Domination and the arts of resistance: hidden transcript**. New Haven and London: Yale University Press, 1990.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 02, jul-dez. 1990. p. 01-35. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SCOTT, Joan W. A invisibilidade da experiência. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 297-325, 1998. A INVISIBILIDADE DA EXPERIÊNCIA | Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História (pucep.br). Acesso em: 27 de mai. 2024.

SENA, Divino Marcos de. **Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Dourados, Dourados, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/330/1/DivinoMarcosdeSena.pdf>. Acesso em: 28 de mai. 2023.

SENA, Luciano Bernardino de. **Porque não se pode ser autoridade nestes lugarejos: atividade de delegados de polícia em Minas Gerais (1888-1897)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-9FUFJF/1/texto_disserta__o_pol_cia__luciano.pdf. Acesso em: 28 de mai. 2023.

SILVA, Amanda Guimarães da. Lavadeiras na cidade: trabalho, cotidiano e doenças em Fortaleza (1900 – 1930). **Cantareira**, Niterói, v. 34, p. 190-203, jan-jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/44521>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Dayana de Oliveira da. **Destinos incertos: negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11450>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Fernanda Oliveira da. A racialização observada pela ótica da experiência dos clubes e centros culturais negros na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai) - notas de pesquisa como forma de iluminar a nova História do Trabalho. **Cadernos do LEPAARQ**, Pelotas, v. 11, n. 22, p. 526-533, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/lepaarq/article/view/3362>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7825>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas e criadas entre textos e prática/s sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. 2011. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/13360/1/Tese%20-%20Maciel%20Henrique%20Carneiro%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O trabalho doméstico livre e a lei nos anos finais da escravidão no Brasil. In: VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, n. 06, 2013, Florianópolis. **Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis: 2013, p. 01-20. Disponível em: <https://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2013/04/Maciel-Henrique-Carneiro-da-Silva-texto.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. O mundo do trabalho doméstico entre o costume e a lei: experiências sociais de trabalhadoras domésticas de Recife e de Salvador na escravidão e no Pós-Abolição. **Tempos Históricos**, Recife, v. 21, p. 16-38, 2017. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/17089>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. Mulheres negras, histórias da “raça generosa” e dos “santos pretos” contadas pelos brancos: Bahia e Pernambuco – século XIX. In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 267-290.

SILVA, Máira Carvalho C. **Lugar de trabalhador é na área de serviço: moradia popular em Juiz de Fora (1892-1930)**. 2008. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2934>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Renata Lutiene da. **Famílias, direito, normas e poder: os diversos relacionamentos familiares em Juiz de Fora, MG (1890 – 1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2010. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pghis/Dissertacao%20Renata%20Lutiene.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVA, Wellington Barbosa da. “Uma autoridade na porta das casas”: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). **Sæculum: Revista de História**, João Pessoa, n. 17, p. 27-41, jul-dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/11382>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVEIRA, Daniela Magalhães da. O cortiço das mulheres: classe, raça e gênero em O Cortiço, de Aluísio Azevedo, e nos jornais contemporâneos. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 15, p. 01-21, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/94453>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SILVEIRA, Renato da. Os selvagens e a massa: o papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 23, p. 87-144, 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20980>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SOUSA, Caroline P. TARDIVO, Giovana P. HAACK, Marina C. Localizando a mulher escravizada nos Mundos do Trabalho. **Revista Cantareira**, n. 34, p. 54-75, jan-jun. 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/45033627/Localizando_a_mulher_escravizada_nos_Mundos_do_Trabalho_Placing_the_enlaved_woman_in_labor_world. Acesso em: 28 de mai. 2023.

SOUTO, Bárbara F. SILVA, Roger Aníbal Lambert da. Representações e combates discursivos: práticas da imprensa nas décadas finais do século XIX. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 6, n. 11, Dourados, p-01-25, jan-jun, 2012. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/1886>. Acesso em 23 de mai. 2024.

SOUZA, Flavia Fernandes de. “Entre nós, nunca se cogitou de uma tal necessidade”: o poder municipal da Capital e o projeto de regulamentação do serviço doméstico de 1888. **Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 05, p. 29-48, 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/41328932/_Entre_n%C3%B3s_nunca_se_cogitou_de_uma_tal_necessidade_o_poder_municipal_da_capital_e_o_projeto_de_regulamenta%C3%A7%C3%A3o_do_servi%C3%A7o_dom%C3%A9stico_de_1888. Acesso em: de mai. 2023.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 275–296, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2015v7n13p275>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Reflexões sobre as relações entre a história do serviço doméstico e os estudos da pós-emancipação no Brasil. **Revista história, histórias**, Brasília, v. 04, n. 08, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10949>. Acesso em: 28 de mai. 2023.

SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História). Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1927.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro (1850-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Sob o signo do desprezo e da depreciação: aspectos da estigmatização do serviço doméstico no contexto da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro. In: PESTANA, Marco Marques. COSTA, Rafael Maul de Carvalho. OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **Subalternos em movimento**: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017. p. 99-136.

SOUZA, Cleudiza Fernandes de. **O pós-abolição a partir de perspectivas de gênero e raça**: Processos criminais envolvendo ex-escravas em Oliveira, Minas Gerais (1890-1905). 2019. Dissertação (Mestrado em História). Pós-graduação em História, Universidade de São João

del Rei, São João del Rei, 2019. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pghis/DissertacaoCleudizaSouza.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

SOUZA, Cleudiza Fernandes de. Vozes insubmissas nos porões do judiciário: gênero, cor e Justiça no imediato pós-abolição em Minas Gerais (Oliveira, 1890-1905). In: FARIA, Sheila de Castro. REIS, Adriana Dantas. **Mulheres negras em perspectiva: identidades e experiências de escravidão e liberdade no espaço atlântico (séculos XVII-XIX)**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Cantagalo, RJ: Editora Cantagalo, 2021. p. 349-391. p. 364.

TELLES, Lorena Feres da S. **Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)**. São Paulo: Alameda, 2013.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. Disponível em: https://www.bing.com/search?q=A+miséria+da+teoria+ou+um+planetário+de+erros+uma+crítica+ao+pensamento+de+Althusser&cvid=a33f8cb78b1b41aa98dbaa1228c16d79&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQRRhAMgYIAhBFGEDSAQczMTVqMGo0qAIIIsAIB&FORM=ANAB01&adppc=EdgeStart&PC=EDGEDSE. Acesso em: 27 de mai. 2024.

THOMPSON, Edward Palmer. La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿lucha de clases sin clases? In: **Tradición, revuelta y conciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial**. Barcelona: Editorial Crítica, 1989.

VARGAS, Renata C. **Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora: escolarização e educação física (1889-1911)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2945>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

VARTULI, Silvia Maria Amâncio R. **Por mãos alheias: usos sociais da escrita na Minas Gerais colonial**. 2014. Tese (Doutorado em Educação). Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-9UGRKD>. Acesso em: 27 de mai. 2024.

VIANA, Iamara da S. GOMES, Flávio dos S. Senzalas e casebres sob sevícias: violência, feminicídios, médicos e corpos. In: MACHADO, Maria Helena P. T. BRITO, Luciana da C. VIANA, Iamara da S. GOMES, Flávio dos S. **Ventres Livres? Gênero, maternidade e legislação**. São Paulo: Editora Unesp, 2021. P.277-296.

ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 5, n. 10. pp. 125-146, mar. e ago. 1985. Disponível em: <file:///C:/Users/pm4ci/Downloads/celestazenha.pdf>. Acesso em: 27 de mai. 2024.